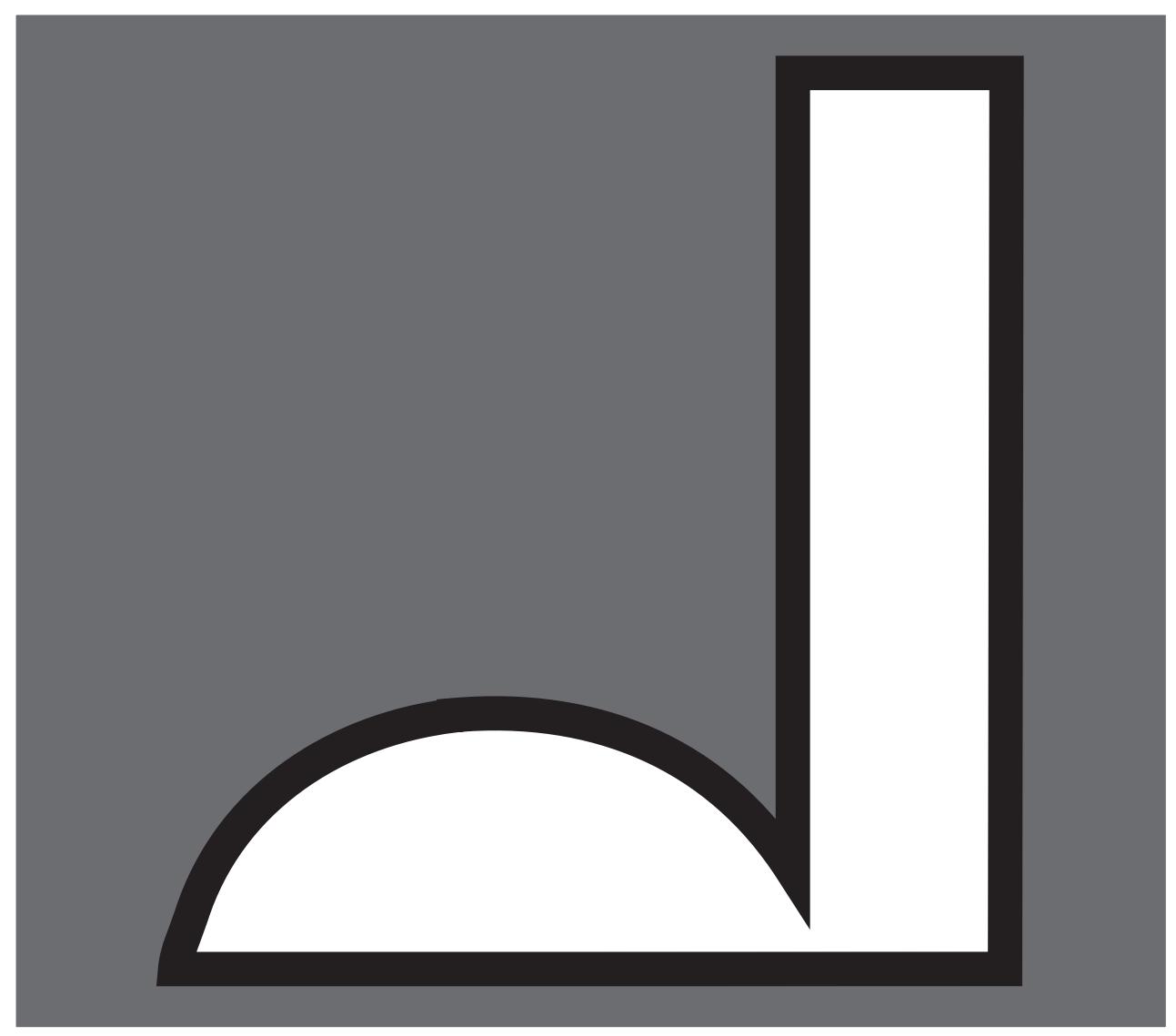




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LX - Nº 081 - QUARTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2005 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL		
Presidente Renan Calheiros – PMDB – AL 1º Vice-Presidente Tião Viana – PT – AC 2º Vice-Presidente Antero Paes de Barros – PSDB – MT 1º Secretário Efraim Morais – PFL – PB 2º Secretário João Alberto Souza – PMDB – MA	3º Secretário Paulo Octávio – PFL – DF 4º Secretário Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO Suplentes de Secretário 1º Serys Slhessarenko – PT – MT 2º Papaléo Paes – PMDB – AP 3º Alvaro Dias – PSDB – PR 4º Aelton Freitas – PL – MG	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO PMDB E DA MAIORIA – 23 LÍDER Ney Suassuna Vice-Líderes Amir Lando Valdir Raupp Gilberto Mestrinho Valmir Amaral Garibaldi Alves Filho Papaléo Paes LÍDER DO PMDB – 23 Ney Suassuna VICE-LÍDERES DO PMDB Maguito Vilela Hélio Costa Luiz Otávio Gerson Camata Leomar Quintanilha João Batista Mota	LÍDER DO PT – 13 Delcídio Amaral – PT VICE-LÍDERES DO PT Robert Saturnino – PT Ana Júlia Carepa – PT Flávio Arns – PT Fátima Cleide – PT LÍDER DO PTB – 3 Mozarildo Cavalcanti VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi LÍDER DO PL – 4 Marcelo Crivella VICE-LÍDER DO PL Aelton Freitas LÍDER DO PSB – 2 João Capiberibe LÍDER DO PDT – 4 Osmar Dias VICE-LÍDERES DO PDT (vago) LÍDER DO GOVERNO Aloizio Mercadante – PT VICE-LÍDERES DO GOVERNO Ideli Salvatti – PT Maguito Vilela – PMDB	Líder Alves Filho – PMDB (vago) Fernando Bezerra – PTB Patrícia Saboya Gomes – PPS LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 29 LÍDER José Jorge – PFL VICE-LÍDERES Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL LÍDER DO PFL – 16 José Agripino VICE- LÍDERES DO PFL Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma Jonhas Pinheiro LÍDER DO PSDB – 13 Arthur Virgílio VICE- LÍDERES DO PSDB Lúcia Vânia Leonel Pavan Almeida Lima Flexa Ribeiro
EXPEDIENTE		
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF) 4-5-2005

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 517, DE 2005

Aprova o ato que renova a permissão outorgada a Penedo Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Penedo, Estado de Alagoas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 270, de 19 de março de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 5 de setembro de 1998, a permissão outorgada a Penedo Comunicações Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Penedo, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 518, DE 2005

Aprova o ato que autoriza o Governo do Estado de Alagoas a executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Porto Calvo, Estado de Alagoas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 404, de 31 de julho de 2003, que autoriza o Governo do Estado de Alagoas a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Porto Calvo, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 519, DE 2005

Aprova o ato que autoriza o Governo do Estado de Alagoas a executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Arapiraca, Estado de Alagoas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 403, de 31 de julho de 2003, que autoriza o Governo do Estado de Alagoas a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Arapiraca, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 520, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Fundação Cultural e Recreativa Donaria Rodrigues a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serrano do Maranhão, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.133, de 26 de junho de 2002, que autoriza a Fundação Cultural e Recreativa Donaria Rodrigues a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serrano do Maranhão, Estado do Maranhão, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 521, DE 2005

Aprova o ato que renova a concessão da Emissoras Rádio Marajoara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Belém, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 30 de julho de 1992, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de março de 1983, a concessão da Emissoras Rádio Marajoara Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Belém, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 14 de junho de 2005

Senado Federal, 14 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 522, DE 2005

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Constelação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Guarabira, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 414, de 31 de julho de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 23 de setembro de 1991, a permissão outorgada à Rádio Constelação Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Guarabira, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 523, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Nossa Senhora de Fátima a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tenório, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.890, de 18 de setembro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Nossa Senhora de Fátima a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tenório, Estado da Paraíba, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 524, DE 2005

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura dos Inhamuns Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tauá, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 24 de abril de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 5 de outubro de 1999, a concessão da Rádio Cultura dos Inhamuns Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tauá, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 525, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Social do Município de Alagoa Nova a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alagoa Nova, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 213, de 25 de fevereiro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Social do Município de Alagoa Nova a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alagoa Nova, Estado da Paraíba, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 526, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Artística e Cultural de Areia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Areia, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 93, de 30 de julho de 1999, que autoriza a Associação Artística e Cultural de Areia a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Areia, Estado da Paraíba, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 527, DE 2005

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio e Televisão Jarana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Paragominas, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.427, de 29 de julho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 12 de agosto de 1998, a permissão outorgada à Rádio e Televisão Jarana Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Paragominas, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 528, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural, Artística e Social de Integração Comunitária de São Manuel a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Manuel, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.494, de 2 de agosto de 2002, que autoriza a Associação Cultural, Artística e Social de Integração Comunitária de São Manuel a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Manuel, Estado de São Paulo, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 529, DE 2005

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Educadora de Guaíba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 780, de 14 de dezembro de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 3 de outubro de 1998, a permissão outorgada à Rádio Educadora de Guaíba Ltda.

para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 530, DE 2005

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Rádio Educativa Brumas FM para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Brumado, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 505, de 23 de setembro de 2003, que outorga permissão à Fundação Rádio Educativa Brumas FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Brumado, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 531, DE 2005

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Papanduva Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Papanduva, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 283, de 12 de junho de 2003, que outorga permissão à Rádio Papanduva Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Papanduva, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 532, DE 2005

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Fronteira Oeste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 27 de junho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 15 de junho de 1997, a concessão da Rádio Fronteira Oeste Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 533, DE 2005

Aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Guarujá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas curtas na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 29 de setembro de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Sociedade Rádio Guarujá Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas curtas na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 534, DE 2005

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio e Televisão Ponta Negra Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santarém, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 21 de dezembro de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio e Televisão Ponta Negra Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santarém, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 535, DE 2005

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube do Pará PRC-5 Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Belém, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 11 de junho de 1996, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Rádio Clube do Pará PRC-5 Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Belém, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 536, DE 2005

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Sousa FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Sousa, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 916, de 5 de junho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 8 de maio de 1997, a permissão outorgada à Rádio Sousa FM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 537, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores do Povoado Tabuleiro Grande – Anadia – Alagoas – ASCOMPOTAG a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Anadia, Estado de Alagoas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 363, de 17 de julho de 2003, que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores do Povoado Tabuleiro Grande – Anadia – Alagoas – ASCOMPOTAG a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Anadia, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 538, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Apoio e Desenvolvimento Cultural de Traipu a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Traipu, Estado de Alagoas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 267, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Apoio e Desenvolvimento Cultural de Traipu a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Traipu, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 539, DE 2005

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Monumental de Aparecida Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Aparecida, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 27 de junho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 11 de março de 2000, a concessão da Rádio Monumental de Aparecida Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Aparecida, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 540, DE 2005

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Mogi Guaçu Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 26 de novembro de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Difusora de Mogi Guaçu Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 541, DE 2005

Aprova o ato que autoriza a Fundação Educacional Rádio e TV Natureza de Paranapanema a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paranapanema, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.580, de 9 de agosto de 2002, que autoriza a Fundação Educacional Rádio e TV Natureza de Paranapanema a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paranapanema, Estado de São Paulo, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 542, DE 2005

Aprova o ato que renova a concessão da Rede Família de Comunicação S/C Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Limeira, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 29 de agosto de 2002, que renova por 15 (quinze) anos, a partir de 4 de janeiro de 2000, a concessão da Rede Família de Comunicação S/C Ltda., outorgada originalmente à TV Studios de Limeira S/C, para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Limeira, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 543, DE 2005

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Santo André Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santo André, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 26 de novembro de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Clube de Santo André Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santo André, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 544, DE 2005

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cidade Morena FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Belém, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 468, de 26 de setembro de 1997, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 15 de abril de 1991, a permissão outorgada à Rádio Cidade Morena FM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Belém, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 545, DE 2005

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Imbahá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.574, de 14 de novembro de 1996, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 22 de junho de 1994, a permissão outorgada à Rádio Imbahá Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 546, DE 2005

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora de Pirassununga Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 808, de 21 de dezembro de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 18 de março de 1996, a permissão outorgada à Rádio Difusora de Pirassununga Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 547, DE 2005

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Panamericana S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 49, de 23 de janeiro de 1998, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 18 de setembro de 1993, a permissão outorgada à Rádio Panamericana S.A. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de junho de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 82^a SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 14 DE JUNHO DE 2005

1.1 – ABERTURA

1.2. – EXPEDIENTE

1.2.1 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 301, de 2005 (nº 1.504/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária de Parapuã a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Parapuã, Estado de São Paulo.

19534

Projeto de Decreto Legislativo nº 302, de 2005 (nº 1.511/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Bonito Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul.....

19537

Projeto de Decreto Legislativo nº 303, de 2005 (nº 1.516/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural da Imagem e do Som de Sabará – Aciss a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sabará, Estado de Minas Gerais.....

19541

Projeto de Decreto Legislativo nº 304, de 2005 (nº 1.518/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Arapuá a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul.....

19545

Projeto de Decreto Legislativo nº 305, de 2005 (nº 1.522/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Novo Milênio a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Irecê, Estado da Bahia.....

19548

Projeto de Decreto Legislativo nº 306, de 2005 (nº 1.528/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Amparo Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Álvares Machado, Estado de São Paulo.....

19551

Projeto de Decreto Legislativo nº 307, de 2005 (nº 1.530/2004, na Câmara dos Deputados),

que aprova o ato que autoriza a Comunidade dos Amigos de Santa Adélia – C.A.S.A. a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Adélia, Estado de São Paulo.

19554

Projeto de Decreto Legislativo nº 308, de 2005 (nº 1.542/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Acci – Associação Comunitária e Cultural Ibititáense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibititá, Estado da Bahia.

19557

Projeto de Decreto Legislativo nº 309, de 2005 (nº 1.502/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Atividade de Juquiá a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juquiá, Estado de São Paulo.

19560

1.2.2 – Comunicações da Presidência

Fixação do prazo de quarenta e cinco dias para tramitação, e de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Comissão de Educação, aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 301 a 309, de 2005, lidos anteriormente.....

19563

Deferimento do Requerimento nº 621, de 2005, do Senador Eduardo Suplicy, lido na sessão do dia 9 último.

19563

Recebimento do Aviso nº 21, de 2005 (nº 5.610/2005, na origem), de 27 de maio último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando o Relatório de suas Atividades referente ao 1º trimestre de 2005.....

19563

1.2.3 – Mensagens do Presidente da República

Nº 157, de 2005 (nº 340/2005, na origem), de 7 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor José Jerônimo Moscardo de Souza, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Bélgica, exercer o de Embaixador do Brasil junto ao Grão-Ducado de Luxemburgo.

19563

Nº 158, de 2005 (nº 341/2005, na origem), de 7 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a indicação da Senhora Maria Celina de Azevedo Rodrigues, Ministra de Primeira Classe da Carreira

de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Comunidades Européias.....

Nº 159, de 2005 (nº 342/2005, na origem), de 7 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor André Mattoso Maia Amado, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Japão.

1.2.4 – Parecer

Nº 985, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2005 (nº 444/2003, na Casa de origem), que estabelece a obrigatoriedade de as companhias teatrais ou de atores que tenham obtido financiamento público ou incentivos fiscais previstos na legislação cultural federal vigente realizarem apresentação gratuita para as escolas públicas do ensino fundamental e médio.....

1.2.5 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, perante a Mesa, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2005, cujo parecer foi lido anteriormente, continue a sua tramitação.....

1.2.6 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 219, de 2005, de autoria do Senador Alvaro Dias, que altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações, para o fim de flexibilizar, facultativamente, o horário de transmissão do programa a que se refere a alínea e do respectivo art. 38, denominado Voz do Brasil.....

Projeto de Lei do Senado nº 220, de 2005, de autoria do Senador José Maranhão, que altera o dispositivo no art. 1.829 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para deferir a sucessão legítima independentemente do regime de bens entre os cônjuges.....

Projeto de Lei do Senado nº 221, de 2005, de autoria do Senador José Maranhão, que acrescenta parágrafo único ao art. 1.831 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para assegurar ao companheiro sobrevivente direito real de habitação sobre o imóvel destinado à residência da família..

1.2.7 – Leitura de requerimentos

Nº 627, de 2005, de autoria dos Senadores Arthur Virgílio e Aloizio Mercadante, solicitando voto de pesar pelo falecimento do líder político português Álvaro Cunhal, ocorrido ontem, dia 13, e dá outras providências.....

Nº 628, de 2005, de autoria do Senador Osmar Dias, solicitando ao Ministro de Estado dos Transportes as informações que menciona.....

Nº 629, de 2005, de autoria do Senador Leonel Pavan, solicitando voto de aplauso em home-

19568

nagem ao Município de Ilhota, em Santa Catarina, pela passagem de seus 47 anos de emancipação política.

19603

Nº 630, de 2005, de autoria do Senador Leonel Pavan, solicitando voto de aplauso em homenagem ao Município de Itajaí, em Santa Catarina, pela passagem de seus 145 anos de fundação....

19604

1.2.8 – Ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 279/2005, de 7 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2005, sancionado e transformado na Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005.....

19604

1.2.9 – Ofícios

Nº 358/2005, de 7 do corrente, do Senador Marcelo Crivella, solicitando a republicação do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2005, de sua autoria, para correção da legislação citada. Defrido.....

19605

Nº 338/2005, de 14 do corrente, da Liderança do PFL na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para compor a Comissão Mista de Inquérito com a finalidade de apurar os crimes e outros delitos penais e civis praticados com a emigração ilegal de brasileiros para os Estados Unidos da América. Designação do Deputado Aldir Cabral, como titular, para compor a referida Comissão....

19608

1.2.10 – Discursos do Expediente

SENADOR PAULO PAIM – Saudação ao gaúcho João Alberto Xavier de Miranda que chegou hoje a Brasília, numa marcha solitária de 3.000 Km em protesto contra o desemprego.....

19608

SENADOR HÉLIO COSTA, como Líder – Participação de S.Exª em reunião da União Interparlamentar das Nações Unidas, quando foram discutidas as novas formas de financiamento dos países em desenvolvimento. Defesa da formação de comissão do Congresso destinada a fazer auditoria na dívida externa brasileira.

19611

SENADORA ANA JÚLIA CAREPA – Posicionamento contrário à opinião do companheiro de partido, Senador Tião Viana, a respeito da entrega dos cargos do primeiro escalão do Executivo.

19613

SENADORA IDELI SALVATTI, como Líder – Comunicação de medidas relevantes para a área de educação, assinadas pelo Presidente Lula, em reunião realizada hoje no Palácio do Planalto.....

19615

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO, como Líder – Cobrança de medidas destinadas a esclarecer as denúncias de corrupção nos Correios.....

19617

SENADOR JOSÉ JORGE, como Líder – Apelo pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 384, de 2003, de autoria de S. Exª, que veda aos partidos políticos a cobrança de contribuições obrigatórias para filiados ocupantes de cargos na administração pública.

19619

SENADOR OSMAR DIAS – Análise das denúncias de corrupção de ensejaram a instalação da CPI dos Correios.	19620	o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. Apreciação sobreposta.....	19682
SENADOR JOSÉ AGRIPIINO, como Líder – Considerações sobre as denúncias de recebimento do “mensalão” por parlamentares da base governista.	19621	Item 3 Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotarem crianças. Apreciação sobreposta....	19682
SENADORA FÁTIMA CLEIDE – Importância da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 122, de 2005, que institui o FUNDEB – Fundo Nacional do Ensino Básico.	19623	Item 4 Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que inclui § 8º no artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF). Apreciação sobreposta.....	19682
SENADOR ROMEU TUMA – Proposta de convocação, pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, do Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional e do Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência para esclarecer a participação das duas instituições no episódio de gravação do pagamento de propina nos Correios.	19625	Item 5 Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios). Apreciação sobreposta.....	19682
SENADOR ALVARO DIAS – Repercussão internacional da crise política no Brasil.	19627	Item 6 Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia. Apreciação sobreposta.....	19682
SENADOR AELTON FREITAS – Expectativa por uma nova política de taxa de juros.	19628	Item 7 Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais (dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia). Apreciação sobreposta.....	19683
SENADOR MÃO SANTA – Necessidade de instalação da CPI dos Correios.	19632	Item 8 Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2005, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – “Desmanche”, que altera a redação do art. 126 da lei nº 9.503, de 24 de setembro de 1997, renomeia e altera o seu parágrafo único, passando-o para § 1º e acrescenta os § 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, instituindo ainda, os artigos 126-A e 126-B. Apreciação sobreposta.....	19683
SENADOR FLEXA RIBEIRO – Invasão de propriedades rurais no Estado do Pará por integrantes do Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra (MST).	19633	1.3 – ORDEM DO DIA	
Item 1 Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 233, de 2004), que cria a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC; altera as Leis nºs 10.593, de 6 de dezembro de 2002, 10.683, de 28 de maio de 2003, 11.053, de 29 de dezembro de 2004, 9.311, de 24 de outubro de 1996; e dá outras providências. Votação adiada, em virtude da falta de quorum, após Parecer nº 986, de 2005-PLEN, proferido pelo Relator Revisor Senador Garibaldi Alves Filho, sendo aprovado os pressupostos de urgência e relevância e adequação financeira e orçamentária, tendo usado da palavra os Srs. Hélio Costa, Sérgio Guerra, Jorge Bornhausen, José Jorge, César Borges, Arthur Virgílio, Heráclito Fortes, Ney Suassuna, Aloizio Mercadante, Leonel Pavan, Álvaro Dias, Antonio Carlos Magalhães, Amir Lan- do, José Agripino, Flexa Ribeiro, Mão Santa, a Sra. Heloísa Helena, e os Srs. Romeu Tuma, Reginaldo Duarte, Demóstenes Torres, Efraim Morais, Geraldo Mesquita Júnior e Eduardo Azeredo.....	19634	1.3.1 – Leitura de pareceres Nº 987, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 512, de 2003, de autoria do Senador Jonas Pinheiro, que torna obrigatória a proteção contra radiação ultravioleta nos óculos de sol e dá outras provi- dências.....	19683
Item 2 Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 239, de 2005), que acrescenta artigo à Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal e institui		Nº 988, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 212, de 2004, de autoria do Senador Marco Maciel, que	19683

denomina "Ordem do Mérito das Comunicações Jornalista Roberto Marinho" a "Ordem do Mérito das Comunicações".....	19686	SENADOR VALDIR RAUPP – Posicionamento favorável modificação ao projeto de iniciativa do Poder Executivo que institui a Vantagem Pecuniária Especial (VPE), com vistas à inclusão dos militares dos ex-Territórios.....	19725
1.3.2 – Ofício do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais			
Nº 10/2005, de 25 de abril último, comunicando a aprovação, em decisão terminativa, do Projeto de Lei do Senado nº 512, de 2003.....	19686	SENADOR EDISON LOBÃO – Intenção do governo federal de editar medida provisória que tratará de assuntos ligados a microempresas e de medidas destinadas a estimular o desenvolvimento regional.....	19726
1.3.3 – Ofício do Presidente da Comissão de Educação			
Nº 78/2005, de 31 de maio último, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 212, de 2004.....	19690	1.3.8 – Comunicação da Presidência Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária, amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada.....	19728
1.3.4 – Comunicação da Presidência			
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 512, de 2003, e 212, de 2004, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.....	19690	1.4 – ENCERRAMENTO 2 – DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SÉSSAO ANTERIOR	
1.3.5 – Ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados		Do Senador Arthur Virgílio, proferido na sessão do dia 13 de junho de 2005.....	19729
Nº 291, de 2005, submetendo à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 241, de 2005), que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República, dos Ministérios da Justiça e da Defesa e dos Encargos Financeiros da União, no valor global de duzentos e noventa e nove milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais para os fins que especifica.....	19690	Do Senador Alvaro Dias, proferido na sessão do dia 13 de junho de 2005.....	19731
1.3.6 – Comunicação da Presidência		3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 14-6-2005	
Inclusão na Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã, dia 15, do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 241, de 2005). A matéria passa a sobrestrar imediatamente todas as demais deliberações legislativas do Senado Federal até que se ultime a sua votação.....	19690	4 – PORTARIAS DO DIRETOR-GERAL Nºs 82 e 83, de 2005.....	19735
1.3.7 – Discursos encaminhados à publicação		5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL Nºs 2.558 a 2.566, de 2005.....	19736
SENADOR ALVARO DIAS – Apoio ao anteprojeto da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas elaborado pela frente integrada por confederações, entre elas a CNI, a CNC e o Sebrae.....	19722	SENAZO FEDERAL 6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA 7 – SECRETARIA DE COMISSÕES 8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 9 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES 10 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR 11 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR 12 – PROCURADORIA PARLAMENTAR 13 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ	
SENADOR AUGUSTO BOTELHO – Defesa da aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 8, de 2005, de autoria de S. Ex ^a , que modifica o Código de Defesa do Consumidor no que se refere à inclusão de dívidas sub judice em cadastros de consumo..	19723	CONGRESSO NACIONAL 14 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL 15 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 16 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira) 17 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI) 18 – CONSELHO DO DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO	

Ata 82^a Sessão Deliberativa Ordinária, em 14 de Junho de 2005

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 52^a Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, Papaléo Paes e Maguito Vilela

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 14/6/2005 07:33:17 até 14/6/2005 21:53:16

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PMDB	RO	AMIR LANDO	X	X
Bloco-PT	PA	ANA JULIA CAREPA	X	X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PMDB	MA	ANTÔNIO LEITE	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	X	X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM Buarque	X	X
Bloco-PT	MS	DELCIÓDIO AMARAL	X	X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X	
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	
Bloco-PT	RO	FATIMA CLEIDE	X	X
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X
P-SOL	AC	GERALDO MÉSQUITA JUNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	X	X
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	X
PFL	PI	HERACLITO FORTES	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	X
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PFL	PE	JOSÉ JÓRGE	X	X
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PDT	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	X	
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	
PMDB	PA	LUIZ OTAVIO	X	
	MT	LUIZ SOARES	X	
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	X
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	X
Bloco-PSB	TO	NEZINHO ALENCAR	X	X
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X
Bloco-PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMÉS	X	
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	X	
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAI	X	X
Bloco-PT	MT	SERYS SHLESSARENKO	X	X
Bloco-PT	AC	SIBA MACHADO	X	X
PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PP	DF	VALMIR AMARAL	X	
PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	X	X

Compareceram: 73 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 73 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Aelton Freitas.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 301, DE 2005**

(Nº 1.504/2004, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária de Parapuã a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade da Parapuã, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 594, de 5 de novembro de 2003, que autoriza a Associação Rádio Comunitária de Parapuã a executar, por 10 (dez) anos, sem direito da exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Parapuã, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 74, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 2.841, de 11 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 625, de 9 de dezembro de 2003 – Rádio Comunitária Terra FM, na cidade de Terra Rica – PR;

2 – Portaria nº 2.842, de 11 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 632, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Rioclarense dos Colecionadores de Discos de Vinil, na cidade de Rio Claro – SP;

3 – Portaria nº 2.849, de 11 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 626, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Jaguapitã, na cidade de Jaguapitã – PR;

4 – Portaria nº 400, de 28 de julho de 2003 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Costa Verde – Sideral FM, na cidade de Maricá – RJ;

5 – Portaria nº 528, de 8 de outubro de 2003 – Associação Comunitária Cultura e Cidadania de Jardim, na cidade de Jardim – CE; e

6 – Portaria nº 584, de 5 de novembro de 2003 – Associação Rádio Comunitária de Parapuã, do Município de Parapuã, na cidade de Parapuã – SP.

Brasília, 12 de fevereiro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 505 EM

Brasília, 26 de novembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Rádio Comunitária da Parapuã, na cidade de Parapuã, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223 da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53830.000507/01, que ora faço acompanhar com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

PORTARIA Nº 584, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.000507/01 e do Parecer/Conjur/MC nº 1.369/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Rádio Comunitária de Parapuã, do Município de Parapuã, com sede na Rua São Salvador, nº 575 – Centro, na cidade de Parapuã, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21º46'50"S e longitude em 50º47'27"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira**.

RELATÓRIO Nº 271/2003-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53830000507/01, protocolizado em 5-7-01.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Rádio Comunitária de Parapuã, localidade de Parapuã, Estado de São Paulo.

I – Introdução

1. A Associação Rádio Comunitária de Parapuã, inscrita no CNPJ sob o número 4.519.810/0001-00, no Estado de São Paulo, com sede na Rua São Salvador nº 575, centro, cidade de Parapuã, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 25 de junho de 2001, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU** de 29 de agosto de 2002, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório**• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua São Salvador, centro, na cidade de Parapuã, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 21º46'50"S de latitude e 50º47'27"W de longitude, conforme os dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 29-8-02.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 78/79, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passí-

veis do cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II, III, IV, V, VIII, da Norma 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 84 a 293).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fl. 13, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 291 e 292. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 294 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 2/98;

* declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Rádio Comunitária de Parapuã;

• quadro direutivo

Diretor Executivo: Jorge Luís Arnold Auad

Coordenador de Produção e Programação: Carlos Roberto Gullo Pereira

*** localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua São Salvador nº 575, centro, cidade de Parapuã, Estado de São Paulo;

*** coordenadas geográficas**

21°46'50"S de latitude e 50°47'27"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 291 e 292, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fl. 13 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Rádio Comunitária de Parapuã, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das

condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53830000507/01, de 5 de julho de 2001.

Brasília, 13 de setembro de 2003. – Relatora da conclusão Jurídica, **Cristiane Cavalheiro Rodrigues**, Chefe de Serviço/SSR – Relatora da conclusão Técnica, **Regina Aparecida Monteiro**, Chefe de Serviço/SSR.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 26 de setembro de 2003. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 26 de setembro de 2003. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 271/203/DOSR/SSR/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 26 de setembro de 2003. – **Eugenio de Oliveira Fraga**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À *Comissão de Educação – decisão terminativa.*)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 302, DE 2005

(Nº 1.511/2004, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à Bonito Comunicação Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 25 de novembro de 2003, que outorga concessão à Bonito Comunicação Ltda. Para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 562, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 25 de novembro de 2003, que “Outorga concessão à Bonito Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, sem direito de exclusividade, na cidade de Bonito. Estado do Mato Grosso do Sul”.

Brasília, 2 de setembro de 2004 – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 352 EM

Brasília, 28 de agosto de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Em conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determina-

nou-se a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Concorrência, com vistas à outorga de concessão para explorar serviços de radiodifusão, na localidade e Unidade da Federação abaixo indicada.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, após analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelos respectivos Editais, tornando-se assim vencedora da Concorrência, conforme atos da mesma Comissão, que homologuei, a seguinte entidade:

Bonito Comunicações Ltda, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bonito, Estado do Mato Grosso do Sul (Processo nº 53670.001199/2001 e Concorrência nº 042/2001 – SSR/MC).

3. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõe o art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência projeto de decreto que trata da outorga de concessão à referida entidade para explorar o serviço de radiodifusão mencionado.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.
– Respeitosamente, **Miro Teixeira.**

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003

Outorga concessão à Bonito Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, sem direito de exclusividade, na cidade de Bonito, Estado do Mato Grosso do Sul.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963,

Decreta:

Art. 1º Fica outorgada concessão à Bonito Comunicações Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão

sonora em onda média, na cidade de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. A concessão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º O contrato decorrente dessa concessão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o art. 2º, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de novembro de 2003; 182º da Independência e 115º da República. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA BONITO COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ: 01.853.764/0001-92

Pelo presente instrumento particular:

Helio de Azevedo, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente na Rua Monte Castelo, 598, Bonito/MS, e domiciliado na Rua General Artigas, 485, apto. 1105 – Leblon – Rio de Janeiro – RJ, identidade nº 11033-D – Crea 5ª Região e inscrito no CPF sob o nº 184.568.127-49;

Marly Monteiro Dos Santos, brasileira, solteira, pecuarista e arquiteta, residente e domiciliada na Rua Paulo VI, 123 – Vila Recreio, BNH – Bonito/MS, identidade nº 15704 – D – Crea/RJ e inscrita no CPF sob o nº 091.531.017-15;

Sueli Monteiro dos Santos de Azevedo, brasileira, separada judicialmente, pecuarista e arquiteta, residente e domiciliada na Rua Paulo VI, 123 – Vila Recreio, BNH – Bonito/MS, identidade nº 01911000 – 7, Ministério do Exército, inscrita no CPF sob o nº 039.503.287-34; únicos sócios da Bonito Comunicação Ltda., localizada na Rua Monte Castelo, 598, Bonito/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.853.764/0001-92, com Contrato Social arquivado na Jucems sob o nº 54200607914 em 7-5-97, resolvem proceder à alteração e a consolidação do presente contrato conforme cláusulas e condições a seguir:

I. Neste ato e na melhor forma de direito, fica admitido como novo sócio H&M Serviços de Terceirização e Consultoria em Empresas Nacionais e Estrangeiras Ltda., com sede na Rua General Artigas, 485,

apto. 1105 – Leblon – Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 02.250.984/0001-94, neste ato representada pelo seu Sócio-Diretor Helio de Azevedo, já acima qualificado;

II. Por livre consenso entre as partes contratantes, retiram-se da Sociedade, os sócios Marly Monteiro dos Santos e Sueli Monteiro dos Santos de Azevedo, cedendo e transferindo ao novo sócio H&M Serviços De Terceirização e Consultoria em Empresas Nacionais e Estrangeiras Ltda., a totalidade das quotas que possuem na sociedade, dando a ele e à Sociedade, plena, geral e irrevogável quitação, declarando nada ter deles a reclamar.

III. Os sócios remanescentes resolvem alterar o capital social para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo totalmente subscrito e integralizado neste ato, mantendo-se a proporcionalidade das quotas.

IV. Em virtude das cessões e transferências, ora efetivadas, bem como o aumento do capital social, a cláusula quinta e a cláusula sexta do Contrato Social passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA V – o capital social é de R\$300.000,00 (trezentas mil reais) representado por 300.00 (trezentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, ficando assim distribuído entre os quotistas:

QUOTISTAS	QUOTAS	VALORES R\$
1. HELIO DE AZEVEDO	240.000	240.000,00
2. H&M SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO E CONSULTORIA EM EMPRESAS NACIONAIS E ESTRANGEIRAS LTDA.	60.000	60.000,00
TOTAL	300.000	300.000,00

V. O sócio admitido declara que não está condenado em qualquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil.

VI. Os sócios que ora reiteram-se da sociedade declaram ter recebido todos os seus direitos e haveres da sociedade e dos sócios remanescentes.

VII. Objetivo principal da sociedade passa a incluir a permissão de participação em outras pessoas jurídicas nacionais.

VIII. A Bonito Comunicação Ltda., com sede na Rua Monte Castelo, 598, Bonito/MS, passa a ter o seu endereço alterado para Rua Monte Castelo, 598, sala A, Bonito/MS. É ampliada a permissão para a abertura de instalações da Sociedade. Em decorrência as cláusulas primeira e Segunda passam a ter a redação abaixo:

CLÁUSULA I – A entidade sob a denominação Social de Bonito Comunicação Ltda., com sede e foro na cidade de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rua: Monte Castelo, 598, sala A – bairro Centro, na cidade de Bonito – Cep: 79290-000, podendo instalar e manter estações Radiodifusoras, Serviços Especiais de Repetição e Retransmissão de Sons e Imagens, Serviço de Música Funcional e Estúdios Auxiliares, abrir e fechar sucursais, filiais e agências em quaisquer localidades de território nacional, após previa autorização do poder concedente e observados os regulamentos técnicos e normas jurídicas aplicáveis.

CLÁUSULA II – A entidade tem por objetivo Social a execução do Serviço de Radiodifusão Sonora, de Sons e Imagens (TV), sempre com finalidades educativas, culturais e informativas, cívicas e periódicas, nesta ou em outra localidade do território nacional, participar do capital com a legislação específica em vigor, mediante obtenção de concessões ou permissões que lhe venham a ser outorgadas pelo poder concedente.

IX. A cláusula oitava é alterada, ajustando a redação á legislação vigente:

CLÁUSULA VIII – As quotas representativas do capital social são incaucionáveis e inalienáveis a estrangeiros e pessoa jurídica, dependendo qualquer alteração contratual, bem como qualquer transferência de quotas, de prévia autorização do Ministério das Comunicações.

X. A Cláusula quatorze, passa a ter a redação abaixo, permitindo um melhor detalhamento das responsabilidades do administrador da Sociedade:

CLÁUSULA XIV – A Sociedade será administrada por um de seus quotistas, sob a denominação que lhe couber quando indicado, eleito e demissível por deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social, que lhes fixará uma retirada pró-labore, observado o disposto na Cláusula XI deste instrumento, a quem compete o uso da denominação social e a representação ativa ou passiva, judicial ou extrajudicial da Sociedade, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir e alienar patrimônio imóvel e confessar dívidas, a ele cabendo, quando na representação legal, as atribuições e os poderes que a lei confere aos dirigentes de

sociedade por quotas de responsabilidade limitada, a fim de garantir o funcionamento da Empresa.

Parágrafo Único. É vedado o uso da razão social em negócios estranhos à Sociedade, bem como a concessão de avais, fianças e garantias em favor de terceiros.

Os sócios revendo os atos anteriores, resolvem proceder por meio do presente a consolidação do Contrato Social, doravante passando a reger-se pelas cláusulas e condições a seguir:

BONITO COMUNICAÇÃO LTDA CONTRATO SOCIAL

Helio de Azevedo, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente na Rua Monte Castelo, 598 – Bonito – MS, e domiciliado na Rua General Artigas, 485, apto. 1105 – Leblon – Rio de Janeiro – RJ, identidade nº 11033-D – Crea 5^a Região e inscrito no CPF sob o nº 184.568.127-49;

H&M Serviços de Terceirização e Consultoria em Empresas Nacionais e Estrangeiras Ltda., com sede na cidade do Rio de Janeiro na Rua General Artigas 485, apto. 1.105, Leblon, inscrita no CNPJ sob o nº 02.250.984/0001-94, neste ato representada pelo seu Sócio-Diretor Helio de Azevedo, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente na Rua Monte Castelo, 598 – Bonito – MS, e domiciliado na Rua General Artigas, 485, apto. 1105 – Leblon – Rio de Janeiro – RJ, identidade nº 11033-D-Crea 5^a Região e inscrito no CPF sob o nº 184.568.127-49;

pelo presente instrumento particular de Contrato Social, constituem uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pela legislação em vigor, sob as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula I – A entidade sob a denominação Social de Bonito Comunicação Ltda., com sede e foro na cidade de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rua: Monte Castelo, 598, sala A – bairro Centro, na cidade de Bonito – Cep: 79290-000, podendo instalar e manter estações Radiodifusoras, Serviços Especiais de Repetição e Retransmissão de Sons e Imagens, Serviço de Música Funcional e Estúdios Auxiliares, abrir e fechar sucursais, filiais e agências em quaisquer localidades de território nacional, após previa autorização do poder concedente e observados os regulamentos técnicos e normas jurídicas aplicáveis.

Clausula II – A entidade tem por objetivo Social a execução do Serviço de Radiodifusão Sonora, de Sons e Imagens (TV), sempre com finalidades educativas, culturais e informativas, cívicas e periódicas, nesta ou em outra localidade do território nacional,

participar do capital com a legislação específica em vigor, mediante obtenção de concessões ou permissões que lhe venham a ser outorgadas pelo poder concedente.

Cláusula III – O foro da Sociedade será o da Comarca de Bonito – MS, eleito para conhecer e decidir em primeira instância as questões judiciais que lhe forem propostas com fundamento neste Contrato Social.

Cláusula IV – O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado, podendo esta ser dissolvida a qualquer época pelo consentimento dos sócios que representem a maioria do capital social, observando, quando da sua dissolução, os preceitos da legislação específica.

Cláusula V – o capital social é de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) representado por 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (Hum real) cada uma, ficando assim distribuído entre os quotistas:

QUOTISTAS	QUOTAS	VALORES RS
1. HELIO DE AZEVEDO	240.000	240.000,00
2. H&M SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO E CONSULTORIA EM EMPRESAS NACIONAIS E ESTRANGEIRAS LTDA.	60.000	60.000,00
TOTAL	300.000	300.000,00

Cláusula VI – O capital social é totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

Cláusula VII – A responsabilidade dos sócios, nos termos do artigo 2º **in fine** do Decreto nº 3.708, de 10 de Janeiro de 1919, é limitada à importância total do capital social.

Cláusula VIII – As quotas representativas do capital social são incaucionáveis e inalienáveis a estrangeiros e pessoa jurídica, dependendo qualquer alteração contratual, bem como qualquer transferência de quotas de prévia autorização do Ministério das Comunicações.

Cláusula IX – As quotas em que se divide o capital social são nominativas e indivisíveis e para cada uma delas a Sociedade reconhece apenas um único proprietário.

Cláusula X – A propriedade da Empresa é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, aos quais caberá a responsabilidade por sua administração e orientação intelectual.

Parágrafo Primeiro – É vedada a participação de pessoa jurídica no capital da Empresa, exceto a de partido político e de sociedade cujo capital pertença exclusivamente e nominalmente a brasileiros.

Parágrafo Segundo – A participação referida no parágrafo anterior só se efetuará através de capital sem direito a voto e não poderá exceder 30% (trinta por cento) do capital social.

Cláusula XI – Os administradores da Sociedade serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, provada essa condição, e a investidura nos cargos somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo Ministério das Comunicações.

Cláusula XII – O quadro de funcionários da Sociedade será formado preferencialmente por brasileiros ou constituído, ao menos de 2/3 (dois terços) de trabalhadores nacionais.

Cláusula XIII – Para os cargos de redatores, locutores e encarregados das instalações elétricas, somente serão admitidos brasileiros.

Cláusula XIV – A Sociedade será administrada por um de seus quotistas, sob a denominação que lhe couber quando indicado, eleito e demissível por deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social, que lhes fixará uma retirada pró-labore, observado o disposto na Cláusula XI deste instrumento, a quem compete o uso da denominação social e a representação ativa ou passiva, judicial ou extrajudicial da Sociedade, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir e alienar patrimônio imóvel e confessar dívidas, a ele cabendo, quando na representação legal, as atribuições e os poderes que a lei confere aos dirigentes de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, a fim de garantir o funcionamento da Empresa.

Parágrafo Único – É vedado o uso da razão social em negócios estranhos à Sociedade, bem como a concessão de avais, fianças e garantias em favor de terceiros.

Cláusula XV – Fica indicado para gerir e administrar a Sociedade, no cargo de Sócio-Gerente, o quotista **Helio Azevedo**, eximido de prestar caução de qualquer espécie em garantia de sua gestão.

Cláusula XVI – O Sócio-Gerente, depois de ouvido o Poder Concedente, poderá em nome da Sociedade, nomear procuradores para a prática de atos de gerência, gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração determinado, serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, provada essa condição.

Cláusula XVII – As quotas são livremente transferíveis entre os quotistas, desde que haja prévia autorização do Ministério das Comunicações.

Cláusula XVIII – Os sócios poderão ceder ou transferir parte ou totalidade de suas quotas a estranhos

mediante o consentimento de sócios que representem mais da metade do capital social e obtida prévia autorização do Poder Concedente.

Cláusula XIX – No caso de morte de sócio, o cônjuge supérstite ou os herdeiros receberão o capital e demais haveres do sócio falecido, mediante a cessão das quotas, de acordo com os termos das Cláusulas XVII e XVIII deste instrumento.

Cláusula XX – Ocorrendo a hipótese prevista na Cláusula anterior, as quotas e os haveres do sócio falecido serão pagos ao cônjuge supérstite ou aos herdeiros, em 12 (doze) prestações iguais, mensais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano.

Cláusula XXI – Não será permitida a transferência de concessão ou permissão, antes de decorrido o prazo previsto no artigo 91 do Decreto nº 52.795/63, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 91.837/85.

Cláusula XXII – O instrumento de alteração contratual será assinado por sócios que representem pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, e havendo sócio divergente ou ausente, constará do instrumento de alteração essa circunstância para efeito de arquivamento no órgão público competente e ressalva dos direitos dos interessados.

Cláusula XXIII – O exercício social coincidirá com o ano civil, ao fim do qual será levantado o balanço geral da Sociedade, como de lei, sendo que os lucros ou prejuízos serão repartidos ou suportados pelos quotistas na proporção de suas quotas, ou ficarão escriturados em elementos da contabilidade.

Cláusula XXIV – A distribuição dos lucros será sempre sustada quando verificar-se a necessidade de atender a despesas inadiáveis ou que impliquem o funcionamento das estações.

Cláusula XXV – A Sociedade, por todos os seus quotistas, obriga-se a cumprir rigorosamente as leis, regulamentos, normas e recomendações que lhe forem feitas pelo Poder Concedente.

Cláusula XXVI – As atividades da Sociedade teve inicio em 7-5-1997 na data do registro deste instrumento no órgão competente.

Cláusula XXVII – Os sócios quotistas declaram que não estão condenados em crime previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

Cláusula XXVIII – Os casos não previstos no presente Contrato Social serão resolvidos de acordo com os dispositivos legais que regulam o funcionamento das sociedades por quotas de responsabilidade limitada, pelos quais a Sociedade se regerá e pela legislação que disciplina a execução dos serviços de radiodifusão.

E, por estarem justos e contratados, de comum acordo mandaram datilografar o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual teor e forma no anverso de 5 (cinco) folhas, o qual lido e conforme, assinam juntamente com as testemunhas presenciais abaixo, após o que, levarão O registro no órgão competente, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 31 de janeiro de 2001.

Bonito – MS, 31 de Janeiro de 2001.

HELIO DE AZEVEDO
Marcy Monteiro dos Santos
SUEL MONTEIRO DOS SANTOS
SUEL MONTEIRO DOS SANTOS DE AZEVEDO

USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL
BONITO COMUNICAÇÃO LTDA
HELIO DE AZEVEDO
Sócio - Gerente

Testemunhas:

1) Nome: Edson W. Soares
CPF: 030405881-82
RG: 330548/SC/PMF

2) Nome: Mário da C. Castro
CPF: 043847411-53
RG: 07917501-L-MAR

À Comissão de Educação Decisão Terminativa

Publicado no DSF 16/06/2005

(As Comissões de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 303, DE 2005

(Nº 516/2004, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural da Imagem e do Som de Sabará – ACISS a executar serviço da radiodifusão comunitária na cidade da Sabará, Estado da Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 766, de 22 da dezembro de 2003, que autoriza a Associação Cultural da Imagem e do Bom de Babará – ACISS a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço da radiodifu-

são comunitária na cidade de Babará, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 566, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações as entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 578, de 5 de novembro de 2003
– Associação Cultural e Comunitária de Santo Inácio, na cidade de Santo Inácio – PR; e

2 – Portaria nº 766, de 22 de dezembro de 2003
– Associação Cultural da Imagem e do Som de Sabará – ACISS, na cidade de Sabará – MG.

Brasília, 2 de Setembro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC N° 7 EM

Brasília, 21 de janeiro de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Exceléncia Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural da Imagem e do Som de Sabará – ACISS, na cidade de Sabará, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o captei do art. 223. da Constituição e a Lei nº 9612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Corno se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Exceléncia, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo á integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria

nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53710.000721/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

PORTARIA N° 766, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000721/98 e do Parecer/Conjur/MC nº 1730/2003, resolve:

Art 1º Outorgar autorização à Associação Cultural da imagem e do Som de Sabará – ACISS, com sede na Praça Getúlio Vargas nº 168, 2º andar, Centro, na cidade de Sabará, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 19º 53'09" S e longitude em 43º48'01" W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

RELATÓRIO N° 410 /2003-DOSR/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53.710.000.721/98, protocolizado em 19 de agosto de 1998.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Cultural da Imagem e do Som de Sabará – ACISS, localidade de Sabará, Estado de Minas Gerais.

I – Introdução

1. A Associação Cultural da Imagem e do Som de Sabará – ACISS, inscrita no CNPJ sob o número 01.957.837/0001-96, no Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 168, 20 Andar, Centro, cidade de Sabará, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 18 de agosto de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU** de 5 de novembro de 1998, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento da outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. Os motivos do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) Associação Comunitária Cristã de Sabará – Processo nº 53.710.001.379/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: local da instalação proposto situou-se numa posição cuja distância com a antena de transmissão da emissora constante do Aviso desta Secretaria, contraria o disposto no subitem 6.6 da norma 02/98, conforme comunicado à entidade por meio do ofício & 3467/00, datado de IS de agosto de 2000. (cópia anexa).

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei

nº 9.612, de 19-2-98, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-98 e Norma Complementar nº 02/98, de 6-8-98.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado ria Praça Getúlio Vargas, nº 168, Centro, na cidade de Sabará, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 19° 53' 09" S de latitude e 43° 48' 01" W de longitude.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 260 e 261, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II, III da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, retificação da denominação da entidade em sua ata de fundação, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede. Diante da regularidade técnico-jurídica a Entidade foi selecionada, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 107 a 307).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls 113, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 273 e 274. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço,

diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 307, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos à maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de armamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, depois de detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Cultural da Imagem e do Som de Sabará – ACISS;

• quadro direutivo

Presidente: Nixon Jaime Medeiros;
Vice-presidente: João Pedro Martins;

Secretário: Ivan Silva

Tesoureiro: Renato Márcio Lopes;

Assessor de Comunicação: Frederico Augusto de Souza Lopes.

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Praça Getúlio Vargas, nº 168, Centro, cidade de Sabará, Estado de Minas Gerais;

• coordenadas geográficas

19°53'09" de latitude e 43°48'01" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 273 e 274, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls 113 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Cultural da Imagem e do Som de Sabará – ACISS, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.710.000.721/98, de 5 de novembro de 1998.

Brasília, 5 de dezembro de 2003. – **Lídia Souza El-Carab Moreira**, Relator da conclusão Jurídica, Chefe de Serviço/SSR – **Regina Aparecida Monteiro**, Relator da conclusão Técnica, Chefe de Serviço/SSR.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 8 de dezembro de 2003. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 8 de dezembro de 2003. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 410/2003/DOSR/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de dezembro de 2003. – **Eugenio de Oliveira Fraga**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 304, DE 2005**

(Nº 1.518/2004, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoria a Associação Comunitária de Arapuá a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Lagoas, Estado da Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 660, da 9 de dezembro da 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Arapuá a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço da radiodifusão comunitária na cidade de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra a vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 567, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto á apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 590, de 7 de novembro de 2003
 – Associação Comunitária de Bodoquena – ACB – Denominada FM Comunitária da Bodoquena, na cidade de Bodoquena – MS; e

2 – Portaria nº 660, de 9 de dezembro de 2003
 – Associação Comunitária de Arapuá, na cidade de Três Lagoas – MS.

Brasília, 2 de setembro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 559 EM

Brasília, 26 de dezembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Exceléncia Portaria de outorga de autorização e respectiva

documentação para que a entidade Associação Comunitária de Arapuá, na cidade de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da

filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Exceléncia, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53700.000110/01, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

PORTARIA Nº 660, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II art. 9º e art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53700.000110/01 e do Parecer/Conjur/MC nº 1.604/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Arapuá, com sede na Rua Antônio Vasconcelos, nº 850, Distrito de Arapuá, na cidade de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20º47'28"S e longitude em 52º02'57"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos locais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no

prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

RELATÓRIO Nº 359/2003-DOSR/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53.700.000.110/01, protocolizado em 23 de julho de 2001.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária de Arapuá, localidade de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária de Arapuá, inscrita no CNPJ sob o número 4.520.016/0001-86, no Estado do Mato Grosso do Sul, com sede na Rua Antônio Vasconcelos, 850 – Distrito de Arapuá, cidade de Três Lagoas, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 26 de abril de 2001. subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU** de 24 de maio de 2002, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária,

aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro focalizado na Rua Antônio Vasconcelos, nº 850, distrito de Arapuá, na cidade de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul, de coordenadas geográficas em 20°47'27"S de latitude e 52°02'56"W de longitude. Ocorre que, posteriormente, as coordenadas e endereço propostos foram retificados, passando a estar na Rua Eduardo Galvão, 640, em 20°47'28"S de latitude e 52°02'57"W de longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 14-5-2002.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 100 e 101, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de armamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I e II da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada à apresentação do projeto técnico (fls. 104 a 148).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 110, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 142 e 343. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede

administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 148 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente, registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos à maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de armamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, depois de detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Comunitária de Arapuá

• quadro direutivo

Presidente: Antônio Aparecido da Silva
Vice-presidente: Francisco José dos Santos
1º Vice-Presidente: Euzébio Laizo
1º Secretário: Manoel Carvalho de Souza
2º Secretario: André Luiz Neto
Dir. Social: Orvino Tiago Souza

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Eduardo Galvão, 640, cidade de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul;

• coordenadas geográficas

20°47'28" de latitude e 52°02'57" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 142 e 143, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 110 e que se referem à localização da estação.

II. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Arapuá, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.700.000.110/01, de 23 de julho de 2001.

Brasília, 18 de novembro de 2003. – **Aline Oliveira Prado**, Relator da conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Relator da conclusão Técnica Chefe de Divisão/SSR.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 14 de novembro de 2003. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 19 de novembro de 2003. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 359/2003/DOSR/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 19 de novembro de 2003. – **Eugenio de Oliveira Fraga**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 305, DE 2005**

(Nº 1.522/2004, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Novo Milênio a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Irecê, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 747, de 19 da dezembro da 2003, que autoriza a Associação Comunitária Novo Milênio a executar, por 10 (dez) anos, sem direito da exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade da Irecê, Estado da Bahia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 743, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 662, de 9 de dezembro de 2003
– Associação Comunitária de Radiodifusão da Rede Jovem de Cultura e Educação Social, na cidade de Santa Luzia – MG;

2 – Portaria nº 707, de 15 de dezembro de 2003
– Associação Comunitária de Radiodifusão Ondas da Paz de Alto Rio Novo – ES, na cidade de Alto Rio Novo – ES;

3 – Portaria nº 716, de 15 de dezembro de 2003
– ACCI – Associação Comunitária e Cultural Ibititaeense, na cidade de Ibititá – BA;

4 – Portaria nº 747, de 19 de dezembro de 2003
– Associação Comunitária Novo Milênio, na cidade de Irecê – BA; e

5 – Portaria nº 750, de 19 de dezembro de 2003
– Associação Vida Nova Educacional, Cultural e Comunicação Social, na cidade de Americana – SP.

Brasília, 8 de novembro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 565 EM

Brasília, 26 de dezembro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para

que a entidade Associação Comunitária Novo Milênio, na cidade de Irecê, Estado da Bahia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53640.001815/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

PORTRARIA Nº 747 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53640.001815/98 e do Parecer/Conjur/MC nº 1693/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Novo Milênio, com sede na Praça Góes Calmon, s/nº, 1º andar – Centro, na cidade de Irecê, Estado da Bahia, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 11°18'13"S e longitude em 41°51'26"W, utilizando a frequência de 107,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira**.

RELATÓRIO Nº 397/2003-DOSR/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53.640.001815/98, protocolizado em 10 de dezembro de 1998.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária Novo Milênio, localidade de Irecê, Estado da Bahia.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária Novo Milênio, inscrita no CNPJ sob o número 02.874.556/0001-32, no Estado da Bahia, com sede à Praça Góes Calmon, s/nº – 1º andar – Centro, cidade de Irecê, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 3 de dezembro de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 9 de setembro de 1999, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado à Praça Góes Calmon, s/nº – 1º andar – Centro, na cidade de Irecê, Estado da Bahia, de coordenadas geográficas em 11°18'12"S de latitude e 41°51'24"W de longitude. Ocorre que, posteriormente, as coordenadas propostas foram retificadas, passando a constar 11°18'13"S de latitude e 41°51'26"W de longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 9-9-1999.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 7, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, III, IV, V, VIII, e X da Norma 02/98, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos

e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 8 a 165).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 161 e 162, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 166 e 167, Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 172 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 02/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 02/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 02/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação

de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Comunitária Novo Milênio

• quadro direutivo

Presidente: Lousinei Bastos de Souza e Silva

Vice-presidente: Cícero José da Costa

1^a Secretaria: Senhorinha Alves de Oliveira

2^a Secretaria: Maria Clarete da Silva Rocha

1º Tesoureiro: Osmar Jorge de Souza

2º Tesoureiro: Nildon Pedro Benício de Oliveira

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Praça Góes Calmon, s/nº – Centro, cidade de Irecê, Estado da Bahia.

• coordenadas geográficas

11°18'13" de latitude e 41°51'26" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 166 e 167, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 161 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Novo Milênio, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.640.001815/98, de 10 de dezembro de 1998.

Brasília, 24 de novembro de 2003. –

Relator da conclusão Jurídica
Chefe do Gabinete
De acordo.

Relator da conclusão Técnica

Relator da conclusão Jurídica – Relator da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços. Brasília, 24 de novembro de 2003. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem.

De acordo.

A consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica. Brasília, 24 de novembro

de 2003. – **Carlos Alberto Freire Resende**. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº /2003/DOSR/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 24 de novembro de 2003. – **Eugenio de Oliveira Fraga**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À *Comissão de Educação – decisão terminativa.*)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 306, DE 2005

(Nº 1.528/2004, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Amparo Social a executar serviço da radiodifusão comunitária na cidade de Álvares Machado, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.840, de 11 de dezembro de 2002, alterada pela Portaria nº 633, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Amparo Social a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Álvares Machado, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 509, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 2.840, de 11 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 633, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária de Amparo Social, na cidade de Álvares Machado – SP;

2 – Portaria nº 2.851, de 11 de dezembro de 2002, alterada pela de nº 616, de 9 de dezembro de 2003 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Itapuranga, na cidade de Itapuranga – GO;

3 – Portaria nº 483, de 22 de setembro de 2003 – Associação Comunitária de Nova Canaã Diácono Bruno Oliveira – ACNCDBO, na cidade de Nova Canaã – BA;

4 – Portaria nº 493, de 22 de setembro de 2003 – Associação Comunitária Paranaítense para o Desenvolvimento Artístico e Cultural, na cidade de Paranaíta – MT;

5 – Portaria nº 555, de 5 de novembro de 2003 – Fundação Jean Cavalcante, na cidade de Potiretama – CE;

6 – Portaria nº 556, de 5 de novembro de 2003 – Associação dos Meditantes de Curitiba, na cidade de Mulungu – CE; e

7 – Portaria nº 606, de 4 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária e Educativa de Nova Olinda – ACRENO, na cidade de Nova Olinda – PB.

Brasília, 20 de agosto de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 197 EM

Brasília, 30 de julho de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Amparo Social, na cidade de Álvares Machado, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância dessa iniciativa, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53830.001742/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

PORTARIA N° 2.840, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.830.001.742/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária de Amparo Social, com sede na Rua Aristede Brasil de Carvalho, nº 273-F, na cidade de Álvares Machado, Estado de São Paulo, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22º04'45"S e longitude em 51º28'19"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

PORTARIA N° 633, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II, do art 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.830.001.742/98 e do Parecer/Conjur/MC nº 1.479/2003, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º, da Portaria nº 2.840, de 11 de dezembro de 2002, publicada no **Diário Oficial** da União de 13 de dezembro de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária de Amparo Social, com sede na Rua Aristede Brasil de Carvalho, nº 273-F, na cidade de Álvares Machado, Estado de São Paulo, a executar pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão comunitária, sem direito de exclusividade.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

RELATÓRIO N° 296/2001-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.830.001.742/98, de 21 de agosto de 1998.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária de Amparo Social, na localidade de Álvares Machado – SP.

I – Introdução

1. Associação Comunitária de Amparo Social, inscrito no CGC sob o número 02.365.044/0001-40, no Estado de São Paulo, com sede na Rua Aristede Brasil de Carvalho, 263, Fundos, Centro, Cidade de Álvares Machado, SP, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 14 de agosto de 1998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 18 de março de 1999, Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório**• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios**

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 01, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-98, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-98 e Norma nº 02/98, de 6-8-98.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 02/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 02/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no Intervalo de folhas 01 a 373, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Praça São José, s/nº, Centro, Cidade de Álvares Machado, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 22° 04' 45" S de latitude e 51° 28' 19" W de longitude, consoante os dados constantes no aviso no DOU de 18-3-99, Seção 03.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 305 a 308, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom".

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;

– situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;

- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para alteração estatutária, e apresentação do subitem 6.7, inciso II, bem como apresentar o subitem 6.11, (Projeto Técnico), da Norma 02/98, (fls. 315, 364 e 395).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fls. 368, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 391 e 392, 400 e 401.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Comunitária de Amparo Social

– quadro direutivo

Presidente: Ernísio Miguel Notário

Vice-Presidente: Domingos Pascoal Pontes

1º Secretário: Dirceu do Carmo Lustre

2º Secretário: Gildete Maria dos Santos

1º Tesoureiro: Antônio Rodrigues de Carvalho

2º Tesoureiro: José Mauro Girotti da Costa
 Dir. de Esportes: Isaac Argentino da Costa
 Dir. de Comunicação: Festo José Silvério

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

– Praça São José, s/nº, Centro, Cidade de Álvares Machado, Estado de São Paulo

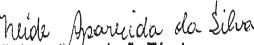
– coordenadas geográficas

22º 4' 45" S de latitude e 51º 28' 19" W de longitude correspondentes aos dados constantes no "Formulário de Informações Técnicas", fls. 368, e "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RADCOM", fls. 391 e 392, 400 e 401, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Amparo Social, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.830.001.742/98, de 21 de agosto de 1998.

Brasília, 24 de agosto de 2001.


 Relator da conclusão Jurídica


 Relator da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 27 de agosto de 2001. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Coordenador-Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 28 de agosto de 2001. – **Antonio Carlos Tardeli**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Aprovo o Relatório nº 296/2001/DOSR/SSR/MC.

Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 29 de agosto de 2001. – **Paulo Menicucci**, Secretário de Serviços de Radiodifusão.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 307, DE 2005

(Nº 1.530/2004, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Comunidade dos Amigos de Santa Adélia – CASA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Adélia, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 699, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Comunidade dos Amigos de Santa Adélia – CASA a executar, por 10 (dez) anos, se direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Adélia, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 518, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 433, de 28 de agosto de 2003
 – Associação Comunitária Pratense de Radiodifusão, na cidade de Prata – MG; e

2 – Portaria nº 699, de 9 de dezembro 2003
 – Comunidade dos Amigos de Santa Adélia – CASA, na cidade de Santa Adélia – SP.

Brasília, 20 de agosto de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 600 EM

Brasília, 26 de dezembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Comunidade dos Amigos de Santa Adélia – CASA, na cidade de Santa Adélia, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de re-

ceptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53.830.001.791/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

PORTARIA Nº 699 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.001791/98 e do Parecer/Conjur/MC nº 1422/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Comunidade dos Amigos de Santa Adélia – CASA., com sede na Rua São Paulo, nº 183 – Bairro Jardim Paulista, na cidade de Santa Adélia, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21º14'15"S e longitude em 48º48'22"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

RELATÓRIO Nº 287/2003-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.830.001.791/98, protocolizado em 24 de agosto de 1998.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Comunidade dos Amigos de Santa Adélia – CASA, localidade de Santa Adélia, Estado de São Paulo.

I – Introdução

1. A Comunidade dos Amigos de Santa Adélia – CASA., inscrita no CNPJ sob o número 01.663.885/0001-71, no Estado de São Paulo, com sede na Rua São Paulo, nº 183, Bairro Jardim Paulista, cidade de Santa Adélia, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 24 de agosto de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 18 de março de 1999, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento á citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda

a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 02/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Joaquim Cotrim nº 320, na cidade de Santa Adélia, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 21°14'38"S de latitude e 48°48'20"W de longitude. Ocorre que, posteriormente, as coordenadas e endereço propostos foram retificados, passando a estar na Rua São Paulo, 183, Jd. Paulista, em 21°14'15"S de latitude e 48°48'22"W de longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 18-3-1999.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 54 e 55, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I e II da Norma 02/98, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 58 a 113).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 64, firma-

do pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 611, conforme observa-se nas folhas 115 e 116. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 113 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 02/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 02/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 02/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais es-

tão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Comunidade dos Amigos de Santa Adélia – C.A.S.A.

• quadro direutivo

Presidente: Wanderley Antonio Morandi

Vice-presidente: Rubens Nunes Silva

1º Secretário: Rosemary do Carmo Marcassi

2º Secretário: Antonio Bartolomeu Domingues

1º Tesoureiro : Ilson José de Oliveira

2º Tesoureiro: Olival Pellinson

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua São Paulo, 183 – Jd. Paulista, cidade de Santa Adélia, Estado de São Paulo;

• coordenadas geográficas

21°14'15" de latitude e 48°48'22" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" -fls.109 e 110, bem como "Formulário de Informações Técnicas" -fls. 64 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Comunidade dos Amigos de Santa Adélia – C. A. S. A., no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.830.001.791/98, de 24 de agosto de 1998.

Brasília, 3 de outubro de 2003. – **Aline Oliveira Prado**, Chefe de Serviço/SSR, Relatora da conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Chefe de Divisão/SSR, Relatora da conclusão Técnica,

De acordo.

A consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 14 de outubro de 2003. – **Jayme Marques de Carvalho Neto** Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 14 de outubro de 2003. – **Carlos Alberto Freire Resende** Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 287/2003/DOSR/SSR/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 14 de outubro de 2003. – **Eugenio de Oliveira Fraga**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À *Comissão de Educação – decisão terminativa.*)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 308, DE 2005

(Nº 1.542, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a ACCI – Associação Comunitária E Cultural Ibititaense a executar serviço da radiodifusão comunitária na cidade da Ibititá, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 716, de 15 da dezembro da 2003, que autoriza a ACCI – Associação Comunitária e Cultural Ibititaense a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibititá, Estado da Bahia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

MENSAGEM Nº 743, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado
com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à
apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de
Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado
das Comunicações, autorizações às entidades abaixo
relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos,
sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão
comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 662, de 9 de dezembro de 2003
– Associação Comunitária de Radiodifusão da Rede
Jovem de Cultura e Educação Social, na cidade de
Santa Luzia – MC;

2 – Portaria nº 707, de 15 de dezembro de 2003
– Associação Comunitária de Radiodifusão Ondas
da Paz de Alto Rio Novo – ES, na cidade de Alto Rio
Novo – ES;

3 – Portaria nº 716, de 15 de dezembro de 2003
– ACCI – Associação Comunitária e Cultural Ibititaense,
na cidade de Ibititá – BA;

4 – Portaria nº 747, de 19 de dezembro de 2003
– Associação Comunitária Novo Milênio, na cidade de
Irecê – BA; e

5 – Portaria nº 750, de 19 de dezembro de 2003
– Associação Vida Nova Educacional, Cultural e
Comunicação Social, na cidade de Americana – SP.

Brasília, 8 de novembro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC Nº 577 EM

Brasília, 26 de dezembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade ACCI – Associação Comunitária e Cultural Ibititaense, na cidade de Ibititá, Estado da Bahia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53640.000607/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira**.

PORTRARIA Nº 716 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53640.000607/99 e do Parecer/Compor/MC nº 1578/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ACCI – Associação Comunitária e Cultural Ibititaense, com sede na

Rua Alto da Estrela, s/nº, na cidade de Ibititá, Estado da Bahia, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 11°33'00"S e longitude em 41°58'00"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira**.

RELATÓRIO Nº 190/2003-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 5364000060799, protocolizado em 5-8-99.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: ACCI – Associação Comunitária e Cultural Ibititaense, localidade de Ibititá, Estado da Bahia.

I – Introdução

1. A ACCI– Associação Comunitária e Cultural Ibititaense, inscrita no CNPJ sob o número 03.245.787/0001-40, no Estado da Bahia, com sede na Rua Alto da Estrela s/nº, centro, cidade de Ibititá, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 6 de julho de 1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 9 de abril de 2001, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Vista Alegre s/nº, na cidade de Ibititá, Estado da Bahia, de coordenadas geográficas em 11°33'00"S de latitude e 41°58'00"W de longitude, conforme os dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 9-4-01.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 91, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novo endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação do novo dado.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II e VIII da Norma 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 93 a 171).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fl. 154, firma-

do pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação. constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. conforme observa-se nas folhas 165 a 167. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 173, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7. incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

ACCI – Associação Comunitária e Cultural Ibititaense;

• quadro direutivo

Presidente: Ramilton Gomes de Castro
 Vice-presidente: Daniel Marques Dourado Neto
 Secretário Geral: Elizete Lima de Castro
 Tesoureiro: Canuto Cardoso Dourado
 2º Tesoureiro: Manoel Francelino Neres
 Diretor Cultural: Albim Souza Novaes
 Diretor de Operações: Jusselmo Castro da Silva

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Alto da Estrela s/nº, centro, cidade de Ibititá, Estado da Bahia;

• coordenadas geográficas

11°33'00"S de latitude e 41°58'00"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 165 a 167, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fl. 154 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela ACCI – Associação Comunitária e Cultural Ibititaense, no sentido de conceder-lhe a autorização pra a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53640000607/99, de 5 de agosto de 1999.

Brasília, 14 de julho de 2003. – Relatora da Conclusão Jurídica, **Cristiane Cavalheiro Rodrigues** – Relatora da Conclusão Técnica, **Regina Aparecida Monteiro**.

De acordo,

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 18 de julho de 2003. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem.

(À *Comissão de Educação – decisão terminativa.*)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 309, DE 2005**

(Nº 1.502/2004, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Atividade de Juquiá a executar serviço de radiodifusão

comunitária na cidade de Juquiá, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 436, de 28 de agosto de 2003, que autoriza a Associação Rádio Comunitária Atividade da Juquiá a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juquiá, Estado da São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

MENSAGEM Nº 58, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 436, de 28 de agosto de 2003, que autoriza a Associação Rádio Comunitária Atividade de Juquiá a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juquiá, Estado da São Paulo.

Brasília, 30 de janeiro de 2004.

MC Nº 398 EM

Brasília, 17 de setembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Rádio Comunitária Atividade de Juquiá, na cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo

educacional, social e cultural, mas, também, servindo de elo à integração, com informações benéficas a todos os segmentos e a todos os respectivos núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53830.002470/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira**.

PORTRARIA Nº 436 DE 28 DE AGOSTO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.002470/98 e do PARECER/CONJUR/MC nº 1033/2003, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Rádio Comunitária Atividade de Juquiá, com sede na Rua Padre Anchietta, nº 125, Bairro Floresta, na cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 24º19'47"S e longitude em 47º37'48"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira**.

RELATÓRIO Nº 126/2003-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53830002470/98, protocolizado em 15-10-1998.

Objeto: Requerimento de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária Atividade de Juquiá, localidade de Juquiá, Estado de São Paulo.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária Atividade de Juquiá, inscrita no CNPJ sob o número 01.770.853/0001-75, no Estado de São Paulo, com sede na Rua Padre Anchietta, 125, Bairro Floresta, cidade de Juquiá, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 15 de Outubro de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 22 de Dezembro de 1998, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento á citada convocação e ainda, considerando a distância de 3,5 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Cidadania – Processo nº 53830000237/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: A entidade infringiu o artigo 11 da lei nº 9.612/98, conforme comunicado á entidade por meio do ofício nº 6992, datado de 28/09/2001 (cópia anexa).

b) Associação Cultural Comunitária nova Juquiá – Processo nº 53830000406/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: A requerente não cumpriu todas as exigências do ofício nº 3562/01, conforme comunicado á entidade por meio do ofício nº 6993, datado de 28-9-2001 (cópia anexa).

c) Associação Cultural Comunitária de Vila Nova – Processo nº 53830000282/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: A entidade encaminhou a documentação intempestivamente, conforme comunicado á entidade por meio de ofício nº 6763, datado de 17-9-2001 (cópia anexa).

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Padre Anchieto, 125, Bairro Floresta, na cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 24°19'03"S de latitude e 47°37'30"W de longitude. Ocorre que, posteriormente, as coordenadas propostas foram retificadas, passando em 24°19'47"S de latitude e 47°37'48"W de longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 22-12-1998.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 40/41, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, III, IV, V, VIII da Norma 2/98, cópia do CNPJ da Requerente e declaração do endereço da sede. Diante da regularidade técnico-jurídica do processo foi solicitado a apresentação do projeto técnico (fls.179 a 356).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de informações Técnicas" – fls 331, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-

se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 337/338. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 356, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Comunitária Atividade de Juquiá

• quadro diretivo

Presidente: Marlene de Fátima Felippe Dias
Vice-presidente: Jacqueline Luíza de Ponte Dias
1º Secretário: Valdir Dias Pereira
2º Secretário: José Ivan Luiz dos Santos
1º Tesoureiro: Jean Christian da Silva
2º Tesoureiro: Maria Amélia Barbosa
Dir. Jurídico: Nelson Salvador
Dir. Oper.: José Isidoro Dias

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Padre Anchieta, 125, Bairro Floresta, Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo.

• coordenadas geográficas

24°19'47" de latitude e 47°37'48" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 337/338, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 331 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Atividade de Juquiá, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53700.000.172/01, de 11 de dezembro de 2001.

Brasília, 20 de Maio de 2003. – **Luciana Coelho**, Relator da Conclusão Jurídica – **Ana Maria das Dores e Silva**, Relator da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 23 de maio de 2003. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica. Brasília, 23 de maio de 2003. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 126/2003/DOSR/SSR/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 23 de maio de 2003. – **Eugenio de Oliveira Fraga**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os Projetos de Decreto Legislativo nºs 301 a 309, de 2005, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, os projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Educação, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "b", combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência defere o Requerimento nº 621, de 2005, do Senador Eduardo Suplicy, lido na sessão do dia 9 último, nos termos do art. 41 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência recebeu o Aviso nº 21, de 2005 (nº 5.610/2005, na origem), de 27 de maio último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando o Relatório de suas Atividades referente ao 1º trimestre de 2005.

O expediente vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, mensagens que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Aelton Freitas.

São lidas as seguintes:

MENSAGEM Nº 157, DE 2005

(Nº 340/2005, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição e com o disposto no art. 56, § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 39, § 1º, do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor José Jerônimo Moscardo de Souza, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Bélgica, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Grão-Ducado de Luxemburgo.

Os méritos do Embaixador José Jerônimo Moscardo de Souza que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 3 de junho de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM N° 180/DP/DSE/SGEX/AFEPA/G – MRE/APES
Brasília, 3 de junho de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal e com o disposto no art. 56, § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 39, § 1º, do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor

José Jerônimo Moscard de Souza, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Bélgica, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Grão-Ducado de Luxemburgo.

Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e **curriculum vitae** do Embaixador José Jerônimo Moscardo de Souza que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – Celso Luiz Nunes Amorim.

INFORMAÇÃO CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE JOSÉ JERONIMO MOSCARDO DE SOUZA
CPF.: 7595433487
ID.: 2042 MRE/DF

- 1940 Filho de José Colombo de Souza e Yolanda Gurgel de Souza, nasce em 6 de novembro, em Fortaleza/CE.
- 1957 Ministério da Educação e Cultura, "Prêmio de História", viagem à Europa (Portaria nº. 229 do MEC), em 2 de julho
- 1963 CPCD, IRBr
- 1963 Terceiro Secretário, 18 de novembro
- 1964 Divisão Jurídica, Assistente da chefia
- 1965 Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais - Universidade do Brasil/RJ, em 16 de dezembro
- 1966 Ordem da Coroa, Cavaleiro, Bélgica
- 1966 Segundo Secretário, merecimento, 31 de dezembro
- 1967 Missão junto às Nações Unidas, Nova York, Segundo Secretário
- 1970 Delegação junto à ALALC, Montevidéu, Segundo e Primeiro Secretário
- 1970 "A Influência das Superpotências nas Nações Unidas", Revista Brasileira de Política Internacional, Ano XIII, nº. 49/50, março/junho, 1970
- 1970 Mestrado em "Master of Arts" em Ciência Política - Universidade de Columbia, Nova York, em 2 de julho
- 1973 Primeiro Secretário, merecimento, 01 de janeiro
- 1974 Divisão da América Meridional II, Subchefe
- 1976 Divisão de Fronteiras, Subchefe e Chefe
- 1977 Conselheiro, merecimento, 24 de agosto
- 1978 Delegação junto à OEA, Washington, Conselheiro e Ministro-Conselheiro e Encarregado de Negócios na ausência do titular
- 1979 XIV Reunião do Grupo "ad hoc" de Comércio sobre Barreiras Alfandegárias e Não-Alfandegárias da CECON, Lima, Peru, Chefe
- 1981 Ministro de Segunda Classe, merecimento, 17 de dezembro
- 1982 Embaixada em Moscou, Ministro Conselheiro e Encarregado de Negócios na ausência do titular
- 1984 Divisão da Europa II, Chefe
- 1984 Departamento da Europa, Chefe, substituto
- 1985 Assessoria Parlamentar do MRE, Chefe

- 1985 Presidência da República, Gabinete Civil, Assuntos Parlamentares, Subchefe
- 1985 Ordem do Mérito Militar, Comendador, Brasil
- 1985 Ordem do Mérito Aeronáutico, Comendador, Brasil
- 1985 Ordem do Mérito Naval, Comendador, Brasil
- 1986 Presidência da República, Gabinete Civil, Assuntos Institucionais, Subchefe
- 1986 Ordem do Mérito das Forças Armadas, Comendador, Brasil
- 1986 Ministro de Primeira Classe, merecimento, 17 de dezembro
- 1987 Embaixada em São José, Embaixador
- 1988 V Centenário do Descobrimento da América, São José, Chefe
- 1989 VI Sessão do Comitê Coordenador do CODEX Alimentário para a América Latina e o Caribe, São José, Chefe
- 1989 Reunião Preparatória ao VIII Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção do Crime e Tratamento do Delinquente, São José, Chefe
- 1989 VI Reunião Ordinária, CADESCA, São José, Chefe
- 1990 Ordem do Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil
- 1990 Conferencia Espacial das Américas, São José, Chefe
- 1992 Delegação junto à ALADI, Montevidéu, Embaixador
- 1993 Ministério da Cultura, Ministro de Estado
- 1995 Representação Permanente junto à UNESCO, Paris, Embaixador
- 1996 Embaixada em Bucareste, Embaixador
- 1997 III Conferência Internacional das Democracias Novas ou Restabelecidas sobre Democracia e Desenvolvimento, Bucareste, Chefe
- 2002 Negociações romeno-brasileiras sobre a assinatura da convenção bilateral de extradição (chefe)
- 2003 Embaixada em Bruxelas, Embaixador

Claudia D'Angelo
CLAUDIA D'ANGELO
Diretora do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES INFORMAÇÃO SOBRE LUXEMBURGO 2005

SUMÁRIO

Avaliação das relações bilaterais

Relações econômicas bilaterais

Economia.

Política

Avaliação das relações bilaterais

Apesar da diferença de dimensões (Luxemburgo possui área de apenas 2.586 km² e conta com tão-somente 450 mil habitantes, 175 mil dos quais estrangeiros), Brasil e Luxemburgo desenvolvem um relacionamento intenso e produtivo, em especial no plano econômico e com destaque para os setores siderúrgico e financeiro. O país, como se sabe, constitui importante praça financeira internacional e abriga a sede de várias instituições européias. O PIB **per capita** luxemburguês, de 32 mil euros, é o mais elevado dos 25 países que integram a União Européia.

Brasil e Luxemburgo adotam posições análogas na defesa da igualdade entre os Estados, da prevalência dos direitos humanos, da autodeterminação dos povos, da não-intervenção, das soluções arbitradas e negociadas dos conflitos, do combate ao terrorismo, ao racismo, à discriminação e à exclusão, da cooperação entre o Norte e o Sul e da valorização do multilateralismo e do direito internacional.

Entre os contatos políticos recentes, ressalta-se a visita a Luxemburgo, em outubro de 2004, do Chefe do Gabinete do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Antonio Patriota, para conversas a respeito do Conselho de Segurança da ONU, tendo como interlocutor o Secretário-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Embaixador Georges Santer. A autoridade luxemburguesa manifestou, na oportunidade, percepção positiva em relação ao G-4, integrado por Brasil, Alemanha, Índia e Japão. Por outro lado, o Embaixador Santer considerou o objetivo de um assento europeu como aspiração de médio a longo prazo, que requererá uma convergência maior entre os membros da União Européia em matéria de paz e segurança internacional. O Embaixador Santer manifestou interesse em manter coordenação com o Brasil por intermédio das Missões respectivas em

Nova York e antecipou que Luxemburgo estará se candidatando a um assento como membro não-permanente do Conselho de Segurança da ONU para o período 2013/2014.

O Secretário-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros de Luxemburgo, no encontro com o Embaixador Patriota, referiu-se também a outras questões, como a evolução da situação no Oriente Médio, sobretudo o conflito israelo-palestino (hospitais construídos na Faixa de Gaza com recursos luxemburgueses foram destruídos pela artilharia israelense); a importância da luta contra o narcotráfico; a possibilidade de cooperação trilateral entre Luxemburgo, Brasil e um terceiro país beneficiário (o Grão-Ducado deseja aumentar de 0,8 para 1 por cento do PIB a alocação de recursos para o desenvolvimento); e a intenção luxemburguesa de vir a obter o status de observador na OEA.

Relações econômicas bilaterais

O principal investidor luxemburguês no Brasil é o grupo ARCELOR, com sede na capital do Grão-Ducado. Trata-se do segundo maior grupo siderúrgico do mundo (produção anual de 47 milhões de toneladas), resultante da fusão das empresas ARBED (luxemburguesa), USINOR (francesa) e ACERALIA (espanhola). No Brasil, a ARCELOR controla o conjunto Belgo-Mineira/CST/ Acesita, além da Vega do Sul (aços planos para automóveis). Vale notar que o Presidente do Conselho de Administração da ARCELOR, Sr. Joseph Kinsch, exerce a função de Cônsul Honorário do Brasil em Luxemburgo.

Segundo recentes declarações de seu Presidente mundial, Guy Dollé, o grupo ARCELOR planeja investir US\$3 bilhões no Brasil no triênio 2005-2007. Os recursos serão usados para expandir a capacidade de produção das usinas que a ARCELOR controla no país e para consolidar suas participações nessas empresas em uma única **holding**. Dos três bilhões de dólares, dois bilhões serão utilizados em expansão da capacidade produtiva (dos quais US\$1 bilhão já está sendo aplicado na expansão do terceiro alto-forno da CST). Outro US\$1 bilhão será destinado à criação da **holding**, que fundirá todos os ativos da ARCELOR no Brasil, terá ações negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo e nascerá com valor de mercado de US\$7 bilhões a US\$8 bilhões. Ao final da expansão da CST, em 2007, o Brasil repre-

sentará 25% da produção do grupo no mundo e um terço do valor de seus ativos. Ademais, a ARCELOR está analisando a possibilidade de participar de uma usina de placas no Maranhão, em sociedade com a Vale do Rio Doce.

No comércio do Brasil com Luxemburgo, destaca-se, em anos recentes, a venda de dez jatos regionais da Embraer (oito ERJ-145 e dois ERJ-135) para a companhia Luxair. Segundo dados luxemburgueses (as estatísticas brasileiras de comércio exterior registram apenas valores conjuntos com a Bélgica), as exportações brasileiras para o mercado luxemburguês somaram, em 2004, 11,6 milhões de euros, havendo o Brasil importado de Luxemburgo, no mesmo ano, 24,9 milhões de euros. Entre as exportações brasileiras, destacam-se, segundo a classificação luxemburguesa, (a) máquinas e aparelhos, (b) metais e obras trabalhadas em metal e (c) produtos químicos; já entre as importações brasileiras têm relevo (a) metais e obras trabalhadas em metal, (b) máquinas e aparelhos e (c) matérias plásticas.

Ressalte-se também a existência de ligação aérea direta entre o Brasil e Luxemburgo para o transporte de cargas, o que constitui importante fator de facilitação do intercâmbio. A empresa luxemburguesa Cargolux, que conta com treze aviões cargueiros, têm como destinos no Brasil os aeroportos de São Paulo, Campinas, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Curitiba e Petrolina.

Ademais, quatro bancos brasileiros mantêm sucursais em Luxemburgo; a saber, Bradesco, Itaú, Safra e Unibanco. Registre-se também a presença em Luxemburgo de uma comunidade brasileira em torno de seiscentas pessoas. Os brasileiros em Luxemburgo exercem atividades principalmente nos setores de hotéis, restaurantes, cafés, de limpeza e de construção civil.

Economia

A economia luxemburguesa tem mantido uma elevada média de crescimento nas duas últimas décadas, bastante acima da média da União Européia. Em 2004, por exemplo, o PIB luxemburguês cresceu 4,5%, para uma média da UE de aproximadamente 2,5%. Para 2005, estima-se que o PIB de Luxemburgo terá um incremento em torno de 3,5%. A taxa de desemprego em Luxemburgo, em 2004, alcançava tão-somente 4,6% (em

contraste com a média da União Européia em torno de 9%). O setor de serviços emprega aproximadamente dois terços da população ativa luxemburguesa. O índice de inflação em 2004 atingiu 2,2%, em parte alimentado pela alta dos preços do petróleo.

Como seria de esperar-se, Luxemburgo possui uma posição fiscal muito confortável. A dívida pública, em queda, é de apenas 5,3% do PIB (o Pacto de Estabilidade e Crescimento da UE tem como teto 60%), e o déficit fiscal em 2004 atingiu tão-somente 1,4% do PIB (o referido Pacto tem como limite 3%). Enfim, pode-se afirmar que Luxemburgo possui uma das economias mais prósperas do mundo, com praticamente todas as principais variáveis macroeconômicas sob controle.

Política

A paisagem política luxemburguesa, igualmente de grande estabilidade, tem-se caracterizado, nas últimas quatro décadas, por sucessivos Governos de coalizão, com participação preponderante do centrísta Partido Social Cristão (PSC), no poder desde 1937, exceto pelo período de 1974 a 1978. As outras duas grandes agremiações políticas são o Partido Operário Socialista Luxemburguês (POSL) e o Partido Democrático (PD).

Os resultados das últimas eleições, em junho de 2004, apontaram mais uma vez clara vitória do PSC. O Primeiro-Ministro Jean-Claude Juncker – que obteve uma votação pessoal recorde – foi na ocasião novamente reconduzido à chefia do Governo, cargo que ocupa desde janeiro de 1995 e que acumula com a pasta das Finanças.

Adicionalmente, as eleições de junho de 2004 voltaram a conferir ao Partido Operário Socialista Luxemburguês a condição de segunda força política do país. No pleito anterior, em 1999, o POSL tinha perdido essa condição para o Partido Democrático, agremiação de centro-direita. Em consequência, desde meados de 2004, Luxemburgo é governado por uma coalizão entre o Partido Social Cristão e o Partido Operário Socialista Luxemburguês, combinação de forças que de resto já dirigira o país de 1984 a 1999.

Na formação do atual Governo, em agosto de 2004, o líder do PSOL, Jean Asselborn, assumiu os cargos de Vice-Primeiro-Ministro e Ministro dos Negócios Estrangeiros. Vale o registro que Asselborn, de família operária, começou sua vida profissional aos

dezoito anos de idade como trabalhador em fábrica de pneus, havendo logo se engajado em movimentos sindicais. Somente aos 27 anos, freqüentando cursos noturnos, concluiu seus estudos secundários, e, aos 32 anos, formou-se em Direito.

Mencione-se, finalmente, o prestígio de seu regime monárquico como fator adicional para a estabilidade e prosperidade de Luxemburgo. O atual Chefe de Estado, Grão-Duque Henri, foi elevado ao trono em outubro de 2000, em meio a manifestações populares de grande apreço e simpatia, após seu pai, Grão-Duque Jean (que vive), ter abdicado em seu favor em razão da idade.

Aviso nº 541 – C. Civil

Em 7 de junho de 2005

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor José Jerônimo Moscardo de Souza, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Bélgica, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Grão-Ducado de Luxemburgo.

Atenciosamente, – **Swedenberger Barbosa**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Interino.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

MENSAGEM N° 158, DE 2005

(Nº 341/2005, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição e com o disposto no art. 18, I, e 56 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 59 do Anexo I ao De-

creto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, da Senhora Maria Celina de Azevedo Rodrigues, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Comunidades Européias.

Os méritos da Embaixadora Maria Celina de Azevedo Rodrigues que me induziram a escolhê-la para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 7 de junho de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Nº 179/DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 3 de junho de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal e com o disposto nos artigos 18, I e 56 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 59 do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação da Senhora Maria Celina de Azevedo Rodrigues, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Comunidades Européias.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre as Comunidades Européias e **curriculum vitae** da Embaixadora Maria Celina De Azevedo Rodrigues que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Celso Luiz Nunes Amorim**.

**INFORMAÇÃO
CURRICULUM VITAE**

MINISTRA DE PRIMEIRA CLASSE MARIA CELINA DE AZEVEDO RODRIGUES

CPF.: 4210298115
ID.: 3174 MRE/DF

- 1942 Filha de Jayme Azevedo Rodrigues e Celina de Azevedo Branco Rodrigues, nasce em 27 de janeiro, no Rio de Janeiro/RJ
- 1969 CPCD-IRBr
- 1970 Divisão de Política Comercial, Assistente
- 1970 Terceira Secretária, em 3 de fevereiro
- 1973 Segunda Secretária, por merecimento, em 1 de janeiro
- 1973 Missão do Brasil junto às Comunidades Européias, Bruxelas, Segunda Secretária
- 1977 Embaixada em Bogotá, Segunda e Primeira Secretária
- 1978 Primeira Secretária, por merecimento, em 12 de dezembro
- 1982 Escritório Regional do Rio de Janeiro, Assistente
- 1983 Departamento de Cooperação Cultural e Divulgação, Assessora
- 1984 Conselheira, por merecimento, em 28 de junho
- 1984 Representação Especial junto aos Organismos Internacionais, Conselheira
- 1987 XXXII Sessão do Grupo de Estudos Internacional sobre Chumbo e Zinco, Viena, Áustria, Chefe de Delegação
- 1988 Embaixada no Cairo, Conselheira
- 1988 CAE-IRBr - Uma Política Brasileira para a Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial
- 1990 Divisão de Produtos de Base, Chefe
- 1990 III Sessão da Junta Executiva do Fundo Comum de Produtos de Base, Amsterdam, Chefe de Delegação
- 1990 II Sessão do Conselho de Governadores do Fundo Comum de Produtos de Base, Amsterdam, Chefe de delegação
- 1990 III Reunião do Grupo Técnico de Países Produtores de Cacau, Ilhéus, Bahia, Chefe de Delegação
- 1990 53a Assembléia da Aliança dos Países Produtores de Cacau, Ilhéus, Chefe de Delegação
- 1990 IV Sessão da Junta Executiva do Fundo Comum de Produtos de Base, Amsterdam, Chefe de Delegação
- 1991 V Sessão da Junta Executiva do Fundo Comum de Produtos de Base, Amsterdam, Chefe de Delegação

- 1991 Reunião de Consulta Brasil-Argentina sobre Cooperação na área de Produtos Agrícolas, Buenos Aires, Argentina, Chefe de Delegação
- 1991 IV Reunião do Grupo Técnico da Aliança dos Países Produtores de Cacau, Lagos, Nigéria, Chefe de Delegação
- 1991 Ordem do Rio Branco, Brasil, Comendador,
- 1991 VII Sessão da Junta Executiva do Fundo Comum de Produtos de Base, Amsterdam, Chefe de Delegação
- 1991 III Reunião Anual do Conselho de Governadores do Fundo Comum de Produtos de Base, Amsterdam, Chefe de delegação
- 1992 V Reunião do Grupo Técnico da Aliança dos Países Produtores de Cacau, Londres, Chefe de Delegação
- 1992 Ministra de Segunda Classe, por merecimento, em 25 de junho
- 1992 II Sessão da Conferência da UNCTAD para a Negociação de um Novo Acordo Internacional do Cacau, Genebra, Chefe de Delegação
- 1992 Reunião do Comitê Preparatório da Aliança dos Países Produtores de Cacau para a Negociação de um novo Acordo Internacional do Cacau, Abidjan, Chefe de Delegação
- 1992 Missão do Brasil junto às Comunidades Européias, Bruxelas, Ministra Conselheira
- 1992 IV Reunião do Comitê Intergovernamental para a Negociação de um Acordo Internacional sobre o Procedimento de Consentimento Prévio Informado, Bruxelas, Chefe de delegação
- 1992 LV Assembléia Geral da Aliança dos Países Produtores de Cacau, Kuala Lumpur, Malásia, Chefe de Delegação
- 1992 III Sessão da Conferência da UNCTAD para a Negociação de um Novo Acordo Internacional do Cacau, Genebra, Chefe de Delegação
- 1992 Renegociação da Extensão do Acordo Têxtil Brasil-CEE, Bruxelas, Chefe de Delegação
- 1993 IV Sessão da Conferência da UNCTAD para a Negociação de um Novo Acordo Internacional do Cacau, Genebra, Chefe de Delegação
- 1993 V Sessão da Conferência da UNCTAD para a Negociação de um Novo Acordo Internacional do Cacau, Genebra, Chefe de Delegação
- 1995 I Reunião do Grupo Intersessional do Forum Internacional de Segurança Química, Brugges, Bélgica, Chefe de Delegação
- 1995 Ordem do Mérito Nacional, Costa do Marfim, Comendador
- 1996 II Reunião do Grupo Intersessional do Forum Internacional sobre Segurança Química, Camberra, Australia, Chefe de Delegação
- 1996 I Sessão do Comitê Intergovernamental para a Negociação de um Acordo Internacional sobre o Procedimento de Consentimento Prévio Informado, Bruxelas, Chefe de delegação
- 1996 II Sessão do Comitê Intergovernamental para a Negociação de um Acordo Internacional sobre o Procedimento de Consentimento Prévio Informado, Nairobi, Quênia, Chefe de delegação
- 1997 III Sessão do Comitê Intergovernamental para a Negociação de um Acordo Internacional sobre o Procedimento de Consentimento Prévio Informado, Genebra, Chefe de delegação

- 1997 IV Sessão do Comitê Intergovernamental para a Negociação de um Acordo Internacional sobre o Procedimento de Consentimento Prévio Informado, Roma, Chefe de delegação
- 1998 V Sessão do Comitê Intergovernamental para a Negociação de um Acordo Internacional sobre o Procedimento de Consentimento Prévio Informado, Bruxelas, Chefe de delegação
- 1999 Secretária Geral das Relações Exteriores, Assessora do Secretário Geral Adjunto
- 1999 VI Sessão do Comitê Intergovernamental para a Negociação de um Acordo Internacional sobre o Procedimento de Consentimento Prévio Informado, Genebra, Chefe de delegação
- 1999 Ministra de Primeira Classe, por merecimento, em 15 de dezembro
- 2000 Departamento Cultural, Diretora Geral
- 2000 VII Sessão do Comitê Intergovernamental para a Negociação de um Acordo Internacional sobre o Procedimento de Consentimento Prévio Informado, Genebra, Chefe de delegação
- 2001 Reunião da Comunidade de Países de Língua Portuguesa, Cabo Verde, Chefe de Delegação
- 2001 Ordem do Rio Branco, Brasil, Grã-Cruz
- 2001 VIII Sessão do Comitê Intergovernamental para a Negociação de um Acordo Internacional sobre o Procedimento de Consentimento Prévio Informado, Roma, Chefe de delegação
- 2001 Comissão Mista Cultural Brasil-China, Pequim, Chefe de Delegação
- 2002 Comissão Mista Cultural Brasil-México, Cidade do México, Chefe de Delegação
- 2002 Comissão Mista Cultural Brasil-Portugal, Lisboa, Chefe de Delegação
- 2002 Embaixada em Bogotá, Embaixadora
- 2002 IX Sessão do Comitê Intergovernamental para a Negociação de um Acordo Internacional sobre o Procedimento de Consentimento Prévio Informado, Bonn, Chefe de delegação
- 2003 X Sessão do Comitê Intergovernamental para a Negociação de um Acordo Internacional sobre o Procedimento de Consentimento Prévio Informado, Genebra, Chefe de delegação

Claudia D'Angelo
CLAUDIA D'ANGELO
Diretora do Departamento do Serviço Exterior

MAÇO BÁSICO

Missão do Brasil junto às Comunidades Européias Divisão da Europa I

maio de 2005

Índice

INTRODUÇÃO.....

I. UNIÃO EUROPÉIA.....

1. ALARGAMENTO.....
2. CONSTITUIÇÃO.....
3. CONSELHO.....
4. COMISSÃO BARROSO
5. PARLAMENTO EUROPEU
6. POLÍTICA EXTERNA
7. DEFESA

II. RELAÇÕES BILATERAIS E BIRREGIONAIS

1. COMISSÃO MISTA.....
2. RELAÇÕES ECONÔMICO-COMERCIAIS

 - 2.1. Comércio bilateral.....
 - 2.2. Agricultura
 - 2.3. Investimentos
 - 2.4. Propriedade intelectual e combate à pirataria e contrafação.....

3. COOPERAÇÃO TÉCNICA E EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
4. COOPERAÇÃO CULTURAL
5. MEIO AMBIENTE.....
6. ACORDO DE ASSOCIAÇÃO BIRREGIONAL.....
7. GRUPO DO RIO – UNIÃO EUROPÉIA.....

INTRODUÇÃO

O Brasil estabeleceu relações diplomáticas com a então Comunidade Econômica Européia em 24 de maio de 1960, data em que o Embaixador Augusto Frederico Schmidt apresentou credenciais a Jean Rey, membro da primeira Comissão da CEE encarregado das relações exteriores, e que viria a ser o primeiro Presidente da Comissão unificada das três Comunidades Européias – Comunidade Européia do Carvão e do Aço (CECA), Comunidade Econômica Européia (CEE) e Comunidade Européia de Energia Atômica (EURATOM).

A representação brasileira funcionou inicialmente em Paris, como um apêndice da Delegação junto à Unesco. Não tardou, porém, que se estabelecesse uma representação diplomática permanente, com sede em Bruxelas: em 23 de janeiro de 1961, foi criada a Delegação do Brasil junto à CEE, sob a chefia do Embaixador Rubens Ferreira de Mello (1962). Sucedeu-o Carlos Cyrillo Jr., em caráter cumulativo com a Embaixada junto ao Reino da Bélgica, o qual foi, por sua vez, sucedido por Sérgio de Lima e Silva (1963-1964). Por decreto de 22 de maio de 1963, foram ampliadas as atribuições da representação brasileira para as três comunidades com a criação da Missão do Brasil junto às Comunidades Européias.

Foi no período em que a Embaixadora Odette de Carvalho e Souza esteve à frente da Missão (1965-1969) que a CECA, a Euratom e a CEE formalmente se amalgamaram e que se completou, com um ano e meio de antecedência, o processo de eliminação de todos os direitos alfandegários e restrições quantitativas intrazona, bem como consolidou-se o projeto de formação de uma união aduaneira com uma tarifa externa (TEC), comum aos seis signatários do Tratado de Roma (Bélgica, Países Baixos, Luxemburgo, França, Alemanha e Itália).

Durante a gestão do Embaixador Antonio Correa do Lago (1969-1974), acederam à Comunidade a Dinamarca, a Irlanda e o Reino Unido (1973), tendo a Noruega rejeitado, por referendo popular, o tratado de adesão que seu governo assinara em janeiro de 1972. Na gestão seguinte, do Embaixador Arnaldo Vasconcellos (1974-1977), veio à luz a Primeira Convenção de Lomé, sucessora da Convenção de Laundé de 1963, nos termos da qual eram outorgadas ajuda econômica e concessões comerciais a 46 países da África, do Caribe e do Pacífico (ACP).

O Embaixador Luiz Augusto Souto Maior (1977-1985) acompanhou a criação do Sistema Monetário Europeu e as primeiras eleições diretas para o Parlamento Europeu (1979); a adesão da Grécia (1981); e a escolha do francês Jacques Delors para suceder

o luxemburguês Gaston Thorn, em 1985. Coube, porém, ao Professor Celso Furtado assistir, em sua curta gestão (1985-1986), à adesão de Portugal e de Espanha à CE mais uma vez ampliadas, a chamada Europa dos Doze.

Entre 1987 e 1991, quando o Embaixador Geraldo Holanda Cavalcanti chefiou a Missão do Brasil junto às CE, a Europa foi sacudida pela queda do Muro de Berlim e o consequente colapso do socialismo real na Europa do Leste. Esses acontecimentos contribuíram para acelerar o processo de integração europeu, juntamente com a entrada em vigor do Ato Único Europeu.

Por ocasião da Cúpula de Maastricht (dezembro de 1991), coube ao Embaixador Jório Dauster Magalhães e Silva acompanhar a celebração do tratado que estabelece a União Européia. O Embaixador Dauster esteve mais de oito anos na função (1991-1999), o que lhe permitiu seguir de perto a ratificação do Tratado de Maastricht; a entrada em vigor do acordo que estabelece a Área Econômica Européia (entre a UE e três dos quatro membros da Associação Européia de Livre Comércio, a saber, Islândia, Liechtenstein e Noruega); a reforma da Política Agrícola Comum de 1992; a adesão de Áustria, Finlândia e Suécia (1995); a aprovação de um Pacto de Estabilidade destinado a impor disciplinas econômicas e financeiras aos Estados-membros que aderissem à moeda comum; e a entrada em vigor do Tratado de Amsterdã.

Esteve a cargo do Embaixador Clodoaldo Hugueney Filho (1999-2002) presenciar o surgimento da Eurolândia, espaço monetário de 291 milhões de habitantes, responsável por 18,6% do comércio internacional e representando 19,6% do PIB mundial.

I. União Européia

1. Alargamento

Muito embora a adesão no primeiro semestre do corrente ano de dez novos países – constituindo a atual Europa dos 25 – tenha dominado as atenções do cenário político comunitário, o processo de alargamento da UE segue avante, sinalizando uma possível “Europa dos 29” no médio ou longo prazo. Os candidatos: Turquia, Bulgária, Romênia e Croácia. A candidatura turca permanece o ponto mais polêmico do futuro alargamento da União.

A candidatura turca tem suscitado discussão acalorada às vésperas do Conselho Europeu do corrente mês de dezembro, capitaneada principalmente por Giscard d’Estaing, para quem o tema da adesão da Turquia pode comprometer o processo de ratificação do Tratado Constitucional. Começa a tomar como a idéia de lançar negociações com Ancara, reduzin-

do porém o grau de ambição, para uma associação estreita e até integração ao mercado único, mas sem participação nas instituições e nos processos decisórios. Vários analistas em Bruxelas indicam a grande probabilidade de que o Conselho Europeu do final da presidência holandesa concordaria em precisar uma data para lançar as negociações de adesão com Ancara – não obstante os dois lados reconheçam que tal processo demandará vários anos e muito provavelmente avançará pela próxima década. No que se refere à Bulgária, todos os capítulos das negociações de adesão foram provisoriamente fechados. Com relação à Romênia, foram feitos progressos ponderáveis e prosseguem com vigor os trabalhos nessas negociações de adesão. Espera-se que os tratados de adesão possam ser celebrados em maio de 2005, de forma a permitir o ingresso de ambos os países em janeiro de 2007.

2. Constituição

Os Tratados de Amsterdã (1997) e de Nice (2001) não permitiram dar respostas satisfatórias para as questões institucionais fundamentais às vésperas do maior alargamento da história da UE. Por este motivo, o Tratado de Nice, concluído politicamente no Conselho Europeu de Nice em dezembro de 2000 pelos Chefes de Estado ou de Governo, já previa, na sua anexa Declaração sobre o futuro da União, as etapas necessárias para prosseguir a reforma institucional.

Esta declaração previa o lançamento de um debate mais amplo e mais aprofundado sobre o futuro da União Européia, a adoção de uma declaração no Conselho Europeu de Laeken em dezembro de 2001, que deveria especificar os temas a serem abordados nesse debate e o método adotado para a reforma e, por último, a convocação de uma nova CIG em 2004. Na sua reunião de Laeken, em dezembro de 2001, o Conselho Europeu apresentou a convocação de uma Convenção como método escolhido para levar a bom termo a reforma.

A sessão inaugural da Convenção teve lugar em 28 de fevereiro de 2002 e os seus trabalhos foram concluídos em 18 de julho de 2003, com a apresentação à Presidência italiana do Conselho do projeto final de tratado que estabelece uma Constituição para a União, pelo Presidente da Convenção, Valéry Giscard d'Estaing. No Conselho Europeu de Bruxelas, em 12 e 13 de dezembro de 2003, não foi possível chegar a um acordo global sobre a Constituição. Um acordo político foi finalmente obtido a 18 de junho de 2004, dando origem à primeira Constituição para a Europa, a ser submetida a ratificação pelos 25 Estados Membros, consoante as respectivas diretrizes constitucionais.

Os trabalhos da CIG foram definitivamente encerrados com a assinatura da Constituição em Roma, no dia 29 de outubro de 2004.

Com algumas exceções importantes, o novo tratado constitucional fará com que as decisões por alguma forma de votação por maioria qualificada sejam a norma. O sistema de voto no Conselho por “dupla maioria” proposto no projeto da Convenção foi adotado, com ao menos 55% dos Estados Membros – compreendendo pelo menos 15 deles – e representando pelo menos 65% da população da UE. De outra parte, uma minoria de bloqueio deverá consistir em um mínimo de 4 Estados Membros. O voto por maioria qualificada poderá ser utilizado em um amplo espectro de políticas comunitárias, mas a maioria delas é de uma importância política secundária. Para matérias sensíveis nos domínios de justiça, política externa e de segurança, política monetária e econômica, assim como em casos envolvendo a eventual suspensão ou retirada de um Estado Membro, aplicar-se-á um sistema de maioria “super” qualificada. Nesses casos, uma maioria no Conselho deverá consistir em 72% dos Estados Membros, representando ao menos 65% da população da União.

A unanimidade continuará a ser aplicada a todas as áreas relativas à política tributária, mesmo no que tange à luta contra fraudes fiscais transfronteiriças. Os membros da zona Euro, porém, poderão implementar políticas fiscais comuns por maioria qualificada (como, por exemplo, para a harmonização da TVA), desde que essas decisões não afetem a integridade do mercado único europeu. Decisões no campo da PESC (Política Externa e de Segurança Comum) seguirão a ser tomadas por unanimidade, mas o voto por maioria “super” qualificada poderá ser aplicado em questões para as quais o futuro Ministro de Relações Exteriores da UE tiver sido instado a apresentar proposta de ação comum. A possibilidade de que grupos de Estados Membros se associem, por meio do mecanismo das cooperações estruturadas, para executar ações de PESC, foi esclarecida no novo texto.

Dimensão essencial do tratado, e um dos elementos que o caracteriza como “constitucional”, mais do que os diplomas comunitários anteriores, é a extensa declaração dos valores da União – dignidade humana, liberdade, democracia, igualdade, Estado de Direito e respeito pelos direitos humanos – e de sua missão básica – promover a paz, os valores e o bem-estar de seus povos. Não teve êxito, porém, a proposta de referência às raízes cristãs da Europa no preâmbulo da Constituição: menciona-se apenas a herança religiosa, filosófica e humanista do continente.

A Comissão Européia terá um Comissário por Estado Membro até 2014, quando o colégio será restrito a dois terços do número de Estados Membros. Esse limite poderá ser alterado se as circunstâncias vigentes assim o justificarem – concessão inserida à última hora para acalmar as inquietações de algumas delegações de pequenos Estados Membros. E, como já acordado anteriormente, o

Presidente do Conselho de Ministros será designado pelo período de dois anos e meio, renovável, cabendo-lhe exercer um papel de coordenação dos trabalhos de menor número de Conselhos temáticos que continuarão a ser presididos rotativamente.

O processo de ratificação do tratado constitucional será o tema fundamental da agenda política interna da União Européia ao longo de 2005. Com referendos previstos em mais de uma dezena de Estados Membros, não é de se excluir que tal processo se sobreponha a quaisquer outras prioridades, podendo levar inclusive a uma paralisia decisória, como advertiu o Premier luxemburguês, Jean Claude Juncker, que assume a presidência do Conselho no primeiro semestre de 2005.

3. Conselho

O Conselho (Conselho de Ministros ou Conselho da UE) é o principal órgão decisório da União, de natureza intergovernamental e integrado por representantes dos Estados Membros. Sua composição varia de acordo com a agenda das reuniões, podendo reunir tanto os Chanceleres dos Estados Membros (Conselho de Assuntos Gerais, Conselho de Assuntos Exteriores), como seus Ministros da Agricultura (Conselho de Agricultura), de Finanças (ECOFIN), indústria e pesquisa (Conselho Competitividade) ou outros. A presidência do Conselho é semestral e rotativa. Em sua vertente legislativa, compete ao Conselho da UE adotar Regulamentos, Diretivas e Decisões (em certas áreas em processo de co-decisão com o Parlamento Europeu). Compete ao Conselho, ainda, aprovar os acordos internacionais previamente negociados pela Comissão Européia. Embora se reúna em diferentes configurações, é sempre o Conselho que está reunido e pode também adotar, nessas ocasiões, legislação, em princípio já pré-acordada, sobre assunto não pertinente à pasta dos ministros presentes.

O sistema de tomada de decisões no âmbito do Conselho da UE é misto, devendo ser observado o critério da unanimidade em questões fundamentais (alteração dos tratados, adesão de novos membros, questões de natureza constitucional) e de maioria simples ou qualificada em outros assuntos. Nas decisões por maioria qualificada, o voto de cada Estado Membro é ponderado. A partir de novembro de 2004,

após a entrada de dez novos países na UE, o sistema de ponderação é o seguinte: a Alemanha, a França, a Itália, e o Reino Unido – peso 29; a Espanha e a Polônia – peso 27; os Países Baixos – peso 13; a Bélgica, a Grécia, a Hungria, Portugal e a República Tcheca – peso 12; a Áustria e a Suécia peso 10; a Dinamarca, a Eslováquia, a Finlândia, a Irlanda e a Lituânia – peso 7; Chipre, a Eslovênia, a Estônia, a Letônia e Luxemburgo – peso 4 e Malta – peso 2. O Tratado de Amsterdã ampliou consideravelmente o campo de aplicação do sistema de maioria qualificada, estendendo-o a temas como emprego, saúde pública, cooperação aduaneira e combate à fraude.

No campo da política comercial clássica (tarifas, defesa comercial, etc.), o Conselho decide por maioria qualificada com base em proposta apresentada pela Comissão, que detém o poder de iniciativa. Em matérias como serviços e propriedade intelectual, certos aspectos são sujeitos à unanimidade. Os acordos sobre serviços audiovisuais, educacionais e de saúde são considerados matéria de competência compartilhada da comunidade e de seus Estados Membros.

O Conselho da UE é assistido por um Comitê de Representantes Permanentes (COREPER), integrado pelos Embaixadores dos Estados Membros acreditados junto às Comunidades Européias. Ao Comitê de Representantes Permanentes compete preparar as deliberações do Conselho da UE em suas diversas configurações, bem como executar os mandatos que lhe são confiados. Para tanto, o Coreper conta com a assistência de grupos de trabalho integrados por funcionários das administrações públicas nacionais, do qual é exemplo o chamado “Comitê 133”, grupo que examina todos os temas de política comercial e acompanha a atuação da Comissão – em especial no cumprimento dos mandatos que lhe confere o Conselho para negociações comerciais internacionais.

O Conselho da UE não se confunde com o denominado “Conselho Europeu”, criado em 1974, institucionalizado a partir do Ato Único Europeu, de 1987, e integrado pelos Chefes de Estado e de Governos dos países membros. Sua criação destinou-se a proporcionar aos governantes europeus a oportunidade de realizar regularmente reflexão conjunta sobre as questões fundamentais do processo de integração. Na prática, as mais altas autoridades dos Estados Membros negociam nessas oportunidades a superação de problemas concretos, inclusive divergências bilaterais sobre temas que estão na pauta da UE em cada oportunidade.

4. Comissão Barroso

Com 449 votos a favor e 149 contra, a Comissão Durão Barroso foi investida em 18 de novembro de 2004

pela plenária do Parlamento Europeu, após uma crise institucional sem precedente na história da integração europeia. A nova equipe entrou em funções em 22 de novembro de 2004, e o seu mandato terminará, em princípio, em 31 de outubro de 2009. Depois das alterações efetuadas na composição do futuro executivo comunitário, com a substituição de dois nomes (Ingrida Udre e Rocco Buttiglione) e a mudança de pasta de um terceiro (László Kovács), Barroso acabou por conseguir o apoio dos três maiores grupos políticos do Parlamento Europeu: populares, socialistas e liberais. Votaram contra o grupo dos verdes, a Esquerda Unida Europeia e os membros do grupo da Independência e Democracia.

Segundo o que parece se afirmar como uma tradição nas votações de investidura, a Comissão granjeou maior base de apoio do que o seu próprio presidente. Em 22 de julho de 2004, a nomeação de Durão Barroso, pelo Conselho, para líder do executivo comunitário, recebeu 413 votos favoráveis,

Para tanto, contou o fato de, antes de votação, os eurodeputados terem aprovado uma proposta de resolução, segundo a qual Barroso assumiu o compromisso de rever o atual acordo-quadro sobre as relações entre Parlamento e Comissão, de 29-6-2000, incluindo entre outros itens, a eventual demissão de comissário, em caso de perda de confiança ou de conflito de interesses.

A composição da comissão para o quinquênio 2004-2009 é a seguinte:

- Presidente, José Manuel Durão Barroso (Portugal)
- Vice-Presidente, Transportes: Jacques Barrot (França)
- Vice-Presidente, Justiça e Assuntos Internos: Franco Frattini (Itália)
- Vice-Presidente, Administração, Auditorias e Combate à Fraude: Siim Kallas (Estônia)
- Vice-Presidente, Comissário para Empresa e Indústria: Gunter Verheugen (Alemanha)
- Vice-Presidente, Relações Institucionais e Estratégia de Comunicação: Margot Wallstrom (Suécia)

Demais membros:

- Assuntos Econômicos e Monetários: Joaquim Almunia (Espanha)
- Pesca e Assuntos Marítimos: Joe Borg (Malta)
- Meio-Ambiente: Stavros Dimas (Grécia)
- Relações Exteriores: Benita Ferrero-Waldner (Áustria)
- Educação e Cultura: Jan Figel (Eslováquia)
- Agricultura: Mariann Fischer Boel (Dinamarca)
- Orçamento: Dalia Grybauskaite (Lituânia)
- Política Regional: Danuta Hübner (Polônia)
- Fiscalidade: László Kovács (Hungria)

- Concorrência: Neelie Kroes-Smit (Países-Baixos)
- Saúde e Proteção ao Consumidor: Markos Kypriano (Chipre)
- Comércio Exterior Peter Mandelson (Reino Unido)
- Mercado Interno: Charlie McCreevy (Irlanda)
- Ajuda Humanitária: Louis Michel (Bélgica)
- Energia: Andris Piebalgs (Letônia)
- Ciência e Pesquisa: Janez Potocnik (Eslovênia)
- Sociedade da Informação e Mídia: Viviane Reding (Luxemburgo)
- Alargamento: Olli Rehn (Finlândia)
- Emprego e Política Social: Vladimir Spidla (República Tcheca)

5. Parlamento Europeu

O Parlamento Europeu foi concebido originalmente como uma instituição sem poderes legislativos, destinada a desempenhar papel consultivo no processo de integração. Apenas em questões orçamentárias o Parlamento possuía influência significativa nas decisões comunitárias. Antes indicados pelos Parlamentos nacionais, os membros do Parlamento Europeu passaram a ser, desde junho de 1979, eleitos por sufrágio universal direto para mandatos de cinco anos. A composição das bancadas parlamentares não se orienta por blocos nacionais, mas sim por grupos de afinidade política (socialistas, democrata-cristãos, ecologistas, etc). Na atual legislatura (2004-2009) os principais grupos políticos representados no Parlamento Europeu são o Partido Popular Europeu, de centro-direita, o Partido Socialista Europeu, A Aliança Liberal-Democrática Europeia e o Partido Verde. Com as eleições de junho de 2004, as primeiras após a entrada de dez novos membros na UE em maio de 2004 modificaram a composição do parlamento: o total de parlamentares se elevou a 732. Em seu âmbito interno, o Parlamento Europeu está estruturado em várias Comissões Parlamentares temáticas, dentre as quais as de Relações Econômicas Externas, Agricultura e Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Saúde Pública e Proteção ao Consumidor, assim como em Delegações. No âmbito destas, cabe mencionar, na atual legislatura, a criação de uma Delegação parlamentar para as relações com o Mercosul, presidida pelo ex-chefe de Governo italiano, Massimo D'Alema.

O Tratado de Maastricht estabeleceu a competência do Parlamento Europeu para aprovar a nomeação conjunta dos integrantes da Comissão Europeia, procedimento posteriormente aprimorado pelo Tratado de Amsterdã. A evolução institucional tem reforçado crescentemente a influência do Parlamento Europeu de controle das atividades da Comissão Europeia, fato que teve influência decisiva, por exemplo, no episódio que levou à demissão da Comissão Santer (1999), ou

nos recentes problemas com a administração da EUSTAT (Escritório de Estatísticas das Comunidades Européias). O Parlamento saiu claramente fortalecido do ponto de vista político com a crise que antecedeu o voto de investidura da Comissão Barroso. Muito embora os pareceres decorrentes das audiências dos Comissários designados pelas Comissões parlamentares temáticas tenham, a rigor, uma natureza não-obrigatória, a reprovação de Rocco Buttiglione, pivô da crise interinstitucional, designado para a pasta da Justiça, acabou levando à sua renúncia ao cargo de comissário e à designação de Franco Frattini pelo Governo italiano. A aprovação final da Comissão Barroso dependeu da aprovação de uma resolução prevendo novo acordo interinstitucional Parlamento-Comissão, ampliando as prerrogativas parlamentares de controle da atuação de membros.

6. Política externa

Com a assinatura do Tratado Constitucional e a assunção de um novo Colégio de Comissários, o papel internacional da União Européia começa a sofrer algumas alterações. A recondução de Javier Solana ao posto de Alto Representante para a Pesc e, em caso de ratificação do texto constitucional, sua confirmação no cargo de Ministro das Relações Exteriores indicam um desejo de se dar à UE uma voz política de peso mais condizente com sua importância econômica. Ainda que os Estados naturalmente conservem a autonomia de sua política externa – o que poderá gerar novas divisões entre os membros da União, como verificado no episódio da invasão do Iraque –, é provável que Solana se tome um interlocutor cada vez mais relevante nos próximos anos. Espera-se que o cargo de Comissário de Relações Externas – em que a ex-Chanceler austriaca Benita Ferrero-Waldner recentemente substituiu Chris Patten – tenha seu papel paulatinamente reduzido, à medida que se confirmem as novas prerrogativas de Solana. A ela deve caber, cada vez mais, atuar no contexto de uma política para a vizinhança imediata da UE, que, com o alargamento de 1º de maio, tomou-se mais complexa e mesmo problemática, como se pôde verificar no caso das eleições na Ucrânia.

Como é natural, as prioridades da União em matéria de política externa distribuem-se entre os desafios mais próximos, geograficamente ou não, à realidade do bloco. Se podem ser reduzidas a três, estas prioridades seriam: 1) as relações transatlânticas; 2) as relações com a fronteira oriental imediata, inclusive a Rússia; e 3) as relações com o mundo árabe e o combate ao terrorismo.

No primeiro caso, a relevância é devida ao papel internacional da superpotência, que, ao influenciar as realidades regionais de todo o mundo, também tem

efeitos sobre a UE. Soma-se a esse fato o ímpeto de certos setores de estabelecer a União como contra-ponto aos EUA, na tentativa de forçá-los a sistematizar um processo de consultas e concertação com os europeus – pouco verificado na prática – a respeito das diferentes questões internacionais. Isso tem levado a alguma deterioração das relações transatlânticas, cujo ponto mais agudo foi a crise por conta da invasão do Iraque. Com a realidade imposta pela reeleição de Bush, há, por um lado, os que defendem a reafirmação desse “confrontacionismo” e, por outro, os que pregam a adoção de um modo de convivência com a política externa americana, enquanto alimentam a esperança de que esta se torne menos unilateralista nos anos a seguir.

As relações com a vizinhança oriental da UE, por sua vez, ganharam substancial relevância a partir do alargamento de 1º de maio, quando o bloco incorporou membros da antiga Cortina de Ferro e da própria União Soviética. Passou, assim, a compartilhar fronteiras com países como Ucrânia e Belarús, além de aumentar a zona de contato com a própria Rússia, tendo simbolicamente encapsulado o enclave de Kaliningrado. Esse movimento de expansão oriental da UE, ao qual se somam declarações por vezes intrusivas sobre a política doméstica desses países, tem despertado em Moscou sentimentos de pouca simpatia com relação a Bruxelas.

A ameaça do terrorismo, depois de atingir o território da União no atentado de Madri, passou a ocupar posição de tema prioritário também na agenda européia. Ainda que não se inscrevam exatamente no contexto da política comunitária de combate ao terrorismo, as relações com o mundo muçulmano – no interior do território europeu ou em fronteiras cada vez mais próximas – adquiriram importância ainda maior. A crise iraquiana é, ainda hoje, um tema controverso no seio da UE. A questão nuclear iraniana também constitui objeto de intensas investidas diplomáticas. O conflito israelo-palestino ocupa o topo da agenda internacional de Bruxelas – a União, a propósito, é um dos integrantes do Quarteto. Essa outra vizinhança, árabe, cuja desagregação interna é vista como foco de movimentos terroristas, é inevitável fonte de preocupação, a acen-tuar-se com a eventual adesão da Turquia.

Além dos três temas anteriormente enumerados, podem ser citados no rol das prioridades de política externa da UE aqueles países aos quais o bloco, sintomaticamente, atribui o **status** de “parceria estratégica”. São eles, além de Estados Unidos e Rússia: China, Índia, Japão e Canadá.

Como se percebe, a América Latina não consta da lista de relacionamentos prioritários da União.

Certamente ocupa posição de relevância inferior à da África, continente com o qual os europeus mantêm laços políticos mais estreitos, por meio, em particular, de programas de cooperação – atenção decorrente das “dívidas” de um passado colonial mais recente e das profundas carências da região. Com relação à Ásia, é crescente a atenção da UE no continente, muito em razão da pujança econômica da região. Ao observar-se, no entanto, a composição das “parcerias estratégicas” enumeradas acima, é razoável perceber a existência de uma lacuna a preencher no que diz respeito à América Latina ou do Sul. Isso faz-se ainda mais evidente no contexto de uma política externa européia cada vez mais abrangente, que se pretende atuante em todas as partes do planeta. Por esse prisma, e dada a inexistência de focos de tensão relevantes entre as duas regiões, parece haver espaço para o estabelecimento de um diálogo político mais próximo.

7. Defesa

A Política Européia de Segurança e Defesa – PESD – está avançando com velocidade surpreendente. A UE desenvolveu, em 2003, uma “estratégia européia de segurança”, cuja implementação irá implicar em maior participação da União em operações civis e militares de paz e de restituição da ordem em países em que o Estado se encontre impossibilitado de fazê-lo.

Nesse contexto, já foram realizadas seis operações militares no âmbito da PESD e foi lançada em 2/12, na Bósnia-Herzegovina, a maior de todas (Operação “Althea”), com 7 mil soldados e participação de 22 dos 25 países membros da UE. A União Européia substituiu a Otan na tarefa de velar pelo cumprimento dos Acordos de Paz que deram fim ao sangrento conflito dos Balcãs e de contribuir para a estabilização da Bósnia-Herzegovina.

Um dos principais obstáculos a retardar a criação de uma “Europa da Defesa” é o fato de que, dos 25 membros da EU, 20 fazem parte da Otan. O tema defesa sempre foi introduzido com muita cautela nos Tratados da UE, dada a necessidade de equilíbrio entre a visão dos “atlanticistas” – essencialmente a Grã-Bretanha –, que consideram suficiente a defesa “americana” da Europa assegurada pela Otan, e os partidários de uma “defesa européia da Europa”, capitaneados pela França (com a simpatia da Alemanha em tempos mais recentes).

Atualmente, os países membros deram sinal verde para que a UE desenvolva uma política de defesa. O Tratado para a Constituição da União Européia, em

processo de ratificação nos países membros, confere competência à União para todos os domínios da política externa e determina a definição gradual de uma política de defesa que poderá conduzir a uma defesa comum (art. 15). Significou um avanço conceitual considerável. Demonstra, ademais, a prevalência da visão de que, para fazer frente as ameaças “globais” tais como terrorismo, proliferação de ADMs, estados falidos, conflitos regionais, etc., a União Européia deve ser capaz de interferir onde quer que seja, lançando mão dos meios mais apropriados, sejam eles civis, diplomáticos ou militares.

A defesa européia se desenvolve em sintonia com a Otan. A União já estabeleceu com a Organização acordos para uso compartilhado de equipamentos e recursos (“Berlin-Plus Agreements”), evitando assim a duplicação de meios, e está em processo de criar um escritório operacional nas dependências do quartel-general militar da Otan.

Outra evolução importante foi a criação, em julho de 2004, da Agência Européia de Defesa, subordinada ao Conselho da UE e chefiada pelo Alto Representante para a PESC. A nova Agência, com sede em Bruxelas, tem por objetivo o reforço das capacidades de defesa da UE para o “gerenciamento de crises” e apoio às ações da Política Européia de Segurança e Defesa. A criação da Agência denota preocupação com o chamado “fossos tecnológico” entre as capacidades de defesa da Europa em comparação a dos Estados Unidos.

Como “chefe” da política externa da UE – e futuro Ministro das Relações Exteriores da União – Javier Solana compartilha da visão de que cabe à UE um papel mais proeminente na prevenção e controle das crises regionais, seja por meio de capacitação de instituições regionais (como a União Africana), seja enviando rapidamente tropas para evitar a escalada do conflito e a crise humanitária dela decorrente.

Em 2003, em atendimento a pedido do SG da ONU Kofi Annan e com autorização do CSNU, a UE enviou missão militar (Operação Arthemis) à República Democrática do Congo, em apoio à própria Missão da ONU. Solana chegou a formalizar ao Brasil proposta de Acordo sobre a participação brasileira na Operação.

O Brasil participava, com duas aeronaves e tripulação, na força de paz da ONU e entendeu não ser cabível assinar acordo com a UE sobre **status** das tropas. Na preparação da recém lançada Operação na Bósnia-Herzegovina, o Brasil foi novamente son-

dado a participar, o que não ocorreu (Chile e Argentina participam).

Dadas as rápidas evoluções do pilar “defesa” na UE, é possível que Javier Solana aborde o tema em seus contatos com o Ministério da Defesa, com o intuito de sondar a capacidade e o eventual interesse do Brasil de participar de missões militares comandadas pela União Européia. Do ponto de vista da EU, por outro lado, deveria haver boa compreensão para o fato de que os recursos brasileiros para esse fim sejam prioritariamente empregados na América Latina e Caribe, como está ocorrendo no caso do Haiti.

II. RELAÇÕES BILATERAIS E BIRREGIONAIS

1. Comissão Mista

As Comissões Mistas Brasil-UE tem sofrido com a falta de regularidade, não conformando hoje, como pensado quando da sua criação há 12 anos pelo Acordo Quadro de Cooperação Brasil-UE, canal prioritário para encaminhamento dos temas bilaterais. A situação pode ser explicada pela intensificação, nos últimos dois anos, das negociações Mercosul-UE para concluir um Acordo de Associação. No âmbito dos vários grupos negociadores passaram-se em revista a legislação e políticas da UE e dos países do Mercosul em ampla gama de assuntos, fazendo com que a negociação gerasse radiografia atualizada de várias áreas do comércio e da cooperação.

A retomada das “Comistas” ocorreu em 2000, após um intervalo de quatro anos. A última reunião – a VIII Comissão Mista – foi realizada em Brasília, em 27-28 de maio de 2002. A IX Comista estava prevista para ocorrer em Bruxelas, (no primeiro semestre de 2004), mas foi cancelada pela parte européia. O Brasil contrapropôs realizar a reunião em março ou abril de 2005.

Até a VII Comista as agendas se concentravam em temas comerciais e de cooperação. Na VIII reunião, em maio de 2002, a agenda foi ampliada e passou a incluir diálogo político, cooperação em temas internacionais e meio ambiente, constituindo precedente para que a reunião de 2005 possua agenda ampliada.

A IX Comista, nessas circunstâncias, será oportunidade para resgatar o papel da Comissão Mista como mecanismo institucional principal de diálogo e cooperação sobre temas de interesse mútuo. Será oportunidade para avaliar o funcionamento da cooperação, a partir da definição das áreas prioritárias definidas no Memorando de Entendimento sobre Cooperação, assinado em 20-11-02. Para que o esforço

nesse sentido gere resultados, seria conveniente que, do lado europeu, para além da Comissão, estejam igualmente empenhadas outras instâncias de interlocução em Bruxelas, em especial os Estados-Membros da UE e os responsáveis pelas relações com a América Latina e pela condução da Política Externa e de Segurança Comum no Secretariado-Geral do Conselho da UE.

2. Relações econômico-comerciais

2.1. Comércio bilateral

De acordo com os dados da SECEX, ao longo do período 1993-2003, pouco se alterou o perfil da pauta de exportações brasileiras. Os produtos de base mantiveram ao longo do decênio em apreço maior participação. As exportações de produtos de base atingiram 47% em 1993, 48% em 1996 e 50% em 2003. As exportações de semi-manufaturados e manufaturados mantiveram ao longo daquele período média de participação de cerca de 14% e 38%, respectivamente. As exportações de produtos de base não apenas têm participação expressiva no total exportado, mas também são as que revelaram maior dinamismo ao longo do decênio, com exceção do ano de 2003, quando os produtos manufaturados apresentaram excepcional aumento de 21% em relação a 2002.

A União Européia parece disposta a aproveitar as negociações comerciais birregionais para consolidar instrumento de proteção a seus investimentos realizados no Brasil, uma vez que já existem vários acordos bilaterais com os outros países do MERCOSUL. O Brasil e o Mercosul procuraram, nas negociações, chegar a um acordo equilibrado, no qual os direitos dos investidores estrangeiros sejam compatíveis com a autonomia doméstica para o exercício da regulamentação e de políticas macroeconômicas.

2.4. Propriedade intelectual e combate à pirataria e contrafação

A Comissão Prodi adotou, na sua última reunião em Bruxelas, uma nova estratégia destinada a reforçar o respeito aos direitos de propriedade intelectual em países terceiros. Tal estratégia propõe de modo particular identificar os “países prioritários” – o Brasil sendo apontado como um deles – nos quais ações de aplicação mais rigorosa seriam necessárias e quer concentrar os esforços europeus na cooperação e assistência técnica destinadas a ajudar tais países terceiros a combater a contrafação. A execução des-

sa estratégia da Comissão consistirá nas medidas seguintes:

Identificação dos países prioritários. A ação da UE concentrar-se-á nos países “mais problemáticos”, que se dividem em países de origem, de trânsito e destinatários. Entre os países de origem, a Comissão alinhou, ademais do Brasil, China, Rússia, Ucrânia, Indonésia, Taiwan, Tailândia Hong-Kong e Coréia do Sul.

Mecanismos de direitos de propriedade intelectual nos acordos multilaterais, regionais e bilaterais. Nessa vertente, a Comissão sublinha que tais diplomas podem ser invocados para vigiar e examinar a legislação assim como os problemas de sua aplicação em um estágio precoce.

Diálogo político. A CE quer deixar claro para seus parceiros comerciais que uma proteção efetiva da propriedade intelectual, ao menos no nível previsto no Acordo TRIPs, é essencial.

Incentivos e cooperação técnica. A Comissão Européia quer assegurar que a assistência técnica fornecida a países terceiros se concentre na aplicação dos direitos de propriedade intelectual, particularmente nos “países prioritários”.

Solução de conflitos e sanções. A Comissão ressalta a possibilidade de que os titulares de direitos se valham da “Trade Barriers Regulation” no caso de evidência de violações do Acordo TRIPs ou de acordos bilaterais. Além do recurso ao órgão de solução de controvérsias da OMC, a Comissão sublinha a possibilidade de recorrer aos mecanismos de solução de controvérsias estabelecidos em acordos bilaterais.

As exportações brasileiras para o mercado comunitário em 2003 foram de US\$18,5 bilhões e as importações brasileiras provenientes da UE de US\$ 13 bilhões, gerando um saldo positivo da balança comercial de cerca de US\$5,5 bilhões. As exportações e importações brasileiras para e da UE naquele período representaram, respectivamente, 25,2% do total da pauta exportadora brasileira e 27,0% do total da pauta importadora. Os dados de 2004 confirmam a tendência de alta do intercâmbio bilateral: as exportações totalizaram US\$24,1 bilhões, com aumento de 30,87% com relação ao mesmo período do ano anterior, ao passo que as importações chegaram a US\$15,9 bilhões, com aumento de 22,28%. O valor exportado de produtos industrializados excedeu o dos produtos primários.

A pauta brasileira de produtos não agrícolas para a UE é mais diversificada do que a agrícola, mas pro-

dutos de base não agrícolas, como produtos minerais, continuam a ser representativos, com exportações de US\$1,3 bilhão, em 2003. Outros setores com exportações significativas, em 2003, foram: automotivo (US\$1,3 bilhão); papel e celulose (US\$ 914 milhões); bens de capital (US\$752 milhões); siderúrgico (US\$710 milhões); metais não ferrosos (US\$651 milhões); madeiras (US\$613 milhões); químicos (US\$573 milhões); combustíveis (US\$535 milhões) e couros e peles (US\$452 milhões).

As importações agrícolas provenientes da UE totalizaram US\$526 milhões, em 2003. O grosso das importações brasileiras concentra-se em produtos de maior valor agregado, destacando-se os seguintes setores: bens de capital (US\$3,17 bilhões); químicos (US\$2,94 bilhões), automotivo (US\$1,89 bilhão) e bens de informática e telecomunicações (US\$1 bilhão).

2.2. Agricultura

Três tópicos são particularmente relevantes no que respeita as relações entre o Brasil e a UE na área agrícola: os contenciosos, as negociações da Rodada de Doha (DOA) e aquelas do Acordo de Associação Regional MERCOSUL-UE.

A UE é o maior parceiro comercial do Brasil na área agrícola, mas, a despeito do expressivo volume de comércio, o Brasil aspira a ocupar um espaço maior na pauta de importações comunitária. Uma das formas de ampliar esta presença poderia ser a attenuação das restrições de ordem sanitária a produtos brasileiros, sem prejuízo da proteção do consumidor europeu. Entendimentos com esse objetivo incluiriam a realização de maior número de missões de inspeção e encontros técnicos bilaterais; maior cooperação para elaboração de análises de riscos; e acertos que tomem por base as referências do sistema multilateral de comércio (normas do Codex Alimentarius, do O.IE. e outras).

No que respeita à DDA, caberia repisar a posição do Brasil (juntamente com o G-20) em favor de maior liberalização do comércio de produtos agrícolas, bem como pela definição de regras para o comércio de bens agrícolas similares àsquelas aplicadas ao comércio de produtos não-agrícolas. Para o Brasil, o que interessa é que a (Reforma da PAC) resulte efetivamente em maior acesso ao mercado europeu para os produtos brasileiros, bem como em menores distorções dos mercados mundiais (em decorrência da eliminação dos subsídios à exportação e da redução dos apoios incompatíveis com as regras da OMC). Uma reforma que não atenda esses objetivos e que represente tão-somente um

re-arranjo em função de necessidades internas da UE não teria qualquer significado para o Brasil.

Pode ser mencionada a preocupação com possível adoção de medidas que discriminem as exportações do agronegócio brasileiro. São freqüentes as menções ao Brasil como uma “economia agrícola desenvolvida”, não merecedora, portanto, de receber qualquer espécie de benefício que favoreça o acesso dos produtos brasileiros. Esta posição tem aparecido, por exemplo, no curso dos debates sobre a reforma do regime açucareiro – onde o Brasil é reiteradamente citado de forma crítica como “o grande beneficiário” das mudanças. O Brasil repele possíveis discriminações às suas exportações agrícolas, assim como repele eventuais associações entre a expansão da sua agricultura e a destruição do meio ambiente.

Seria importante salientar que o País possui, de fato, uma agricultura altamente desenvolvida e competitiva. Mas também que essa competitividade é um dos instrumentos de que o País dispõe para gerar superávits – necessários para fazer frente à imensa dívida social e aos grandes desequilíbrios ainda verificados no balanço de pagamentos do País.

2.3. investimentos

O Brasil é historicamente receptor importante de investimentos europeus, particularmente de investimentos diretos. No segundo pós-guerra, o Brasil recebeu fluxos significativos de investimentos alemães, suecos e italianos. Mais recentemente, com a retomada dos fluxos para o Brasil, após duas décadas de fraco desempenho, investimentos diretos de origem espanhola, francesa e portuguesa dirigiram-se ao Brasil em volumes inéditos. Segundo dados da UE, o estoque de investimentos europeus no Brasil subiu de E48,9 bilhões, em 1999, para E69,3 bilhões, em 2000, E76,8 bilhões, em 2001 e E78 bilhões, em 2002. Os principais setores receptores são: telecomunicações, energia, serviços financeiros, automotivo, agro-industrial e comércio (retail).

Criação de “public-private partnerships”. A Comissão aponta também a necessidade de encorajar a criação de redes locais em países terceiros em matéria de propriedade intelectual, associando empresas, associações e câmaras de comércio, e de empregar os instrumentos já criados pelos serviços da Comissão (“helpdesk IPR” “innovation relay centres”) para troca de informações com os titulares de direitos e associações. O Brasil apresentou protesto formal contra sua

inclusão como “país problemático” e solicitou sua retirada dessa classificação.

3. Cooperação Técnica e em Ciência e Tecnologia

A exemplo de outros temas, os itens da agenda de ciência e tecnologia entre Brasil e União Européia certamente interessam a Javier Solana em razão de seus aspectos político-estratégicos, uma vez que a responsabilidade direta sobre eles cabe à Comissão. Enumero, a seguir, os tópicos mais relevantes:

Acordo Brasil-UE em Ciência e Tecnologia. Assinado em janeiro de 2004, o Acordo estabelece linhas básicas que deverão reger a implementação de atividades e projetos de pesquisa científico-tecnológica conjunta nos campos de biotecnologia, tecnologias da informação, bioinformática, tecnologia espacial, nanotecnologia, tecnologias limpas, gestão e uso sustentável dos recursos ambientais, biossegurança, saúde, aeronáutica, metrologia e ciências humanas. O Acordo fornecerá base formal à cooperação na matéria e poderá permitir participação mais ativa do Brasil no VI Programa-Quadro de C&T da União Européia. Ressalte-se que a UE já conta com acordos nessa matéria assinados com África do Sul, Argentina, Austrália, Canadá, China, EUA, Índia e Rússia. Programa Galileu. O sistema europeu de navegação por satélite para fins civis é de extrema importância em termos tecnológicos, econômicos e estratégicos para o futuro da Europa, que poderá adquirir autonomia – em relação aos similares GPS (norte-americano) e GLONASS (russo) – e controle dessa tecnologia. A Comissão identifica o Brasil como o país da América Latina que reúne as melhores condições para implementar cooperação científico-tecnológica no setor e aguarda reação do Governo brasileiro a respeito.

TV Digital. Ao lado dos EUA e Japão, a EU desenvolveu sistema de transmissão terrestre de televisão digital. O sistema DVB-T foi desenvolvido na Europa. O processo de escolha do padrão de tecnologia de transmissão terrestre de TV digital (TVD-T) a ser adotado no Brasil reveste-se de especial importância na medida em que deverá produzir importante impacto financeiro e comercial no mercado de radiodifusão de sons e imagens no País.

ITER (International Thermonuclear Experimental Reactor). O Projeto ITER reúne um consórcio internacional envolvendo pesquisadores da Rússia, China, Estados Unidos, Coréia, Japão e União Européia com o objetivo de desenvolver reator de fusão nuclear para geração de energia. A UE e o Japão disputam a lo-

calização do Reator Experimental, se em Cadarache (França) ou Rokkasho-Mura (Japão). Diferentes fontes ligadas ao mundo científico reconhecem existir no Brasil pesquisa relevante sobre a fusão nuclear e que o País deveria buscar associar-se ao Projeto ITER.

4. Cooperação cultural

No que respeita à cooperação em temas culturais, o Brasil vê com grande interesse a perspectiva de estreitamento de relações com a UE, especialmente com vistas a possíveis esquemas que favoreçam a distribuição do audiovisual brasileiro (e latino-americano) na Europa. Haveria interesse de parte a parte em desenvolver mecanismos de distribuição e exibição de produções não comercializadas pelas grandes distribuidoras e exibidoras – as quais controlam a maior parte dos mercados mundiais. Também interessaria ao Brasil desenvolver intercâmbios com vistas à cooperação técnica (formação de quadros, por exemplo) e à troca de experiências nos campos das novas tecnologias de comunicação.

O Brasil também tem buscado sensibilizar a UE para iniciativas de cooperação em temas de combate à pobreza e de «coesão social» no âmbito multilateral. No encontro entre o Presidente Lula e o Presidente Prodi durante a Cúpula de Guadalajara (maio/2004) foi mencionado o esforço brasileiro de ampliar o engajamento internacional em torno de mecanismos alternativos viáveis para o financiamento do desenvolvimento (na ocasião fez-se referência à idéia do Ministro britânico Gordon Brown, de criação de uma « International Finance Facility»).

5. Meio ambiente

No que pese as preocupações comuns sobre o tema mudança climática e o desejo de aprofundar as negociações da Convenção sobre a Mudança do Clima e de seu Protocolo de Quioto, bem como sobre a importância atribuída, tanto pelo Brasil como pela UE, à participação crescente de fontes renováveis de energia na matriz energética mundial, o Brasil, como detentor da maior diversidade biológica do planeta, tem reiterado à UE o papel reconhecidamente prejudicial aos ecossistemas que tem a política de subsídios agrícolas praticada pelos países desenvolvidos e salientado a importância do princípio das responsabilidades comuns, mas diferenciadas. A UE tem defendido a necessidade de introduzir, em seus acordos comerciais. Avaliações de Impacto de Sustentabilidade (AIS), cujo objetivo é o de analisar possíveis impactos ambientais de suas políticas comerciais. A posição do Brasil é a

de que as AIS deveriam ser pensadas sob a ótica de que o desenvolvimento sustentável pressupõe o fim dos subsídios agrícolas, a mudança dos padrões de consumo dos países desenvolvidos, o combate à pobreza e o uso sustentável dos recursos naturais. Registre-se, ainda, a preocupação sempre presente com a possibilidade de utilização de medidas em favor do meio ambiente e do desenvolvimento sustentável como instrumentos protecionistas (de que são exemplos a “multifuncionalidade” e o “princípio da precaução”).

6. Acordo de Associação Birregional

Lançadas em junho de 1999, as negociações Mercosul-UE, conheceram, durante largo período, ritmo moderado de avanço, essencialmente pela reticência européia em apresentar oferta de acesso a mercados para os principais produtos de interesse exportador dos países do Mercosul, notadamente no setor agrícola. Em novembro de 2003, na esteira dos resultados inconclusivos da V Conferência Ministerial da OMC (Cancún, 10 a 14 de setembro de 2003), foi possível, diante de claras indicações de disposição da parte européia de, pela primeira vez, abordar concretamente o tema agrícola, acordar em reunião em Bruxelas novo Programa de Trabalho com previsão de conclusão das negociações em outubro último, prazo que coincidia com o fim do mandato da Comissão Européia liderada por Romano Prodi.

O Programa de Trabalho de Bruxelas permitiu, por um lado, sensível aceleração nas negociações, mas, por outro, trouxe à mesa os temas mais difíceis da negociação, tais como agricultura, propriedade intelectual, compras governamentais e certos bens industriais. Em que pese vários encontros em nível Ministerial ao longo de 2004, o último dos quais em Lisboa, em outubro passado, e reiteradas manifestações de interesse político de parte a parte, não foi possível superar os obstáculos, diante de ofertas tidas como insatisfatórias por ambos lados.

O novo Comissário de Comércio, Peter Mandelson, colocou a conclusão do Acordo com o Mercosul entre suas prioridades, mas parece pouco provável que ele no curto prazo consiga êxito onde seu antecessor fracassou: extrair dos Estados Membros maiores concessões na área agrícola, que permitam a conclusão de um acordo mais equilibrado.

O processo birregional continua, todavia, vivo, e tal como acordado no encontro de Lisboa, reunião em nível de coordenadores realizada no Rio de Janeiro,

no início de dezembro, iniciou os preparativos para nova reunião em nível ministerial, a ser realizada no primeiro trimestre de 2005. Não foi possível até o presente momento negociar uma data para a ministerial conveniente para todas as partes.

7. Grupo do Rio – União Européia

A XIIª Reunião Institucionalizada de Ministros do Grupo do Rio e da UE está agendada para o dia 27 de maio de 2005, em Luxemburgo, país que estará respondendo pela Presidência do Conselho da UE no próximo semestre.

As reuniões de Chanceleres vêm se realizando desde 1990 – são bianuais atualmente – e tem sido oportunidade para diálogo em extensa gama de temas políticos, econômicos, comerciais, financeiros e de cooperação. Além dessas reuniões, o Grupo do Rio e a UE mantém diálogo anual, no formato “tróica”, à margem das Assembléias Gerais da ONU, em Nova York. Este ano ambos os grupos se encontraram em 24-9-04, por iniciativa da UE, quando foram tratados assuntos do interesse prioritário de cada lado (UE: TPI, Metas do Milênio e pelo G-Rio: MINUSTAH e mecanismos financeiros inovadores). Convém lembrar que a inclusão do tema “mecanismos financeiros inovadores” foi inicialmente recusada pelo lado europeu.

Em reunião dos Embaixadores do GRULA em Bruxelas com o Chanceler de Luxemburgo, o representante brasileiro destacou os resultados da Reunião de Cúpula do G-Rio no Rio de Janeiro, manifestando a expectativa do Grupo de ver refletidas na próxima reunião de Chanceleres com a UE preocupações tais como a situação no Haiti, a questão do financiamento do desenvolvimento mediante “mecanismos financeiros inovadores” e a necessidade de que os organismos financeiros internacionais flexibilizem a contabilização dos investimentos públicos.

Aviso nº 542 – C. Civil.

Em 7 de junho de 2005

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora Maria Celina de Azevedo Rodrigues, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores,

para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Comunidades Européias.

Atenciosamente, – **Swedenberger Barbosa**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Interino.

(À *Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional*.)

MENSAGEM Nº 159, DE 2005

(Nº 342/2005, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição e com o disposto nos arts. 18, I, e 56 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 59 do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor André Mattoso Maia Amado, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Japão.

Os méritos do Embaixador André Mattoso Maia Amado que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 7 de junho de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Nº 182/DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 3 de junho de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal e com o disposto nos artigos 18, I e 56 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 59 do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor André Mattoso Maia Amado, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Japão.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o País e **curriculum vitae** do Embaixador André Mattoso Maia Amado que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Celso Luiz Nunes Amorim**.

**I N F O R M A Ç Ã O
C U R R I C U L U M V I T A E**

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE ANDRÉ MATTOSO MAIA AMADO

CPF.: 4236947153

ID.: 3173 MRE/DF

- 1946 Filho de Gildásio Amado e Marília Mattoso Maia Amado nasce em 15 de fevereiro no Rio de Janeiro/RJ
- 1970 Curso de Prática Diplomática e Consular, IRBr. Curso de Treinamento e Aperfeiçoamento para Chefes de Setores de Promoção Comercial
- 1970 CPCD, IRBr
- 1970 Terceiro Secretário, 03 de fevereiro
- 1970 Assistente do Chefe da Secretaria-Geral Adjunta para Assuntos da Europa Oriental e Ásia
- 1971 Assistente do Chefe da Divisão da Ásia e Oceanía
- 1973 Segundo Secretário, merecimento, 01 de setembro
- 1973 Subchefe da Divisão da Ásia e Oceanía
- 1974 Washington, OEA, Segundo Secretário
- 1978 Montevidéu, Segundo Secretário
- 1979 Montevidéu, Primeiro Secretário
- 1979 Primeiro Secretário, merecimento, 21 de junho
- 1979 Cerimônias de posse do Presidente da República, (chefe do setor de transportes)
- 1980 Assistente do Chefe do Cerimonial
- 1981 Assessor do Chefe do Cerimonial
- 1982 Conselheiro, merecimento, 22 de dezembro
- 1983 Chefe da Divisão de Protocolo
- 1983 Paris, Conselheiro
- 1984 Conferência de Plenipotenciários sobre Protocolo de Reforma da Convenção Internacional para a Conservação do Atum Atlântico, Paris, (Representante Plenipotenciário)
- 1985 Madri, Conselheiro
- 1988 Chefe da Divisão do Oriente Próximo-I
- 1989 Ministro de Segunda Classe, 30 de junho
- 1989 Chefe, substituto, do Departamento do Oriente Próximo
- 1990 Coordenador-Executivo do Gabinete do Ministro de Estado
- 1992 Chefe da Divisão Especial de Pesquisas e Estudos Econômicos
- 1992 Secretário Especial da Subsecretaria-Geral de Planejamento Político e Econômico
- 1995 Diretor do Instituto Rio Branco
- 1997 Ministro de Primeira Classe, por merecimento, em 21 de dezembro
- 2001 Presidente Interino da Fundação Alexandre de Gusmão
- 2001 Lima, Embaixador

Claudia D'Angelo
CLAUDIA D'ANGELO
Diretora do Departamento do Serviço Exterior



JAPÃO



Dados Básicos

- **Área:** 377.835 km²
- **Capital:** Tóquio
- **População:** 127.417.244 (estimativa para julho de 2005)
- **Idiomas:** japonês
- **Religiões:** Budismo 84%; outros 16% (0,7% são cristãos)
- **Sistema Político:** Monarquia Constitucional com Governo Parlamentarista
- **Chefe de Estado:** Imperador Akihito
- **Chefe de Governo:** Primeiro-Ministro Junichiro Koizumi
- **Chanceler:** Nobutaka Machimura
- **PIB (PPP):** US\$ 3,7 trilhões (2004)
- **PIB per capita (PPP):** US\$ 29.400 (2004)
- **Unidade monetária:** Yen

O Japão é constituído de quatro grandes ilhas (Hokkaido, Honshu, Shikoku e Kyushu) e mais de seis mil pequenas ilhas, perfazendo uma superfície total de 377.835 km². A extensão territorial do país equivale a área pouco superior à do Estado do Mato Grosso do Sul e a 0,3% do volume terrestre. Honshu representa mais de 60% da área total, onde estão localizadas as principais Províncias.

O país limita-se, ao Norte, com o mar de Okhotsk; a Leste, com o oceano Pacífico; ao Sul, com o oceano Pacífico e o mar da China; e, a oeste, com o estreito da Coréia e o mar do Japão.

O relevo japonês é bastante acidentado, com cerca de 72,8% da superfície territorial constituída por áreas montanhosas, em grande parte de origem vulcânica. O monte Fuji, com 3.776 metros de altitude, é o ponto mais alto do país. As planícies, em sua maioria pouco extensas, cobrem apenas um quinto do território.

O Japão está localizado em uma das grandes regiões vulcânicas da Terra, sendo 26% de seu território formado por rochas vulcânicas. Existem cerca de sessenta vulcões ativos e cento e sessenta e cinco extintos no país. As fontes termais e os gêiseres constituem as principais manifestações dos vulcões ainda ativos. A atividade vulcânica provoca esterilização temporária do solo e gera relevos muito acidentados e impróprios para o cultivo.

Os terremotos são bastante freqüentes, com periodicidade média de quatro abalos sísmicos diários. A cada seis anos, em média, costumam ocorrer terremotos de maior intensidade.

O clima do Japão é, em geral, moderado. O país situa-se na zona temperada e na extremidade nordeste da área das monções. A combinação de chuvas abundantes e clima temperado na maior parte do arquipélago produz ricas florestas e vegetação densa em toda a área rural.

As florestas constituem a forma predominante de vegetação, que cobre 70% do território japonês. Há no país três zonas florestais distintas: a subtropical (com predominância de carvalhos, loureiros e cameleiras); a temperada (faias, carvalhos, e pinheiros vermelhos); e a boreal (coníferas, carvalhos, bordos e vidroeiros).

As matas que cobrem as montanhas são importantes para a contenção de águas e para a prevenção contra enchentes de grandes proporções. Sua conservação é resultado de uma política sistemática de reflorestamento realizado de todo país.

Os recursos minerais disponíveis no Japão são insuficientes para as necessidades do país. O arquipélago possui jazidas pouco significativas de carvão, ferro, zinco, chumbo, prata, cromita e manganês, mas carece quase completamente de níquel, cobalto, bauxita, nitratos, sal-gema, potássio, fosfatos e petróleo. A escassa produção de petróleo ocorre em uma faixa que se inicia no norte de Honshu, no mar do Japão, e se estende até as planícies de Ishikari-Yufutsu, em Hokkaido.

História

Em 1603, foi fundado em Edo (Tóquio) o xogunato dos Tokugawa. Em 1639, o xogunato fechou o Japão à penetração estrangeira, permitindo a entrada de navios chineses e holandeses previamente autorizados. A sociedade japonesa permaneceu isolada por mais de dois séculos.

Em 1868, quando se inicia o período Meiji, o xogunato dos Tokugawa foi suprimido, e os samurais perderam poder. O Imperador Mutsuhito, que havia subido ao trono em 1868, foi encarregado de pôr em prática a modernização da sociedade japonesa, que, entretanto, não perdeu seus valores tradicionais. As transformações socioeconômicas mais importantes foram a abolição do feudalismo, a igualdade de todos os japoneses e a introdução e desenvolvimento da grande indústria e do moderno sistema bancário. Outras importantes transformações foram a organização do ensino de acordo com os modelos europeus; o aprimoramento dos sistemas de comunicação e transporte segundo a tecnologia ocidental; a modernização do sistema financeiro; a promulgação, em 1889, de uma nova constituição, que consagrou a monarquia hereditária; e a criação de um exército e uma marinha potentes e modernos. As guerras vitoriosas de 1894-1895, contra a China, e de 1904-1905, contra a Rússia, elevaram o Japão à categoria de potência mundial.

O imperador Meiji morreu em 1912, tendo sido sucedido por seu filho Taisho (1912-1926). Sob seu Governo, o Japão entrou na Primeira Guerra Mundial ao lado dos aliados, mas limitou sua participação à ocupação das ilhas alemãs no Pacífico e da península de Shandong.

Entre 1918 e 1929, o Governo japonês pôs em prática uma política de moderação, traduzida em redução do poder militar e da burocracia, em maior liberdade para a atividade sindical e contenção da expansão na China. No entanto, a grande depressão econômica de 1929 provocou uma virada radical nessa orientação.

Os setores militaristas aproveitaram o descontentamento social criado pelo desemprego para argumentar que as leis contra a imigração nos Estados Unidos e na Europa haviam condenado à fome os japoneses e que só pela força poderiam encontrar os territórios necessários para seu excedente demográfico: a população havia crescido de trinta milhões de habitantes, no período Meiji, para 65 milhões em 1930. Em 1931, o exército japonês invadiu a Manchúria. Em 1933, o Japão retirou-se da Liga das Nações e fez da Manchúria a base para o novo império asiático que pretendia instaurar.

Em 1937, iniciou uma guerra não declarada contra a China. Em setembro de 1940 firmou um pacto com a Alemanha e a Itália. A entrada na Segunda Guerra Mundial foi o passo seguinte. O ataque surpresa dos japoneses à base militar americana de Pearl Harbor, no Havaí, em 7 de dezembro de 1941, levou os Estados Unidos a entrarem na guerra. Os primeiros meses foram favoráveis ao Japão, que se apoderou rapidamente das Filipinas, Indonésia, Indochina e Malásia. No entanto, a partir de 1943, as forças norte-americanas começaram a vencer a guerra. As bombas atômicas lançadas pelos Estados Unidos sobre Hiroshima, em 6 de agosto de 1945, e sobre Nagasaki, três dias depois, aceleraram a rendição japonesa.

Depois da derrota do Japão na Segunda Guerra Mundial, o general norte-americano Douglas MacArthur, chefe das forças de ocupação aliadas, recebeu o encargo de desmilitarizar e democratizar o Japão. A nova Constituição do país, revisada por MacArthur, foi promulgada em 3 de novembro de 1946 e entrou em vigor em 3 de maio de 1947. Entre as principais diferenças com relação à Carta Meiji ressaltam-se: o Imperador, em lugar de assumir toda a autoridade, é o símbolo do estado e da unidade do povo; o Japão renuncia à guerra como direito soberano; e os direitos humanos fundamentais são considerados eternos e invioláveis. O Poder Executivo é exercido pelo Gabinete, cujo Primeiro-Ministro é nomeado pelo Imperador, depois de designado pela Dieta (Parlamento).

Em 1951, firmou-se a paz com o Ocidente, e, no ano seguinte, o Japão recuperou sua soberania. Os norte-americanos ocuparam o Japão até abril de 1952 e impuseram um sistema de governo nos moldes das democracias ocidentais. Em 1954, o Japão assinou um tratado de defesa mútua com os Estados Unidos, que incluía a instalação de bases militares norte-americanas no país.

Reduzido aos limites que tinha antes do período Meiji e sem a obrigação de sustentar a máquina militar, o Japão apresentou notável crescimento econômico e o superávit comercial converteu-o em potência financeira.

A vida política japonesa viu-se dominada pelo Partido Liberal Democrático (PLD), que governou com uma sucessão de Primeiros-Ministros a partir de 1955. Entretanto, vieram à tona os escândalos financeiros e pessoais em que se viram envolvidos alguns deles, como Kakuei Tanaka -- que renunciou em 1974 -- e Noboru Takeshita -- que deixa o poder em 1989. Como reação, o PLD decidiu apoiar uma nova geração de políticos, liderada por Kaifu Toshiki.

Em 1989 morreu o Imperador Hirohito, no trono desde 1926, tendo sido sucedido por seu filho Akihito.

Após experimentar crescimento industrial sem precedentes nos anos 80, que levou à supervalorização de ativos (bolha especulativa), o Japão enfrentou uma crise econômica de grandes proporções na década de 90. O panorama econômico se deteriorou em 2001, com a queda das exportações e do consumo interno, e com o aumento do desemprego, que chegou ao índice recorde de 5,7%, em 2002. A taxa de crescimento da economia japonesa foi de 0,3% em 2002, frente a um crescimento de 0,4% em 2001.

Conjuntura Econômica

A economia japonesa vem atravessando, ao longo dos últimos dois anos, o mais sólido período de recuperação desde o estouro da bolha dos anos 90. Especialmente no último trimestre de 2003 e no primeiro trimestre de 2004, as taxas de crescimento anualizadas alcançaram 7,7% e 6,6% respectivamente, índices que geraram expectativas exageradas, posteriormente moderadas com o crescimento do PIB de apenas 0,4% – ou 1,6% em sua taxa anualizada – no segundo trimestre de 2004.

O crescimento da economia japonesa apóia-se em dois motores: o excepcional desempenho que vêm apresentando as exportações e aumento dos gastos de capital. As exportações têm sido impulsionadas por seguidas intervenções no mercado de câmbio e pela manutenção de altas taxas de liquidez para manter o iene competitivo, além do vertiginoso aumento das importações chinesas. O desempenho exportador, por sua vez, estimulou o aumento dos investimentos corporativos em novos projetos e em novas instalações. O otimismo alcançou até mesmo o setor não-manufatureiro e as pequenas e médias empresas.

O aumento dos gastos em consumo privado, ainda que modesto, tem sido apontado como outro elemento no padrão de recuperação por que passa atualmente a economia japonesa, ajudando a reduzir a dependência com relação às exportações. Os gastos em consumo privado estão crescendo há cinco trimestres consecutivos. Os analistas são céticos, porém, quanto à capacidade de sustentação dessa tendência, em razão do sentimento de incerteza que prevalece nos consumidores.

Esse desempenho econômico tem sido, no entanto, caracterizado pelo seguinte paradoxo: apesar do crescimento da economia, do aumento dos lucros corporativos e, ainda, de recentes sinais de melhoria do mercado de trabalho – o índice de desemprego no terceiro trimestre de 2004 tinha caído para 4,6% – os salários e a renda disponível continuam a cair.

No caso japonês, está ausente a cadeia de transmissão entre crescimento econômico e lucros empresariais e aumento de demanda interna tal, que conduza eventualmente a pressões sobre os preços e inflação. Acredita-se que esse fenômeno decorra da gradual erosão do sistema de relações trabalhistas que prevaleceu no pós-guerra, caracterizado, com algumas variações, como sistema de emprego vitalício. Desde 1997, com a sucessão de crises financeiras que eclodiram na Ásia, o setor empresarial japonês tem empreendido reestruturação, que compreende a paralisação de novas contratações, planos de aposentadoria precoce, terceirização de atividades não-essenciais e, sobretudo, a contratação de trabalhadores temporários para reduzir os custos com salários.

Essa situação contribui para retardar a solução da deflação, o principal problema econômico japonês. A queda dos preços dos ativos japoneses desencadeada pelo estouro da bolha especulativa dos anos 90 gerou a redução das receitas das empresas japonesas e o aumento correspondente no valor real de pagamento de suas dívidas. O nível de preços em 2001 chegou a crescer 1% ao mês. Atualmente, os preços estariam decrescendo entre 0,1% e 0,2% ao mês.

Os dados divulgados sobre os resultados do terceiro trimestre de 2004 apontam para um arrefecimento no ritmo de recuperação da economia. O PIB cresceu apenas 0,1%, frustrando as expectativas do mercado de crescimento de 0,5%. O crescimento das exportações caiu drasticamente, passando dos 3,6% registrados no segundo trimestre para o modesto índice de 0,4 %. As exportações, principal alavancas do atual ciclo de crescimento japonês, podem estar perdendo dinamismo em razão do desaquecimento das economias norte-americana e chinesa e do aumento dos preços do petróleo. As incertezas em relação às exportações provocaram a queda 0,2% dos gastos de capital no terceiro trimestre, no que constituiu o primeiro declínio no período de um ano. Os salários mantiveram tendência decrescente e registraram a perda de 0,3% em relação ao trimestre anterior.

Reformas

Koizumi afirmou-se assumindo o compromisso de realizar reformas estruturais na economia japonesa. Diante dos recentes resultados negativos das eleições para a Câmara Alta da Dieta, em julho de 2004, o Primeiro-Ministro reiterou enfaticamente seu compromisso com as reformas, indicando que persistirá na tentativa de implementá-las, apesar das dificuldades. As reformas concentram-se em a) o saneamento do sistema financeiro mediante a resolução do problema dos créditos não-recuperáveis; b) a privatização dos serviços postais; c) a privatização das empresas estatais de construção e administração auto-estradas ("public highway corporations"); d) a reforma do sistema previdenciário; e) as iniciativas de reformas regulatórias em setores-chave da economia, a exemplo de certos segmentos de serviços, de logística, e do setor agrícola.

Com exceção do setor financeiro, em que se reconhecem os avanços alcançados, os esforços governamentais em todas as outras áreas continuam deixando a desejar, se consideradas as expectativas criadas pelo PM Koizumi desde o início de sua primeira gestão com base no lema "No recovery without reform". Na verdade, muitos analistas têm chamado a atenção para a possibilidade de que a persistência do bom desempenho da economia japonesa acabe contribuindo para retardar ainda mais os avanços das reformas estruturais.

A privatização dos serviços postais, além de sua importância política para Koizumi na medida que privaria os setores retrógrados do PLD de sua principal fonte de financiamento, constitui peça fundamental da reforma do setor financeiro. A empresa de correios do Japão ("Japan Post") detém cerca de 25% de toda a poupança privada do país sob a forma de "postal savings" de pessoas físicas e seguros de vida. Do ponto de vista do volume de ativos, isso faz da "Japan Post" a maior instituição financeira do mundo, com ativos superiores à soma dos recursos administrados pelos quatro maiores bancos do Japão. Os recursos da empresa foram tradicionalmente canalizados para investimentos de empresas estatais ineficientes, com destaque para as empreiteiras estatais responsáveis pela construção e administração de auto-estradas ("public highway corporations"). Essas empresas são controladas, a exemplo da própria "Japan Post", pelos setores mais conservadores do PLD.

Calcula-se que o passivo financeiro acumulado pelas "public highway corporations" seja da ordem de USD 380 bilhões. É interessante notar que a quase totalidade dessa dívida tem sido financiada com recursos oriundos da empresa de serviços postais. Os processos de privatização da "Japan Post" e da "Japan Public Highway Corporation", bem como de suas três afiliadas regionais, pouco ou nada avançaram nos últimos meses por conta de manobras obstrucionistas de setores do PLD. No caso das "highway corporations", o plano de privatização elaborado pelo Ministério dos Transportes não incorporou qualquer uma das recomendações encaminhadas por um grupo de peritos nomeado pelo próprio PM Koizumi (o "Road Reform Panel"). A privatização do "Japan Post" ainda é objeto de deliberações entre diferentes ministérios ao abrigo do Conselho de Política Econômica e Fiscal sob a direção de Heizo Takenaka, Ministro de Assuntos Econômicos e Serviços Financeiros.

No que tange às reformas regulatórias, a grande iniciativa do governo Koizumi foi o estabelecimento das zonas especiais de desregulamentação ("special deregulation zones"). Os exemplos variam entre o relaxamento de restrições à participação tanto de capital como de mão de obra estrangeira em certos setores de serviços profissionais, como medicina, até a eliminação de restrições de natureza não-discriminatória como, por exemplo, a proibição de se operar terminais portuários em regime de 24 horas. Ainda é cedo para avaliar os resultados dessas iniciativas mas seus críticos não hesitam em ressaltar as dificuldades decorrentes das resistências da burocracia do governo central em ceder a competência regulatória que detém sobre os setores em questão aos governos regionais e locais das áreas definidas como "special deregulation zones".

A reforma do sistema previdenciário encontra-se em deliberação na Dieta. Tal como se deu caso do plano de privatização das "public highway corporations", pouco restou, no projeto de lei ora em apreciação, dos elementos introduzidos inicialmente pelo governo com vistas a assegurar a sustentabilidade do sistema nos anos vindouros. As chances de avanços significativos nessa área ficaram ainda mais reduzidas em vista do recente escândalo provocado pela revelação, no contexto dos próprios debates sobre reforma na Dieta, de que diversos políticos importantes, entre os quais o próprio PM Koizumi, haviam deixado de contribuir, em determinados períodos, para o sistema público de previdência social. Nesse contexto, Ministro-Chefe do gabinete do PM Koizumi, Yasuo Fukuda, renunciou ao cargo em maio de 2004 em meio a acusações de sonegação de contribuições à previdência pública. Igualmente acusados, os Ministros das Finanças, Tanigaki, e da Economia, Comércio e Indústria, Nakagawa, permaneceram em seus cargos.

Política Exterior

Derrotado na Segunda Guerra Mundial, o Japão foi submetido à Ocupação Aliada de agosto de 1945 a abril de 1952, período em que o Governo japonês esteve formalmente sujeito à autoridade do Comando Supremo das Potências Aliadas e *de facto* governado pelos EUA, sob a liderança do General Douglas MacArthur (até 1951). Com a entrada em vigor do Tratado de Paz de São Francisco, em abril de 1952, o Japão retornou à comunidade de nações independentes. No mesmo ano, entrou em vigor o primeiro Acordo de Segurança Japão-EUA, que submeteu o Japão ao guarda-chuva militar norte-americano. Esse fato e a herança da ocupação são essenciais para a compreensão dos fundamentos e objetivos da política externa japonesa.

Após a admissão do Japão no GATT, em 1955, e nas Nações Unidas, em 1956, foi concebida a primeira "doutrina diplomática" japonesa do pós-Segunda. A chamada "doutrina Yoshida" consagrou os chamados "três princípios" da política externa nipônica: participação na comunidade asiática; diplomacia centrada nas Nações Unidas; e manutenção do Japão no mundo livre. As relações com os EUA, porém, foram, desde então, o principal fator na definição da principais linhas da diplomacia japonesa na esfera política. As relações econômicas, porém, ocuparam espaço crescente ao longo das três primeiras décadas da diplomacia do pós-Guerra. A expansão do comércio exterior, principal objetivo neste período, seria responsável pela prodigiosa recuperação econômica e crescente competitividade japonesa na economia internacional. Conduziu, também, a uma série de contenciosos, a partir dos anos 70, sobretudo com os EUA e países europeus, cuja administração demandou crescente energia e capital diplomáticos.

Ressalte-se, também, que em 1965 o Japão estabeleceu relações diplomáticas com a República da Coréia e, em 1972, com a República Popular da China, dando início a uma nova fase das relações do Japão no plano regional. Com a União Soviética e, posteriormente, a Federação da Rússia, aumentaram os contatos e as visitas de alto nível, sobretudo após o fim da Guerra Fria, mas até hoje as relações não foram normalizadas, em razão do contencioso territorial envolvendo os chamados "territórios do norte", ocupados pelo exército soviético em 1945. Também não foram normalizadas as relações com a Coréia do Norte. Saliente-se, porém, que apesar de juridicamente normalizadas, as relações com a China e a Coréia do Sul seguem sendo marcadas por desconfianças mútuas e constantes atritos, um legado da brutalidade do Exército Imperial Japonês durante o período militarista. Desde os anos 80, o Governo japonês vem evidenciando esforços crescentes para reforçar as relações com os países asiáticos, em particular do Sudeste Asiático, mediante iniciativas bilaterais, regionais e multilaterais (sintomaticamente, a região recebe a maior parte da ajuda oficial ao desenvolvimento concedida pelo Japão).

Os formuladores da política externa vêm buscando, com algum grau de êxito, superar os males crônicos que desde o fim da Segunda Guerra Mundial acometem a diplomacia nipônica: passividade, reatividade, autonomia "parcial", subordinação. As organizações internacionais – em particular as Nações Unidas – são o palco onde essa busca de maior independência e afirmação do interesse nacional, tendo como motor propulsor a aquisição de maior prestígio, são perseguidos com maior coerência e tenacidade.

Nesse esforço de superação do "nanismo político" no plano internacional, o Governo japonês tem consciência de que, mantido o atual arcabouço constitucional, qualquer veleidade de liderança internacional pela via "hobbesiana" está descartada, mas entende que há espaço para uma defesa mais assertiva do interesse nacional, em particular no plano multilateral. Um traço marcante desse esforço de "reinventar-se" enquanto ator internacional tem sido o empenho em formular ou trabalhar conceitos e princípios norteadores da ação diplomática japonesa e respaldá-los com iniciativas e ações concretas (por exemplo, o conceito de "segurança humana").

No processo político interno de formulação da política externa japonesa, o Primeiro-Ministro pode desempenhar papel importante – caso do atual premiê, que lançou diversas iniciativas diplomáticas "próprias" nos últimos anos -, mas o sistema de facções do partido dominante e a relativa instabilidade dos gabinetes do pós-guerra, aliados a limitações de ordem organizacional, restringiram historicamente a atuação dos primeiros-ministros. A burocracia, por sua vez, atua de forma influente e desenvolta, por vezes semi-autônoma, sobretudo no que se refere a assuntos com alto grau de tecnicidade. Há, no entanto, no Japão, significativo grau de conflito interburocrático, o que se reflete de forma significativa na formulação da política exterior. O Ministério dos Negócios Estrangeiros tem sua liberdade de ação limitada pela interferência de ministérios poderosos, tais como, por exemplo o Ministério das Finanças, e o Ministério da Economia, Comércio, e Indústria (METI).

Relações Brasil-Japão

O Japão é o principal e mais tradicional parceiro do Brasil na Ásia, datando de mais de um século o estabelecimento de relações diplomáticas entre os dois países. Durante o século XX, foi o Brasil – a partir de 1908 - o principal destino da emigração japonesa em todo o mundo. Estima-se que cerca de 250 mil japoneses se hajam fixado em território brasileiro, concentrando-se a grande maioria nos estados de São Paulo e Paraná.

Grandes projetos econômicos, especialmente nas décadas de 1960 e 1970, consolidaram um relacionamento denso e multifacetado. Entretanto, a contar das décadas de 1980 e 1990, perdeu o intercâmbio econômico nipo-brasileiro o dinamismo que o singularizara nos decênios anteriores.

País de origem do maior fluxo do investimento direto estrangeiro em certa fase do chamado “Milagre Brasileiro” (1967-73), teve o Japão no Brasil, em 2003, tão-somente o décimo-sexto destinatário, em ordem de grandeza, de seus investimentos no exterior. Principal destino, durante décadas, das exportações brasileiras para a Ásia, absorveu o mercado japonês, no ano passado, menos de 20% do total exportado pelo Brasil para países do Continente Asiático. Em 1998, por exemplo, era superior a 40% o quinhão que cabia ao Japão no intercâmbio comercial entre o Brasil e o conjunto da Ásia.

Boa parte dos analistas aponta a instabilidade econômica reinante no Brasil e na América Latina durante os anos 1980 - a “década perdida” - como primeiro fator a explicar o recuo nos investimentos japoneses. Nos anos 1990, atravessou o Japão, por sua vez, longo período de estagnação econômica e deflação, ficando o capital japonês praticamente à margem do processo de privatização de ativos estatais em curso no Brasil. Em consequência, o estoque de capitais japoneses aplicados na economia brasileira ocupa, hoje, apenas a décima-primeira posição na totalidade do investimento direto estrangeiro no Brasil, muito embora continue o Japão a ser a segunda maior economia do mundo. A recuperação do dinamismo econômico anterior, juntamente com o revigoramento do diálogo governamental e empresarial entre os dois países, merecem, na presente conjuntura, alta prioridade estratégica na política externa brasileira para a Ásia.

As relações entre os dois países encontram-se em processo de redinamização. Destacam-se, nesse contexto, a visita do Primeiro-Ministro Junichiro Koizumi ao Brasil, em setembro de 2004, e a visita do Presidente Lula ao Japão, em maio de 2005.

Durante a visita do Presidente Lula ao Japão, foram divulgados vários documentos sobre os mais diversos temas das agendas bilateral e multilateral, entre os quais ressaltam-se: o estabelecimento do Conselho Brasil-Japão para o Século XXI; a revitalização das relações econômicas; a situação da comunidade brasileira residente no Japão; a cooperação em assuntos internacionais e nas áreas educacional, cultural e de ciência e tecnologia; e a agenda comum sobre desenvolvimento sustentável.

Intercâmbio de Visitas De Alto Nível

Brasil:

1995: visita oficial do Vice-Presidente Marco Maciel;

1995: visita oficial do Ministro da Fazenda Pedro Malan;

1996: visita de Estado do Presidente Fernando Henrique Cardoso;

1998: visita oficial do Chanceler Luiz Felipe Lampreia;

2000: visita de trabalho do Embaixador Luiz Felipe de Seixas Corrêa, então Secretário-Geral das Relações Exteriores;

2001: visita oficial do Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC), Embaixador Sérgio Amaral;

2002: visita oficial do Chanceler Celso Lafer;

2004: visita de trabalho do Assessor Especial da Presidência da República, Professor Marco Aurélio Garcia.

2004: visita oficial do Chanceler Celso Amorim

2005: visita oficial do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva

Japão:

1994: visita oficial do Ministro dos Negócios Estrangeiros (MNE) Yohei Kono;

1996: visita oficial do Primeiro-Ministro Ryutaro Hashimoto;

1997: visita de Estado do Imperador Akihito;

1998: missão especial do MNE Keizo Obuchi (representou o Governo do Japão nas comemorações dos 90 anos do início da imigração nipônica);

2004: visita do Ministro-Adjunto dos Negócios Estrangeiros, Hitoshi Tanaka, para a Reunião de inauguração do Mecanismo de Consultas Políticas de Alto Nível Brasil-Japão.

2004: visita oficial do Primeiro-Ministro Junichiro Koizumi (setembro).

A Comunidade Brasileira no Japão

Com mais de 270 mil pessoas registradas no serviço de imigração japonês em dezembro de 2003, a Comunidade brasileira no Japão é a terceira maior comunidade estrangeira no país, após a chinesa e a coreana, e também a terceira maior comunidade brasileira no exterior, após as estabelecidas nos Estados Unidos e no Paraguai. Esta comunidade se concentra especialmente nas províncias de Aichi e Shizuoka, que juntos congregam quase cem mil imigrantes brasileiros.

Em contrapartida, estima-se encontrar-se no Brasil a maior população de sangue nipônico fora do arquipélago (cerca de 1,3 milhão dos 2,5 milhões de nipo-descendentes no mundo). Cabe também destacar que no Brasil ainda reside o segundo contingente de nacionais japoneses no exterior (mais de 70 mil pessoas), após os EUA (pouco mais de 310 mil).

A origem destas cifras remonta a quase um século, quando, a partir de 1908, se iniciou o longo processo de imigração japonesa no Brasil, o qual se encerrou oficialmente apenas em 1973. A partir de meados da década de '80, período em que o Japão vivia o auge de período de prosperidade, conhecido como a "bolha" de crescimento econômico, acontece o refluxo migratório das famílias nipo-brasileiras, em decorrência da modificação da lei japonesa de imigração, que concedeu o status de "residente por longo período" aos descendentes de japoneses ("nikkeis").

A existência no Japão de uma tão ampla comunidade reforça a importância da vertente humana do relacionamento bilateral. O trabalhador brasileiro é tido, em geral, como diligente, capaz e empreendedor. Extrovertidos, os brasileiros têm também contribuído para difundir alguns dos aspectos mais positivos de nossa cultura. Para o trabalhador que retorna ao nosso país, a experiência acumulada nos anos de trabalho no Japão pode também vir a representar um capital positivo, permitindo-lhe, eventualmente, aspirar a uma melhor colocação no mercado de trabalho brasileiro, ou mesmo, como tem também acontecido, capacitando-o a abrir seu próprio negócio.

Em 2008, Brasil e Japão celebram o Centenário da imigração japonesa no Brasil.

Comércio Bilateral Brasil-Japão

US\$ mil FOB	2000	2001	2002	2003	2004
Exportações	2.472.374	1.986.280	2.097.953	2.310.545	2.767.994
Importações	2.961.233	3.063.769	2.347.546	2.520.414	2.868.241
Total	5.433.607	5.050.049	4.445.500	4.830.960	5.636.235
Saldo	-488.858	-1.077.489	-249.592	-209.868	-100.246

Em 2004, o comércio bilateral Brasil-Japão registrou recuperação. O total do intercâmbio, de US\$ 5,64 bilhões, aproximou-se dos recordes históricos dos anos 1990 (US\$ 6,4 bilhões, em 1995; US\$ 5,83 bilhões, em 1996; e US\$ 6,60 bilhões, 1997). A diferença em relação ao ano anterior (2003) representa um aumento de 16,7%, o maior nos últimos 20 anos.

O Japão foi o oitavo principal destino para as exportações brasileiras, tendo perdido uma posição para a Itália, em relação ao ano anterior. A pauta de exportações brasileiras continua dominada por produtos básicos e concentrada em pequeno grupo de produtos. Os 10 principais respondem por 72% do total de exportações: minério de ferro, frango congelado, alumínio bruto, café em grão, celulose, soja, cátodos de níquel, suco de laranja congelado, ferrossilício e ferronióbio.

O produto que mais cresceu na pauta de exportações em relação ao ano de 2003 foram os cátodos de níquel, com aumento de 153%. Em seguida, aparece o frango congelado, com um aumento de 118%, em decorrência do surto de gripe aviária em países concorrentes do Brasil, notadamente China e Tailândia.

A lista de empresas brasileiras que mais venderam para o Japão reflete a predominância de minério de ferro, frango congelado e alumínio bruto na pauta de exportações: Albras Alumínio Brasileiro; Companhia Vale do Rio Doce; Cia Nipo-Brasileira de pelotização (Nibrasco); Mineração Brasileira Reunidas (MBR); Perdigão; Ceninbra; Seara Alimentos; Sadia; e Frangosul.

Em 2004, o Japão foi o maior mercado para as exportações brasileiras de frango (20,4% do total exportado); terceiro para as exportações de minérios de ferro (10,8%); e quarto para café em grãos (7,6%) e suco de laranja (8,6%). Do ponto de vista japonês, o Brasil foi o maior fornecedor de frango (85,8% do total importado pelo Japão); de celulose (31,4%); de suco de laranja congelado (71%) e de ferronióbio (93,3%). O Brasil foi ainda o segundo maior fornecedor de minérios de ferro (20,9%); de café em grão (21,6%); de soja (16,8%) e de ferrossilício (12,6%); e o terceiro maior fornecedor de alumínio (10,2%).

Em 2004, o Japão representou a origem de 4,6% das importações do Brasil, ocupando o sexto colocado entre os maiores fornecedores, tendo perdido duas posições para China e Nigéria, em relação ao ano anterior. A pauta de importações manteve-se composta predominantemente por produtos manufaturados e por maior diversidade de produtos (os 10 principais bens importados somam pouco mais de 20% do total das importações).

O cinco principais produtos importados pelo Brasil foram: caixas de marchas para veículos; partes e acessórios para tratores e automóveis; coques de hulha; partes acessórios para motocicletas; e máquinas e aparelhos mecânicos. Todos os produtos apresentaram crescimento em relação ao ano de 2003.

As principais empresas importadoras de produtos japoneses em 2004 foram: Honda Automóveis do Brasil; Mitsubishi Motor Company do Brasil; Nokia do Brasil; Moto Honda da Amazônia; Yamaha Motor da Amazônia; Hokko do Brasil Indústria Química e Agropecuária; Cisa Trading do Brasil S/A; e Embraer. Note-se que predominam empresas com capital japonês.

Aviso nº 543 – C. Civil.

Em, 7 de junho de 2005

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Moraes
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor André Mattoso Maia Amado, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do

Brasil junto ao Japão.

Atenciosamente, – **Swedenberger Barbosa**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Interino.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional).

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – As matérias vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Aelton Freitas.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 985 , DE 2005.

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2005 (nº 444/2003, na Casa de origem), que estabelece a obrigatoriedade de as companhias teatrais ou de atores que tenham obtido financiamento público ou incentivos fiscais previstos na legislação cultural federal vigente realizarem apresentação gratuita para as escolas públicas de ensino fundamental e médio.

Relator: Senador Demóstenes Torres

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2005 (nº 444, de 2003, na origem), de autoria do Deputado Luiz Bittencourt, obriga companhias teatrais ou atores beneficiados com financiamento público ou incentivos fiscais a realizarem apresentação gratuita para as escolas públicas de ensino fundamental e médio. A determinação se aplica aos eventos que se enquadrem na legislação cultural federal.

Para proporcionar a observância da lei, deve o órgão competente do Poder Executivo divulgar, semes-

tralmente, nas escolas de ensino fundamental e médio, a relação das peças teatrais que se enquadram na proposição (art. 1º, § 1º). Além disso, órgãos federais, estaduais e municipais devem estabelecer os critérios de escolha das peças teatrais a serem apresentadas (art. 1º, § 2º).

Na Casa de origem, a proposição foi distribuída às Comissões de Educação, Cultura e Desporto e à de Constituição e Justiça e de Cidadania, nas quais recebeu aprovação, nos termos de substitutivo apresentado nesta última.

II – Análise

Não restam dúvidas de que fazer chegar a arte aos estudantes de ensino fundamental e médio é um objetivo bastante nobre. Igualmente meritório é tentar fazer com que espetáculos teatrais que tenham se beneficiado de recursos públicos cheguem aos referidos alunos, gratuitamente.

Entretanto, a proposição incorre em vício de inconstitucionalidade, ao determinar que o órgão do Poder Executivo divulgue, semestralmente, nas escolas de ensino fundamental e médio, a relação das peças teatrais enquadradas na proposição (art. 1º, § 1º). Ademais, determina que os critérios de escolha das peças teatrais a serem apresentadas em cada escola sejam estabelecidos pelos órgãos competentes da União, dos Estados e dos Municípios aos quais estiverem vinculados os respectivos estabelecimentos de ensino (art. 1º, § 2º).

Tais determinações ferem o princípio da iniciativa privativa do Presidente da República, nos termos dos arts. 61, § 1º, inciso II, alínea a, e 84, inciso VI, alínea a, segundo os quais somente ao Chefe do Executivo compete dispor sobre a organização e funcionamento da administração federal.

Além disso, a proposição, do modo como está formulada, não atende os princípios da Lei Complementar nº 95, de 1998, que determina que, na elaboração de leis, o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subsequente se destine a complementar a considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa (art. 7º, inciso IV). No caso da legislação federal de incentivo à cultura, existe uma norma básica, que é a Lei Rouanet (Lei nº 8.313, de 1991). Desse modo, qualquer proposição afeta ao assunto deveria a ela fazer remissão.

Além do mais, o mérito propósito do parlamentar pode, paradoxalmente, inviabilizar o próprio uso de

incentivos culturais pelos produtores teatrais, ao estipular em lei um requisito tão específico.

Contrapartidas como a pretendida – e muitas outras – têm sido objeto de compromisso do produtor cultural com o Ministério da Cultura, na ocasião em que apresenta o projeto para captação de incentivo. Tais compromissos, por sua vez, podem se revestir de muitas formas. Até mesmo da apresentação gratuita em escolas do ensino fundamental e médio. Mas podem se concretizar em descontos, em distribuição de ingressos para estudantes, e em variadas estratégias que sejam viáveis economicamente para o produtor.

Vale lembrar, a propósito, que as leis de incentivo à cultura, particularmente a Lei Rouanet, que permite ao contribuinte o abatimento de percentuais devidos ao Imposto de Renda, foram criadas para tornar possível a realização de espetáculos, produção de livros, filmes e outras formas de expressão artística. E sua motivação foi justamente da escassez de recursos econômicos, pois, sem tal incentivo, as produções simplesmente não existiriam, seriam inviáveis.

Ao se consultar o espírito da lei, observa-se que ela se limita a princípios gerais: discrimina que tipos de produtos ou eventos artísticos podem ser beneficiados pelos incentivos fiscais; determina obrigações para a empresa patrocinadora; e cria obrigações para o promotor cultural. Mas não chega a detalhamentos tão específicos, por ser incompatível com a natureza das normas gerais.

As contrapartidas específicas são listadas apenas nos termos de compromisso assumidos pelos produtores, de acordo com a viabilidade. E serão aceitas criticamente pelo órgão executor do benefício.

Se aprovada, a proposição em análise traria embaraços insuperáveis aos produtores teatrais cujo espetáculo, porventura, recebesse algum incentivo fiscal ou mesmo financiamento do Fundo Nacional de Cultura.

Para uma temporada, por mais curta que seja, o produtor precisam de atores, figurinos, sonoplastia, iluminação, cenário, teatro, bilheteria, segurança e cuidar de uma infinidade de pequenos detalhes para viabilizar o espetáculo. Detalhes esses que demandam custos.

Se montar uma peça num espaço especialmente destinado para tal já demanda uma série de recursos – disponíveis em um teatro convencional –, que

dificuldades não será fazê-lo em uma escola que não esteja aparelhada?

A obrigação de se apresentar em uma escola exigirá, no mínimo, a duplicação dos recursos necessários à exibição em cada cidade: transporte de cenário, de atores; instalação de mecanismos de iluminação e sonoplastia, e assim por diante. Pois isso é o mínimo que determina o projeto de lei.

Uma vez transformada essa proposta em lei, haveria dois caminhos possíveis: ou norma não seria cumprida; ou, se cumprida, inviabilizaria a produção de espetáculos teatrais incentivados por recursos públicos, já que nenhum produtor poderia arcar com tal compromisso. Ora, não será de bom alvitre aprovar uma lei que não venha a ser cumprida; nem, tampouco, que, potencialmente, acarrete mais prejuízos que benefícios.

Assim sendo, não seria de todo prudente aprovar tal proposição legislativa, ainda que seu propósito final seja beneficiar os estudantes. Lembro que, para tanto, já existem, na maioria dos Estados, as leis de “meia entrada”, em que são proporcionados descontos de 50% para as pessoas que comprovarem a condição de estudante; e não apenas dos níveis de ensino fundamental e médio, mas, também, do ensino superior, e não apenas para espetáculos que tenham recebido recursos públicos ou se beneficiado de incentivos fiscais.

Como última observação, permito-me interpretar que o objetivo do formulador inicial da proposição é o de beneficiar estudantes do ensino fundamental e médio, e não o de sobrestrar produtores teatrais. Se for esse realmente o propósito, ele já se encontra contemplado pela Lei nº 8.313, de 1991 (Lei Rouanet), ao incluir a distribuição de ingressos como uma das formas de incentivo à cultura. No seu art. 3º, inciso IV, alínea a, está prevista a distribuição gratuita e pública de ingressos para espetáculos culturais e artísticos como uma das formas de estímulo ao conhecimento dos bens e valores culturais. Essa opção poderá ser utilizada por qualquer produtor cultural ou por empresa que pretenda favorecer a educação artística dos alunos de qualquer nível de ensino.

III – Voto

Pelo exposto, voto pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2005 (nº 444, de 2003, na origem).

Sala da Comissão, 7 de junho de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 11/05 NA REUNIÃO DE 07/06/05
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE: José Gomes (Assinatura de José Gomes) (cont.)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
RELATOR:	
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ ASGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

HÉLIO COSTA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- PAPALEO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
WIRLANDE DA LUZ	7- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PLE e PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIAKI	8- NEZINHO ALENCAR

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÉNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

*LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

*CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL*

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

IV – sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução:

a) organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

LEI COMPLEMENTAR N° 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Mensagem de veto

Vide Decreto nº 2.954, de 29-1-1999

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

Art. 7º O primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação, observados os seguintes princípios:

I – excetuadas as codificações, cada lei tratará de um único objeto;

II – a lei não conterá matéria estranha a seu objeto ou a este não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão;

III – o âmbito de aplicação da lei será estabelecido de forma tão específica quanto o possibilite o conhecimento técnico ou científico da área respectiva;

IV – o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subsequente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa.

LEI N° 8.313, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1991

Restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC) e dá outras providências.

Art. 3º Para cumprimento das finalidades expressas no art. 1º desta lei, os projetos culturais em cujo favor serão captados e canalizados os recursos do Pronac atenderão, pelo menos, um dos seguintes objetivos:

IV – estímulo ao conhecimento dos bens e valores culturais, mediante:

a) distribuição gratuita e pública de ingressos para espetáculos culturais e artísticos;

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O Parecer nº 985, de 2005, da Comissão de Educação, concluindo contrariamente ao Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2005 (nº 444/2003, na Casa de origem), que estabelece a obrigatoriedade de as companhias teatrais ou de atores que tenham obtido financiamento público ou incentivos fiscais previstos na legislação cultural federal vigente realizarem apresentação gratuita para as escolas públicas do ensino fundamental e médio.

De acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que a matéria continue sua tramitação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Aelton Freitas.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 219, DE 2005

Altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações, para o fim de flexibilizar, facultativamente, o horário de transmissão do programa a que se refere a alínea e do respectivo art. 38, denominado Voz do Brasil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea j:

“Art. 38.

j) Quando a emissora considerar relevante para a comunidade a transmissão de partida de futebol utilizando o horário a que se refere a alínea e, ou parte dele, deverá retransmitir o programa logo após o evento esportivo, no todo ou em pane, conforme a hipótese. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O futebol está presente na alma povo brasileiro. Mais do que um esporte, constitui um grande devaneio, estando impregnado na mente, no coração e no sentimento de nossa gente. É uma de nossas grandes paixões. Não é sem razão que ostentamos, orgulhosamente, o título de pentacampeão mundial na modalidade.

Cada povo tem um esporte de sua predileção. Uns são amantes do basquete; outros, do hand-ball; outros, do hipismo; outros mais do hockey e assim por diante. Nós somos amantes do futebol, nossa grande paixão, tanto que, por ocasião dos campeonatos mundiais, quase ninguém marca compromisso no horário dos jogos.

Em razão disso, apresentamos o presente projeto para que as emissoras de rádio possam, a seu critério, interromper a retransmissão da chamada Voz do Brasil para transmitir jogos de futebol, quando houver superposição de horário, e desde que levem ao ar o programa obrigatório subsequente.

Esperamos, assim, contar com o beneplácito dos nossos Pares para esta iniciativa que, certamente, é do agrado de toda a sociedade brasileira.

Sala das Sessões, em 14 de junho de 2005. – Senador **Alvaro Dias**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Art. 38 Nas concessões e autorizações para a execução de serviços de radiodifusão serão observados, além de outros requisitos, os seguintes preceitos e cláusulas:

a) os diretores e gerentes serão brasileiros natos e os técnicos encarregados da operação dos equipamentos transmissores serão brasileiros ou estrangeiros com residência exclusiva no País permitida, porém, em caráter excepcional e com autorização expressa do Conselho de Telecomunicações, a admissão de especialistas estrangeiros, mediante contrato, para estas últimas funções;

b) a modificação dos estatutos e atos constitutivos das empresas depende, para sua validade, de aprovação do Governo, ouvido previamente o Conselho Nacional de Telecomunicações;

c) a transferência da concessão, a cessão de cotas ou de ações representativas do capital social, dependem, para sua validade, de autorização do Governo após o pronunciamento do Conselho Nacional de Telecomunicações;

d) os serviços de informação, divertimento, propaganda e publicidade das empresas de radiodifusão estão subordinadas às finalidades educativas e culturais inerentes à radiodifusão, visando aos superiores interesses do País.

e) as emissoras de radiodifusão, excluídas as de televisão, são obrigadas a retransmitir diariamente, das 19 (dezenove) às 20 (vinte) horas, exceto aos sábados, domingos e feriados, o programa oficial de informações dos Poderes da República, ficando reservadas 30 (trinta) minutos para divulgação de noticiário preparado pelas duas Casas do Congresso Nacional;

f) as empresas, não só através da seleção de seu pessoal, mas também das normas de trabalho observadas nas estações emissoras devem criar as condições mais eficazes para que se evite a prática de qualquer das infrações previstas na presente lei;

g) a mesma pessoa não poderá participar da administração ou da gerência de mais de uma concessionária ou pressionaria ou autorizada do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, na mesma localidade. (Redação dada pela Lei nº 10.610, de 20-12-2002)

h) as emissoras de radiodifusão, inclusive televisão, deverão cumprir sua finalidade informativa, destinando um mínimo de 5% (cinco por cento) de seu tempo para transmissão de serviço noticioso.

i) as concessionárias e pressionarias de serviços de radiodifusão deverão apresentar, até o último dia útil de cada ano, ao órgão do Poder Executivo expressamente definido pelo Presidente da República a aos órgãos de registro comercial ou de registro civil de pessoas jurídicas, declaração com a composição

de seu capital social, incluindo a nomeação dos brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos titular, direta ou indiretamente, de pelo menos setenta por cento do capital total e do capital volante. (Incluída pela Lei nº 10.610, de 20-12-2002).

Parágrafo único. Não poderá exercer a função de diretor ou gerente concessionária, pressionaria ou autorizada de serviço de radiodifusão quem esteja no gozo de imunidade parlamentar ou de foro especial. (Redução dada pela Lei nº 10.610, de 20-12-2002.)

(*As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação.*) – cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 220, DE 2005

Altera o disposto no art. 1.829 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para deferir a sucessão legítima independentemente do regime de bens entre os cônjuges.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1.829 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1.829
I – aos descendentes, em concorrência com o cônjuge sobrevivente;
II – aos ascendentes, em concorrência com o cônjuge sobrevivente.
..... (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Código Civil brasileiro editado em 2002 repetiu, em grande parte, o Código de 1916 e, nesse passo, rerepresentou valores inteiramente superados, tanto do ponto de vista legal quanto do social. Ilustra essa condição o instituto das uniões estáveis, que já se havia submetido à regência de leis específicas, orientadas pela Constituição Federal, e que foi simplesmente assimilado pelo Código Civil de 2002.

No que concerne ao direito sucessório, não foi diferente. O art. 1.829, que trata da sucessão legítima, contém pelo menos dois equívocos; o primeiro, na remissão que faz ao art. 1.640, parágrafo único, disciplinador de tópico da separação judicial, e que nada versa sobre direitos sucessórios; e o segundo, por estender a pena de exclusão patrimonial, motivada pela deserção do herdeiro declarado indigno em sentença

judicial, aos que, sem terem cometido qualquer ato de indignidade, casaram-se sob o regime da comunhão universal ou o da separação de bens.

No tangente à remissão, deveria ter sido feita ao art. 1.641, e não ao art. 1.640, do Código Civil. E no que pertine ao direito sucessório, não se justifica o embricamento de razões punitivas com as de eleição do regime de bens, pois não se harmonizam.

Observe-se que nem sempre os regimes patrimoniais de separação de bens ou de comunhão universal de bens assumem o caráter de punição ou derivam de obrigatoriedade (Código Civil, art. 1.641). Veja-se também, no caput do art. 1.639 do referido Código, a faculdade conferida aos nubentes: “É lícito aos nubentes, antes de celebrado o casamento, estipular, quanto aos seus bens, o que lhes aprouver”. E, no § 2º do art. 1.639, a possibilidade atual de alterarem o regime de bens, condição conquistada no novo Código e que era proibida no vetusto regime.

Nessa linha, não se deve mais condicionar o direito sucessório do cônjuge supérstite ao regime de bens, ainda que esse regime tenha sido condicionado pela idade ou por não ter sido cumprido requisito formal, ao tempo da habilitação, porque essa regra não se compatibiliza com a possibilidade de alteração dos regimes, e tampouco se ajusta ao caráter punitivo albergado no art. 1.814 do novo Código.

Sobreleva notar que a exclusão da sucessão prevista no art. 1.814 deriva de punição por conduta indigna (homicídio, calúnia ou violência contra o autor da herança), e não por insuficiência de idade (Código Civil, art. 1.517, parágrafo único), da escolha do regime de bens (Código Civil, art. 1.640, parágrafo único), feita livremente pelos nubentes antes do casamento ou, após este (Código Civil, art. 1.639, § 2º), se a união se deu pelo sistema do novo Código.

Com base nas razões expendidas, conclamamos os nobres pares a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005. – Senador **José Maranhão**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

Institui o Código Civil.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
Art. 1.639. É lícito aos nubentes, antes de celebrado o casamento, estipular, quanto aos seus bens, o que lhes aprouver.

§ 1º O regime de bens entre os cônjuges começa a vigorar desde a data do casamento.

§ 2º É admissível alteração do regime de bens, mediante autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, apurada a procedência das razões invocadas e ressalvados os direitos de terceiros.

Art. 1.640 Não havendo convenção, ou sendo ela nula ou ineficaz, vigorará, quanto aos bens entre os cônjuges, o regime da comunhão parcial.

Parágrafo único. Poderão os nubentes, no processo de habilitação, optar por qualquer dos regimes que este código regula. Quanto à forma, reduzir-se-á a termo a opção pela comunhão parcial, fazendo-se o pacto antenupcial por escritura pública, nas demais escolhas.

Art. 1.641 É obrigatório o regime da separação de bens no casamento:

I – das pessoas que o contraírem com inobservância das causas suspensivas da celebração do casamento;

II – da pessoa maior de sessenta anos;

III – de todos os que dependerem, para casar, de suprimento judicial.

.....
Art. 1.829. A sucessão legítima defere-se na ordem seguinte:

I – aos descendentes, em concorrência com o cônjuge sobrevivente, salvo se casado este com o falecido no regime da comunhão universal, ou no da separação obrigatória de bens (art. 1.640, parágrafo único); ou se, no regime da comunhão parcial, o autor da herança não houver deixado bens particulares;

II – aos ascendentes, em concorrência com o cônjuge;

III – ao cônjuge sobrevivente;

IV – aos colaterais.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 221, DE 2005

Acrescenta parágrafo único ao art. 1.831 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para assegurar ao companheiro sobrevivente direito real de habitação sobre o imóvel destinado à residência da família.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1.831 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), passa a viger com o seguinte parágrafo único:

“Art. 1.831”.

Parágrafo único. Assiste ao companheiro sobrevivente o direito real de habitação sobre o imóvel destinado à residência da família.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Código Civil brasileiro, editado em 2002, congregou diversos textos de leis esparsas, entre elas a Lei nº 9.278, de 10 de maio de 1996, que regulamenta o § 3º do art. 226 da Constituição Federal e disciplina as uniões estáveis.

Alguns aspectos, porém, deixaram de ser contemplados, como é o caso do direito real de habitação do imóvel, que o art. 1.831 assegura ao cônjuge supérstite mas silencia em relação ao companheiro, nada obstante o reconhecimento das uniões estáveis pela Carta Federal.

O direito real de habitação é o “uso gratuito de casa de morada”, segundo leciona Orlando Comes. É direito de conotação assistencial que permite ao titular (habitador/locatário) usar o bem imóvel alheio, com a finalidade exclusiva de, nele, habitar com sua família.

O presente projeto tem por objetivo suprir a lacuna identificada no Código Civil, sem necessidade de recorrer-se à Lei nº 9.278, de 1996, ou a qualquer outra lei das que foram assimiladas pelo texto do referido Código.

Em suma, a proposição visa a assegurar ao companheiro supérstite o mesmo direito de permanecer no imóvel que a ordem jurídica assegura ao cônjuge sobrevivente.

Com base em razões de ordem constitucional e legal, conclamamos os nobres pares à aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005. – Senador **José Maranhão**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

Institui o Código Civil.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
Art. 1.831 Ao cônjuge sobrevivente, qualquer que seja o regime de bens, será assegurado, sem prejuízo da participação que lhe caiba na herança, o direito real de habitação relativamente ao imóvel destinado à

residência da família, desde que seja o único daquela natureza a inventariar.

LEI Nº 9.278, DE 10 DE MAIO DE 1996**Regula o § 3º do art. 226 da Constituição Federal.**

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Aelton Freitas.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 627, de 2005**Requerem voto de pesar pelo falecimento do líder político português Álvaro Cunhal.**

Requeremos, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento, ocorrido ontem, dia 13 de junho de 2005, do Líder histórico do Partido Comunista Português (PCP), Álvaro Cunhal.

Requeremos, também, que o voto de pesar do Senado seja comunicado aos familiares do ilustre político, ao Partido Comunista Português e o Governo de Portugal.

Justificação

Um dos mais aguerridos políticos contemporâneos, Álvaro Cunhal foi membro do Partido Comunista Português desde 1931, dedicando a vida toda aos ideais de que jamais abandonou. Por isso foi preso em diversas ocasiões durante a ditadura de Portugal. Numa dessas vezes, em 1960, logrou escapar da prisão de Peniche, num episódio espetacular, que ganhou notícia no mundo inteiro. Por 31 anos, ocupou o cargo de Secretário-Geral do PCP, exilou-se de seu país, só retornando a Portugal cinco dias após a derrubada do regime de Salazar, em 1974, por ocasião da chamada Revolução dos Cravos. Já com idade avançada, deixou a política e, com o pseudônimo de Manual Tiago, escreveu vários livros, inclusive quatro obras de ficção. Dedicou-se também à arte, produzindo gravuras e telas, que assinou como Antonio Vale.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB – Senador **Aloízio Mercadante**, Líder do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Aelton Freitas.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 628, DE 2005

Requeiro, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, 216, e 217, do Regimento Interno do Senado Federal, seja enviado requerimento de informações ao Ministro de Estado dos transportes, sobre a suspensão do projeto de remodelação do cais do Porto de Paranaguá.

Justificação

O projeto é de suma importância para o Estado e consiste de fato no início da construção do Cais Oeste. A notícia de que a obra foi suspensa por iniciativa da Procuradoria Geral do DNIT, nos deixa preocupados e nos move no sentido de obter a versão oficial da motivação da paralisação de um projeto tão importante para o desenvolvimento do Paraná.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005. – **Osmar Dias**, Senador.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Aelton Freitas.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 629, DE 2005

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno requeiro seja consignado voto de aplauso em homenagem ao Município de Ilhota em Santa Catarina, pela passagem de seus 47 anos de emancipação Política.

Justificação

A população de uma cidade de um estado e de um país como um todo, é parte integrante desse organismo que é vivo, por que é constituído justamente pelo povo que ali vive e o constroem todos os dias.

A Cidade e o Município de Ilhota como tal, é constituída por um povo dinâmico, trabalhador e construtivo, tendo lutado por amor a terra em que viviam pela sua emancipação, com um sentimento de quem quer construir sua própria história, traçar seus próprios rumos.

Tal fato se deu há 47 anos passados, sendo ainda vivo na memória de seu povo, todas as lutas, e por isso, comemoram agora, com alegria mais um aniversário de uma conquista histórica, quando aquela cidade, emancipada, passou a dirigir seus próprios rumos.

Assim, propomos que essa Alta Casa do Legislativo, associe-se às festividades acontecidas pela passagem de aniversário de emancipação de Ilhota, transmitindo-lhe votos de aplauso.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005. – Senador **Leonel Pavan**.

REQUERIMENTO Nº 630, DE 2005

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno requeiro seja consignado voto de aplauso em homenagem ao Município de Itajaí em Santa Catarina, pela passagem de seus 145 anos de fundação.

Justificação

Itajaí completa 145 anos. Porém, sua história é mais longa. Foi a partir de 1777 que a região começou a ser ocupada por agricultores oriundos de Florianópolis e em seguida chegaram colonos da região de São Francisco do Sul.

Itajaí tem duas fortes bases econômicas: as atividades portuárias e a pesca. Tem o maior porto de desembarque de pescados do Brasil e um dos eficientes portos mercantes. É da forte atividade que surgiu uma das maiores e populares festas de Santa Catarina, a Marejada, que atrai anualmente turistas de todo País.

O município abriga uma complexa rede de captação, desembarque, processamento e enlatamento de frutos-do-mar, com ênfase na sardinha e atum, além de agências marítimas, despachantes aduaneiros e outras empresas ligadas aos serviços marítimos. Também abriga o primeiro porto seco de Santa Catarina, a Estação Aduaneira do Interior de Itajaí, localizada à margem da Rodovia Antônio Heill.

Há muito que comemorar. O município é destaque em Santa Catarina e se torna cada vez mais muito importante para o País.

Não obstante todas as qualidades citadas, Itajaí pode ser considerada uma obra-prima da mãe natureza, que a criou perfeita em todos os detalhes. A área urbana extremamente plana é contrastada pelo Morro da Cruz, no centro da cidade, onde um mirante oferece uma das mais belas vistas apresentando o encontro

do rio com o mar. Tanta beleza faz dessa cidade um destino muito procurado por turistas.

Por todas essas razões, a população daquele município e todos nós catarinenses, temos razões de orgulho pela grandeza daquela cidade e daquele povo.

Por isso, propomos que o Senado Federal, associe-se às festividades de comemoração dos 145 anos de Itajaí manifestando seu aplauso.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005 – Senador **Leonel Pavan**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência encaminhará os votos de aplauso solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Aelton Freitas.

É lido o seguinte:

OS-GSE nº 279/05

Brasília, 7 de junho de 2005

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que foi aprovado o Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2005 (MPV nº 226/04), o qual “Institui o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNIMPO e altera dispositivos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração pública federal; da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira –CPMF; da Lei nº 9.872, de 23 de novembro de 1999, que cria o Fundo de Aval para a Geração de Emprego e Renda – FUNPROGER; da Lei nº 10.194, de 14 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre a instituição de Sociedades de Crédito ao Microempreendedor; e da Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, que dispõe sobre o direcionamento de depósitos a vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores; e dá outras providências.”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, convertendo-se na Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005.

Na oportunidade, encaminho a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da Lei em que o mesmo foi convertido.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O expediente será juntado ao Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2005, e vai a Comissão Mista, nos termos do art. 11 da resolução nº 1, de 2002-CN.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Aelton Freitas.

É lido o seguinte:

Ofício nº 358/2005

Brasília, 7 de junho de 2005

Senhor Presidente,

Trata o presente de solicitar a Vossa Excelência a republicação do PLS nº 185, de 2005, de minha autoria, para correção da legislação citada, conforme anexo.

Cordialmente, – Senador **Marcelo Crivella**.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência defere a republicação solicitada e determina a confecção de novos avulsos, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

É o seguinte o projeto:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2005**Altera a redação do artigo 13, da Lei nº 9.709, de 28 de novembro de 1998.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 13 da Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13. A iniciativa popular consiste na apresentação de projeto de lei, sem restrição quanto à matéria a Câmara dos Deputados subscrito por no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.” (NR)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A votação do Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2004 (nº 2.710, de 1992 na Casa de origem), de iniciativa popular, levantou uma discussão acirrada nesta Casa sobre o tema da competência legiferante popular, assegurada pelo § 2º, do artigo 61 da Constituição da República.

Eminentes vozes levantaram-se contra aquela proposição, subscrita por cerca de um milhão e duzentos mil brasileiros, por entenderem que essa iniciativa estaria reservada, privativamente, ao Presidente

da República, consoante a previsão do artigo 61, da Carta Magna.

Contudo, com devido respeito às opiniões contrárias, não há como comungar desse entendimento se analisada a questão à luz do próprio texto constitucional.

Esse exame deve se iniciar pelo Preâmbulo e pelo Artigo 1º e seu Parágrafo único, da Carta Magna, onde o constituinte autodenomina-se “representante do povo brasileiro”, de onde afirma emanar o poder político do “Estado Democrático de Direito” que proclama instituído sob a forma “republicana”.

Tais proclamações não constituem apenas declarações políticas vagas e imprecisas, mas verdadeiros “princípios constitucionais”, textualizados no lugar mais alto e nobre da hierarquia dos ordenamentos jurídicos e que devem orientar a interpretação e aplicação não só da legislação infraconstitucional, mas, também, das próprias regras constitucionais.

Com efeito, a constituição de um Estado Democrático de Direito supera a simples noção tradicional de Estado submetido às leis, para indicar um caminho de democratização do poder, invariavelmente destinado à participação popular.

Ou seja, o estado, sem deixar de ser “Estado de Direito”, protetor das liberdades individuais, sem deixar de ser “Estado Social”, protetor do bem comum, passa a ser também “Estado Democrático”. Daí a expressão “Estado de Direito Social e Democrático”.

É certo que o princípio democrático também foi acolhido em concepções anteriores da Constituição, mas, com a Carta de 88, ele passou a ter nova roupagem, para prestigiar a participação popular no processo político, nas decisões do Governo e no controle da Administração Pública.

A legitimidade popular decorre lógica e diretamente da forma de governo (República) e do tipo de legitimidade do povo (art. 1º incisos I e II), permitindo que ele haja em defesa de seus legítimos interesses.

E a democracia também é um princípio jurídico que fundamenta a exigência de participação popular, ao propugnar pela chamada “identidade democrática”, ou seja, “a identidade entre “povo” e “governo”.

A junção da noção de democracia à de Estado de Direito, feita pela atual Constituição, muito mais que estabelecer um qualificativo do modo de ser do nosso Estado Federal, é responsável pela atribuição aos cidadãos de um direito de primeiríssima grandeza, de importância inquestionável: o direito de participação nas decisões estatais.

A modificação de redação do Parágrafo Único do Artigo 1º da Carta Política, se comparada aos textos

das Constituições anteriores, revela uma modificação substancial na forma de exercício do poder político.

Em interessante obra intitulada “Na defesa de uma democracia participativa”, Anderson Sant’Ana Pedra, ilustre representante do Ministério Público paulista, refere-se a essa modificação de redação da seguinte forma:

“observa-se que o legislador constituinte conferiu nova redação à cláusula que, desde a Constituição de 1934, consagra o princípio da soberania popular em nossas constituições. Assim, à tradicional afirmação de que todo o poder emana do povo e em seu nome será exercido enunciado emblemático de um modelo de democracia predominantemente representativa, não conduziu o Constituinte de 1988 que preferiu declarar que ‘todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição’. Estaria assim assinalada a passagem ao que tem sido interpretado como um modelo de democracia participativa, semi-direta ou plena, em que o exercício da soberania popular se estende para além do voto, com a preservação da potencial constituinte dos cidadãos”.

Ou seja, esse poder latente do povo é expressamente referido na Constituição, por exemplo, na exigência de participação das associações representativas no planejamento municipal (artigo 29, XII), no gerenciamento da segurança social (art. 194, parágrafo único, VII), da saúde (art. 198, III), da assistência social (artigo 204, II) e da educação (artigo 206, VI), entre outros inúmeros dispositivos que se ligam, direta ou indiretamente, ao tema.

Portanto, é mister reconhecer que a vigente Constituição da República estabeleceu um novo sistema de exercício do poder político, que conjuga a tradicional representação com a intervenção direta do povo no desempenho de todas as funções estatais (administrativa, legislativa e judiciária), superando a velha separação “Estado e sociedade civil”, com o que os particulares, os cidadãos, os destinatários finais das ações estatais deixaram de ser considerados como intrusos nas atividades administrativas, nos processos de tomada de decisões de seus destinos. Vivemos, pois, uma democracia participativa.

Contudo, nossa sociedade, ainda se encontra imersa em ranços oligárquicos que surpreendem pela persistência, polarizada por um debate sobre estatismo e privatismo. Por isso, é que rogo aos nossos “operadores do direito” que reexaminem com carinho esse dispositivo constitucional, pois, de certo, dele irão extrair suas efetivas possibilidades, impedindo que a Constituição se avilte a ponto de funcionar como instrumento de exclusão social, quando oposta é a sua

razão de ser, e para a qual foi concebida na sociedade democrática de direito.

A participação popular, muito mais do que uma forma de exercício do poder político no Estado, muito mais do que mecanismo que permite a correção da oligarquia, muito mais do que princípio jurídico norteador do processo interpretativo, é mecanismo que garante a eficácia social da Constituição, sobretudo em constituições analíticas como a nossa, povoadas de diretrizes programáticas cuja inaplicabilidade sempre foi a aposta – vencedora – de todos os que buscam perpetuar o estado de desigualdade presente em nossa sociedade.

O fato de a Constituição especificar a competência legislativa privativa do Presidente da República, no artigo 61, não retira esse poder do povo, apenas obasta que outros, autoridades, órgãos ou entidades detentoras de iniciativa legiferante, a exerçam, tanto é assim, que no § 2º do mesmo artigo, ao dispor sobre a iniciativa popular, a Carta Cidadã apenas se limita a fixar as exigências formais para o exercício desse poder, sem lhe estabelecer qualquer limitação.

Se o princípio da participação popular enfraquece a importância de alguns outros princípios constitucionais tradicionais, sobretudo a “soberania parlamentar”, isso não deve ser motivo para gerar receios ou para se criar embaraços ao exercício da soberania popular, já que a nós cabe apenas a humilde condição de simples mandatários do povo.

Dessa forma, por entender que a presente proposição irá apaziguar as candentes discussões sobre a extensão do poder político conferido à soberana vontade do povo, é concito aos nobres Pares que o acolham.

Sala das Sessões, – **Marcelo Crivella.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.709, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1998

Regulamenta a execução do disposto nos incisos I, II e III, do artigo 14 da Constituição Federal.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

Art. 13. A iniciativa popular consiste na apresentação de projeto de lei à Câmara dos Deputados, subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não meros de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

TÍTULO I Dos Princípios Fundamentais

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

- I – a soberania;
- II – a cidadania

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

CAPÍTULO IV Dos Municípios

Art. 29. O Município reger-se-á cor lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

XII – cooperação das associações representativas no planejamento municipal; (Renumerado do inciso X, pela Emenda Constitucional nº 1, de 1992)

SEÇÃO VIII Do Processo Legislativo

SUBSEÇÃO III Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos; funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI;

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida peta apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

CAPÍTULO II Da Seguridade Social

SEÇÃO I Disposições Gerais

Art. 194. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Parágrafo único. Compete ao Poder Público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos seguintes objetivos:

VII – caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do Governo nos órgãos colegiados. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

Art. 198. As ações e serviços públicos integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

III – participação da comunidade.

Art. 204. As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes:

.....
II – participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

.....
VI – gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. Secretário em exercício, Senador Aelton Freitas.

É lido o seguinte:

Ofício nº 338-L-PFL/05

Brasília, 14 de junho de 2005

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelênci a Deputado Aldir Cabral para integrar, como membro titular, a Comissão Mista de Inquérito com a finalidade de “apurar os crimes e outros delitos penais e civis praticados com a emigração ilegal de brasileiros para os Estados Unidos da América”, em vaga existente.

Atenciosamente, – Deputado **Rodrigo Maia**, Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência designa o Deputado Aldir Cabral, como titular, para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a apurar os crimes e outros delitos penais e civis praticados com a emigração ilegal de brasileiros para os Estados Unidos da América, de conformidade com o expediente que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O ofício que acaba de ser lido vai à publicação

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Heloísa Helena e, em seguida, aos Senadores Romeu Tuma e Aelton Freitas.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável. Caso os dois Srs. Senadores precisem falar antes de mim, não há problema, desde que eu esteja entre os três inscritos para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, também peço minha inscrição para uma comunicação inadiável, no momento em que V. Exª assim designar.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Com a palavra o Senador Aelton Freitas.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG. Pela ordem.) – Da mesma forma, Senador Tião Viana, peço minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Exªs serão atendidos na prorrogação da Hora do Expediente, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim por dez minutos. Sendo sessão deliberativa ordinária, há dois minutos de tolerância para todos os Srs. Senadores.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Tião Viana, Senadora Heloísa Helena, Senador Romeu Tuma, já posso anunciar para hoje à tarde – o Senador Romeu Tuma colaborou para isto – a última assinatura do requerimento de urgência da PEC paralela. A Senadora Heloísa Helena foi a primeira a assiná-lo. O Senador José Agripino disse que assina às quatorze horas, e vou entregar à Mesa hoje, para que possamos, quem sabe, votar até amanhã essa matéria. Sabemos que, a partir da próxima quinta-feira, começam a entrar as medidas provisórias que trancarão novamente a pauta.

Então, informo que só faltava a assinatura do PFL, não que o Partido não quisesse assinar – o Senador Romeu Tuma é testemunha –, mas é porque estava sendo costurado um entendimento com a Relatoria.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Se V. Exª me permitir um pequeno esclarecimento, o Senador José Agripino, com quem viajei nesses últimos dois dias, recebeu um pedido do Senador Rodolpho Tourinho para que fossem primeiramente discutidas com a Bancada as dificuldades e obstáculos do projeto que têm de ser expostas ao Plenário. Deverá haver essa reunião hoje da Bancada. O nosso Líder sempre apoiou o projeto em todos os sentidos, mas respeitou o pedido do Senador Tourinho. Eu devo saber antes de V. Exª o resultado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Estamos juntos, Senador Romeu Tuma.

Sr. Presidente, vou falar hoje da história e da caminhada do homem só: a caminhada de João Alberto Xavier Miranda, de 59 anos.

No dia 11 de janeiro, esse homem despediu-se de seus familiares e iniciou uma longa viagem a pé – a

pé, Sr. Presidente –, saindo da cidade de Rosário do Sul, no meu Rio Grande do Sul, com destino a Brasília, com o objetivo de protestar contra o desemprego.

Passados cinco meses e quase três mil quilômetros percorridos a pé, ele chega à Capital no dia de hoje.

A marcha é uma forma que João encontrou para protestar contra o desemprego, que atinge milhares de brasileiros, e, em especial, contra a discriminação das pessoas que sofrem por serem consideradas velhas. Sabem por as consideram velhas? Porque têm mais de quarenta anos, porque já chegaram a quarenta e cinco anos.

Disse João hoje, quando falávamos com ele: “Também protesto pelos jovens, que não têm acesso ao mercado de trabalho, por falta de experiência, e o cidadão – homem ou mulher – com mais de quarenta, quarenta e cinco, deve estar fora do mercado por ter muita experiência”.

Amanhã, pela manhã, eu e os Senadores Pedro Simão e Sérgio Zambiasi tomaremos o café da manhã com o João. Ele estará no meu gabinete. Queremos ouvi-lo, sentir a sua indignação. Sabemos que João hoje é um herói anônimo. Sabemos que ele representa a visão de milhões de brasileiros.

Nunca, Sr. Presidente, na história do Brasil, um homem, que chamo um homem só, mas que representa milhões de brasileiros, fez um gesto como esse. É a caminhada de um homem só, representando no seu gesto a saga de milhões e milhões de brasileiros desempregados.

Nessa jornada, João me dizia hoje: “Encontrei médicos, advogados, militares, metalúrgicos, trabalhadores da construção civil, professores, servidores públicos, enfim, trabalhadores de todas as áreas. O que tínhamos em comum? O desemprego, o frio, a fome e a miséria”.

A marcha da esperança – assim João cita a sua caminhada – é o combustível, tenho certeza, para que nós, Parlamentares, olhemos com mais respeito, com mais carinho, a história e a vida de um homem ou de uma mulher que já ultrapassou os 40 anos.

Sr. Presidente, gostaria de falar de alguns projetos de Senadores que vão ao encontro da indignação de João. Cito, por exemplo, o Projeto nº 103, de 1999, do Senador Jefferson Péres, e o Projeto nº 83, de 2005, de minha autoria, apensado ao projeto do Senador Jefferson Péres. Ambos tramitam na Casa e dizem simplesmente que as empresas mantenham em seus quadros trabalhadores, homens e mulheres, com mais de 40 anos.

Essas propostas estabelecem política de incentivo às empresas para que contratem os falados – para

mim, bem falados – trabalhadores experientes. Esses projetos visam minimizar tais situações de caráter discriminatório, propondo mais justiça social, como forma de proteção ao trabalho dos que muito já contribuíram e têm a contribuir com o nosso País.

Sabemos que, no Brasil, a cada ano, dois milhões de jovens tornam-se aptos a entrar no mercado de trabalho. Nossa economia deveria recebê-los, mas, infelizmente, não é isso que acontece. Dizem-lhes que eles não têm experiência.

Preocupado também com a situação do jovem, a caminhada de João representa: “Estou preocupado com os jovens, mas estou preocupado também com aqueles que têm mais de quarenta anos”.

Nesse sentido, apresentamos o PLS nº 232, de 2003, que visa simplesmente regulamentar a CLT, especificamente para a contratação de pessoas mais jovens. Uma forma de incentivar as empresas a contratarem os jovens.

Também apresentei projeto de lei que institui o Pacto Empresarial para o Pleno Emprego (Pepe), visando políticas de emprego em parceria entre empregado, empregador e o Estado. Se este Pepe fosse aplicado, nós geraríamos, de imediato, cerca de sete milhões de empregos. Estaríamos reduzindo a carga horária de trabalho de 44 para 36 horas sem reduzir salário – turno de seis horas para todos.

Esta Casa possui excelentes projetos – não apenas os que citei – que podem contribuir para a geração de mais postos de trabalho e evitar sacrifícios como o do Sr. João. Esperamos que esses projetos sejam aprovados.

Gostaria de lembrar, Sr. Presidente, que a caminhada de João, lá do interior do Rio Grande até aqui, é longa e semelhante à realizada por outro gaúcho ilustre, Luís Carlos Prestes e a sua famosa Coluna, que saiu do interior de Santo Ângelo, atravessou praticamente todo o Brasil e chegou ao Rio de Janeiro. E a Coluna se expande praticamente por todos os Estados.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Em seguida, Senador Leonel Pavan.

Só gostaria de lembrar que a caminhada de Carlos Prestes também tinha o objetivo de clamar pela geração de emprego, de renda, pela democracia, pela liberdade e pela justiça.

A história do Rio Grande está marcada por grandes caminhadas. Poderia recordar aqui a trajetória dos Chimangos, dos Maragatos, com seus lenços vermelhos e brancos, dos Lanceiros, que tombaram pela liberdade. Caminhadas de homens e mulheres

que atravessaram o Rio Grande, reivindicando empregos e salários.

Caminhada, lá mesmo no interior do Rio Grande, das Diretas exigindo a volta da democracia. Todas muito importantes, mas essa do João tem um significado especial: é a caminhada, repito, de um homem só, que nos seus passos representa a vida, a dignidade e a honra do povo brasileiro.

Parabéns João! Amanhã, esta Casa há de te receber!

Senador Leonel Pavan, concedo, com satisfação, um aparte a V. Ex^a.

(*O Sr. Presidente faz soar a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Peço atenção ao tempo do orador.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senador Paulo Paim, mais uma vez uso o microfone desta Casa para enaltecer o seu trabalho em defesa dos que são, às vezes, esquecidos, desprestigiados, ignorados pela sociedade. V. Ex^a sempre tem atuado pela questão do salário, do agricultor, dos aposentados. Nós também, Senador Paulo Paim, somos autores de um projeto de lei, que cria incentivos para as empresas que contratarem pessoas acima de 50 anos – V. Ex^a propõe acima de 40 anos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Mas a idéia é a mesma.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Não podemos admitir, Senador, que pessoas com 40 anos, homens e mulheres, não sejam contratados por serem considerados idosos. Não é possível que isso aconteça no nosso País. Porém, mandei realizar um projeto no sentido de que cada empresa que contratar um trabalhador acima de 50 anos pudesse obter um incentivo fiscal, esse incentivo depois será regulamentado pelo Governo Federal. Espero também poder contribuir com esse seu trabalho, com esse seu projeto, porque estamos aqui justamente para encontrar soluções que amenizem os problemas sociais de nosso País. Receba meus cumprimentos e espero que o meu projeto também possa contribuir e ajudar a fazer com que as empresas contratem pessoas com idade avançada. Obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Leonel Pavan, agradeço o aparte de V. Ex^a.

No caso específico do João, ele tem exatamente 59 anos e está há mais ou menos sete anos desempregado. Essa situação vem ao encontro de tudo que aqui falamos. Infelizmente, existe, neste País, a discriminação contra o homem ou a mulher com 40 anos ou mais.

Esperamos que todos os projetos em tramitação nesta Casa, que sei são mais de uma dezena, possam ser, quem sabe, unificados, a partir...

(*Interrupção no som.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – (...) do gesto bonito dessa longa caminhada do Sr. João. Que a Casa possa aproveitar este momento histórico e votar rapidamente.

Como disse o Presidente Lula, desejo que a CPMI faça o seu trabalho, doa a quem doer, corte na carne de quem tiver que cortar, mas que o Congresso não pare.

Este seria, quem sabe, um exemplo que a Casa daria ao País, mostrando que está trabalhando, votando a PEC paralela e votando este projeto de combate à discriminação contra o jovem, porque não tem experiência, e contra o homem ou a mulher com mais de 40 anos, porque são muito experientes. Isso é um absurdo!

Tenho certeza de que o João será aplaudido aqui amanhã quando chegar a esta Casa e o seu exemplo vai contribuir para aprovação do projeto que garanta mais emprego para toda a nossa gente.

Muito obrigado, Senador Tião Viana, pela tolerância.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, vou falar hoje da caminhada de João Alberto Xavier de Miranda, de 59 anos. No dia 11 de janeiro, esse homem despediu-se de seus familiares e iniciou uma longa viagem a pé, saindo da cidade de Rosário do Sul, no meu Estado, com destino a Brasília.

Passados cinco meses e quase três mil quilômetros percorridos a pé, ele está chegando no dia de hoje a esta capital. A marcha é uma forma que ele encontrou para protestar contra o desemprego que atinge milhares de brasileiros, em especial contra a discriminação de pessoas que sofrem por serem consideradas velhas e também pelos jovens que não conseguem emprego por falta de experiência.

Amanhã, juntamente com os Senadores Pedro Simon e Sérgio Zambiasi, estarei recebendo em meu Gabinete para um café da manhã o Sr. João Alberto. Queremos ouvi-lo. Sentir a sua indignação. Saber quem é esse herói anônimo. Saber quem é esse brasileiro.

Nunca, na história do Brasil, um homem fez um gesto como esse. É a caminhada de um homem só, representando no seu gesto a saga de milhões de brasileiros desempregados.

Nessa jornada encontrou médicos, advogados, militares, metalúrgicos, trabalhadores de todas as áreas. O que tinham em comum? O desemprego, o frio, a fome, a miséria.

A marcha da esperança do Sr.João Alberto é combustível para nós Parlamentares. Com toda certeza ele merece o nosso respeito.

Sr. Presidente, eu gostaria de falar sobre alguns projetos que vão ao encontro da indignação do Sr. João Alberto.

Cito aqui o Projeto do Senador Jefferson Péres, de nº 103, de 1999, e o PLS, de nossa autoria, de nº 83, de 2005, apensado ao do Senador citado. Ambos tramitam juntos e exigem que as empresas mantenham em seus quadros trabalhadores com mais de 40 anos.

Essas propostas estabelecem políticas de incentivo às empresas para que contratem trabalhadores experientes. Tais projetos de lei visam minimizar tais situações de caráter discriminatório, propondo mais justiça social na forma de proteção ao trabalho dos que muito já contribuíram e ainda muito têm a contribuir para a economia nacional.

Sabemos que no Brasil, a cada ano, cerca de 2 milhões de jovens tornam-se aptos a entrar no mercado de trabalho. Nossa economia deveria, por consequência, gerar todos os anos o mesmo número de novos empregos. Mas não é isso o que ocorre.

Para tanto, apresentei o PLS nº 232, de 2003, que visa à regulamentação da CLT, especificamente para a contratação de pessoas mais jovens. É uma forma de incentivar as empresas a contratar os jovens.

Também o projeto de lei que institui o Pacto Empresarial para o Pleno Emprego (PEPE), que tem a finalidade de reduzir voluntariamente, por parte das empresas, a jornada de trabalho para 36 horas semanais sem redução salarial. Com isso, estaremos gerando cerca de cinco milhões de novos empregos no Brasil.

Esta Casa possui excelentes projetos no sentido de evitar que sacrifícios como o do Sr. João sejam necessários. Nossos esforços devem convergir neste sentido!

Eu gostaria de lembrar que Luís Carlos Prestes percorreu o interior do nosso Brasil com sua invicta coluna, vendendo as mazelas da nossa gente, do nosso povo. É um exemplo que até hoje miramos.

A história do Rio Grande está marcada por grandes caminhadas. Eu poderia recordar a trajetória dos Chimangos, dos Maragatos, dos Lanceiros, caminhadas de homens e mulheres que atravessaram o Rio Grande, reivindicando emprego e salários. Caminhada, lá mesmo, das Diretas, exigindo a volta da Democracia.

Todas muito importantes, mas essa tem um significado especial. É a caminhada, repito, de um homem só, que nos seus passos representa a vida, a dignidade e a honra do povo brasileiro.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do Governo, após o Senador Hélio Costa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a está inscrita nos termos do art. 66, § 1º.

Com a palavra o Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, da mesma forma quero reivindicar o direito de poder falar pela Liderança da Minoria, após a Ordem do Dia. Não sei se já há algum Senador inscrito, mas eu gostaria de ser o primeiro.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a está inscrito. A Mesa aguarda a delegação da Liderança.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Já me encontro com os documentos para comprovar a inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Costa, pela Liderança do PMDB, por cinco minutos.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Pela Liderança do PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, regressei, ontem, de uma rápida viagem ao exterior, de três dias, para representar o Senado Federal em uma reunião da União Interparlamentar das Nações Unidas, em conjunto com o Departamento Econômico da ONU, quando foram discutidas as novas formas de financiamento do desenvolvimento em países como o Brasil, América Latina, África, Ásia.

Durante a Conferência, que teve a participação de poucos países – foram convidados apenas a Inglaterra, a Austrália, o Canadá, o México e o Brasil e alguns observadores de outros países –, apresentei uma tese aos demais países participantes de que é impossível se encontrar uma nova forma de desenvolvimento em países como o Brasil, enquanto estivermos como o fardo do pagamento de uma dívida externa que custa US\$1,4 bilhão por mês ao Brasil, só de juros. O pagamento anual da dívida externa brasileira, no ano

passado, de 2004, foi de US\$48 bilhões. Só de juros, portanto, US\$1,4 bilhão por mês. E, aí, pedem-nos novas fontes para financiamento do desenvolvimento. A melhor maneira de financiarmos o desenvolvimento do Brasil – e esta foi a minha proposta nas Nações Unidas – é convertendo um percentual mínimo desse pagamento mensal em investimentos em educação, saúde, infra-estrutura e nas nossas crianças e adolescentes.

Na verdade, ficaram muito espantados com a nossa sugestão, porque eu estava com um documento elaborado pelo Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Federal mostrando que, nos últimos 15 anos, o Brasil pagou US\$30 bilhões a mais que seus compromissos da dívida externa.

Durante a reunião das Nações Unidas em Nova Iorque, pedi que se fizesse aquilo que os americanos adoram, Senador Tião Viana, que os ingleses aprovam e que os franceses recomendam: uma auditoria da dívida externa para sabermos o quanto pagamos e se pagamos a mais. Como temos um documento muito claro, técnico e bem elaborado mostrando que pagamos, no mínimo, US\$30 bilhões a mais, em 15 anos, temos o direito ao estorno desse dinheiro, que é nosso e foi pago a mais nas taxas de juros. Num ano, elas deveriam ser de 5,7 e pagamos 5,8; num outro, pagamos frações a mais, num total de US\$30 bilhões.

As disposições transitórias da Constituição Federal dizem que somos obrigados, portanto é lei, a compor uma Comissão do Congresso Nacional para analisar a dívida externa brasileira.

Sr. Presidente, essa foi a proposta que apresentamos. Representei, muito honrosamente, o Brasil nesse encontro, que contou com a presença de Senadores e Deputados da Inglaterra, da Austrália, do Canadá, do México e do Brasil. A proposta recebeu o apoio dos que estavam presentes, o que faz sentido, porque precisamos fazer uma revisão desses pagamentos absurdos, que estão inviabilizando o nosso País.

Quem agüenta pagar US\$1,4 bilhão por mês? Imaginem o que não se poderia fazer com esse dinheiro na saúde, na educação, na infra-estrutura, nas nossas estradas, no saneamento. Se já não podemos sequer deduzir juros, que se faça do total do pagamento anual, que chega a US\$48 bilhões, um percentual mínimo, para que possamos investir na educação.

Isso não é nenhuma novidade. O governo da Espanha já está fazendo esse tipo de arranjo com a Argentina, convertendo uma parte da dívida da Argentina com a Espanha em investimentos à educação. Estamos lendo, nos jornais, que as Nações Unidas acabaram de aprovar praticamente a restituição dos recursos pagos por vários países africanos aos seus cofres, porque a

ONU concorda em que parte dessas dívidas tem de ser devolvida em termos de investimentos em áreas importantes. Educação e saúde, evidentemente, são coisas que podemos e devemos fazer aqui.

Senador Ney Suassuna, foi exatamente atendendo ao pedido de V. Ex^a e da liderança do Governo que fui representar o Brasil na ONU e fiquei muito feliz de poder defender a nossa posição, pedindo a conversão de parte da dívida externa do Brasil em investimentos na área da educação.

O Sr. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Eu queria, ao elogiar o discurso de V. Ex^a e a missão tão bem executada por V. Ex^a, dizer que o Brasil, em relação a países africanos, também já perdoou inúmeras dívidas. Fizemos isso exatamente porque achamos que irmãos nossos, que merecem a nossa solidariedade, precisavam desse auxílio. V. Ex^a, agora, colocou no patamar o “nós” também. A colocação de V. Ex^a foi primorosa, daí os meus parabéns.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Vou pedir o apoio também de V. Ex^a, Senador Ney Suassuna, Líder do PMDB, para que possamos solicitar ao Presidente do Congresso, Senador Renan Calheiros, que tão bem representa o nosso Partido na Presidência do Congresso Nacional, que seja feito um requerimento solicitando essa Comissão Especial do Congresso, que deve, por força das Disposições Transitórias da Constituição de 1988, analisar urgentemente a nossa dívida externa e determinar o que e quanto pagamos. Se pagamos a mais, temos direito de estorno e recebemos de volta o quê? Essa Comissão deve ser feita.

Portanto, fico com o desempenho dessa missão que me deu a Liderança do Governo e a Liderança do meu Partido, com a certeza de que, lá fora, o Brasil é muito bem visto, diga-se de passagem. Todos entendem que a economia brasileira é saudável, que o nosso País cumpre todas as suas obrigações, mas também precisamos fazer as nossas reivindicações à comunidade internacional.

O que pagamos a mais, que pode chegar a US\$30 bilhões, Senadora Ideli Salvatti, temos o direito de receber de volta. Para receber de volta, devemos constituir essa Comissão Especial do Congresso Nacional, o que cabe ao Senador Renan Calheiros, que está disposto a fazer isso imediatamente, para que possamos encaminhar legalmente os documentos necessários, a fim de recebermos de volta aquilo que nos é devido, que nos foi cobrado indevidamente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra à nobre Senadora Ana Júlia Carepa, por permuta com o Senador Augusto Botelho, por dez minutos. A seguir, Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA).

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, talvez, hoje, muita gente não nos esteja assistindo, mas penso que devemos falar para a sociedade.

Eu iria falar das denúncias apresentadas pela revista **Veja** a respeito de supostas irregularidades no Ibama do Estado do Pará, mas não posso deixar de expressar um posicionamento contrário às declarações de um Senador que é mais do que um companheiro de Partido, é um amigo de vários anos, contemporâneo na militância do movimento estudantil, que amo de coração: o Senador Tião Viana. Quero discordar da sua proposta e, como sei do seu espírito democrático, S. Ex^a vai-me compreender.

Os membros do Governo que pertencem ao PT não devem abandonar os cargos, porque o problema do Governo não é o PT, não está nessas mulheres e homens que estão, hoje, à frente do Governo.

Primeiramente, as acusações feitas a alguns membros do Partido devem ser apuradas e, se alguém tiver responsabilidade, V. Ex^a, juntamente comigo, defende que não devemos ser coniventes e nem passar a mão na cabeça de ninguém. Todos aqueles que forem culpados por qualquer ação que possa colocar em risco um Partido que tem o histórico do PT devem pagar por isso.

Essas acusações foram feitas pelo Deputado Roberto Jefferson, que, primeiro, usou palavras de alguém que já está morto, dizendo que foi essa a pessoa que havia lhe dado a informação: o ex-Deputado Martinez. Então, é bem preciso isso, ou seja, usar as palavras de alguém que não pode dizer nada. Mas ele agora vai poder provar suas declarações. Quanto a se tentar criminalizar um Partido com a história do PT, sabemos o que, na verdade, está por trás disso. Trata-se, sim, de uma tentativa de “golpe branco” – basta ver matéria publicada na revista **Carta Capital** de autoria de um cientista político.

Não posso concordar com meu colega de Bancada, porque o PT é passível, sim, de erros – não estamos dizendo que não há erros, que não há falhas e que, inclusive, não há rumos que não devam ser corrigidos –, mas é também o responsável por grande parte do que existe de bom e inovador neste Governo. Por exemplo, quem conseguiu arrumar a verdadeira bagunça em que estava o setor elétrico e impedir que a herança maldita do apagão nos alcançasse? Quem conseguiu fazer o Programa Luz para Todos chegar a locais distantes sem nenhum custo para as comunidades? O custo só aconteceu no momento em que se expediu a primeira conta de luz e não no momento em que o Programa estava sendo implantado. Foi exata-

mente a Ministra Dilma Rousseff, do PT, juntamente com uma grande equipe técnica, que implementou esse Programa.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, quem vem enfrentando a falta de vagas nas universidades, criando o ProUni, encaminhando, depois de anos, projeto de lei sobre a reforma universitária, enfrentando, corajosamente, pela primeira vez, a questão da discriminação racial no ensino público e buscando alternativas para o financiamento do ensino médio e do ensino infantil, excluídos do financiamento? São os Ministros do PT, como nosso colega e ex-Ministro e Senador Cristovam Buarque e o atual Ministro Tarso Genro.

Quem criou, pela primeira vez, um projeto federal de atendimento domiciliar denominado Serviço da Atendimento Móvel de Urgência – Samu – no Brasil? O Ministro Humberto Costa, do PT.

Quem desbaratou a máfia que existia no Ministério da Saúde, que sobreviveu durante muitos anos em vários outros governos e não somente no Governo anterior? O Ministro Humberto Costa.

Quem, pela primeira vez, tem realizado um trabalho de combate firme à corrupção em relação aos recursos que são repassados pelo Governo Federal às prefeituras, transformando a Controladoria da União em um órgão respeitável e conhecido? O Ministro Waldir Pires, do PT.

Sr. Presidente, eu poderia citar muitos outros exemplos. Eu poderia continuar a dizer que é por meio de um Governo dirigido, sim, pelo PT que conseguimos consolidar a estabilidade econômica, seriamente ameaçada ao final do Governo passado, num trabalho inestimável do Ministro Palocci. Mesmo que eu discorde dos rumos da política do Ministro Palocci, não posso deixar de reconhecer a capacidade, a seriedade e a lisura de S. Ex^a. Discordo frontalmente da política econômica e da política de juros altos, mas é no Governo com maioria do PT que a Polícia Federal tem maior autonomia de ação no combate à corrupção de toda a sua história, sem proteção partidária a quem quer que seja.

Por fim, não aceito a proposta de o PT abandonar o Governo, porque não aceito ser refém de nenhum bandido. Faço questão de dizer que as pessoas, se não apresentam provas, estão cometendo um crime e, portanto, podem ser consideradas como bandidos.

Sr. Presidente, falo da denúncia feita à revista **Veja**. Há pouco, recebi um fax, dizendo que o cidadão que preside o Sindifloresta está apresentando o seu repúdio, porque ele não deu nenhuma declaração à revista **Veja**, porque ele não deu nenhuma declaração ao Deputado Babá. Está aqui o documento que ele envia para o Deputado Airton Faleiro. Ele não fez

nenhuma acusação ao Deputado Airton Faleiro, ao Deputado Federal Zé Geraldo, aos candidatos a prefeito e à Prefeita eleita Lenir Trevisan, de Medicilândia. Isso é verdade, mas um dossiê acusa o Gerente do Ibama, acusa a mim, acusa o PT, coincidentemente colocando as mesmas questões publicadas na matéria da revista **Veja!** Ali estão as mesmas inverdades e mentiras publicadas na revista **Veja!**

Podem não ter falado dos Deputados Zé Geraldo e Airton Faleiro, como publicou a **Veja**, mas falaram do Gerente do Ibama, que é indicação do PT, em Belém, e falou de mim. Amanhã, virão acusações ao Deputado Paulo Rocha e às outras Lideranças do PT!

Agora, Senador Paulo Paim, é isto o que se mais faz neste País: tentar denegrir a imagem de pessoas que têm um histórico de vida dedicada, como os Deputados Zé Geraldo e Airton Faleiro. O Deputado Airton Faleiro foi Presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura – Fetagri, sempre defendeu o desenvolvimento sustentável e, inclusive, ajudou no processo de criação do Pronaf. Tentam enlamear o nome dessas pessoas, porque agora é fácil. E fazem acusações absolutamente irresponsáveis e inconseqüentes.

Esse cidadão as fez, sim, e as mandou à Ministra e ao Presidente do Ibama. Quero dizer que todas as acusações que ele faz ao Gerente do Ibama são caluniosas e falsas; e as faz dizendo que haveria um acordo entre madeireiras para financiar campanha de candidatos do PT na região da Transamazônica e também na capital. Esse cidadão, que se assumiu – no jornal **O Liberal** de ontem, estava o nome dele; ele se assume –, na verdade, teve uma atitude tão violenta que está sendo processado pelo Gerente do Ibama por ameaçá-lo de morte.

Ele ameaçou de morte o Gerente do Ibama. Ele simplesmente tentou aprovar um projeto de manejo florestal, e o fez de forma fraudulenta, tanto que há um parecer do Procurador dizendo que foi retirado o parecer de um outro processo para colocar no processo dele. Ele tentou induzir o Gerente a erro, e o Gerente, obviamente, negou. É isso que fez esse cidadão.

Aliás, há muitos discursos, como o do Sindifloresta, contra a Irmã Dorothy. Então, é esse o denunciante que se escondeu no anonimato e que, agora, está dizendo que não é ele. Mas, por coincidência, foram usadas todas as denúncias de que ele fala, como a referente ao selo.

O sonho deles é prender o Gerente do Ibama de Belém, Marcílio Monteiro. Esse é o sonho desse grupo!

A partir de então, não se permitiu mais a atividade ilegal de exploração madeireira, não se permitiu mais fazer a atividade ilegal, grilando terra de forma violenta.

É isso o que o Ibama tem combatido. É por isso que vem essa reação forte. Sabíamos disso. O sonho deles – por isso, os nossos telefones estão grampeados –, o objetivo deles é prender o Marcílio.

Senadora Ideli Salvatti, não há nada contra o Marcílio Monteiro, assim como não havia contra o Hummel, Diretor de Florestas do Ibama, que, depois, foi colocado em liberdade. No entanto, a imprensa não divulgou que ele foi colocado em liberdade, porque não havia nenhuma acusação contra ele.

(*O Sr. Presidente faz soar a campainha.*)

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)

– Prende-se um pai de família sem nenhuma acusação, sem nenhum indício de que havia algo errado. É fácil!

É esse o sonho de consumo deles.

Eles falam do tal selo, que seria um adesivo feito – sabe-se lá por quem – e que seria usado pelas carretas de madeira para identificar que pertenciam aos participantes do acordo. O curioso é que não existe sequer uma foto de uma carreta com tal adesivo. Há foto apenas do adesivo, cuja única testemunha é esse cidadão que apresenta a denúncia à Ministra e ao Presidente do Ibama. Todavia, o que desmoraliza por completo a denúncia é um recibo dando conta de um doação da empresa Di Tento Madeiras à campanha do PT, em Anapu, no ano passado, no valor de cerca de R\$21 mil...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Peço a V. Ex^a que conclua. Para tanto, vou conceder-lhe mais um minuto.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)

– Seria justamente essa contribuição o salvo-conduto para a ação ilegal da madeireira, que, assim, poderia agir livre da fiscalização do Ibama. Agora, em primeiro lugar, todas as doações, tanto as nossas e quanto as de todos os nossos candidatos, estão registradas, é público, qualquer cidadão tem direito de ir lá consultar. Se é verdade que haveria isso, por que essa mesma madeireira que fez a doação sofreu uma multa de mais de R\$2 milhões do Ibama? Então, isso mostra que não é muito bom negócio, não é? Isso mostra que o Ibama não tem nenhum tipo de acordo, não tem nenhum tipo de negociação, até porque não vai deixar de multar aquilo que é ilegal.

Então, onde é que está o acobertamento nesse caso? Onde é que está o acordo financeiro em troca de apoio às campanhas? Onde é que está a corrupção do Ibama? Esse órgão, na verdade, tem multado e apreendido...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senadora Ana Júlia Carepa, vou conceder-lhe mais um minuto para que conclua o pronunciamento.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)

– Obrigada. Onde estão as ações dos Deputados Zé Geraldo e Airton, apontados de forma irresponsável como articuladores desse suposto esquema de corrupção? Isso, na verdade, não passa da tentativa de um cidadão descontrolado de enlamear a ação do Ibama e do PT no Estado do Pará. Essa denúncia não é gratuita. É uma denúncia a uma política pública, o Safra Legal, que beneficia exatamente os agricultores familiares. É, portanto, o Safra Legal, cujo Normativo nº 3 é de 2001, desde o Governo anterior.

Então, Senador Tião Viana, sei do meu tempo, mas é difícil cumprí-lo quando somos injustamente caluniados, alguns publicamente, tal qual foi colocado aqui, os Deputados Federais Zé Geraldo e Airton Faleiro, além de outras pessoas, como o gerente do Ibama, em torno de quem se está tentando fazer uma armação, e eu mesma...

(Interrupção do som.)

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)

– ...Senador Tião Viana, tenho sido extremamente caluniada com notinhas, dizendo que tem qualquer tipo de acordo... Quero dizer, Senador, eu mesma fui caluniada e vou voltar a esse ponto para mostrar o tamanho dessas calúnias. Quero dizer que não posso aceitar calada a tentativa de criminalizar o PT, de esterilizar nossa capacidade de continuar implementando as mudanças que realizamos nas instituições deste País. Está se tentando paralisar o Governo, sangrando-o lentamente com uma seqüência de denúncias sem provas consistentes, ou claramente mentirosas, como as que foram veiculadas contra o Ibama no Pará e contra os Deputados Zé Geraldo e Airton Faleiro. É isso que eu queria fazer, e gostaria de declarar de público para o Brasil inteiro que é preciso um jornalismo mais responsável em nosso País, ou melhor, de uma parte do jornalismo.

Muito obrigada.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em função do que ocorreu há poucos minutos, permita-me V. Ex^a que eu dê conhecimento a esta Casa e ao Brasil inteiro do seguinte: “Bomba: apareceu a primeira secretária. A revista **IstoÉ Dinheiro**, que circula às sextas-feiras,

anticipou sua próxima edição, está sendo impressa neste momento e deverá estar nas bancas ainda hoje. Trará entrevista com a secretária do publicitário mineiro Marcos Valério, acusado pelo Deputado Roberto Jefferson de ser um dos operadores do esquema do “mensalão”, ao lado do tesoureiro Delúbio Soares. A secretária confirma o que disse Jefferson.

Era apenas uma comunicação.

A tropa de choque convidada para defender o Lula, infelizmente, foi por terra.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^a está inscrito e poderá discorrer sobre esse tema em breve.

Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, pela Liderança do Governo, por cinco minutos.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela Liderança do Governo. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Senadores, vamos ficar assistindo a muitas matérias. Vamos continuar aguardando as provas.

Hoje pela manhã, Senador Tião Viana, participei de uma atividade no Palácio, que, para mim, como professora, como militante de muitas décadas da escola pública brasileira, da educação de qualidade em nosso País, encheu-me de emoção e de orgulho. Inúmeras iniciativas foram assinadas pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, nesta manhã de terça-feira. Uma terça-feira que, não digo todos, mas vários, querem transformar num dia ruim para o nosso País.

O Presidente da República assinou matérias absolutamente relevantes, principalmente para as gerações futuras do nosso País, porque são todas medidas importantíssimas para a área da educação. Vão desde as medidas provisórias, como, por exemplo, as que tratam da bolsa para os alunos do Programa Universidade para Todos (ProUni); bolsa para o Programa Escola de Fábrica, Senador Paulo Paim, que está sendo implementada; e para alunos e professores do Programa de Ensino Tutorial (PET).

As bolsas para o ProUni vão favorecer os alunos que já receberam o benefício de estudar em universidades particulares. E os alunos que estão impossibilitados de trabalhar receberão até R\$300,00 para ajudar na permanência na universidade.

O Programa Escola de Fábrica abrange cerca de onze mil estudantes, que receberão até R\$150,00 para freqüentarem as escolas profissionalizantes que estão sendo montadas no interior das empresas. Mais de quinhentas escolas devem iniciar as aulas em julho. E, até o final deste ano, serão 24 mil alunos formados. A meta é chegar a 75 mil alunos beneficiados até o ano de 2006.

Outra medida assinada pelo Presidente da República é a do ensino profissionalizante para jovens e adultos. Por meio de portarias, as 101 escolas da rede federal de educação profissional e tecnológica deverão oferecer 10%, em 2006, e 20%, em 2007, de suas vagas em cursos de ensino médio integrado ao ensino profissional técnico na modalidade de educação de jovens e adultos. Portanto, é a formação da nossa juventude, a formação profissional dos nossos jovens que, efetivamente, foi profundamente descuidada no período que antecedeu o Governo Lula.

Outra medida é a alteração na LDB para permitir que o ensino fundamental passe à obrigatoriedade de oito para nove anos. Ainda outra medida assinada pelo Presidente diz respeito à formação de professores. Essa questão é de fundamental importância porque existe um número muito grande de profissionais da área de educação que não têm a habilitação adequada para o nível de ensino que ministram. Portanto, são dois programas importantíssimos: o Pró-Licenciatura, que fornecerá bolsa de estudo no valor de R\$800,00 por ano, para que os professores possam se licenciar, com o objetivo de se capacitarem adequadamente para desenvolverem o trabalho educacional nas escolas de ensino fundamental, educação infantil e ensino médio. O investimento será da ordem de R\$270 milhões em três anos. O segundo programa é o Pró-Letramento. Já foi identificado que as nossas crianças têm profunda dificuldade, porque a qualidade do ensino de Língua Portuguesa e Matemática é absolutamente deficiente. Portanto, os professores das séries iniciais terão todo um trabalho de recapacitação, de formação. E este Programa, que começa em agosto de 2005 e vai até o segundo semestre de 2007, irá capacitar 300 mil professores, com um investimento da ordem de R\$80 milhões.

Mas a medida mais importante, assinada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, nesta manhã, Senador Tião Viana, foi a emenda constitucional que estabelece o Fundeb, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização do magistério brasileiro.

Já existe o Fundef, que garante recursos apenas para o ensino fundamental. Fica de fora, sem garantia de financiamento e sem participação da União, toda a educação infantil e todo o ensino médio.

Os recursos do Fundeb vão ser ampliados de forma significativa. Há, hoje, aproximadamente, R\$570 milhões por ano, recursos que o Governo Federal destina para complementar os gastos dos Estados e Municípios com o Fundef. Os gastos mensais serão da ordem de R\$4,3 bilhões. Só para se ter uma idéia do aumento considerável dos recursos destinados ao

Fundeb, se comparado com o Fundef, nos próximos anos, se fosse mantido apenas o Fundef, os recursos aplicados pelo Governo Federal no ensino fundamental seriam algo em torno de apenas R\$5,7 milhões aplicados pelo Governo Federal. Com o Fundeb, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, nos próximos dez anos, a aplicação será de R\$38 bilhões.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Portanto, em vez de R\$5,7 milhões, vão ser aplicados R\$38 bilhões na educação básica do nosso País.

Isso é de fundamental importância. O Senador Hélio Costa já havia falado de toda a atividade, de todo este movimento para transformar a dívida externa em investimentos em educação. O Presidente Lula, o Governo Lula toma a iniciativa, dá o primeiro passo, demonstra, de forma inequívoca, seu compromisso com a educação.

Então, como professora da rede estadual do meu Estado, como militante da área de educação, não poderia deixar de estar inclusive emocionada no dia de hoje, porque essa é uma luta de muito tempo. Quando foi instituído o Fundef, nós, que fazíamos parte do Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública, sempre dizíamos: não é possível, não é possível! É preciso haver financiamento garantido para a educação infantil...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senadora Ideli Salvatti, mais um minuto para sua conclusão.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Dos 22 milhões de crianças até seis anos de idade, apenas nove milhões freqüentam escolas, instituições de ensino. Quanto à rapaziada que termina a oitava série, dos 100 adolescentes que iniciam o ensino fundamental, apenas 31 vão para o ensino médio.

Então, precisamos ter a garantia da educação infantil e do ensino médio, e o Fundeb, assinado no dia de hoje, considero uma vitória de todos aqueles que defendem a escola pública, que lutam há dezenas de anos para a valorização da educação e do magistério brasileiro.

Então, fico muito feliz. Vim emocionada à tribuna, como estava hoje pela manhã, na solenidade em que o Presidente Lula assinou todas essas medidas. Mas a mais importante delas é indiscutivelmente o Fundeb.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães e, em seguida, aos Senadores José Jorge e Arthur Virgílio.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL

– BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acho que esta sessão não deve realizar-se. Há assuntos importantes na Câmara dos Deputados, a que todos os Senadores têm a obrigação de assistir, até para formar juízo.

Conseqüentemente, não vou aceitar Ordem do Dia na base de painel. Daí por que peço já, para as 16 horas, verificação de quórum, com o apoio dos Senadores José Jorge, Leonel Pavan, Mão Santa, Alvaro Dias e Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Entendendo a pertinência da afirmação que faz o Senador Antonio Carlos Magalhães, se for esse o entendimento dos Srs. Líderes em plenário, a Mesa suspenderá imediatamente a sessão até às 16h.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, não há entendimento nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Não há entendimento.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Muito pelo contrário, há, na Ordem do Dia, medidas provisórias cujo prazo de vigência, inclusive, encerra no dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Eu havia....

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL

– BA) – Eu havia pedido verificação de **quorum** para a Ordem do Dia. Não se vai votar aqui sem número, a despeito de esse PT estar sofrendo bastante.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC.)

– Senadora Ideli Salvatti, eu havia transferido aos Líderes a decisão de suspender a sessão até a hora da Ordem do Dia. Não é o consenso dos Líderes, não há problema.

Senador José Jorge, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever como Líder da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^a está inscrito.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Senador Tião Viana, pediria permissão para contestar a encantadora Senadora Ana Júlia Carepa, quando se referiu a V. Ex^a. Quero dizer que, ao longo da minha vida pública, eu só tinha a fazer um reparo no pronunciamento de V. Ex^a. V. Ex^a

disse que Sua Excelência, o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, era um estadista. Estadista, para mim, é V. Ex^a, naquele pronunciamento em que pregou mudança. Mudança é a inspiração da natureza. Tudo muda. O oxigênio que vamos respirar é outro. A água do banho de amanhã, no rio Parnaíba, é outra em relação à de hoje. Tudo muda. E meu Líder do Piauí, o grande estadista que meu Estado mandou para cá e que foi, por duas vezes, Presidente desta Casa, Petrônio Portella, disse: “Só não muda quem demite o seu direito de pensar”, e V. Ex^a pensou pela grandeza do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio, pela Liderança do PSDB. Em seguida, falará o Senador José Jorge, pela Minoria.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, peço a minha inscrição, como Líder do PDT, assim que V. Ex^a julgar oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^a está inscrito após o Senador José Jorge.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador) – Sr. Presidente, Sra^s e Srs. Senadores, segundo o site da revista **Isto É Dinheiro**, a secretária da empresa do Sr. Marcos Valério, a DNA Propaganda, acusados pelo Deputado Roberto Jefferson, ele e a empresa, de serem responsáveis pelas tais malas de dinheiro que serviriam para cumprir a obrigação – se é que posso dizer as palavras “cumprir a obrigação” – com o tal “mensalão” de Deputados da Base Aliada do Governo, depôs, declarou que é verdade, que sabia, sim, que tinha conhecimento, sim, do dinheiro saído daquela empresa, obtido, por sua vez, com o dinheiro público, para o tal “mensalão”.

Por outro lado quero lavrar o mais firme protesto diante do que leio hoje, no jornal **O Globo**, o Presidente Lula dizer que “não há que ter pudor para elegermos os nossos ilustres representantes do Governo para a Presidência e, ao mesmo tempo, para a relatoria da Comissão”. Digo ao Presidente que minha Vó Luíza chamaria pudor até de maneira mais conservadora; ela o chamaria de pundonor. É para ter pudor, é para ter pundonor, sim, e é descabido, é falta de pudor o Presidente dizer que não é preciso ter pudor para tomar alguma atitude pública.

Sr. Presidente, o PSDB recomenda ao Presidente Lula duas coisas: lucidez e firmeza de caráter.

Basta de subterfúgios. Chega de escapismos e tergi-versações.

O Presidente se compromete com a apuração dos graves fatos que estão a corroer a imagem de sua gestão, e, não sei se por mera coincidência, seus operadores políticos no Congresso lhe desmentem as supostas boas intenções deliberadamente.

Neste momento, o Deputado Roberto Jefferson haverá de estar depondo perante a Comissão de Ética da Casa a que pertence. Só o que S. Ex^a já disse até agora é motivo para apuração rigorosa, pelo Congresso, sem prejuízo da investigação inflexível de tudo que diga respeito ao escândalo dos Correios e, portanto, à atuação do próprio Deputado.

Seria inaceitável, Sr. Presidente, o Governo Lula tentar reduzir o depoimento do Sr. Jefferson à questão de ter ou não ter provas documentais, tipo gravação de áudio e/ou vídeo, a apresentar. As denúncias devem ser respondidas com fatos e, a partir desses fatos, é que se estabelecerá a fronteira entre a inocência e a culpa, entre a injustiça e a corrupção.

Desqualificar, pura e simplesmente, o Deputado petebista equivaleria a um suicídio para o Governo e o que lhe resta de credibilidade. Afinal, Jefferson, Presidente da Executiva Nacional do PTB, é o homem a quem o Presidente da República, segundo palavras do próprio Lula, entregaria um cheque em branco. É – ou era – aliado preferencial do Governo Federal, a ponto de seu Partido ter inflado de 27 para 54 Deputados Federais, entre o momento legítimo do voto e o instante ilegítimo da fisiologia. É o homem a quem o Presidente Lula, depois de terem explodido as denúncias sobre os Correios, denominara de seu “parceiro” e, portanto, merecedor de crédito e confiança.

As provas sugeridas por Jefferson, Sr^s. e Srs. Senadores, estão no roteiro que apresentou para a elucidação do trágico escândalo do “mensalão”. Suas entrevistas à Jornalista Renata Lo Prete e à **Folha de S.Paulo** organizaram e consolidaram o que era voz corrente na Câmara e que tem sido reafirmado pelo Governador Marconi Perillo, de Goiás, e sua conterrânea, Deputada Raquel Teixeira. Tanto quanto Jefferson, o Governador é enfático ao sustentar que o tal “mensalão” foi denunciado por ele ao Presidente Lula, tempos e tempos atrás.

Não dá para, sob pretexto de não terem sido apresentadas gravações, deixar de investigar a fundo as denúncias feitas pelo Deputado Roberto Jefferson. Provas também não tinha Pedro Collor quando concedeu sua famosa à revista **Veja**. Pedro Collor não teve de apresentar provas escritas ou gravadas quaisquer. Suas palavras foram aceitas pelo Congresso como

consistentes, e as investigações, que não concluíram por elas, partiram delas para cumprir seus objetivos.

No presente caso, as declarações do Deputado Jefferson são muito graves. Ele disse que seu partido se recusou a receber o “mensalão”, mas afirmou ter feito acordo com o PT para financiamento da última campanha eleitoral do PTB. Seriam R\$20 milhões. O PT, segundo o Deputado Roberto Jefferson, teria efetivado o pagamento de R\$4 milhões, ficando inadimplente com o restante.

Provas não consistem apenas em gravações. O Deputado Carlos Sampaio ainda há pouco me lembrava que, em Direito, se admitem provas as mais variadas, com ao testemunhal, a documental, a pericial, a indiciária. Noventa e nove por cento das condenações não têm por base gravações.

O momento, portanto, não é de desculpas, divagações ou tentativas de engendrar “versões”, porém de investigação sóbria e livre, pelo Congresso Nacional. O Governo não deve “abafar” nada; as Oposições não podem e não vão confundir CPI e Brasil com circo. Eis aí o compromisso válido e decente a ser estabelecido.

E investigar, agora, significa quebrar os sigilos bancários e fiscais de Delúbio, Valério, Janene, Marcos Valério e todos os demais nomes arrolados por Jefferson. Significa quebrar os sigilos telefônicos dessas pessoas. Significa, por exemplo, checar a eventual ligação entre o empresário Marcos Valério, suas empresas, o indigitado Banco Popular e as tais malas de dinheiro mencionadas pelo “parceiro” do “cheque em branco”.

Adviro: discutir, a esta altura, se Jefferson tem ou não documentos escritos ou gravados sobre as denúncias que assume fará muito mal à saúde política do Governo Lula. Equivaleria a outro escândalo. Na verdade, um escândalo dentro do escândalo.

Recomendo ao Governo evitar o desespero.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Já concluo, Sr. Presidente.

O que não o salvará será a distorção dos fatos e dos valores. Sua oportunidade positiva estará na verdade e somente na verdade.

Manobras escusas não garantem governabilidade alguma. Escândalos varridos para debaixo do tapete, tampouco. O Governo não tem o direito de se suicidar e, muito menos, o direito de fazê-lo, às custas da responsabilidade pública, do compromisso com a ética e a democracia pela qual tantos de nós, Lula entre eles, tanto nos sacrificamos.

A Nação exige a apuração integral das responsabilidades. A Oposição não conspira contra a gover-

nabilidade e, claro, não é golpista. O Governo é que precisa ser altivo e intelectualmente honesto para ajudar a punir quem, de dentro ou de fora do oficialismo, não foi honesto com o dinheiro público.

Que Deus nos ilumine a todos. O Brasil e o seu povo merecem toda a nossa honra, todo o nosso coração e toda a nossa lucidez.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço ao nobre Senador Arthur Virgílio.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Jorge, pela Liderança da Minoria. A seguir, falará o Senador Osmar Dias.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, na realidade, há mais de duas ou três semanas, estamos falando aqui sobre a questão dos Correios, as acusações do Deputado Roberto Jefferson, que está agora depoendo na Câmara dos Deputados. Durante todo esse período, pretendi discorrer sobre o tema que vou abordar agora, mas, infelizmente, os assuntos políticos foram tão rápidos que só agora terei a oportunidade.

O TSE decidiu sobre o dízimo do PT. Em setembro de 2003, apresentei um projeto de lei vedando aos partidos políticos a cobrança de contribuições obrigatórias para afiliados ocupantes de cargos de qualquer natureza na Administração Pública. Minha preocupação naquela oportunidade era de que o partido detentor temporário do Poder Executivo nas esferas municipal, estadual e federal fizesse indicações para os cargos de confiança com o objetivo de reforçar o caixa.

Na última quinta-feira, o Tribunal Superior Eleitoral iniciou o julgamento de uma consulta do Deputado Eduardo Paes (PSDB – RJ), que questiona a legalidade da contribuição obrigatória, prevista no estatuto do Partido dos Trabalhadores.

Dos sete Ministros que compõem a Corte, cinco já votaram contra a legalidade do “dízimo partidário”. Embora o julgamento tenha sido interrompido pelo pedido de vista do Ministro Luiz Carlos Madeira, o placar já está consolidado. São apenas sete ministros, e está cinco a zero. Então, o resultado máximo seria cinco a dois, mas aparentemente vai ser sete a zero.

Segundo o jornal **O Globo**:

O relator da consulta, ministro Marco Aurélio de Mello, foi duro ao abordar a questão. Para ele, a cobrança de contribuição partidária dos ocupantes de cargos comissionados fere o art. 37 da Constituição, que trata dos princípios da impessoalidade e da moralidade no poder público. Marco Aurélio diz que esse

modelo favorece filiados do partido do governo na disputa por cargos públicos no âmbito federal, estadual e municipal.

O Ministro também ponderou que, para conseguir esses postos, os servidores poderão se filiar sem levar em consideração suas convicções ideológicas em nome de uma remuneração melhor. Marco Aurélio acrescentou que esse tipo de contribuição era uma forma de desviar dinheiro público em benefício de uma determinada legenda.

E, de fato, são muitos os servidores públicos indicados pelo Presidente Lula. Desde o início do seu Governo, foram criados 25.355 cargos públicos de livre provimento. Só por medida provisória, foram criados 3.305 postos de trabalho.

Denunciei desta tribuna, citando reportagem da **Folha de S.Paulo**, que:

No poder, a arrecadação do PT cresce: chegada ao governo federal em 2003 aumentou em 730% a receita do partido com a contribuição obrigatória de seus filiados.

Sr. Presidente, na realidade, essa questão de nomear cargo comissionado torna desigual a política. O partido que está no poder, como é o caso do PT, e que se vale desse expediente, aumentou a sua receita em 730% somente porque assumiu o Governo Federal.

Documentos oficiais apresentados pelo Partido dos Trabalhadores à Justiça Eleitoral confirmam o crescimento da “contribuição dos afiliados” durante o ano de 2004. Os valores arrecadados, que foram de apenas R\$341 mil em 2002, saltou para R\$3,32 milhões em 2004. Descontada a inflação do período, registrou-se um crescimento de 730%.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Senador José Agripino, esse dinheiro vai para a mão do Delúbio. A questão é o que o Delúbio faz com esse dinheiro? Essa é a pergunta que fica no ar.

Esta prática, que pretendemos controlar pela legislação que propusemos, fere a Lei nº 9.096, de 1995, que dispõe ser: “vedado ao partido receber, direta ou indiretamente, sob qualquer forma ou pretexto, contribuição ou auxílio pecuniário (...) procedente de (...) autoridade ou órgãos públicos”.

Esse comportamento inadequado do PT será proibido, mas nada indica que a pressão sobre os indicados aos cargos públicos desapareça, pois, comentando a decisão, o Presidente do Partido dos Trabalhadores, José Genoíno, informou “que o partido vai realizar uma campanha junto à militância para detalhar a importâ-

cia da contribuição partidária. Será uma campanha de mobilização para que se façam contribuições sem qualquer tipo de desconto".

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Vou encerrar, Sr. Presidente.

Depois das denúncias do Deputado Roberto Jefferson, entendemos para onde essa montanha de dinheiro está sendo dirigida. Serve, entre outras coisas, para financiar os Parlamentares da base parlamentar do Governo Lula.

É mais um abuso do PT, à semelhança da decisão do Partido em Guarujá, São Paulo, que notificou o Vereador Marcelo Gaspar para que recolhesse R\$57.242,00 ao Partido, por ter mudado de sigla. A notificação partidária já veio com o boletim bancário em favor do PT.

Isso tudo, depois da debandada que o PT fez nos Partidos de Oposição, depois da eleição de 2002.

O Projeto de Lei nº 384, de 2003, que apresentei aqui no Senado, encontra-se pronto para a pauta na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com parecer favorável do Senador Alvaro Dias propondo a aprovação da proposição.

Ao concluir, gostaria de solicitar aos colegas Senadores que aprovem esse Projeto de Lei, que formalizará no mundo jurídico a decisão que o Tribunal Superior Eleitoral está prestes a tomar.

Sr. Presidente, é importante votarmos esse Projeto neste momento, o momento do "mensalão", o momento das denúncias; seria uma maneira de reagirmos. Quem está em cargo comissionado não pode ser obrigado a pagar "mensalão" ou mesada para nenhum partido, nem para o PT nem para o PFL nem para o PMDB. O Tribunal Superior Eleitoral está tomando a decisão, e devemos aprovar, amanhã, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o parecer do Senador Alvaro Dias para que isso fique, de uma vez por todas, proibido em nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente, e desculpe-me por ter ultrapassado o tempo a mim destinado.

Durante o discurso do Sr. José Jorge, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, 2º Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias, como Líder do PDT, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Papaléo, Srs. Senadoras, Srs. Senadores, o depoimento

do Deputado Roberto Jefferson começou e a apreensão é generalizada.

A apreensão a que me refiro é a da população. Por onde passei nesses últimos dias, ouvi uma pergunta: "Será que essa crise política vai trazer ainda mais complicação para o País?" Essa é uma pergunta difícil de responder, porque quando o Governo tentou evitar a CPMI demonstrou não confiar muito na sua política econômica, demonstrou ter receios quanto à fragilidade da política econômica, porque, se tivesse confiança, poderia permitir logo de cara a instalação da CPMI. Agindo assim, inclusive, teria se desgastado menos – prolongou essa crise até consentir diante do fato consumado. A propósito, ouvi Senadores do PT falando que haviam assinado a CPMI, mas assinaram depois de o requerimento já contar com 27 assinaturas, que era o mínimo necessário, quando já não havia mais o que fazer. Essa crise se aprofundou em razão do tempo que o Governo demorou para perceber que a opinião pública não aceitava outra situação senão proceder às investigações no âmbito do Congresso Nacional.

Participei de algumas reuniões com diferentes segmentos da atividade econômica do País, entre eles, produtores rurais, que estão sempre conversando comigo. Inclusive, participei, na tarde de ontem, em São Paulo, de uma reunião ampla na Associação Comercial, que contou com a presença de pessoas do Mato Grosso e do Rio Grande do Sul, onde debatemos a influência e o impacto da crise da agricultura na economia. Vimos que os empresários de todos os setores estão preocupados com as duas coisas. Quer dizer, a base da economia, que é a agricultura, Senador Agripino, está combalida. Temos o problema da estiagem e o da falta de crédito. O Governo não está adotando as medidas necessárias para combatê-los. O Ministro Roberto Rodrigues anda muito desanimado, ele precisa de apoio. Trata-se de um homem sério, que entende como ninguém de agricultura neste País, portanto, é preciso que ele se mantenha no Ministério da Agricultura, pois S. Ex^a nos transmite segurança. Mas S. Ex^a cansa de pedir, de anunciar as medidas e o Governo não as concretiza. O próprio Governo concorda, pede para que medidas sejam anunciadas e depois esquece-se do que combinou com o Ministro Roberto Rodrigues.

Vi a angústia de empresários do campo e da cidade. Os empresários do campo foram afetados diretamente pela estiagem e pelo câmbio, que não valoriza os seus produtos – plantou-se uma safra com o dólar a R\$3,10 e comercializa-se a safra com o dólar a R\$2,45 ou R\$2,50. Há uma defasagem de preços, um aumento no custo de produção, porque os insumos,

apesar da queda do dólar, não tiveram seus preços reduzidos.

Os outros segmentos também estão preocupados diante da excessiva benevolência do Governo brasileiro. Claro que queremos o fortalecimento do Mercosul, mas essa benevolência no que se refere às políticas tarifária e sanitária com os países do Mercosul tem feito com que alguns setores sofram de forma demasiada.

Ontem, em São Paulo, as pessoas estavam perplexas porque, além da crise que afetou a agricultura e vai, aos poucos, contaminando a economia como um todo, há essa crise política. Essa crise política, inevitavelmente, traz preocupações para a sociedade brasileira, que já conhece a história.

Sendo assim, o mínimo que o Congresso deve fazer é investigar mesmo, é colocar a CPMI para funcionar. Agora, ela não pode se transformar em palco político, em palanque político da Oposição ou do Governo. O Governo não pode tentar jogar para baixo do tapete o que existe de concreto, que já foi denunciado, comprovado. Que a Polícia Federal continue a investigar, e que o Congresso brasileiro se utilize dos instrumentos que tem à sua disposição para avançar nessa investigação. A Oposição – e me incluo nela – não pode transformar a CPMI em motivação para destruir o Governo, o que seria, neste momento, uma calamidade para o País. Acho que figura do Presidente da República tem de ser preservada.

Das pessoas com quem converso, ouço a mesma afirmação: não acredito que um Presidente que foi forjado na vida dura, como o foi Lula, possa ter alguma relação com qualquer promiscuidade ou qualquer ato ilícito que tenha sido praticado. Pode ser até que ele tenha deixado de tomar providências no momento adequado – com isso até concordo –, mas que ele pessoalmente tenha algo a ver com isso, duvido.

Continuo confiando que o Presidente Lula seja um homem honesto e que, por ser um homem honesto, vai querer contribuir para que essa investigação seja feita com toda a profundidade e com todo o cuidado para não afetar aquilo que todos chamam de governabilidade.

No Congresso Nacional, é preciso que garantamos que o Presidente da República possa, com sua política, continuar administrando o País. Mas Sua Excelência também terá de deixar de ser teimoso: é muito melhor conseguir o apoio da Oposição para votar medidas boas para o País. Não deixaremos de fazê-lo. O PFL, o PSDB e o PDT, Senador Juvêncio da Fonseca, incluem-se nisto: iremos votar. Não será preciso nenhum “mensalão” ou propina, porque votamos de acordo com as nossas convicções e a nossa consciência.

Queremos condenar todos aqueles que, de alguma forma, criaram esse tipo de relacionamento entre o Executivo e o Legislativo. Queremos condenar aqueles do Legislativo que criaram esse ambiente, mas também condenar aqueles do Executivo. E aqui não se trata de fazer prejuízamento, mas de uma convicção pessoal: isso causa um dano danoso para o País.

Sr. Presidente, a taxa de juros não precisaria estar no patamar que está se não houvesse sido alcançado o nível de corrupção que hoje está sendo denunciado, mas que está apenas no começo.

Espero que a CPMI, com seriedade, chegue a uma conclusão muito séria quanto a quem são os agentes da corrupção para que o Congresso continue votando matérias de interesse do País, como, por exemplo, a reforma tributária; a reforma da legislação trabalhista, que preserva o direito dos trabalhadores; e também a reforma política, que agora virou moda.

Todos querem a reforma política, que já deveria ter sido votada, porque, nesse caso, não obrigariam cada governo que assume o poder a fazer alianças. E eu já disse aqui que a aliança que o Lula e o PT fizeram não foi uma aliança feita como um casamento, com sentimento sincero; estavam envolvidos interesses, muitas vezes obscuros e ocultos. E esses interesses, que não podem ser revelados, é que estão causando essa crise agora. Deixo, pois, não um conselho ao Presidente Lula, mas uma sugestão: para preservar a sua história, a sua dignidade, faça tudo para que essa investigação vá a fundo e se descubram os responsáveis, mas também permita que nós, da Oposição, possamos votar medidas que sejam boas para o País, pois estaremos, aqui, prontos para votá-las.

Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. Papaléo Paes, 2º Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Agripino, que falará como Líder do PFL.

A seguir, falarão os Senadores Sibá Machado e Romeu Tuma.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, eu estava agora na Liderança do PFL, reunido com Senadores e Deputados do PFL, do PSDB e do PDT, conversando sobre a CPMI que será instalada no fim da tarde de hoje. Falávamos sobre a instalação dessa CPMI e sobre suas circunstâncias. Saí de lá e vim ao plenário para fazer uma comunicação que reputei do meu dever fazê-la.

Sr. Presidente, devo manifestar a V. Ex^{as}s a minha estranheza com a calmaria da Casa. Hoje é terça-feira, e, normalmente, o corredor, o Túnel do Tempo, estaria cheio de repórteres, de transeuntes, a entrada do plenário estaria coalhada de fotógrafos ou de pessoas interessadas em levar uma palavra qualquer aos Parlamentares. Até o telão perto da Ala Nilo Coelho estava sem assistência; não havia ninguém olhando para ele. A razão disso, Sr. Presidente, Senador César Borges, é que, neste momento, está prestando depoimento, no Conselho de Ética, o Deputado Roberto Jefferson. É possível que, neste momento, pouquíssimas pessoas estejam me ouvindo, porque o Brasil todo está voltado para o depoimento do Deputado Roberto Jefferson.

E queria fazer aqui, Senador Geraldo Mesquita Júnior, uma apreciação rápida. A Nação está voltada para o que o Deputado Roberto Jefferson vai dizer, como se fosse a coisa mais importante do mundo o que S. Ex^a ainda vai dizer. Sabem por quê? Porque se criou, em certos segmentos da mídia, aquela história de "vamos investigar quem gravou", esquecendo-se o objetivo da gravação e o corrupto gravado.

Está-se querendo estabelecer uma espécie de anestesia ou desvio de foco de atenções, como se o que o Deputado Roberto Jefferson venha a dizer – e soube já que está dizendo poucas e boas – fosse a coisa mais importante. S. Ex^a já disse, Senador Geraldo Mesquita Júnior. O que o Deputado falou já justifica demais o processo de investigação, que é nosso dever instalar, para remover a corrupção do serviço público brasileiro, para desenodar o Congresso Nacional, para passar a limpo a vida pública brasileira.

Vamos pegar só um fato tópico: "Ah! Precisa de provas! Roberto Jefferson vem aqui, mas não traz provas. Ele disse que não tem fitas". Ele é a própria prova, Senador Geraldo Mesquita Júnior. Ele declarou que havia recebido R\$4 milhões. Ele é a própria prova. Ele disse que o Sr. Marcos Valério, de Minas Gerais, é o portador das malas de dinheiro.

Senador César Borges, eu soube há pouco que a Secretaria do Dr. Marcos Valério, em Minas Gerais, havia dado uma entrevista à revista **IstoÉ Dinheiro**, confirmado toda a história relatada pelo Deputado Roberto Jefferson. Está feito.

Já se cassou alguém neste País por um Fiat Elba. Que dirá por R\$4 milhões, entregues numa mala! Alguém disse ter recebido esse dinheiro e deve tê-lo repassado para outras pessoas. Isso foi feito em campanha eleitoral? O legal era ter creditado na conta da campanha aquele dinheiro para ele ser legal, para obedecer às normas do Tribunal Superior Eleitoral, dos Tribunais Regionais Eleitorais.

O que me preocupa, Senador Mão Santa, era o que estávamos conversando agora na Liderança do PFL. Só vou citar um exemplo. São dezenas de casos que vão acontecer, mas ficaremos no Fiat Elba do assunto Roberto Jefferson. O Marcos Valério é acusado por Roberto Jefferson de ser o transportador em malas de dinheiro; a Secretaria confirma que as malas de dinheiro saíram de Belo Horizonte, e o Roberto Jefferson diz que aplicava dinheiro sabe-se Deus onde. Basta isso! Não tenho de ouvir depoimento nenhum de Roberto Jefferson. Deixe que fale o que quiser falar a mais! As provas já estão juntas. O que é preciso é uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para fazer as investigações.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador José Agripino, permita-me um aparte?

O SR. JOSÉ AGRIPIINO (PFL – RN) – Ouço o Senador Mão Santa com muito prazer.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador José Agripino, a história se repete: num passado bem próximo, Pedro Collor, sem nenhuma prova, deu uma entrevista à revista **Veja**. Agora, um Deputado – não um simples Deputado, mas um Presidente de Partido – deu uma entrevista a um grande jornal, a **Folha de S.Paulo**. E daí vêm as consequências. Mas o certo é que estamos naquele mar de lama que fez Getúlio Vargas se suicidar. E Lula não tem coragem de tomar nenhuma atitude.

O SR. JOSÉ AGRIPIINO (PFL – RN) – Obrigado pelo aparte, Senador Mão Santa.

Vou voltar ao que falava, só para encerrar, Sr. Presidente.

Senador Geraldo Mesquita, um triângulo está estabelecido: Roberto Jefferson, Secretária de Marcos Valério e Marcos Valério. Com isso, pode-se investigar tudo o que está colocado. Pode-se investigar.

Esta é a primeira pergunta que faço: quem foi que inventou essa malfadada idéia de "mensalão", essa porcaria na vida pública brasileira? De quem foi essa idéia? Deve haver o nome da pessoa que inventou isso.

A segunda pergunta é: de onde vem esse maldito dinheiro? Vem dos Correios, vem do IRB, vem de empresas privadas, vem da Eletronuclear, vem da Petrobras? De onde ele vem para que o "mensalão" aconteça?

Faço a terceira pergunta: quem é o buscador do dinheiro?

E esta é a quarta pergunta que apresento: quem é o beneficiário do dinheiro?

Com isso e com estas três peças – Marcos Valério, Secretária e Roberto Jefferson –, independentemente de qualquer coisa que seja dita hoje à tarde

ou em algum momento por Roberto Jefferson, já se impõe a investigação e a CPMI.

Ouço, com muito prazer, o Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (P-Sol – AC)

– Meu prezado amigo, V. Ex^a citou três pontos, e eu traria à colação mais um, de extrema gravidade: a Deputada Raquel, Secretária de Estado de Goiás, diz hoje, claramente, numa entrevista concedida a jornais brasileiros, que recebeu proposta de mudança do seu partido com oferta de dinheiro. Então, é o quarto ponto. E esse ponto é da maior gravidade, porque é o primeiro parlamentar que vem a público dizer isso claramente. E ela, certamente aconselhada por algum advogado, disse que revelará esse fato à Comissão Mista Parlamentar de Inquérito, porque, fazendo isso de outra forma, ela teme processos judiciais. Inclusive, disse que, na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, ela teria a segurança jurídica...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (P-Sol – AC)

– ...para poder afirmar o recebimento. Como diz V. Ex^a, a alegação é a de que não há provas. Como não existem provas, se uma Parlamentar da maior seriedade diz o que acabei de relatar, se o Deputado Roberto Jefferson, ele mesmo, confessa que recebeu R\$4 milhões? Também a Secretária da pessoa que operava todo o esquema, a partir de uma agência de publicidade, confirma, dizendo inclusive que tem fotos e gravações de pessoas que por lá transitaram e do esquema montado. Assim, essa conversa de que não há provas é uma balela. Não tem cabimento, na altura dos acontecimentos, colocar isso a título de alegação. Trago à colação o quarto ponto para V. Ex^a, dentre tantos que surgirão, com certeza, de um esquema que, de tão sujo, tem envergonhado este Congresso, este País e a população brasileira.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Obrigado, Senador Geraldo Mesquita. Só para corroborar com o que diz, gostaria de perguntar se sabe qual o percentual, nos processos em tramitação neste País, das provas são fitas? O percentual é de 0,1%. Mais de 90% das provas são factuais, testemunhais. Elas compõem o processo e levam à imputação de culpas.

Fatos, indícios, testemunhas, ligações já existem, palpáveis, para serem investigadas. As provas decorrerão da averiguação dos fatos pelos depoimentos das pessoas, desde que aquilo que estávamos conversando na Liderança do PFL aconteça. Ou seja, uma CPI não-chapa-branca. Isso porque a Deputada Raquel virá aqui, se o nome dela for apresentado e for aprovada

a sua convocação. Pode ser, se o Governo insistir em desdizer o Presidente Lula, que acabou e dizer...

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – ... que não vai restar pedra sobre pedra – já vou terminar, Sr. Presidente – , que vai rasgar na própria carne, se a base do Governo insistir em fazer uma CPMI com o Presidente do lado do Governo, Relator do lado do Governo e maioria do Plenário favorável ao Governo, a Deputada Raquel pode não ser convocada, a secretária de Marcos Valério pode não ser convocada, o Marcos Valério pode não ser convocado. E, assim, participarmos de uma grande farsa.

O que estávamos discutindo era exatamente a instalação de uma CPMI que mereça a credibilidade da opinião pública brasileira. Temos que ser neste momento, acima de tudo, instrumentos da vontade do povo. E a vontade do povo é que a corrupção denunciada seja investigada. E ela só o será por uma CPMI onde o ponto e o contraponto, o contraditório seja assegurado e as peças fundamentais sejam ouvidas e não haja o cerceamento dos fatos.

Por essa razão é que insistimos no nome do Senador César Borges por consenso do PFL, do PSDB e do PDT. E o Senador César Borges dirá para quem quiser ouvir e para o Brasil todo que, eleito presidente da comissão, sem veto a ninguém, indicará alguém da base do Governo relator da CPMI não-chapa-branca que o Brasil quer.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra à Senadora Fátima Cleide por cessão do Senador Sibá Machado. A seguir, o Senador Romeu Tuma e, depois, o Senador Alvaro Dias.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, é uma pena, é lamentável que a formação social e cultural brasileira nos leve e nos move sempre a nos pautar, com muito mais ênfase, para aquilo que é negativo.

Mas venho aqui hoje, Sr. Presidente, justamente para dizer de uma antiga bandeira dos Parlamentares do Partido dos Trabalhadores. É uma pauta extremamente positiva que, infelizmente, o momento por que passa o Brasil tentará ofuscá-la.

Refiro-me à apresentação da Proposta de Emenda Constitucional nº 112, para substituir o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, Fundef, com a implementação de um novo fundo, o Fundeb, com certeza, Senadora Ana Júlia, uma realidade que se aproxima.

Para satisfação de todos aqueles que crêem na educação como a ferramenta transformadora da precária realidade em que vivem milhões de crianças e jovens brasileiros, temos o que comemorar. Finalmente, após tantas audiências, reuniões e enfrentamento das divergências entre a equipe econômica e o Ministério da Educação, que trabalha na proposta de adoção do Fundeb desde o início do Governo Lula, hoje, ao meio-dia, foi assinada a mensagem presidencial, acompanhando o envio para a Câmara da PEC que, votada e aprovada, não tenho dúvida, revolucionará a educação pública brasileira.

O Fundeb, voltado para o desenvolvimento da educação básica, surge para atender não apenas ao ensino fundamental, nível de ensino que hoje já está praticamente universalizado. Os dados do Censo da Educação Básica mostram que 97% das crianças de 7 a 14 anos estão matriculadas no ensino fundamental.

O novo Fundo abraça o princípio que nós, do Partido dos Trabalhadores, tanto defendemos nos anos 90, juntamente com a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE e todos que, à época, cerravam fileiras para sua adoção –, ou seja, o de que investimentos em educação pública devem ser feitos de forma concomitante em todas as etapas e modalidades de ensino, para universalizar o atendimento escolar.

De forma que alunos da educação infantil, do ensino médio e da educação de jovens e adultos estarão agora contemplados com a PEC proposta pelo Governo Federal. O ensino médio é um dos grandes gargalos da educação pública: enquanto já se atinge quase 100% a presença de alunos no ensino fundamental, menos de 50% dos adolescentes estão matriculados no ensino médio e apenas 9% dos jovens nas universidades.

Existe também uma forte demanda na Educação de Jovens e Adultos, modalidade que pode ser cumprida em tempo menor que os oito anos de ensino fundamental e três do ensino médio regular. O INEP aponta um crescimento de 18% das matrícula na EJA, atribuído à necessidade dos jovens acelerarem sua formação devido às pressões do mercado de trabalho. E a demanda cresce.

Na educação infantil, a situação também preocupa. Segundo o Censo Escolar da Educação básica, divulgado no ano passado pelo Ministério da Educação, nada menos que 10 milhões de crianças com idade entre zero e seis anos não freqüentam creches.

Os Municípios, instâncias que menos arrecadam no País, não conseguem dar conta da demanda, e os Estados argumentam não ser a educação infantil sua competência constitucional.

O financiamento pela União, portanto, é vital para o atendimento dessas modalidades de ensino em todo o Brasil, especialmente nas regiões em que há injustificável número de crianças e adolescentes desatendidos.

A expectativa no Fundeb é muito grande. Vejam o que disse há pouco tempo o Vice-Presidente do Conselho Nacional dos Secretários Estaduais de Educação (Consed), Sr. Mozart Ramos Neves:

A questão do financiamento é um problema estrutural sentido há muito tempo pelos Municípios. Os Municípios não têm condições, sem uma medida como essa que está sendo proposta, o Fundeb, de prestar a qualidade social que se espera da educação básica. Os Municípios aguardam com muita ansiedade o Fundeb.

Todos nós, que o defendemos há muito tempo, aguardamos que a Câmara dos Deputados e, posteriormente, o Senado Federal, aprovem o Fundeb o mais rápido possível. É passo da maior importância para a educação pública a sua implementação, porém, Sr. Presidente, desta feita com condições de fazer com qualidade.

Não podemos mais conceber, Sras e Srs. Senadores, o modelo de vigência, esgotado, que cumpriu meio papel ao universalizar o atendimento e, ao mesmo tempo, negar-lhe qualidade.

Verificamos, ao longo da adoção do Fundef, um processo caça-níquel de municipalização de matrículas, ocorrendo uma vertiginosa queda na qualidade da prestação do ensino e engessamento das demandas provenientes de modalidades excluídas de fontes de financiamento.

O Fundeb deve seguir outra orientação, pautada não apenas pelo acesso de todos à educação pública. Queremos o acesso para todos com qualidade. Maior valorização profissional e observância de metas que estão estabelecidas no Plano Nacional de Educação.

A redação da Proposta de Emenda à Constituição que será entregue à Câmara prevê que o Fundo será constituído por 20% dos recursos a que se referem os artigos nºs 155, 157, 158 e 159, os quais tratam da repartição das receitas tributárias na Constituição Federal. São praticamente os mesmos tributos e receitas utilizados para a constituição do Fundef, ICMS, IPI, FPE e FPM e ainda outros tributos arrecadados pelos Estados para se promover uma distribuição mais equânime dos recursos para todas as modalidades de ensino.

O mecanismo de participação da União ocorre de maneira semelhante ao do Fundef. A União comple-

mentará, anualmente, o Fundo sempre que em cada Estado e no Distrito Federal o valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente.

No quarto ano de implementação, o aporte da União será de R\$4,3 bilhões, mantendo-se pelo menos esse valor pelos seis anos seguintes. Nos 10 anos de sua adoção, os recursos da União totalizarão R\$38,2 bilhões.

Para efeito da distribuição dos recursos do Fundeb, o § 1º do art. 8º da PEC prevê a inclusão gradual das matrículas efetuadas na educação infantil, ensino médio e educação de jovens e adultos. Serão 25% desses alunos no primeiro ano; 50% no segundo; 75% no terceiro e 100% no quarto ano.

Entretanto, embora minha fala seja motivada pela acertada decisão do Governo Federal, para ela só tendo aplausos, é preciso registrar também a minha insatisfação com as alterações em relação à proposta original que veio do Ministério da Educação à Casa Civil, uma delas a que reduziu o percentual dos impostos para a composição do fundo de 25% para 20%. Espero que, no Congresso Nacional, possamos corrigir essa distorção.

Sr. Presidente, quero dizer que foi uma satisfação muito grande participar da solenidade, hoje, pela manhã, da Agenda da Qualidade à Educação. O Fundo da Educação Básica – Fundeb é um dos itens que constam dessa agenda positiva para a educação, mas temos também, Sr. Presidente, investimentos para a elevação da escolaridade, investimentos para o sistema de formação de professores da educação básica, com programas como Pró-licenciatura e Pró-letramento, este que vai trabalhar no sentido de melhorar a formação dos professores de primeira a quarta séries naquilo que se refere às disciplinas de Português e Matemática, que são o grande gargalo da educação básica em nosso País e que se mantém, dificultando, cada dia mais, a qualidade da educação.

Esta é uma proposta para superação dessas dificuldades na formação dos nossos professores.

Entendemos que, além desses novos programas, o Ministério da Educação também continuará a investir em programas como Pró-Infantil, Pró-Formação, o Pro-Ifem, a Rede Nacional de Formação Continuada de Professores, o Programa Universidade Século XXI e o Programa Nacional de Valorização dos Trabalhadores em Educação, sobre os quais falarei com mais aprofundamento em outra oportunidade.

É necessário que nós, do Congresso Nacional, também nos debrucemos na luta para implementar essa agenda positiva, essa agenda da educação que a sociedade brasileira, principalmente os trabalhadores em educação, aqueles que colocam todos os dias o pé

no chão da escola pública e que sabem das dificuldades enfrentadas em sala de aula, tanto precisam como resposta positiva deste Congresso Nacional.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, estava assistindo ao depoimento do Deputado Roberto Jefferson. O Senador Aelton Freitas falava comigo e, a cada minuto, sentíamos uma profunda amargura ao ouvirmos o relato que S. Ex^a fazia, com muita tranqüilidade e serenidade, dos fatos que levaram ao seu primeiro depoimento sobre a denúncia do mensalão. É claro que temos de aguardar a evolução dos acontecimentos, mas para nós, que tivemos uma vida voltada para a dignidade e respeito com a coisa pública, é um sofrimento imenso, Senador Mão Santa. V. Ex^a sabe, como Governador que foi, o que significa ouvir que, dentro da estrutura do Congresso Nacional, há pessoas que cedem às pressões de ordem econômica para se manifestarem, sem seguirem a sua própria consciência, mas como um pacto com o demônio. Deus é esquecido nessa hora.

Sei que tenho pouco tempo, mas o que me traz a esta tribuna é que o Senador Efraim Moraes, hoje o 1º Secretário da Mesa – e V. Ex^a é o Vice-Presidente –, ocupou e consolidou pela primeira vez a liderança da Minoria.

Fazem parte da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência, sob a presidência do Senador Cristovam Buarque, o representante da Minoria no Senado, Senador José Jorge; o Líder da Maioria na Câmara, Deputado Paulo Rocha; o Líder da Minoria na Câmara, Deputado José Carlos Aleluia; o Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara, Deputado Aroldo Cedraz; o Líder da Maioria no Senado, Senador Ney Suassuna; e o Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado, Senador Cristovam Buarque.

Fui relator da matéria e discuti muito com o então chefe da Casa Militar, General Alberto Cardoso, um democrata, homem de bem, que aceitou que se criasse essa comissão, já que era uma exigência do Parlamento que se acompanhasse de perto a evolução de uma atividade importante para o Governo, que é a área de inteligência. Então, foram criados todos os mecanismos que impõem respeito a essa atividade.

Tenho vários documentos, porque venho colecionando como interessado no assunto, e um deles diz que a Abin... “Vincula-se ao Gabinete da Segurança

Institucional da Presidência da República, órgão para onde são encaminhadas as informações e análises formalizadas em documentos de inteligência, para posterior repasse ao Presidente da República, a quem cabe orientar o uso dos conhecimentos como subsídio à ação governamental."

Em outro: "A Casa Civil da Presidência da República, por meio do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam)... – que faz parte do sistema de inteligência.

Falo sobre isso, Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, porque os jornais nos últimos dias trazem uma confusão sobre a atividade da Abin em relação às denúncias identificadas nos Correios.

Dizem que a Abin soltou uma nota em que houve uma confusão entre investigação e participação direta na gravação. Uma outra notícia fala que, em abril, a Agência enviou aos Correios um relatório dando 10 dias de prazo para que o Presidente tomasse providências para a demissão dos funcionários. É a subversão da filosofia de inteligência.

Aqui diz que vai para o Presidente da República qualquer relatório que se elabore, principalmente detectando má conduta na Administração Pública.

O que me assusta é que estão tentando, de acordo com essas notícias, colocar a impressão digital do Presidente da República no que aconteceu nos Correios, sugerindo-se que Sua Excelência já teria conhecimento dos fatos.

Não se pode admitir, em hipótese alguma, que a Abin produza um relatório, a respeito de um assunto que já vinha investigando, segundo os jornais, desde abril, que não seja do conhecimento da Presidência da República.

O General Félix é um homem de bem, correto e tem uma carreira brilhante no Exército. E, hoje, infelizmente, o Exército está numa situação de dificuldade para manter sua infra-estrutura por falta de verbas e de atenção maior para com os soldados que merecia receber; porém, este não é assunto para o momento.

A discussão atual é: o General Félix recebeu ou não? Será que o Diretor da Abin, um delegado colega meu, bem informado, passou por cima e tomou medidas com subordinado de outro Ministério?

Sugeri ao Senador José Jorge, membro da Comissão de Fiscalização e Controle, que convide o Dr. Mauro, Diretor da Abin, e o General Félix, Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, para que venham a esta Comissão e, em sigilo, Senador Tião Viana, expliquem, esclareçam esses fatos que nos está causando uma angústia muito grande, pois comprometem o Palácio do Planalto.

Não quero que o Presidente Lula suje suas mãos de sangue, porque quem rouba o dinheiro público está assassinando uma série de pessoas. Há crianças indígenas morrendo de fome. Como têm coragem de roubar o dinheiro público que poderia salvar tantas vidas?

V. Ex^a é médico e, socialmente, um homem de bem, que tem o apreço desta Casa. Seu irmão, Governador do Acre, representa muito bem a estrutura de governança, de acordo com as notícias que recebemos da sua administração, e, hoje, comemorou-se o aniversário desse Estado recém-formado, do qual já tenho um pouco de poeira no sangue e onde até um carneirinho já comi.

Não posso aceitar que fiquemos indiferentes a isso. Devemos apurar tudo e identificar os responsáveis, aqueles que tinham conhecimento dos fatos e não os levaram ao Governo para que fossem tomadas providências.

Não é possível, Senadores Aelton Freitas, Alvaro Dias e Valdir Raupp, desta tribuna, dizer-se que a Polícia Federal tomou medidas por determinação. Não existe isso. A lei é que determina a ação quando tem conhecimento de um crime em tese, porque quem pode mandar fazer pode mandar deixar de fazer. É um erro grave querer argumentar que mandaram a Polícia Federal fazer. Ela está fazendo tudo corretamente e estamos dando todo o apoio de que precisa, mas jamais se pode dizer que foi determinado, porque, quando isso acontece, Senador Alvaro Dias, pode-se mandar rasgar, pôr fogo e desviar o rumo das investigações.

Não estou aqui para acusar nem para prejudicar ninguém. Quero a verdade, mas há coisas que me angustiam. Não sou de usar a toda hora a tribuna, porque há grandes Líderes, como V. Ex^a e outros, que o fazem; porém, às vezes, não dá para agüentar atividades em que praticamente combatemos a vida inteira. É uma reação natural, do fundo da alma.

Protejam as instituições que têm dignidade neste País e que sabem cumprir o seu dever.

Pois não, Senador Alvaro Dias. Creio que ainda há tempo.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Romeu Tuma, quero apenas destacar que V. Ex^a fez história na Polícia Federal. Fico empolgado quando o ouço defendendo essa instituição que nos orgulha no Brasil, sobretudo nos últimos tempos, com uma atuação de eficiência imbatível. Está havendo, sim, apropriação indébita. Há pessoas apropriando-se indevidamente dos louros conquistados pela Polícia Federal junto à opinião pública brasileira, uma credibilidade ímpar devido à sua atuação, não pela vontade do Chefe do Executivo, até porque a Polícia Federal age em função do que um outro Poder impõe de forma oficial. É

o Poder Judiciário que, por meio de ordens judiciais, coloca a Polícia Federal em ação. Portanto, V. Ex^a faz muito bem em defender essa instituição. Ela deve ser preservada; não pode ser utilizada de forma eleitoreira nem mesmo para acobertar a omissão de quem quer que seja. A Polícia Federal merece de todos nós os aplausos que não lhe temos negado.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Senador Alvaro Dias, agradeço a V. Ex^a.

Até há pouco tempo, a Polícia Federal não tinha a infra-estrutura legal para proceder às investigações feitas nos últimos tempos. Esta Casa deu-lhe as condições para que pudesse agir com base na legislação pertinente, para que houvesse legalidade nas suas ações.

Hoje é diferente de alguns anos atrás, quando não se podiam fazer o grampo telefônico, a infiltração e uma série de fatores. Fui Relator de alguns projetos e conhecia profundamente as dificuldades e os obstáculos. Hoje, realmente, ela tem condições. Respeito muito o Dr. Paulo Lacerda, que é um grande delegado, inteligente e profundo convededor da arte da investigação. Acredito que não pode, realmente, ser usado.

Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a que mande retirar do meu discurso a expressão negativa que usei e pelo que peço perdão à Nação. Infelizmente, às vezes, no calor do pronunciamento, a inteligência repete expressões sem pensar.

Agradeço a oportunidade que me foi concedida.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Determino à Taquigrafia que suprima a expressão a que se refere o Senador Romeu Tuma em seu pronunciamento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Alvaro Dias.

S. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, hoje pela manhã, desperdiçou-se mais uma oportunidade de se iniciarem os trabalhos da CPMI dos Correios, respeitando-se a tradição do Parlamento de estabelecer uma necessária alternância na condução dos trabalhos de Comissão Parlamentar de Inquérito, valorizando essa prerrogativa fundamental da Minoria.

É evidente que temos um tempo, até as 19 horas, para que o bom senso prevaleça. É inacreditável que o PT e o Governo insistam em manipular essa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, principalmente depois do depoimento que a Câmara dos Deputados ouve, neste momento, do Deputado Federal Roberto

Jefferson, com a contundência que lhe é peculiar. Certamente, a Minoria de hoje se transforma em Maioria amanhã. E ficaremos com um precedente que coloca em risco a reputação desse instrumento precioso da democracia que é a Comissão Parlamentar de Inquérito. Não queremos que isso ocorra.

Não desejamos também, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, que se desperdice a oportunidade da construção de uma nova imagem. A imagem do Parlamento, das instituições públicas, dos Partidos Políticos, dos políticos de forma geral está terrivelmente desgastada. Poderíamos emergir de um escândalo de proporções como esse, que repercute internacionalmente para um novo tempo de uma postura de maior respeito junto à Nação.

Sr. Presidente, e por falar em respeito, estamos perdendo o respeito internacional. A repercussão dos escândalos que explodem no Brasil ocupa páginas dos jornais mais conceituados dos maiores países do mundo. A edição de hoje, por exemplo, do **The New York Times** – está aqui a impressão em inglês – traz uma matéria cujo título é: “PT sabia sobre o esquema do ‘mensalão’”. A reportagem desse importante jornal norte-americano destaca que o que começou “como um escândalo comum de propina”, tornou-se “uma crise muito maior e potencialmente mais séria”. Será que o **The New York Times** vislumbra a crise com a proporção da sua gravidade, e alguns brasileiros, responsáveis até pelo Poder Executivo Federal, ainda não entenderam que a crise é de profundidade, porque é uma crise moral, significativa, que se abate sobre as instituições públicas brasileiras? O **The New York Times** destaca que essa crise “é a pior a atingir o Governo Lula, desde que Sua Excelência tomou posse, em janeiro de 2002, prometendo o Governo mais honesto e ético da história brasileira”. Essa foi a promessa do Governo Lula.

Agora, o Presidente da República afirma – e o Senador Arthur Virgílio já trouxe a esta tribuna – que não há razão para pudor. Que a base aliada não tem que ter pudor; tem que manipular a Comissão Parlamentar de Inquérito. Ora, o Presidente não está apenas sendo incoerente na relação discurso-prática; está sendo incoerente no discurso. Porque, ora diz: “Doe a quem doer, não ficará pedra sobre pedra. Vamos investigar tudo”. E, depois, diz: “Não há necessidade de pudor. É preciso assumir o comando da CPI de forma absoluta, integral”. E quem acredita na boa intenção de quem quer expulsar a Minoria, de quem quer obstruir os trabalhos? CPI é instrumento da Minoria. A CPI existe para que a Minoria possa cumprir com eficiência o seu papel de fiscalizar o Poder Executivo! O Governo, portanto, sem pudor – e quem diz isso é o Presidente

da República, não é a Oposição, o próprio Presidente assume essa condição de despudorado, Sua Exceléncia denomina-se “despudorado” –, o Presidente é despudorado, o Governo é despudorado, a Base aliada é despudorada, segundo o conceito do Presidente Lula. Não é o conceito da Oposição. É o Presidente que afirma que não é preciso ter pudor.

Para a comunidade internacional, o escândalo já é amplamente conhecido. O periódico argentino **La Nación**, em sua edição de hoje, traz, em destaque: “A crise política no Brasil: o Congresso começa hoje a analisar o escândalo”. O **La Nación** menciona que o Presidente Lula quer “aproveitar” o caso dos subornos para lançar, como na Itália dos anos 90, uma operação mãos limpas. Vejam a incoerência: o Presidente quer lançar, aqui, a exemplo do que ocorreu na Itália, uma operação mãos limpas, e deseja uma CPI capenga, uma CPMI comandada única e exclusivamente pela Situação.

O **Clarín** também reserva na edição de hoje espaço para os desdobramentos da crise. Contudo a manchete mais contundente do **Clarín** foi a exibida na edição do dia 13 de junho, a reprodução da frase atribuída ao Deputado Roberto Jefferson: “*Si me tocan, se cae la República*”. Estampa, em manchete, o jornal **Clarín** da Argentina.

O subtítulo da matéria do **Clarín** foi, na mesma linha, impactante: “A frase tinha dois destinatários: o Governo Lula da Silva e, segundo, o Partido dos Trabalhadores”.

O jornal **La Nación**, por sua vez, citou o ex-Presidente Collor e o seu temor de que “há risco de um *impeachment*”.

Queremos tranquilizar o jornal **La Nación**: se depender da Oposição responsável, no Brasil não haverá o processo de *impeachment*. Esperamos que o povo brasileiro faça o seu julgamento, democraticamente, por intermédio do voto nas eleições do ano que vem.

O aprofundamento da crise brasileira, gerada na esteira das denúncias de corrupção que eclodiram de todos os lados nas empresas públicas e atingindo o próprio Parlamento, foi e vem sendo noticiado pela mídia estrangeira com cobertura exaustiva.

Os jornais do Chile **La Tercera**; da Bolívia, **El Deber**; **El Comercio**, do Peru; **El Universal**, da Venezuela, entre outros, ressaltam as “denúncias de suborno contra o Governo Lula da Silva”.

Na Europa, por exemplo, os importantes jornais da Espanha, **El País**, e **El Mundo**, igualmente ressaltam aspectos da crise vivida pelo nosso País.

Sr. Presidente, é evidente que isso faz mal à imagem brasileira no exterior. Discordamos de determina-

das viagens do Presidente da República, sem muito sentido, especialmente dos equívocos por Sua Exceléncia cometidos em determinadas declarações, que também fazem mal à imagem do nosso País. Mas, sem dúvida, esse escândalo de corrupção abala de forma contundente a imagem brasileira no exterior.

Por isso, a nossa esperança ainda de que até o final do dia de hoje o bom senso prevaleça e essa Comissão se instale para valer: a CPMI dos Correios se instale para investigar, porque sinalizam para uma tentativa de acobertar.

É evidente que essa CPMI será referência. Teremos uma imagem ainda mais deturpada, deteriorada mesmo do Parlamento brasileiro, ou estaremos iniciando um processo de construção da nova imagem, que certamente é a aspiração de todas as lideranças políticas sérias do País?

Há esperança. Mas, certamente, se prevalecer essa imposição do Governo, resta-nos a alternativa da proposta que apresentei ontem, em questão de ordem, por meio do Presidente Renan Calheiros, a designação dos nomes para a instalação da CPI do Waldomiro Diniz no Senado Federal. A partir dessa CPI do Waldomiro Diniz, chegaremos, sim, aos Correios, chegaremos ao “mensalão”, porque, na verdade, o episódio Valdomiro Diniz foi a ponta desse *iceberg* de corrupção que estamos tentando desmoronar por intermédio de uma ação combativa da Oposição, certamente aglutinadora...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – ...das forças situacionistas éticas que desejam a reconstrução das instituições públicas do País com maior credibilidade popular.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra o Senador Aelton Freitas, para uma comunicação inadiável.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, estamos, hoje, às vésperas de uma nova decisão do Comitê de Política Monetária. Assim sendo, Sr. Presidente, venho manifestar minha expectativa no sentido de que se inicie, de uma vez por todas, uma nova política de taxa de juros, pois os sinais da inadequação dos juros altos às demandas do País já estão suficientemente claros. Se até aqui as insistentes e apropriadas palavras do nobre Vice-Presidente da República, José Alencar, não foram ouvidas, nunca é tarde para reconhecer erros e implementar acertos.

Os efeitos negativos da política de juros altos no desempenho da economia, Sr. Presidente, foram comprovados na semana passada, quando o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o IBGE, divulgou os números recentes do Produto Interno Bruto – PIB, com destaque para um ínfimo crescimento do PIB de 0,3% de janeiro a março deste ano em comparação com o último trimestre do ano passado.

É inegável, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, que as causas da retração dos empresários foram, principalmente, os sucessivos aumentos da taxa de juros promovidos pelo Banco Central nos últimos meses. Desde setembro do ano passado, a taxa Selic, que orienta boa parte dos juros cobrados de empresas e consumidores, aumentou nove vezes consecutivas, Senador Jonas Pinheiro, subindo de 16% para 19,75% e desestimulando planos de incrementos nos negócios, principalmente no nosso segmento, o agronegócio, algo que já fora alertado em verso e prosa pelo nosso Vice-Presidente José Alencar, por todo o nosso Partido Liberal e por presidentes de federações industriais e de agricultura. E a continuar dessa forma, não se repetirá a situação de 2004, quando quase todos os componentes do PIB tiveram resultado positivo. O ritmo de expansão do PIB registrado agora não era tão baixo desde os dois primeiros trimestres de 2003.

Em 2005, Sras e Srs. Senadores, já são vários os indicadores que refletem o equívoco da política de juros do Banco Central. O consumo das famílias e a produção industrial caíram muito em relação ao último trimestre de 2004, com menos investimentos em compras de máquinas e equipamentos, principalmente agrícolas. O Presidente da Fiesp, Paulo Skaf, já prevê variação negativa de crescimento em caso de manutenção do aperto das taxas de juros, tendo em vista que a indústria, que tradicionalmente é o setor mais dinâmico do PIB, não conseguirá reagir sem um refresco da política do Banco Central.

Ao que parece, infelizmente, a ala desenvolvimentista do Governo tem menos força do que os técnicos do Banco Central, e estamos mais uma vez desperdiçando a chance de experimentar um crescimento maior.

Após a divulgação da pesquisa do IBGE, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o Presidente Lula procurou dar sinais bem claros de que, nos próximos meses, a política de juros deverá ter o foco alterado. Como aliado do Governo, estou aqui nesta tribuna, e essa também é nossa expectativa, pois será mesmo preciso uma queda expressiva de juros no segundo semestre para que os investimentos se recuperem pelo menos um pouco e o Brasil possa atingir um cresci-

mento industrial em 2005 entre 4% e 5%, conforme prevê, em caso de queda dos juros, o Presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Deputado Armando Monteiro.

Que os integrantes do Conselho de Política Monetária atendam ao desejo do Presidente Lula e não criem mais um problema para o seu Governo! O combate à inflação é louvável, desde que não sacrifique as possibilidades de crescimento de um país que precisa, mais do que nunca, gerar empregos e renda para a população. O ciclo acelerado e poderoso de crescimento que vem sendo prometido há muito tempo pelo Ministério da Fazenda precisa se solidificar, e o primeiro passo é uma condução mais ousada da política de juros.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Aelton Freitas, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, antes do Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA). Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente Renan Calheiros, Sras e Srs. Senadores, quero registrar nos Anais da Casa a Nota de Repúdio à reportagem da revista **Veja**, edição de 15 de junho, que trata de um “suposto esquema para desmatamento ilegal de madeira em Anapu”. A Nota é assinada pela Associação de Madeireiros dos Municípios de Anapu e Pacajá, desmentindo absolutamente tudo.

Infelizmente, eu não estava com a Nota em mão, pois ela chegou aqui depois. Mas eu queria que isso ficasse registrado, para vermos o quanto se coloca em dúvida a revista **Veja**, que publicou matéria eivada de mentiras e de calúnias. A Nota coloca até em descrédito a revista.

Eu queria que fosse registrada nos Anais da Casa essa Nota da Associação dos Madeireiros de Anapu e Pacajá.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA ANA JÚLIA CAREPA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Nota de Repúdio à Reportagem da Revista Veja - edição de 15 de junho de 2005, que trata de um "suposto esquema para desmatamento ilegal de madeira no Anapu".

Anapu, 13 de Junho de 2005.

Senhores e senhoras.

A AMMAPA - Associação Madeireira dos Municípios de Anapu e Pacajá vem a público demonstrar sua indignação com relação às notícias que estão sendo veiculadas pela imprensa relacionadas ao PLANO SAFRA LEGAL 2004.

Tais notícias são baseadas em informações MENTIROSAS e MONTADAS, pelos repórteres Leonardo Coutinho e André Rizek, com o claro objetivo de denegrir a imagem de pessoas e entidades que buscam soluções para os problemas sócio-ambientais e produtivos da Região Transamazônica e Xingu.

É importante destacar que toda a reportagem se fundamenta em declarações e denúncias que nunca fizemos. Afirmamos veementemente que NÃO CONCORDAMOS com a mesma e que a revista VEJA no afã de veicular qualquer coisa que possa "vender na mídia", e ter "repercussão nacional", não poupar esforços de utilizar meios não convencionais como MONTAGEM da reportagem a partir de gravações de conversas telefônicas, para editar tal denúncia que afirmamos, JAMAIS FIZEMOS. Ao contrário do que tentou demonstrar o conteúdo da reportagem, fazendo menção à Sra. Gracilene Lima e Leivino Ribeiro, como denunciantes do suposto esquema, dando as informações em caráter de entrevista, isso não houve em momento algum. Os repórteres fizeram MONTAGEM e RECorte de trechos de várias ligações conversas telefônicas, que eram feitas insistentemente pelos repórteres que no seu contexto geral, tinha outros sentidos.

Só para se ter uma idéia da gravidade da situação, a Sra. Gracilene Lima e o Sr. Leivino Ribeiro, foram surpreendidos com a veiculação da matéria na imprensa. Os mesmos estão dispostos a sustentar as afirmações aqui feitas. Não apenas, irão processar os repórteres da Revista Veja.

A revista Veja aproveitou oportunamente do momento de convergência de alguns fatores favoráveis à divulgação da matéria; i) o município do Anapu infelizmente teve destaque nacional pelo COVARDE e CRIMINOSO assassinato da Irmã Dorothy, e portanto, qualquer informação vinda de lá tem espaço garantido na mídia, ii) A emboscada Sindifloresta tentando se promover "a qualquer custo", se colocou como uma das organizações que participou do processo de discussão do Safra Legal, o que é a mais absoluta mentira, pois o Sindifloresta não possui nenhuma empresa madeireira associada nos municípios de Anapu e Pacajá, iii) O Deputado Babá jamais teve uma agenda afirmativa de proposições vinculadas à Transamazônica, e tenta de forma irresponsável, desgastar a imagem daqueles que têm relação e compromisso com o desenvolvimento da região. Alguém lembra de alguma proposta ou ação do Deputado Babá na Transamazônica?

O PLANO SAFRA LEGAL ao contrário do que veicula a VEJA foi na verdade um grande avanço na busca de encontrar soluções para agricultores que ao longo de muitos anos vinham desperdiçando as madeiras contidas em suas propriedades, uma vez que todos os anos, eles precisam derrubar uma parte da floresta para utilizar o solo de forma alternativa com lavouras de subsistência, criação de gado e etc. O setor florestal da região através do PLANO poderia extrair de forma legal as referidas madeiras para o suprimento de matéria prima de suas indústrias garantindo assim centenas de empregos fixos.

O PLANO SAFRA LEGAL como toda iniciativa piloto, teve algumas dificuldades processuais (levantamento de dados de campo, no preenchimento das informações da propriedade, etc.) Prova disso é que das 2620 solicitações de autorização de desmatamento feitas ao IBAMA, correspondente aos municípios de Pacajá e Anapu, somente 746 foram deferidas, ou seja, foram aprovadas e geraram autorização de desmatamento. Isso mostra que o IBAMA procedeu de forma correta na avaliação dos documentos apresentados.

Como prova de que não houve conivéncia ou acordo para a ilegalidade, entre o IBAMA e empresas madeireiras, foram realizadas VISTORIAS em Anapu e Pacajá, fiscalizando também as empresas que participaram do SAFRA LEGAL. Foram IDENTIFICADAS IRREGULARIDADES em algumas empresas e estas foram autuadas pelo IBAMA. Destacando ainda que as ações de fiscalização foram solicitadas e coordenadas pela Gerência do IBAMA de Altamira, muito ao contrário do que a imprensa veiculou.

A AMMAPA já está tomando as providências necessárias para exigir que os responsáveis pela reportagem respondam judicialmente pelas afirmações que fizeram de forma irresponsável no conteúdo da matéria veiculada. É inadmissível que na plenitude da LIBERTADE DEMOCRÁTICA em que o Brasil vive, a imprensa faça um DESSEVICHO à sociedade, construindo e fornecendo opinião a partir da criação e montagem de informações falsas. Ainda pior, que um político como o Deputado Babá, tente criar um partido político baseado em afirmações mentirosas e distorcidas.

Por fim, A AMMAPA, em nome de suas 22 empresas associadas, se coloca a iniciar disposição, DE QUEM QUER QUE SEJA, para elucidar os fatos mencionados na matéria. Acreditamos que a "VERDADE DOS FATOS" tem sustentação suficiente para receber críticas no sentido de aperfeiçoar o processo em curso, contribuindo para melhorar e permitir o aproveitamento manejado e sustentável dos recursos florestais existentes na região Trairauazônica e Xingu, dentro de uma nova visão onde os setores produtivos, produção familiar e segmento empresarial, possam discutir de forma dialogada as estratégias para o desenvolvimento regional, com a necessária intermediação e presença do poder público. Esse foi o propósito do SAFRA LEGAL.

AMMAPA - Associação Madeireiras dos Municípios de Anapu e Pacajá

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex^a, Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, Sr^{as}s e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, a minha formação cristã faz-me ter fé e dizer que Deus não nos abandona.

Senador Romeu Tuma, Deus coloca os homens certos no tempo certo. Há provações, sim, Senador Jefferson Péres! Quando o povo predileto de Deus estava escravizado, Ele foi buscar Moisés. Assim, quando existia Golias, Ele foi buscar Davi. Então, Deus busca as pessoas certas para determinados momentos.

Senador Heráclito Fortes, entendo que, neste instante, Deus colocou na Presidência do Senado a juventude de Renan, que tem a ousadia dos jovens, com a experiência dos mais velhos. E esse mesmo Deus colocou na Presidência da CPI que ora o País pede o Senador Jefferson Péres, que dela é Presidente de fato e de direito. Aí está: Deus escreve certo por linhas tortas.

Essa CPI, Senador Romeu Tuma, não é de PT, não é de PMDB, para estarem disputando os cargos mais importantes. Essa é uma CPI, é um instrumento de investigação. Não existem sociedades sem contratos, sem leis, sem regimentos. Isso é o resultado desses 2005 anos em que vivemos. Então, aí está ela instalada.

Senador Renan Calheiros, eu faria minha reflexão da Abraham Lincoln. Sei da dificuldade de V. Ex^a, mas Abraham Lincoln, numa reflexão de sua luta, deixou esta mensagem, Senador Papaléo Paes: “Não faça nada contra a opinião pública, porque malogra; faça tudo com ela e tenha êxito”.

Senador Leonel Pavan, Juscelino Kubitschek, que cassado aqui foi, perguntava aos amigos, a Israel Pinheiro, a seus amigos políticos, a José Maria Alckmin: “Como vai o monstro?” O monstro, Senador Hélio Costa, era o povo. É aquilo que Ulysses Guimarães nos ensinou, Senador Heráclito Fortes, seu amigo pessoal: “Ouça a voz rouca das ruas”. E quem anda nas ruas é o povo! Então, essa CPI é do povo, do Brasil. Senador Romeu Tuma, e, muito mais, daquilo que não pode faltar, daquele sentimento que fez Lula Presidente da República: a esperança. Eles não cantavam “a esperança venceu o medo”? É a esperança do povo do Brasil; é a esperança nos valores que representamos, nos valores cristãos, no valor das leis de Deus. Lá está escrito, Senador Jefferson Péres: “Não roubarás”. Esta

é a esperança do povo cristão, e aí está a CPI. É claro que ela é necessária.

A história se repete, Senador Hélio Costa – citei V. Ex^a não como Senador da grandiosa Minas, com seu número de eleitores, mas por sua profissão, pois, para onde vamos, levamos a nossa profissão, a nossa origem, a busca da verdade. A história se repete, Senador Augusto Botelho: num passado bem próximo, o que havia? Um cidadão chamado Pedro Collor, irmão do Presidente, que deu uma simples entrevista a um órgão de comunicação, só isso. Não havia provas, somente uma entrevista na **Veja**. Essa entrevista fez nascer a CPI.

O que há agora? Uma entrevista, e não é um cidadão comum, mas um membro deste Congresso Nacional, um Deputado Federal. Aliás, S. Ex^a foi ator importante na última CPI de repercussão, que resultou no *impeachment* do Presidente. É um Presidente do Partido Trabalhador do Brasil, de Vargas, cuja lama e corrupção vivi – nós vivemos – na época. E a situação não estava pior do que hoje. Lembro o que Afonso Arinos disse, neste Congresso: será mentira o órfão? Será mentira a viúva? Será mentira o mar de lamas? Será mentira, Presidente Sarney, Santo André, a imoralidade, a corrupção?

Senador Romeu Tuma, a Polícia Federal tem a cara de V. Ex^a, que tão bem a dirigiu no Governo do Presidente José Sarney. A luta, o suor. Por que não colocamos essa Polícia Federal, que é nosso orgulho, lá em Santo André? Será mentira aquele mistério de corrupção e crimes? É de lá, sem nenhuma providência, a doença da corrupção, Senador Papaléo Paes. A doença da indignidade, dos assassinatos se expandiu.

Presidente José Sarney, cito Padre Antônio Vieira: “Um bem nunca vem só”, mas digo: o mal também não. Ele se alastrá, a doença não pára. Oh, Senador Papaléo Paes, não foi isso que aprendemos? A doença ou cura ou não pára, vai adiante. Não curaram a doença de Santo André, e ela foi adiante. De doença passou a endemia e agora é uma epidemia da corrupção. Então, agrava-se a situação. Quero dizer que não existiu, nesses 505 anos de Brasil, uma tormenta tão grande como esta.

Chamaria a atenção deste Congresso para o apóstolo Paulo: “Busque fé, esperança e amor”. Queremos buscar a esperança do povo do Brasil, que está morrendo pela corrupção e pela falta de perspectiva de trabalho. Campeiam o desemprego e suas consequências – a falta de segurança, de saúde, de educação –, e aumentam as dívidas.

Ninguém mais quer ser empresário, e com razão, Presidente José Sarney. Um trabalho de Stephen Kanitz diz que quem tem mais condições de gerar empregos

neste País é a classe média. Mas ninguém tem poupança. Qual brasileira ou brasileiro tem poupança? Tem de existir poupança para haver investimento, para se começar um empreendimento, uma obra, um trabalho. Mas ninguém a tem.

Neste País, a cada doze meses do ano, cinco meses, Presidente Sarney, são para o Governo. E mais, muito mais, porque o Governo não nos dá segurança, educação e saúde.

Estou diante do Presidente Sarney, Senador que deveria ser vitalício, como Norberto Bobbio, que é a luz. Presidente Renan Calheiros, Norberto Bobbio disse, no seu último livro, que o mínimo que se tem de exigir de um governo é a segurança à liberdade, à vida e ao patrimônio.

Este País vive uma barbárie! No Rio de Janeiro, o número de homicídios, no ano passado, foi cinco vezes maior do que o de mortes no Iraque. Essa é a situação do Brasil.

Como dizia Padre Antônio Vieira, "Um bem nunca vem só", mas o mal também não. Ele vem acompanhado da corrupção. Mas o que diz Stephen Kanitz, Administrador por Harvard, que escreve na **Veja**? Entre abrir uma empresa e arrumar um emprego público, os filhos da classe média estão preferindo a opção mais segura.

Este é o nosso País, Senador Romeu Tuma, sem perspectivas. Dívidas rurais alcançam R\$37 milhões. Aos nossos velhinhos aposentados, decentes e honrados, oferecem agora empréstimos. Escravidão com os empréstimos: esse é o sacrifício que vão dar aos nossos velhinhos. Acostumados a viverem dentro de seus orçamentos, estão agora assumindo dívidas, o que mostra a ignorância dos que nos governam.

(*Interrupção do som.*)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Abraham Lincoln já ensinava: não baseie a sua prosperidade em dinheiro emprestado.

Neste momento em que vivemos, vem-me à mente o **Navio Negreiro**, de Castro Alves. Diante daquela desgraça, da humilhação dos negros, que eram vendidos, separados da família, Castro Alves dizia: "Deus, ó Deus, onde estás que não respondes?" E eu digo: Ó Deus, dê coragem ao Congresso, ao Senado, a coragem que teve o nosso Presidente para instalar a CPI! A CPI tem um grande comandante, o extraordinário Senador Jefferson Peres. Vamos juntos buscar a verdade e a esperança do povo brasileiro na nossa democracia!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Mão Santa.

Concedo a palavra ao último orador inscrito antes de começarmos a Ordem do Dia, o Senador Flexa Ribeiro, por até dez minutos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) –

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO NA SESSÃO DO DIA 14 DE JUNHO DE 2005, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Ana Júlia, pela ordem.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Fui citada, Sr. Presidente.

Todavia, apenas quero dizer que estive em Marabá na sexta-feira e que não pude estar presente numa sessão especial, cujo requerimento assinei, pelo combate ao trabalho infantil, à exploração das crianças e adolescentes, porque fui exatamente tentar evitar outro Eldorado dos Carajás.

É lamentável que as pessoas não queiram o diálogo, mas quero informar à sociedade brasileira, ao Senado, que várias dessas liminares de despejo têm até nove anos de existência, e a realidade já se alterou completamente. Há situações de liminares em áreas cujo decreto de desapropriação o Presidente da República já assinou, que têm assentamentos constituídos, escolas.

(*Interrupção do som.*)

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Não são todas as áreas; são cerca de 20 áreas, nem metade, talvez, das áreas rurais, um pouco menos da metade.

Quero apenas fazer um registro para correção dos fatos.

Infelizmente, com relação à área citada, que é a Fazenda Peruano, se o Iterpa, que é órgão fundiário do Estado, do Governo do Estado, tivesse feito o que se comprometeu em setembro do ano passado, talvez não estivéssemos nessa situação. Na verdade, a Fazenda Peruano não tem relação com terra da União, do Governo Federal, e, sim, com o Instituto de Terras do Pará.

Nunca houve tanto recurso para a agricultura familiar como nestes dois anos e meio de Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Eu queria prestar esses esclarecimentos.

Estive em Marabá, inclusive participei de uma reunião no fórum com a presença do Juiz da Vara Agrária, do Secretário de Estado, do Ouvidor Agrário Nacional e de representantes dos movimentos sociais, da polícia e do Incra. Pude testemunhar que o próprio Juiz Agrário disse que não concedeu nenhuma daquelas liminares, que o Incra já se posicionou e que haverá, com certeza, outro tipo de encaminhamento em relação a esse despejo, porque, se é verdade que alguns são justos – não o questionamos –, é verdade também que outros precisam ser revistos até pelo tempo e pela realidade, que se alterou.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem.)
– Sr. Presidente, a nobre Senadora se sentiu citada. Eu gostaria que se revissem as notas taquigráficas, pois não fiz nenhuma citação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Excelência, a Senadora fez uso da palavra pela ordem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Tudo bem; apenas fiz a colocação porque S. Ex^a disse que havia sido citada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 10, DE 2005

(Proveniente da Medida Provisória nº 233, de 2004)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 233, de 2004), que *cria a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC; altera as Leis nºs 10.593, de 6 de dezembro de 2002, 10.683, de 28 de maio de 2003, 11.053, de 29 de dezembro de 2004, 9.311, de 24 de outubro de 1996; e dá outras providências.*

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta feira, quando teve sua apreciação transferida para hoje, em virtude da falta de acordo de Lideranças para sua deliberação.

À medida provisória foram apresentadas 51 emendas perante a Comissão Mista.

Foram proferidos pareceres no Plenário da Câmara dos Deputados, Relator: Deputado Iberê Ferreira (PTB – RN), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária; e quanto ao mérito pela aprovação da Medida Provisória, e integral ou parcialmente às Emendas nºs 3, 6, 8, 9, 13, 18, 22 a 25, 28, 41 a 46 e 50, na forma do projeto de lei de conversão que oferece, e pela rejeição das demais emendas.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

- a Comissão Mista foi designada por esta Presidência no dia 16 de fevereiro e não se instalou;
- a medida provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 1º de março, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 25 de maio;
- a matéria entrou em regime de urgência, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal, no dia 1º de abril, passando a sobrestrar todas as demais deliberações legislativas;
- o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por mais sessenta dias pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 9, de 2005, e se esgotará no dia 14 de junho.
- a medida provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 1º de junho.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra ao nobre Senador Garibaldi Alves Filho, Relator revisor da matéria, por 30 minutos, para emitir parecer.

Os Senadores Hélio Costa e Sérgio Guerra já estão devidamente inscritos.

PARECER Nº 986, DE 2005 – PLEN

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN).

Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, nos termos do art. 7º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, é submetido à apreciação desta Casa o Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2005, que cria a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc; altera a denominação do Instituto Nacional do Semi-Árido – Insa; cria e extingue cargos públicos de provimento efetivo e em comissão; e dá outras providências, de acordo com o que foi oferecido pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória nº 233, de 31 de dezembro de 2004.

O objetivo principal da Medida Provisória nº 233, de 2004, foi o estabelecimento de uma nova matriz organizacional para a atuação do Poder Público no

mercado operado pelos fundos de pensão. Três instâncias de atuação foram propostas. A primeira é a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, autarquia de natureza especial, com autonomia administrativa, financeira e patrimônio próprio, vinculada ao Ministério da Previdência Social, que tem como competência fiscalizar e supervisionar os fundos de pensão, bem como executar as políticas para o Regime de Previdência Complementar fechado. A segunda estrutura oferecida pela Medida Provisória nº 233, de 2004, é a Secretaria de Política de Previdência Complementar, responsável pela elaboração de políticas de governo e diretrizes para a previdência complementar, servindo de elo entre o Conselho Nacional de Previdência Complementar e a Previc. Por fim, criou-se o Conselho Nacional de Previdência Complementar, em substituição ao Conselho de Gestão da Previdência Complementar, responsável por fixar as políticas propostas pela Secretaria de Políticas de Previdência Complementar e normatizar o sistema de fundos de pensão. Foi restabelecida a estrutura da Câmara de Recursos, com a finalidade exclusiva de julgar os recursos referentes a penalidades administrativas.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, passamos à análise do Projeto de Lei de Conversão da Câmara.

O art. 8º da Resolução nº 1, de 2002, estabelece que o Plenário de cada uma das Casas do Congresso Nacional decidirá preliminarmente quanto à relevância e à urgência da Medida Provisória e a sua adequação financeira e orçamentária.

Sob o enfoque da constitucionalidade formal, a Medida Provisória não apresenta vícios, porquanto observadas as regras pertinentes à iniciativa da pessoa, tendo em vista o poder atribuído ao Presidente da República para adotar a Medida Provisória (art. 62 da Constituição Federal), a pertinência temática, porquanto não disciplina matéria vedada às medidas provisórias (art. 62, §1º, da Constituição Federal).

Relativamente à sua adequação financeira e orçamentária, não vislumbramos entraves para a aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2005, considerando atendidas as exigências legais pertinentes. A relevância e a urgência das propostas de criação de cargos se traduzem pela necessidade imediata de suporte a projetos que já estão na fase de execução, tais como a Assessoria de Ações do Comitê de Gestão das Ações Governamentais nos XV Jogos Pan-americanos de 2007, bem como o fortalecimento e suporte das atividades do Hospital das Forças Armadas, do Instituto Nacional do Semi-Árido, INSA, e do Centro Regional de Ciências Nucleares do Nordeste.

Ademais, a criação de cargos para o quadro de pessoal da Advocacia-Geral da União é uma demanda

recorrente, tendo em vista o papel relevante do exercício dessa carreira.

Sr. Presidente, deve-se ressaltar, ainda, de maneira específica, a relevância e a urgência da nova organização administrativa para tratar das operações dos fundos de pensão. As entidades fechadas de previdência complementar, mais conhecidas como fundos de pensão, apresentam números expressivos que demonstram sua importância social e econômica para o País. Segundo os dados acumulados no ano de 2003, o sistema conta com a participação de dois milhões e trezentos mil participantes, entre trabalhadores ativos e assistidos, alcançando com os dependentes cerca de seis milhões e meio de pessoas. Tais entidades acumulam um patrimônio superior a R\$280 bilhões.

A previdência complementar operada pelos fundos de pensão tem um papel expressivo, não somente em termos de ampliação da cobertura social, na medida em que garante uma complementação de aposentadoria do trabalhador, mas também como fonte de acumulação de poupança de longo prazo estável, nacional, essencial para o fomento da atividade produtiva.

Desse modo, a criação desse novo aparato de regulação e fiscalização é medida urgente, uma vez que o sistema a ser regulado já atinge 16% do Produto Interno Bruto, com a retomada do crescimento econômico e a modernização da legislação dos fundos de pensão, que já são em número de 366, Sr^{as}s e Srs. Senadores. Novas empresas, além dessas, e entidades associativas estão criando planos de previdência complementar para seus empregados e associados, o que demanda maior capacidade de atuação do Estado.

Quanto à constitucionalidade material, as medidas não apresentam, Sr. Presidente, qualquer vício. No que concerne ao mérito, não há qualquer questionamento, tendo em vista a importância das questões aqui relatadas.

Desse modo, em face do exposto, opinamos favoravelmente à admissibilidade da Medida Provisória nº 233, de 2004, e, no mérito, à aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2005.

Sr. Presidente, o nosso relatório é favorável.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 2005

De Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 233, de 30 de dezembro de 2004, o qual cria a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, alieia-a a denominação do Instituto Nacional do Semi-Árido – INSA, cria

e extingue cargos públicos de provimento efetivo e em comissão, e dá outras providenciais.

Relator-Revisor: Senador **Garibaldi Alves Filho**

I – Relatório

Nos termos do art. 7º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, é submetido à apreciação desta Casa o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 10, de 2005, que cria a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, altera a denominação do Instituto Nacional do Semi-Árido – INSA, cria e extingue cargos públicos de provimento efetivo e em comissão, e dá outras providenciais, oferecido pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória (MPV) nº 233, de 31 de dezembro de 2004, de ementa idêntica.

O objetivo primordial da MPV nº 233, de 2004, foi o estabelecimento de uma nova matriz organizacional para a atuação do Poder Público no mercado operado pelos fundos de pensão. Três instâncias de atuação foram propostas.

A primeira é a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) autarquia de natureza especial, com autonomia administrativa, financeira, patrimônio próprio, vinculada ao Ministério da Previdência Social (MPS). Tem como competência fiscalizar e supervisionar os fundos de pensão, bem como executar as políticas para o regime de previdência complementar fechado. Para tanto, além de poder aplicar penalidades nos termos da legislação pertinente, poderá expedir instruções e procedimentos para a aplicação das normas, bem como efetuará diversos tipos de autorizações, hoje de atribuição da Secretaria de Previdência Complementar, tais como as de constituição e de funcionamento de fundos de pensão, celebração de convênios, decretação de intervenção e liquidação extrajudicial, e outras ações de sua área de competência.

A segunda estrutura oferecida pela MPV nº 233, de 2004, é a Secretaria de Políticas de Previdência Complementar, responsável pela elaboração de políticas de governo e diretrizes para a Previdência Complementar, servindo de elo entre o Conselho Nacional de Previdência Complementar e a PREVIC.

Por fim, criou-se o Conselho Nacional de Previdência Complementar, em substituição ao Conselho de Gestão da Previdência Complementar, responsável por fixar as políticas propostas pela Secretaria de Políticas de Previdência Complementar e normalizar o sistema de fundos de pensão. Foi restabelecida a estrutura da Câmara de Recursos, com a finalidade

exclusiva de julgar os recursos referentes a penalidades administrativas.

Além disso, a MPV nº 233, de 2004, cria os seguintes cargos de provimento efetivo e em comissão:

I – cinquenta cargos de Procurador Federal;

II – trezentos cargos de Administrador, vinte cargos de Estatístico, cem cargos de Contador, sessenta cargos de Economista e vinte cargos de Engenheiro, no quadro de pessoal da Advocacia-Geral da União;

III – quarenta e quatro cargos do grupo de Direção e Assessoramento Superiores (DAS), os quais dois são DAS-5, onze DAS-4, treze DAS-3, oito DAS-2 e dez DAS-1, além de uma Função Gratificada – FG-3, para o atendimento de necessidades dos Ministérios do Esporte, da Defesa e da Ciência e Tecnologia e da Comissão Nacional de Energia Nuclear.

O mesmo texto também extingue trezentos cargos de Administrador, vinte de Estatístico, cem de Contador, sessenta de Economista e vinte cargos de Engenheiro, todos no âmbito do Poder Executivo Federal, integrantes do Plano de Classificação de Cargos – PCC, de que trata a Lei nº 5.645, de 1970.

Ainda de acordo com a MPV nº 233, de 2004, o Instituto Nacional do Semi-Árido (INSA), criado pela Lei nº 10.860, de 14 de abril de 2004, passa a denominar-se Instituto Nacional do Semi-Ando Celso Furtado (INSA-CF).

O presente Projeto de Lei de Conversão, concluído após a análise de cinquenta e uma emendas, preservou a maior parte do texto da MPV nº 233, de 2004, inovando-o nos seguintes aspectos:

I – introdução de regra sobre a Câmara de Recursos da Previdência Complementar, que será composta por seis servidores efetivos, representando o Poder Executivo, e por quatro representantes dos demais setores interessados (art. 18);

II – simplificação de regras pertinentes a concurso público para ingresso nas carreiras da Previc (art. 30);

III ajustes nos dispositivos que tratam dos deveres e proibições incidentes sobre os servidores da PREVIC, compatibilizando-os com o regime jurídico dos servidores públicos federais e legislação pertinente (art. 39);

IV – ajuste de redação para o emprego do termo servidores, em relação ao quadro de pessoal da Previc (art. 41);

V – inclusão da data de exercício de servidores na Secretaria de Previdência Complementar para o fim de cessão destes à PREVIC (art. 44);

VI – explicitação de validade dos atos praticados pela Secretaria de Previdência Complementar e pelo Conselho de Gestão da Previdência Complementar, no desempenho de suas atribuições com base no disposto no art. 53 da Medida Provisória (art. 49);

VII – explicitação de que ficam dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos dos fundos administrativos constituídos pelas entidades fechadas de previdência complementar e às provisões, reservas técnicas e fundos dos planos assistenciais de saúde especificados, como forma de manter a simetria do mercado de previdência complementar (art. 50);

VIII – modificação nos prazos de opção pela tributação regressiva a planos de previdência complementar da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, tendo em vista a demora verificada na regulamentação da referida lei, bem como para possibilitar maiores oportunidades de decisão para os participantes dos planos (arts. 50 e 51);

IX – esclarecimento de que a anistia fiscal e a adesão ao regime especial de tributação da Medida Provisória nº 2.222, de 4 de setembro de 2001, é aplicável mesmo na hipótese em que tenha ocorrido recolhimento parcial do tributo devido, ficando a parcela restante sujeita a acréscimos, na forma da legislação (art. 52);

X – exclusão dos benefícios especificados, dentre eles os recebidos em caso de morte ou invalidez, do regime de tributação regressiva da Lei nº 11.053, de 2004, a fim de evitar distorções na tributação quando da percepção dos benefícios (art. 53); e

XI – redução a zero da alíquota da CPMF nos lançamentos relativos à transferência de reservas técnicas, fundos e provisões de plano de benefício de caráter previdenciário entre entidades de previdência complementar ou sociedades seguradoras nos casos especificados (art. 54).

II – Análise

O art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN, estabelece que o Plenário de cada unia das Casas do Congresso Nacional decidirá preliminarmente quanto à relevância e urgência da medida provisória e à sua adequação financeira ou orçamentária.

Sob o enfoque da constitucionalidade formal, a medida provisória não apresenta vícios, porquanto observadas as regras pertinentes à iniciativa da pessoa, tendo em vista o poder atribuído ao Presidente da República para adotar medida provisória (art. 62 da Constituição) à pertinência temática, porquanto não disciplina matéria vedada às medidas provisórias (art. 62, § 1º, da Constituição).

Relativamente à sua adequação financeira e orçamentária não vislumbramos entraves para a aprovação do PLV nº 10, de 2005, considerando atendidas as exigências legais pertinentes.

A relevância e a urgência das propostas de criação de cargos se traduzem pela necessidade imediata de suporte a projetos que já estão na fase de execução tais como assessoria às ações do Comitê de Gestão das Ações Governamentais nos XV Jogos Pan-Americanos de 2007, bem como ao fortalecimento e suporte às atividades do Hospital das Forças Armadas, do Instituto Nacional do Semi-Árido (INSA) e do Centro Regional de Ciências Nucleares do Nordeste (CRCN). Ademais, a criação de cargos para Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União é unia demanda recorrente tendo em vista o papel relevante do exercício dessa carreira.

Deve-se ressaltar, de maneira específica, a relevância e a urgência da nova organização administrativa para tratar das operações dos fundos de pensão.

As entidades fechadas de previdência complementar, mais conhecidas como fundos de pensão, apresentam números expressivos que demonstram sua importância social e econômica para o País. Segundo os dados acumulados no ano de 2003, o sistema conta com a participação de 2,3 milhões de participantes, entre trabalhadores ativos e assistidos, alcançando, com os dependentes, cerca de 6,5 milhões de pessoas. Tais entidades acumulam um patrimônio superior a R\$280 bilhões.

A previdência complementar operada pelos fundos de pensão tem um papel expressivo não somente em termos de ampliação da cobertura social, na medida em que garante uma complementação de aposentadoria do trabalhador, mas também como fonte de acumulação de poupança de longo prazo, estável, nacional, essencial para o fomento da atividade produtiva.

Desse modo, a criação desse novo aparato de regulação e fiscalização é medida urgente, unia vez

que o sistema a ser regulado já atinge 16% do PIB e com a retomada do crescimento econômico e a modernização da legislação dos fundos de pensão, novas empresas e entidades associativas estão criando planos de previdência complementar para seus empregados e associados, o que demanda maior capacidade de atuação do Estado. Além disso, dando seqüência à reforma da previdência (Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003), está em fase adiantada de formatação o projeto que estrutura a previdência complementar dos servidores públicos, modalidade previdenciária que será regulada e fiscalizada pelo novo ente que ora se cria.

Quanto à constitucionalidade material, as medidas não apresentam qualquer vício.

No que concerne ao mérito, não há qualquer questionamento, tendo em vista a importância das questões aqui relatadas.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos favoravelmente à admissibilidade da MPV nº 233, de 2004, e, no mérito, à aprovação do PLV nº 10, de 2005.

Sala das Sessões, – **Garibaldi Alves Filho**, Relator-Revisor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer do Relator é favorável.

Os pareceres preliminares do Relator, Deputado Iberê Ferreira (PTB – RN), e do Relator revisor, Senador Garibaldi Alves Filho, são pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de urgência e de relevância e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002 – CN.

Em votação os pressupostos de urgência e relevância e adequação financeira e orçamentária.

As Sras e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados, passa-se à apreciação do mérito.

Discussão do projeto de lei de conversão, da medida provisória e das emendas, em turno único.

O primeiro orador inscrito é o Senador Hélio Costa. Em seguida, temos as inscrições dos Senadores Sérgio Guerra, Jorge Bornhausen, José Jorge, Arthur Virgílio e Antonio Carlos Magalhães.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Solicito minha inscrição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – E do Senador Heráclito Fortes também.

Com a palavra o Senador Hélio Costa, para discutir o projeto de lei de conversão, a medida provisória e as emendas, em turno único.

S. Ex^a dispõe de até dez minutos.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O relatório do Senador Garibaldi Alves Filho é muito bem elaborado. Explica claramente as razões pelas quais estamos votando esta Medida Provisória, que é, na verdade, o Projeto de Lei de Conversão nº 10, cujo prazo termina hoje. Se não votarmos a matéria hoje, ela praticamente perde sua eficácia e não poderia ser apresentada novamente este ano. Portanto, só no ano que vem o Poder Executivo poderia repeti-la.

Essa é a razão importantíssima pela qual a Liderança do Governo solicitou a todas as Lideranças que estivessem presentes hoje à tarde no plenário do Senado Federal para votarmos e aprovarmos este projeto de lei de conversão.

Sem dúvida alguma, o projeto vai atender a cerca de seis milhões de brasileiros inseridos no contexto dos fundos de pensão, que têm um patrimônio hoje de R\$290 bilhões, equivalente à metade da dívida externa brasileira. Vejam o tamanho e a importância do conjunto dos fundos de pensão que estaremos hoje aprovando, por meio dessa medida provisória: a Superintendência Nacional da Previdência Complementar, instituição que vai fazer a superintendência desses fundos. Estavamos, portanto, carentes de uma representação institucional que pudesse regulamentar e acompanhar os trabalhos dos fundos de pensão.

É importante também ressaltar que a criação da Previc pode significar aumento de carga tributária, mas não necessariamente para o contribuinte, uma vez que o seu custeio caberá aos brasileiros que participam dos planos, dos fundos de pensão, que são, portanto, os seus beneficiários, e não o conjunto da sociedade. Não é o conjunto da sociedade que vai custear, portanto, a existência da Previc – Superintendência Nacional da Previdência Complementar.

O que poderia, na verdade, despertar a atenção daqueles que não apóiam essa medida provisória? O que poderia chamar os Senadores da Oposição a discutir, a contestar e a ter opiniões diferentes e divergentes?

Na verdade, são o que chamamos de três emendas “garupeiras”, ou seja, que pegam uma carona na Medida Provisória nº 233, neste Projeto de Lei de Conversão, e que acabam também como parte do texto principal da medida provisória.

O Senador Garibaldi Alves Filho deixou muito claro quais são esses itens que foram incorporados a essa medida provisória, mas é importante ressaltá-los. Do ponto de vista do Governo, especificamente, a criação de 44 cargos em comissão, para atender às necessidades: do Ministério do Esporte nos Jogos

Pan-americanos de 2007, portanto, uma destinação específica; do Ministério da Defesa, para suprir o Hospital das Forças Armadas em Brasília, fundamental para a estrutura do hospital; do Ministério da Ciência e Tecnologia, para o Instituto Nacional do Semi-Árido Celso Furtado, que também terá recursos por meio dessa medida provisória; e da Comissão Nacional de Energia Nuclear, implementando o Centro Regional de Ciências Nucleares do Nordeste. Esse é o enunciado do Item nº3, que, conforme eu disse, é incorporado ao texto desta Medida Provisória nº233, Projeto de Lei de Conversão nº10.

E o Item nº4 é a renomeação do Instituto Nacional do Semi-Árido para Instituto Nacional do Semi-Árido Celso Furtado, apenas uma homenagem a essa figura extraordinária, o professor Celso Furtado, que deixou a sua marca profunda na economia nacional e nas letras nacionais pelo que produziu. Por causa dessa lembrança extraordinária, está sendo trocado o nome do Instituto Nacional do Semi-Árido para Instituto Nacional do Semi-Árido Celso Furtado.

E, finalmente, a terceira emenda “garupeira” pretende a criação de 500 cargos no quadro de pessoal da Advocacia-Geral da União, AGU, pela extinção de igual número na estrutura do Poder Executivo Federal. Não se está criando, através dessa medida provisória, um total de 500 cargos no quadro de pessoal da Advocacia-Geral da União. É possível que essa argumentação seja feita hoje à tarde. Na realidade, o que se está fazendo é substituindo aquilo que foi extinto para atender à AGU.

São esses três os pontos que poderiam gerar polêmica, mas que estão perfeitamente enquadrados nas necessidades que se fazem neste momento da apresentação desta medida provisória: a criação dos 44 cargos em comissão que atendem a vários Ministérios, a renomeação do Instituto Nacional do Semi-Árido e a criação ou substituição desses 500 cargos do quadro de pessoal da Advocacia-Geral da União.

Para nós, é muito importante lembrar sobretudo que a MP nº 233, que está sendo votada hoje, por meio de projeto de lei de conversão, atende a seis milhões de brasileiros e tem um patrimônio de R\$290 bilhões, que representam 16% do PIB do Brasil, composto que é por 300 fundos e 960 diferentes planos.

Isso, Sr^{as} e Srs. Senadores, é que mostra a urgência e a relevância da aprovação deste projeto de lei de conversão, oriundo da MP nº 233, cuja aprovação solicito às Sr^{as} e aos Srs. Senadores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao eminente Senador Sérgio Guerra, por até dez minutos, para discutir.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Previc, criada em dezembro de 2004, pela Medida Provisória nº 233, na verdade, substitui a Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social. O órgão com burocacia estável especializada, compõe a Administração Indireta do Governo Federal.

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar é uma autarquia de natureza especial com autonomia administrativa, financeira, com patrimônio próprio, vinculada ao Ministério da Previdência Social. Tem como competência fiscalizar e supervisionar os fundos de pensão, aprovar estatutos e convênios. A Previc é composta por uma diretoria colegiada, uma procuradoria federal, uma ouvidoria, e uma correitoria, além dos departamentos técnicos.

Conforme a Medida Provisória, continuam na Administração Pública Direta, isto é, no Ministério da Previdência Social, as atribuições de regulação e formulação das políticas e diretrizes da previdência complementar, por meio da Secretaria de Políticas da Previdência Complementar, a SPPC.

Contudo, mantém-se as atribuições regulatórias atualmente exercidas pelo Conselho de Gestão da Previdência Complementar, que passa a se denominar Conselho Nacional de Previdência Complementar, conservando assim a instância colegiada com participação do Governo, participantes, patrocinadores e fundos de pensão.

No âmbito do Conselho Nacional de Previdência Complementar é criada uma instância recursal: a Câmara de Recursos da Previdência Complementar.

A Previc assumirá as atribuições de fiscalização das atividades das entidades fechadas da previdência complementar. Assim, a Previc terá como objetivos institucionais executar a política de previdência complementar, operada por entidades fechadas de previdência complementar e participar da sua formulação; coordenar e supervisionar o regime de previdência complementar, operado por entidades fechadas de previdência; proteger os interesses dos participantes e assistidos dos planos de benefícios de entidades fechadas de previdência complementar; assegurar aos participantes e assistidos o pleno acesso a informações relativas à gestão de seus planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência; fiscalizar as atividades das entidades fechadas complementares e suas operações, bem como aplicar penalidades.

Pretende-se que haja na Previc um total de 300 auditores fiscais da Previdência Social, 120 cargos

de especialistas em previdência complementar, 100 cargos de analistas administrativos e 80 cargos de técnicos administrativos.

Além disso, a Medida Provisória propõe também a criação de cargos de comissão e grupo de direção e assessoramento superiores – DAS, para os Ministérios do Esporte, Minas e Energia e cria 500 cargos no quadro de pessoal da Advocacia-Geral da União, tendo como contrapartida a extinção de outros de mesma natureza e quantidade em outros órgãos da Administração Pública Federal.

No geral, a medida cria aproximadamente 800 cargos, entre cargos comissionados e cargos criados através de concursos públicos.

Sem dúvida, uma iniciativa relevante. O que se discute, na prática, é a sua excessiva formalização, o excessivo número de funcionários criados e, mais uma vez, hospedada nessa medida provisória, a criação de outros cargos para finalidades que nada têm a ver com ela.

Esse vício não pode ser aprovado, nem sequer ser considerado, quando se têm regulamentos para medidas provisórias que não são, basicamente, compatíveis com providências desse tipo. A criação de cargos em outros Ministérios no âmbito deste projeto é, sem dúvida alguma, algo que afeta a qualidade do projeto. Como tal, não merece a aprovação deste Senado Federal.

Não somos contra se estruturar, com o devido cuidado, uma instituição capaz de trabalhar um sistema complexo como o da previdência complementar, mas não podemos apoiar a criação de cargos na quantidade desses pretendidos e muito menos a criação de cargos no âmbito desta medida provisória para atividades que nada têm a ver com as suas finalidades, o que constitui um contra-senso, uma contrafação, incompatível com os objetivos do projeto.

Ouço o Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Sérgio Guerra, faz muito bem V. Ex^a em destacar essa utilização indevida da medida provisória para a criação de mais cargos de comissão. Ainda há poucos minutos, o Deputado Roberto Jefferson, indagado se sabia do mensalão por ouvir falar ou por outra forma, respondeu: “Por proposta do Delúbio Soares, Tesoureiro do PT”. Sabemos que o excesso de cargos em comissão, de livre provimento, para a premiação de militantes dos partidos da Base aliada, foi procedimento que escancarou a porta do Executivo para a corrupção. Se nós estamos vivendo esse trauma, esse escândalo com repercussão internacional, é exatamente em função deste tipo de procedimento que implica a relação de promiscuidade que nós tanto denunciamos aqui entre

o Poder Executivo e o Poder Legislativo, por meio de medidas provisórias. Já foram inúmeras. Cerca de 20 mil cargos públicos foram criados, sendo que destes, quase 4 mil cargos em comissão para livre provimento, e mais 149 nesta medida provisória; cerca de mais R\$4 milhões por ano de despesa pública para, lamentavelmente, contemplar militantes de partidos políticos porque essa tem sido a regra. Pode haver uma ou outra exceção, com qualificação técnica e profissional prevalecendo, mas a regra, a prioridade tem sido a militância partidária. Portanto, V. Ex^a, Senador Sérgio Guerra, faz muito bem em combater essa prática nociva aos interesses da boa gestão pública.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Ouvi com atenção a palavra lúcida do Senador Alvaro Dias. Esse é o centro do problema. Ninguém se opõe a que uma instituição como essa possa ser estruturada para as finalidades a que se propõe. Ela é necessária; absolutamente prioritária. O que não cabe é se transformar a ação pública lógica, na verdade, numa operação com objetivos que fogem aos dessa mesma ação e que contraria o sentido do que deveria ser a reforma do sistema de Administração Pública no Brasil. Precisamos de novas instituições, sim, mas precisamos de racionalidade. Não precisamos de 30 Ministérios; não precisamos de um Estado desse tamanho; não precisamos de tanta inoperância; não precisamos da ocupação de cargos técnicos por pessoas públicas inabilitadas; não precisamos de falta de transparência; não precisamos de fatores que produzem e reproduzem, a cada instante, denúncias que tomam conta da vida nacional e que têm origem no próprio Governo e não na Oposição; na sua base e não nos Parlamentares que lhe fazem oposição. Não há golpismo. Não há o sentido de querer postergar a aprovação de matérias relevantes. Não se tem por objetivo fazer oposição por fazer oposição; produzir desgaste por produzir desgaste. O que se deseja é transparência. Não é possível aceitar uma medida provisória que, a pretexto de criar uma instituição, crie empregos em outras áreas que não dizem respeito a ela. Essa é uma denúncia clara da falta de objetividade, de racionalidade, que não é nova e que faz parte de todo o processo gerencial que contaminou a vida pública brasileira, de maneira especial nos últimos dois anos de administração do Governo do Partido dos Trabalhadores, do Governo do Presidente Lula, que infelizmente se conduz como ninguém desejava: de forma desequilibrada, desarticulada e crescentemente desagregadora no sentido das instituições.

É preciso respeitar as instituições, fazer um Estado racional e produtivo que funcione e permitir que as instituições, as comissões parlamentares de inqué-

rito e o Congresso também funcionem. É fundamental que o direito das pessoas seja respeitado e que a participação de todos seja acolhida. Não é possível manter este cenário de opressão, de autoritarismo, que faz com que o processo de medidas provisórias seja deturpado no nível a que se chegou nestes anos do Governo do Presidente Lula. Que se inaugure uma nova luz, que os fatos que estão na rua iluminem este Congresso na direção de posições novas, concretas, de mudanças reais, e que o Presidente da República aceite, de maneira clara, o choque da realidade que é o choque das ruas que diz o seguinte: vamos mudar; dessa forma, estamos piorando e não melhorando as instituições brasileiras.

Quero agradecer o aparte do Senador Alvaro Dias pela sua lucidez e dizer que não vejo outro caminho a não ser votar contra esta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Sérgio Guerra.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito. Tem a palavra o Senador Jorge Bornhausen.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a Medida Provisória nº 233 traz três inconvenientes que não podem deixar de ser examinados por esta Casa. São problemas graves. O primeiro diz respeito ao tamanho do Estado. Não vamos discutir aqui Estado máximo ou Estado mínimo, mas hoje vivemos sob um Estado inchado que não dá conta daquilo de que precisa o cidadão brasileiro: educação, segurança, saúde, infra-estrutura.

Estamos aqui criando mais uma autarquia, mais um penduricalho, no momento em que a Nação estarcida verifica que, nos organismos estatais, acumulam-se denúncias pelo exercício de corrupção de nomeados para aqueles cargos. Se o Governo entendesse como necessária essa criação, deveria pelo menos ter apresentado um projeto em que diminuisse cargos mais do que o suficiente para criar uma nova secretaria. Mas o pior: já existe hoje a Secretaria de Previdência Complementar. Está-se criando outra Secretaria Nacional de Previdência Complementar, e a atual, a existente, é transformada em Secretaria de Políticas da Previdência Complementar. É uma absoluta falta de responsabilidade administrativa. Não há nenhuma preocupação com o déficit público, eu sei. O primeiro ato do Presidente da República foi criar 15 Ministérios, para nomear pessoas que haviam sido derrotadas na eleição para Governador e Senador. Essa foi a sinalização do primeiro dia do Governo.

Mas vamos aos cargos que, nesta medida provisória, são criados: um diretor-superintendente; quatro diretores; 120 especialistas em previdência comple-

mentar; cem analistas; oitenta técnicos administrativos; cinqüenta cargos de procuradores federais; 150 DAS – traduzindo, cargos em comissão de livre nomeação dessas cinco diretorias que são criadas. E, ainda, a medida provisória vem com um contrabando. Cria-se, nessa medida provisória, 44 cargos em comissão – 44 DAS – para os Ministérios da Defesa, do Esporte e Turismo, da Ciência e Tecnologia e para o Conselho Nacional de Energia Nuclear. Ainda se estabelece a transferência de mais trezentos cargos para esse órgão. E aí, nessa medida provisória, entre os cargos criados, que são 549, e os transferidos, são 849 cargos no total. O Governo já criou quarenta mil cargos na atual administração. Deveria ter diminuído pelo menos em 50% os cargos em comissão. Vêm aqui mais 120 cargos em comissão e 44 de contrabando para outros Ministérios. É inaceitável!!

Mas nós temos um terceiro ponto que não pode deixar de ser apreciado nesta discussão no Senado Federal. O Governo que diz que vai baixar a carga tributária aumentou para cerca de 40% – porque, para o mercado interno, ela ultrapassou os 40%; fica em trinta e sete e pouco na média entre mercado interno e externo. O Governo que já aumentou o que podia – a Cofins, o PIS, o Imposto de Renda –, o Governo que quis nos impingir a MP 232 é o mesmo que cria agora a Tafic – Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar. E, ainda, para diminuir a possibilidade de o contribuinte dessa Tafic discutir administrativamente, põe um artigo que diz que, para qualquer recurso, é necessário um depósito de 30% do valor. Um absurdo contido nessa medida provisória, que, no todo, é um grande absurdo.

A Secretaria poderia até existir se a outra fosse extinta, se cargos não fossem criados, se houvesse só remanejamento, se não se criasse outra taxa, se não se aumentasse a carga tributária. Dessa Secretaria, a única coisa que vale é o art. 56, que dá a denominação de Celso Furtado ao Instituto Nacional do Semi-Árido.

Lamento que, no momento em que são flagrados dirigentes estatais, a irresponsabilidade permita a discussão de mais uma autarquia em criação. O Senado é obrigado a analisar, a reagir. O meu Partido tem uma posição clara: é contra o aumento da carga tributária; é a favor da diminuição do tamanho do Estado, para que haja um Estado eficiente e necessário; é contra a criação de cargos e a favor da diminuição, de um corte nos gastos públicos. Se nós não tivermos coragem de cortar gastos públicos, vamos continuar no dilema de crescer pouco e gerar empregos a menos que o crescimento.

Em 2004, quando o Governo proclamou, alto e bom som, que era o dono do crescimento – o que não era verdadeiro, porque só atrapalhou o setor produtivo –, houve um crescimento do emprego formal de 1,2% e do emprego informal, de 6%. Isso não é crescimento. De que adianta crescer 4,9% e ter um crescimento de 1,2% em empregos? E não se resolve o problema de empregos com novos empregos públicos para a distribuição entre partidários e aliados.

É preciso que o Senado atente, leia, observe, reaja e vote contra uma medida provisória que causa déficit público, que incha o Estado e que aumenta a carga tributária.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Jorge.

S. Ex^a dispõe de até dez minutos para discutir o projeto de lei de conversão, a medida provisória e as emendas.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, na verdade, vou repetir argumentos já mencionados por diversos Senadores que estiveram aqui antes de mim.

Novamente, o Governo usa o instituto da medida provisória para tratar de uma questão bastante importante para milhões de brasileiros. Aparentemente, seis milhões de brasileiros utilizam hoje a previdência complementar, e a tendência é que, no futuro, cada vez mais brasileiros a utilizem.

A previdência complementar é muito importante, Sr. Presidente, pois ela não só permite dar segurança a grande número de pessoas, ao complementar sua aposentadoria, como também enseja a criação de diversos fundos de investimento, que incrementarão o crescimento da economia, pelo aumento da nossa capacidade de investir.

Temos a experiência do Chile, que transformou toda a sua previdência em previdência acumulativa, como essa da previdência complementar, e hoje é o país que tem a mais confortável situação econômica da América Latina. Evidentemente, o Chile evoluiu muito mais do que o Brasil e do que outros países e está numa situação muito melhor. Semana passada mesmo, na Comissão de Assuntos Econômicos, ouvimos uma palestra do Presidente do Banco Central do Chile e ficamos efetivamente com inveja da situação daquele país em relação à situação brasileira, tanto do ponto de vista social, como do ponto de vista econômico e político.

Mas nesse caso, Sr. Presidente, em primeiro lugar, há aquela questão de sempre: uma decisão dessa ordem, de criar a Secretaria Nacional de Previdência

Complementar, não deveria ser tomada por meio de medida provisória. O Governo deveria mandar um projeto de lei para que nós, aqui no Senado, lá na Câmara, enfim, no Congresso Nacional, pudéssemos analisá-la com calma, com tranquilidade e pudéssemos elaborar um substituto que fosse o melhor para o Brasil.

Essa não. Ela foi para a Câmara, demorou meses lá e, quando chegou aqui no Senado, semana passada, já chegou trancando a pauta. Tivemos menos de uma semana para examinar essa medida provisória que vai fazer uma modificação tão grande no sistema de previdência complementar brasileiro. E verificamos que, mais uma vez, ela tem uma série de falhas. Em primeiro lugar, é mais um órgão criado. Sabemos que um dos principais pontos para que possamos combater a corrupção é que o Governo tenha um tamanho razoável. Nós não queremos um governo mínimo, mas também não queremos um governo máximo; nós queremos um governo que seja de tal tamanho que a sociedade possa fiscalizá-lo. Vemos agora duas empresas do Governo – os Correios e o IRB – cujos diretores foram todos nomeados politicamente. O Governo deixou de lado a nomeação de técnicos para nomear unicamente políticos, e, o que é pior, sem olhar o lado ético. Foram montadas quadrilhas nos Correios, quadrilhas no IRB e possivelmente em muitas outras instituições que até agora não foram descobertas.

Hoje ouvimos o depoimento do Deputado Roberto Jefferson sobre os Correios e principalmente sobre o mensalão. Por que existe o mensalão? Só existe o mensalão porque tem receita. Se não tivesse receita, não haveria como pagar aos deputados. E como se pagam aos deputados? Tirando receita, tirando dinheiro de estatais, como esta que estamos querendo criar aqui.

Somos contrários à emenda, em primeiro lugar, porque ela cria mais uma empresa estatal, mais uma autarquia e, o que é pior, por medida provisória, sem a devida discussão. Em segundo lugar, além de criar uma empresa, ela cria mais uma taxa, a chamada Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar, que tem até um apelido, Senador Antonio Carlos Magalhães: Tafic (Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar). É a 74^a. Existem 73 taxas no Brasil. Aí vem alguém e diz: Senador, o problema é que essa taxa vai ser paga pelas empresas. Ora, vai ser paga pelas empresas, mas vai ser cobrada do usuário. É o usuário do plano de previdência complementar que vai ter incluído naquilo que vai pagar mais essa taxa aqui, além das muitas outras que já existem. E o que é pior: essas taxas são criadas e depois não são repassadas para as autarquias. Por exemplo, a ANP (Agência Nacional de Petróleo)

tem uma taxa específica sobre exploração de petróleo. O Governo não repassa, termina ficando com o dinheiro para aumentar o superávit primário. O setor elétrico tem também uma taxa de fiscalização. A cada ano, o Ministério da Fazenda, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão retiram esse dinheiro da Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica), que era quem devia fiscalizar, e esse dinheiro fica na mão do Governo para pagar juro, para pagar o superávit primário. Vai acontecer a mesma coisa com essa taxa: o usuário do plano de previdência complementar vai pagar a taxa, que não vai ser utilizada para fiscalizar aquelas instituições que estão oferecendo os planos de previdência complementar. Então, Sr. Presidente, a segunda razão pela qual somos contra essa medida provisória é o fato de ela ter embutida uma taxa, mais uma taxa, a 74ª. O brasileiro já paga 73 taxas, e essa seria mais uma.

Outra questão é a dos cargos. Estão se criando mais cargos nessa Secretaria de Previdência Complementar do que existe hoje no Ministério da Previdência e Assistência Social. São 150 DAS que vão ser criados. Imaginem o que isso não vai gerar de receita para o PT, que cobra 10% de cada DAS que é nomeado, Senador Alvaro Dias. E isso tudo vai para mão do Delúbio Soares, é ele que vai receber esse dinheiro. Cento e cinquenta DAS! Dez por cento de todos esses valores! Somos contrários a esse projeto por criar mais DAS, sem necessidade, para que o dinheiro seja encaminhado para o PT e para o Sr. Delúbio Soares comprar deputados.

Em quarto lugar, somos contra porque o art. 49 desse Projeto de Lei de Conversão cria cargos comissionados no Ministério do Esporte, no Ministério da Defesa, no Ministério da Ciência e Tecnologia e na Comissão Nacional de Energia Nuclear. Ou seja, é um contrabando. Além de criar 150 DAS na Secretaria de Previdência Complementar, ainda cria mais 44 cargos, DAS novamente. Mais dinheiro para o PT, mais dinheiro para Delúbio Soares, mais dinheiro para o mensalão.

Então, Sr. Presidente, são diversas as razões que fazem com que não possamos, neste momento de gravidade nacional, neste momento em que o Congresso Nacional está acusado, no momento em que o Governo está sob acusações gravíssimas, apoiar mais uma medida provisória, que cria cargos e autarquias, que cria cargos no contrabando, além dos da medida provisória.

Concedo um aparte ao Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB — PR) — Senador José Jorge, peço o aparte apenas para cumprimentá-lo, porque V. Exª é autor de um projeto moralizador, que, se

aprovado, proibirá o desconto em folha do percentual que o Governo retira dos que ocupam cargos comissionados para o caixa do PT, para a Tesouraria do PT. Nesse período de dois anos e meio, o PT se tornou o Partido mais rico do Brasil, exatamente em função dos recursos públicos destinados pelos ocupantes de cargo em comissão. É um estímulo à irregularidade. Não há como não relacionar esta prática ao desvio de finalidade, ou seja, à utilização do dinheiro público indevidamente, para sustentar atividades partidárias. Isso estimula a criação de muitos cargos. V. Exª bem frisa que nesta medida provisória, por meio do que V. Exª chama de contrabando, há criação de novos cargos de confiança em outros Ministérios. Portanto, parabéns pelo discurso de agora e pelo projeto que esta Casa há de aprovar.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) — Eu agradeço a V. Exª, Senador Alvaro Dias.

Vou encerrar, Sr. Presidente. Eu apresentei diversos destaques, corrigindo esses pontos, retirando a criação de cargos e a criação da taxa, de tal maneira que vamos lutar para derrubar o projeto. Mas se não conseguirmos fazê-lo, vamos tentar aprovar os destaques.

Era somente isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) — Agradeço a V. Exª.

Concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio.

S. Exª dispõe de até dez minutos para discutir o projeto de lei de conversão, a medida provisória e as emendas.

Por permuta com o Senador Arthur Virgílio, concedo a palavra ao Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) — Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, estamos aqui discutindo o Projeto de Lei de Conversão nº 10, proveniente de mais uma medida provisória do Governo Federal, a de nº 233.

Sr. Presidente, neste momento, o País discute uma crise política séria, que, como tudo indica, pode se transformar até em uma crise institucional — não queremos isso, mas é possível. Ouvimos o próprio Presidente da República, seus ministros e as lideranças governistas dizerem que o Governo deve passar por uma revisão completa, com a redução, principalmente, de cargos comissionados, porque são os cargos comissionados de provimento por parte do Governo, sem concurso público, divididos entre a sua base de apoio político no Congresso Nacional, aqueles amigos do Presidente ou do seu Partido, o PT, os famosos apaniguados do poder, que têm causado toda essa

inquietação à sociedade brasileira e em especial ao Governo Federal.

No momento em que se fala em redução, Senador Sérgio Guerra, vem o Governo com uma medida provisória criando mais uma autarquia e centenas de cargos comissionados. A MP nº 233, transformada em projeto de lei de conversão pela Câmara dos Deputados, cria a Previc – Superintendência Nacional de Previdência Complementar, uma autarquia de natureza especial, com autonomia administrativa, financeira e patrimônio próprio, vinculada ao Ministério da Previdência Social. Mas esse Projeto está eivado de inconstitucionalidades, de equívocos, de distorções. Senão vejamos, Senador Geraldo Mesquita. Trata-se de um Projeto que cria a Previc, que é mais uma autarquia, mais um cabide de emprego, porque hoje essa função fiscalizadora dos fundos já é feita pelo Ministério de Previdência Social, por meio da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar – SPPC. Então se desmembra a SPC (Secretaria de Previdência Complementar) e será responsável agora pela elaboração de políticas, e a fiscalização passa a ser da Previc. Ou seja, é mais um cabide de emprego para um número maior de apaniguados do PT e também dos partidos que compõem a base do Governo.

Pois bem, mas vejam o que está enxertado nessa Medida Provisória:

– Criação de cargos DAS no Ministério de Esportes. Para quê? Para assessorar as ações do Comitê de Gestão das Ações Governamentais nos XV Jogos Pan-americanos de 2007. Vejam bem, será que não há estrutura no Ministério dos Esportes e é preciso criar novos cargos?

– Criação de cargos DAS também para o Ministério da Defesa para suprir o Hospital das Forças Armadas de um quadro gerencial que possibilite o atendimento de sua missão institucional. Vejam que vago! Estão sendo colocados também mais cargos à disposição do Governo.

– Criação de cargos DAS-4, DAS-3, DAS-2, também no Ministério da Ciência e Tecnologia, para a inclusão do Instituto Nacional do Semi-Árido (Insa-CF), que até hoje não fez absolutamente nada pelo semi-árido. Desafio. Não sei se a Senadora Heloísa Helena conhece alguma ação desse tal Instituto Nacional do Semi-Árido, que está sediado no Estado de Alagoas. Não conheço absolutamente nada a que veio este órgão, pois aqui estão sendo criados mais cargos para o Instituto Nacional do Semi-Árido.

– Criação de quadros de DAS para implantação do Centro Regional de Ciências Nucleares do Nordeste, outra instituição da qual desconheço o trabalho pelo Nordeste.

– E vejam bem, Srs. Senadores: criação de 500 cargos no quadro de pessoal da Advocacia-Geral da União. Oferece o Governo como contrapartida a extinção de outros de mesma natureza. Será que vai extinguir? Ou apenas vai criar e depois esquece o compromisso da extinção?

Então, estamos vendo aqui uma medida provisória totalmente desnecessária e que não preenche as técnicas legislativas, até porque, pela maneira que está redigida, deixa transparecer que está, na verdade, só criando cargos e unidades administrativas que não necessitam desses cargos. Além disso, pode provocar desconfiança acerca de possíveis remanejamentos que contrariam o próprio pronunciamento oficial, consubstanciado na exposição de motivos.

O ideal, Sr^{as}s e Srs. Senadores, seria que houvesse para cada órgão um dispositivo específico, atribuindo os cargos efetivamente necessários para a melhoria das respectivas gestões. Isso não é feito.

É como se quisessem, de afogadilho, por meio das medidas provisórias, que não analisássemos e aprovássemos como deseja o Governo, sem uma análise mais aprofundada, como poderia ser feito por meio de um projeto de lei.

Assim, poderíamos dizer que a Medida Provisória nº 233, apesar de conferir à sociedade um instrumento de controle e de transparéncia das suas ações, não prevê – vejam bem, Srs. Senadores – a prestação de contas ao Congresso Nacional, elevando a possibilidade de o Poder Executivo fazer ingerências no que concerne às atividades de regulação dos fundos de pensão, ao arrepio do Congresso Nacional.

Vamos tratar da Tafic – Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar. Vejam bem que é a criação de mais uma taxa. Ela seria, teoricamente, para oferecer autonomia financeira, mas ela vem com vício de origem. O vício de origem é o seguinte: que tipo de autonomia terá um órgão totalmente subordinado ao Ministério da Previdência Social? Ele é mais um órgão que será subordinado, sem autonomia financeira, recebendo um orçamento de R\$30 milhões ao ano. A resposta, que parece ser óbvia: para mascarar um objetivo totalmente estranho aos compromissos pela manutenção da integridade do sistema operado pelos fundos de pensão. Qual é, então? É o contingenciamento imposto pelo Tesouro Nacional, que muito provavelmente vai utilizar parte das receitas desse órgão para fazer o famigerado

superávit primário, como bem disseram aqui os Senadores que me antecederam, como o Senador José Jorge. E os beneficiários do SUS que irão pagar, porque estarão pagando a Tafic, já também onerando o custo dos planos de Previdência.

A medida provisória diz que a Tafic será recolhida ao Tesouro Nacional. Dessa forma, a independência para o uso da taxa é questionável, dado que a prática de contingenciamento, usada à larga pelo Governo, vem sistematicamente impedindo que as agências reguladoras façam o uso efetivo de toda a sua fonte de receita, prejudicando a sua operação. As agências reguladoras hoje vivem à míngua porque não recebem e não são repassados os recursos para que eles possam cumprir suas funções precípuas, suas obrigações.

Pois bem, Srs. Senadores, além do mais, poderíamos dizer que o PLV nº 10, que já foi a Medida Provisória nº 233, acrescentada de modificações na Câmara dos Deputados, carrega o vício constitucional, porque ele trata, na mesma medida provisória do mesmo PLV, de matéria estranha ao tema principal, que seria a criação da autarquia. Então, estaríamos aqui, mais uma vez, aprovando uma matéria constitucional, porque, se por um lado dispõe sobre a criação e extinção de cargos públicos em órgãos e entidades do Governo Federal, por outro lado, ao mesmo tempo em que está extinguindo esses órgãos públicos, está criando uma série, uma dezena, uma centena de cargos em diversos cargos públicos. Então, fez-se um aproveitamento. Fez-se um enchimento na medida provisória principal que cria a Superintendência Nacional de Previdência Complementar para instituir uma série de outros cargos no Governo.

Portanto, Sr. Presidente, em razão de tudo isso, este é um momento de reflexão desta Casa. Não podemos simplesmente aprovar a criação de uma nova autarquia no Governo Federal. Não podemos criar centenas de cargos comissionados para que sejam fruto dessa distribuição farta, para a cooptação de mentes, de consciência de Parlamentares nesta Casa e na Câmara dos Deputados.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Precisamos dar um basta a isso, Sr. Presidente.

Por isso, a nossa posição é exatamente de não estar de acordo com essa medida provisória, que foi transformada em projeto de conversão, mas que mantém os seus vícios de origem que impedem esta Casa de aprová-la de forma açodada como deseja o Governo. Trata-se de mais uma medida provisória que vem contra a autonomia do Senado, que merecia mais

respeito, para que pudesse analisar, com o cuidado devido, por meio de um projeto de lei, essas proposições do Governo Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador César Borges.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Arthur Virgílio, por até dez minutos, para discutir o projeto de lei de conversão da medida provisória e as emendas.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 233, de 2004, cria a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc); altera as Leis nºs 10.593/02, 10.683/03, 11.053/04, 9.311/96; e dá outras providências.

A Previc, criada em dezembro de 2004, pela Medida Provisória nº 233, pretende substituir a Secretaria de Previdência Complementar (SPC), do Ministério da Previdência Social (MPS). O órgão, com burocracia estável e especializada, compõe a Administração Indireta do Governo Federal.

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) é uma autarquia da natureza especial, com autonomia administrativa e financeira, dotada de patrimônio próprio e vinculada ao Ministério da Previdência Social. A Previc tem como competência fiscalizar e supervisionar os fundos de pensão, aprovar estatutos e convênios, e é composta por uma diretoria colegiada, uma procuradoria federal, uma ouvidoria e uma corregedoria, além dos departamentos técnicos.

Conforme a medida provisória, continua na Administração Pública Direta, isto é, no âmbito do Ministério da Previdência Social, tudo aquilo que for atribuição de regulação e formulação das políticas e diretrizes da previdência complementar, isso por meio da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar, a famosa SPPC. Mantém-se, contudo, as atribuições regulatórias atualmente exercidas pelo Conselho de Gestão da Previdência Complementar, que passa a se denominar Conselho Nacional de Previdência Complementar, conservando, assim, a instância colegiada com participação do Governo, participantes, patrocinadores e fundos de pensão. No âmbito do Conselho Nacional de Previdência Complementar é criada uma instância recursal: a Câmara de Recursos da Previdência Complementar.

A Previc pretende, se aprovada, assumir as atribuições de fiscalização das atividades das entidades fechadas de previdência complementar. Assim, em

uma eventual aprovação, a Previc terá como objetivos institucionais:

- executar a política de previdência complementar operada por entidades fechadas de previdência complementar e participar da sua formulação;
- coordenar, Senadora Heloísa Helena, e supervisionar, Senador Geraldo Mesquita, o regime de previdência complementar operado por entidades fechadas de previdência complementar;
- proteger, Senador Mão Santa, os interesses dos participantes e assistidos dos planos de benefícios das entidades fechadas de previdência complementar;
- assegurar aos participantes e assistidos, Senador João Batista Motta, o pleno acesso às informações relativas à gestão de seus planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar, Senador César Borges; e
- fiscalizar as atividades das entidades fechadas de previdência complementar e suas operações, bem como aplicar as penalidades.

Pretende-se que haja na Previc, Senador Antonio Carlos Magalhães, um total de 300 Auditores-Fiscais da Previdência Social. E é nesse ponto que “a porca torce o rabo”.

Concedo a V. Ex^a um aparte, Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)

– Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a está demonstrando, sem arrobo algum – ao contrário, com muita serenidade –, a impossibilidade de se aprovar nesta Casa esse projeto de conversão de medida provisória. Penso que V. Ex^a expôs, na sua leitura, os pontos básicos, que, infelizmente, alguns de nossos colegas não estão levando em conta, porque, se o levarem, esse projeto não terá sequer dez votos neste plenário. V. Ex^a novamente vai à tribuna e mais uma vez presta serviço ao País, além de prestá-lo ao seu Partido. V. Ex^a coloca o País acima inclusive das conveniências partidárias, e é isso que o distingue como grande orador e, além disso, como homem público que só sabe defender aquilo que é certo, aquilo que é louvável. Daí por que eu não poderia deixá-lo pelo seu pronunciamento e de dizer que continue nessa linha, Senador Arthur Virgílio, porque V. Ex^a, a cada dia, conquista mais o seu eleitorado nesta Casa.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Antonio Carlos Magalhães, pelas pala-

bras tão generosas. V. Ex^a, com a argúcia que vem da sua inteligência e da sua experiência, percebe que é precisamente aí que “a porca torce o rabo”, porque se prevê um total de 300 Auditores-Fiscais da Previdência Social; 120 cargos de Especialista em Previdência Complementar; 100 cargos de Analista Administrativo; e 80 cargos de Técnico Administrativo.

Além disso, Senador Alvaro Dias, a medida provisória propõe também a criação de cargos em comissão do Grupo de Direção e Assessoramento Superiores (DAS) para o Ministério do Esporte – fico sem entender –, de Minas e Energia, e pretende criar 500 cargos no Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União – continuo entendendo quase nada da suposta relação entre essa medida provisória relativa à Previdência Complementar e cargos no Ministério do Esporte –, tendo como contrapartida a extinção de outros de mesma natureza e quantidades em outros órgãos da Administração Pública Federal. Neste ponto coloco-me no direito de duvidar, pois não tem sido essa a prática deste Governo. Este Governo só fez inchar a máquina, só fez criar cargos; não o vi diminuir as despesas de custeos.

No geral a medida cria 545 cargos, entre eles 350 cargos efetivos (Previc), 150 cargos comissionados (Previc), 44 cargos comissionados e uma Função Gratificada (FG-3) – destinada a um felizardo, quase como em um sorteio, em que escolheram um e disseram: “É você o sorteado nessa ‘minissa’.” Esses cargos seriam distribuídos entre o Ministério do Esporte – não tem nada a ver com previdência complementar –, da Defesa – perdoe-me o Ministro José Alencar, Vice-Presidente da República, mas não tem nada a ver com previdência complementar –, da Ciência e Tecnologia – não tem nada a ver com previdência complementar –, e da Comissão Nacional de Energia Nuclear – pode ter a ver com bomba atômica, mas não tem nada a ver com previdência complementar.

Ouvi atentamente o Senador César Borges, que justamente criticava a criação de novos cargos sem concurso. E criticava a criação de novos cargos com concurso sem a prova cabal de que poderia haver um remanejamento de outras áreas da Administração para fazermos até nomeação por concurso, mas no mínimo possível, e não no máximo possível. Este Governo é sempre maximalista quando se trata de nomear.

Aqui ressalto o seguinte fato: diante dessa crise toda que varre o País, imaginem V. Ex^as se não tivesse havido as privatizações! Imaginem se este Governo tão enredado em IRB, em Correios e não sei mais em quê tivesse as Teles e estivesse havendo esse loteamento político tão vergonhosamente constrangedor para todos nós!

Volto para a questão da Tafic. Não se pode dizer que essa nova taxa não aumenta a carga tributária. Ela aumenta a carga tributária, sim. Ela pode ser auto-sustentável, pode ter até condições de sustentabilidade. Isso é uma coisa. Mas o fato de ela ser sustentável diz-me que devo ter duas conclusões: a primeira é que ela é sustentável; a segunda, é que ela aumenta o conjunto da carga tributária brasileira, sim. Por outro lado, tem toda a razão o Senador César Borges...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Já concluo, Sr. Presidente.

Confere ela à sociedade instrumento de controle, mas deixa de fora desse controle o Congresso Nacional.

Sr. Presidente, encerro dizendo que nós, o PSDB, o PFL – e era essa a posição do PDT, tão bem liderado nesta Casa pelo Senador Osmar Dias –, acertamos de não votarmos mais aumento de carga tributária, de não votarmos novas taxas, de não votarmos mais a criação de cargos, sobretudo de cargos comissionados, por entendermos que é preciso poupar no custeio para que sobrem recursos para o investimento em uma sociedade tão carente de investimento público, investimento público que tem sido o menor na série histórica de 1989 para cá.

Posteriormente, vamos encaminhar a matéria, que é importantíssima. Há muita coisa em jogo. Colocam a faca no nosso peito e nos dizem para aprovarmos a matéria porque à meia-noite a matéria deixará de existir. Não sou lobisomem para ter medo de meia-noite. Não tenho nada a ver com essa história de meia-noite. Meia-noite, para mim, não é momento cabalístico, não tenho nada a ver com isso. Se tivessem aprovado antes, se não houvesse tanta MP entulhando a pauta, não teríamos esse prazo fatal de meia-noite. Portanto, não me façam de gata borralheira ou de lobisomem, porque essa hora não funciona para mim.

Vamos ver o mérito. No mérito, a matéria passa se nos convencerem ou se tiverem número para, não nos convencendo, aprovarem. Passará se houver razões que nos convençam de que é bom para o País. Porém, não passará se nós, da Oposição, tivermos número e se pudermos demonstrar que chega de aumento na carga tributária, que chega de cabide de empregos, que chega de cargos e mais cargos, pagando o Governo tão mal ao servidor público que já está instalado no aparato público oficial, Sr. Presidente.

Por enquanto, são estas as palavras da Liderança do PSDB.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao nobre Senador Heráclito Fortes.

Senador Heráclito Fortes, V. Ex^a dispõe de até dez minutos para discutir o projeto de conversão da medida provisória e as emendas.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Brasil assiste ao depoimento que está prestando o Deputado Roberto Jefferson do outro lado da Casa.

A verdade é que esta é uma crise do Executivo e que teve, infelizmente, no Congresso Nacional parte da repercussão. Mas os atos praticados, se os examinarmos com frieza, são todos eles realizados pelo Executivo. O tal do famigerado “mensalão” é uma prova disso. Ele nasceu dentro de um núcleo que para uns é o duro do poder e para o Senador Mão Santa é o núcleo burro. E estamos, na tarde de hoje, com as atenções voltadas para o depoimento do Deputado carioca.

Aqui, no Senado da República, estamos diante desta medida provisória, que começa, Senador Arthur Virgílio, com um erro básico.

Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, mais uma vez o Senado e o Congresso são desrespeitados, porque remetem para esta Casa matérias que tratam de um objetivo e, no meio delas, como que pegando carona, enxertam-se benefícios para outros Ministérios e outras áreas do Governo que não estão em questão. Até parece que, por se tratar de uma medida provisória de tramitação rápida e à qual poucos têm acesso, esses fatos funcionam na base do “se colar, colou”. Não é a primeira vez que isso acontece. Isso propicia uma crescente falta de confiança no que vem para a Casa.

Aqui sempre houve a praxe de não se ir a fundo nessas questões, porque valia, acima de tudo, a palavra empenhada. Bastava que se dissesse qual era o assunto para que se procurasse votar a matéria. De uns tempos para cá, principalmente em matérias orçamentárias, tivemos que ter esse tipo de cuidado, porque as arapucas, infelizmente, são armadas. Talvez, se não houvesse esses garranchos autoritários, essa discussão fosse mais fácil.

Diz-se aqui que a criação dessa superintendência é importante para o País, para a fiscalização. Mas pergunto: se tão importante era, por que não se criou uma agência reguladora? Com os poderes que tem aqui, por que não foi criada uma agência, para dar autonomia aos seus agentes, para dar autonomia aos seus dirigentes, e não a dependência e a subserviência em que vivem hoje?

Não conheço o atual diretor da Previc, que já era da Secretaria de Previdência Complementar, um homem carimbado como da confiança do Ministro Gushiken, que, apesar de tratar da comunicação social do Governo, que, aliás, vai mal, tem uma verdadeira fascinação por fundos de pensão, que tem uma verdadeira dedicação a essa matéria, tanto é que dois Ministros que assumiram, Senador Arthur Virgílio, com o compromisso de não mexer no homem que está lá.

Fiscalização, efetivamente, pouco se tem feito. Já ocupa agora um cargo no Conselho de Gestão da Previdência Complementar o Sr. José Ricardo Sasseron, o mesmo Sr. Ricardo Sasseron que, no ano de 2000, participou da discussão de um acordo entre a Previ e o Banco do Brasil, que deu um prejuízo de mais de R\$10 bilhões de reais ao maior fundo de pensão da América Latina. É exatamente este cidadão que já está ocupando as funções.

É importante que se fortaleça a fiscalização, mas com autonomia e com independência.

Sr Presidente, Sr^{as}s e Srs Senadores, o que se está tentando fazer aqui é equipar uma instituição que se diz fiscalizadora, mas que já nasce com dono, já nasce com objetivos.

Falo isso, Senadora Ana Júlia, porque, como V. Ex^a, tenho na família três irmãos oriundos do Banco do Brasil. Não sabe V. Ex^a a quantidade de pessoas da mesma Casa com quem convivi, aqui em Brasília, na Superquadra 204 Sul, na minha juventude, que me cobram, desesperadamente, todos os dias, a morte desse fundo por má gestão. Há falta de cuidado com a política atuarial que dê respaldo e garantia aos aposentados daqui a anos.

Evidentemente, as pressões existem e os *lobbies* também. Os diretores bem remunerados dessas entidades com certeza estarão nos gabinetes desta Casa a pedir a aprovação da Previc, porque o fiscalizado paga ao fiscalizador. E os aposentados? E os fundos que estão aí, que ninguém sabe mais por quanto tempo durarão? Onde estão as auditorias e as fiscalizações feitas pela SPC e pela Previc no atual Governo?

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Concedo o aparte ao Senador Arthur Virgílio, com o maior prazer.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Heráclito Fortes, V. Ex^a tem acompanhado os defeitos, os problemas de funcionamento e as irregularidades que perpassam os fundos de pensão. V. Ex^a tem alertado todos nós do Bloco de Oposição e – acredito – colegas seus de todas as procedências a respeito de escândalos que estão se perpetrando e que me-

receram uma alentada matéria de fim de semana da revista **IstoÉ Dinheiro**.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Hoje, V. Ex^a consegue abordar o tema específico da medida provisória em tela e retomar um assunto que é macro. Portanto, o Brasil inteiro haverá de estar prestando atenção, respeitosamente, à advertência e à denúncia que o seu pronunciamento, com muito brilhantismo, encerra.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, há poucos dias, um diretor da Previ de nome Camilo fez uma denúncia gravíssima com relação ao Banco. Não vi ninguém ser chamado ou convidado a depor para esclarecer esses fatos. É muito bom se querer dotar de um “trem da alegria” um órgão que se sabe que, pelo menos no atual estado de coisas, é fadado ao fracasso, porque ou se é da tendência majoritária, do campo majoritário que serve ao atual Governo, ou não serve para prestar serviços.

Senador Amir Lando, tenho certeza de que, se V. Ex^a tivesse tido liberdade quando assumiu o Ministério, evidentemente nomearia para a SPC e para a Previc um homem da sua confiança. Mas não teve essa liberdade. Não lhe foi dada essa oportunidade, como não o foi ao seu sucessor, nem a seu antecessor.

E as ligações? V. Ex^{as}s vão ver que o Presidente vem de escritórios de consultoria de um passado recente de quem manda hoje na Previdência Social. O PT faz ouvidos de mercador, como o fez com as denúncias dos Correios, com as denúncias do IRB, como vem fazendo com cada uma das denúncias. Por isto andam cabisbaixo nos corredores da Casa: perderam o que tinham de mais sagrado, exatamente a autoridade de criticar a maneira como os então administradores agiam, porque nunca haviam assumido nada na administração pública brasileira.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Meu avô, homem de poucas letras, mas de muita experiência – morreu aos 96 anos –, dizia sempre algo que não esqueço: “A ocasião é que faz o ladrão”.

Estamos vendo exatamente, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, uma questão que precisa ser votada com seriedade. Se é para dar autonomia, Sr. Relator, vamos transformar em agência reguladora, com mandato, com nomes aprovados no Senado da República, e não nesse jogo de cartas marcadas para atender somente a um grupo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna, por dez minutos, para discutir o projeto de conversão da medida provisória e as emendas.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, esse é um sistema hoje que possui mais de 70 bilhões e que precisa ser fiscalizado. Como ele está, não está bem. Os próprios interessados, como empresas da área, vieram a mim para pedir que se aprovasse este projeto. Eles querem pagar os 0,08. Eles temem, como teme qualquer um o que ocorreu anteriormente. Quem não se lembra da GBOEX? Quem não se lembra de tantos seguros que existiam e que sumiram no espaço? Pagava-se mensalidade anos seguidos, e, no final, o valor a receber não pagava um cafezinho. Esse sistema precisa de fiscalização.

Se não vamos votar hoje porque não conseguirmos a maioria, não há problema. Mas o sistema precisa ter uma fiscalização. Que ela venha de outro tipo de lei ou que votemos hoje. Não estou entrando no mérito da votação; estou entrando no mérito da necessidade de fiscalização de um sistema que é importante.

A medida provisória traz impropriedades? Traz. Lamento pelo meu Nordeste. A área de energia nuclear do Nordeste faz parte desses 44 cargos, como o Instituto Nacional do Semi-Árido. Vamos novamente esperar. Faz dois anos que isso foi criado e está sendo protelado. Os cargos seriam criados agora – uma infelicidade nossa do Nordeste: fazem de modo mal feito e pagamos o pato.

Podemos – dizia-me o Ministro da Previdência há poucos minutos – até não votar hoje e deixar cair, esperar por um projeto, mas esse é um sistema que só trará prejuízo pela não-fiscalização àquele que contribui na esperança de, no futuro, receber alguma coisa que permita a sua manutenção.

É necessário. Estamos com problemas políticos? Que pena! Mas gostaria de dizer que nós do PMDB sabemos da necessidade dessa votação, sabemos que esse é um sistema importante e que, embora esteja sendo criada uma taxa, é com o consentimento daqueles que fazem o pagamento porque temem pelo futuro, ou seja, quando chegar a hora de receber as contribuições pagas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O Sr. Arhur Virgílio (PSDB – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Concedo o aparte ao Senador Arthur Virgílio, com muita satisfação.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Ney Suassuna, nobre Líder do PMDB, V. Ex^a faz um pronunciamento responsável, sereno e sábio, porque, no bojo de suas declarações, vem uma verdade inapelável, irrecorribel. V. Ex^a diz que não sabe se o projeto vai ser votado agora, pois depende de número, mas poderia haver um projeto de lei. Trata-se de matéria tão relevante que se pergunta por que não veio por projeto de lei; por que sempre essa premência da medida provisória; por que sempre as declarações de boa vontade do Presidente dizendo que, daqui para a frente, vai haver projeto de lei? Percebemos esse eterno conforto de curto prazo, esse eterno desconforto de médio e longo prazos a respeito das medidas provisórias. Em outras palavras, uma matéria importante como esta, que obriga que decisões sejam tomadas com risco de erro de parte a parte, não teria como não vir sob a figura do projeto de lei. Nossa responsabilidade daria à matéria a necessária urgência. Não somos insensíveis; somos capazes de, convencidos, concebermos a importância que corresponde à matéria em tela. O Governo, não. A impressão que dá é que quer descartar o Congresso Nacional. A impressão que dá é que sempre tem que atropelar o Congresso Nacional. O Congresso Nacional é sempre premido pela figura do “à meia-noite, vence”, do “tem de ser agora”. No final, o exame nunca é à altura da matéria, o exame nunca é à altura da nossa capacidade de contribuir. Quase nunca se pode mexer. “Dessa vez, se até tal hora não se aprovar, acontece uma desgraça no sistema”. O Senado Federal parece uma Casa irrelevante, uma Casa que tem de carimbar aquilo que é decidido não na Câmara dos Deputados, mas nos escaninhos do Palácio do Planalto. A nós caberia apenas chancelarmos. Segundo o Governo, se somos irresponsáveis, tentamos mexer; se não somos irresponsáveis, não mexemos. Pergunto se não é uma brutal irresponsabilidade mantermos um Senado Federal funcionando, com todo esse aparato de luz, de ar-condicionado, de funcionários, um aparato fantástico, sem poder mexer em matéria nenhuma? “Isso não pode, porque, senão, tem de voltar para a Câmara dos Deputados e não dá tempo”; “aquilo também não pode”; “aquilo outro também não pode”. Pergunto se é essa a destinação que queremos para o Senado da República.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Nobre Senador.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – É muito importante para mim ouvir a resposta de V. Ex^a.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Nobre Senador.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Já concluo, Senador. V. Ex^a fez uma explanação que a mim me

encantou até pela sinceridade e pela honestidade de propósito, porque V. Ex^a admitiu a possibilidade de o melhor caminho ter sido o do projeto de lei; mas estou inconformado como Senador. Não vim para cá para ser vaca de presépio, não vim para cá para ficar meramente carimbando decisões de outras instâncias. Vim para cá tentar legislar. E legislar significa influenciar substantivamente sobre o rumo dos projetos. Parabéns a V. Ex^a. Seja qual for sua resposta, parabenizo V. Ex^a, porque abriu uma enorme luz para compreendermos os desvãos que vai tomado a relação entre o Governo e o Congresso Nacional.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Nobre Senador, eu gostaria que a matéria fosse aprovada. Mas estou vendo a dificuldade – não sou nenhum menino – de isso ser feito. Provavelmente, teremos que encontrar outra forma. Mas o que me deixa triste é quando vemos a politização de um assunto que é necessário. Não estou entrando no mérito, estou entrando na necessidade. É necessário.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Ney Suassuna?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Já gastei metade dos meus dez minutos. Permita-me concluir meu pensamento.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Mas V. Ex^a é generoso.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – V. Ex^a também é. Com licença.

Observem, minha preocupação é quando vejo alguém chegar aqui e dizer que há 150 cargos de pouco mais de R\$1.000,00, a fim de permitir a transferência. Ora, por um sistema desses, não é possível apenas com essas pessoas. É preciso trazer servidores de outros Ministérios. Mas não pode haver transferência se não houver gratificação. Por essa razão, o valor é pequeno, apenas para permitir a transferência. Existem 44 cargos; está errado? Concordo que não devia ter vindo aqui o Instituto Nacional do Semi-Árido, não devia ter vindo aqui o Instituto Nuclear do Nordeste, colocado em outro assunto que não tinha nada a ver, porque a Oposição, em seu direito, disse: "Isso é um jabuti! Está colocado errado!".

Só lamento que, diante de um assunto de necessidade, como acabou de me declarar o Ministro, que precisa urgentemente ser fiscalizado, politizemos o assunto, e que cada um dê uma cor. "Olhem há 800 cargos!" Não! Há 44 cargos, que vão ser necessários para o Instituto – e acredito que esse ponto deveria ter vindo separadamente, em outro documento; há 150 cargos, para permitir que se faça transferência de outros Ministérios; e o assunto é necessário.

Se pudesse votar a matéria hoje, eu votaria. Como não é possível fazê-lo – estou percebendo a dificuldade –, paciência! No entanto, não posso deixar de lamentar, principalmente pelo Nordeste, porque dois assuntos importantes para a nossa Região ficarão de fora, esperando de novo não sei por quanto tempo que venham à baila em outro documento.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, permita-me, nos dois minutos de que ainda disponho, conceder ao nobre Senador Heráclito Fortes o aparte que S. Ex^a me solicita.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Ney Suassuna, primeiramente, gostaria de deixar bem claro que, se alguém está politicando o assunto, não sou eu.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Mas eu não acusei V. Ex^a de maneira alguma!

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Quero que fique claro esse ponto. Além disso, faço uma proposta a V. Ex^a e ao Governo: vamos transformar em uma agência. Se é tão importante como o Ministro disse a V. Ex^a, se é tão importante como age, vamos transformar em agência. O que mais quero é ajudar as entidades privadas de previdência complementar. Quero que elas tenham uma fiscalização, mas quero que elas tenham uma fiscalização efetiva, permanente e isenta. Da maneira como está, prova-se que isso não ocorrerá, pelo menos no momento atual. Como precisamos criar leis permanentes, devemos transformar isso em uma agência. E era só uma questão...

(Interrupção do som.)

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – ... de entendimento entre V. Ex^a e a base do Governo. Isso facilmente se transformaria em agência, cujos nomes dos indicados passariam pelo Congresso Nacional, e não pelos corredores, exclusivamente, do Palácio do Planalto, porque essa agência fiscalizará bilhões e bilhões de reais do povo e do trabalhador.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Setenta bilhões.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Bilhões e bilhões. Falo no aumentativo para que quem esteja nos ouvindo entenda melhor, e não apenas para atender caprichos de determinados grupos de Governo.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Agradeço o aparte de V. Ex^a.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que lamento que não haja clima hoje, ao que tudo indica, para votar. Mas é um assunto de necessidade. Se não for dessa forma, terá que ser de outra, mas não poderemos deixar de fiscalizar esse interesse porque, no futuro, aqueles

que pagaram a vida toda para receber uma benesse não conseguirão recebê-la.

Durante o discurso do Sr. Ney Suassuna, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Maguito Vilela.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela. PMDB – GO) – Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Gostaria de argumentar, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, em primeiro lugar, destacando que a experiência internacional tem demonstrado que os sistemas de previdência complementar são uma importante estrutura de proteção dos trabalhadores e da população na sua apontadoria e pensão ao longo da vida. Além disso, é um importante instrumento de poupança, que alavanca a capacidade de investimento em infra-estrutura, em logística, sobretudo num país em desenvolvimento.

No que diz respeito à experiência do Brasil, existem hoje seis milhões e meio de brasileiros que possuem uma estrutura de previdência complementar que vai protegê-los ao final da vida útil de trabalho. O valor desse patrimônio é de R\$290 bilhões. Qual é a estrutura de fiscalização existente? Apenas 90 fiscais.

Pergunto a esta Casa a quem interessa que um patrimônio de R\$290 bilhões não seja, de forma eficaz, fiscalizado. A quem interessa? Basta olhar a História recente. Quantos problemas houve em relação a fundos de pensão? Má gestão, aplicação inadequada... E, quando o patrimônio é comprometido, é o esforço de uma pessoa de 15, 20, 30 anos de contribuição que vira pó quando ela mais precisa, ao final da vida.

Esses R\$290 bilhões representam hoje 960 fundos complementares. Cada fiscal acompanha mais de 10 fundos. Como ele acompanha a aplicação do recurso? Como ele possui os instrumentos para obter transparência e verificar a gestão? No caso, por exemplo, do Banco Marka/FonteCindam, havia aplicação de fundos de pensão. No caso da quebra, agora, do Banco Santos, havia recursos de fundos de pensão. Não é um problema apenas do Banco Central. Tem que haver uma estrutura de fiscalização dos fundos.

Por essa razão, está sendo proposta essa estrutura, que está em sintonia com a experiência dos mais avançados sistemas de previdência complementar. Essa estrutura é a mesma atualmente adotada na Alemanha, Austrália, Canadá, Dinamarca, Holanda, Noruega e Polônia. Boa parte da União Européia e da OCDE adota a mesma proposta que está sendo feita. Alguns países em que a previdência complementar é muito importante, como no Chile, possuem mil fis-

cais, mil profissionais auditores-fiscais para fiscalizar uma estrutura de poupança dez vezes menor do que a que estamos propondo. Em compensação, no Chile, as pessoas acreditam na previdência complementar, contribuem e recebem uma proteção social.

Temos que estimular esse mecanismo. Quanto mais segurança sistêmica, mais as pessoas vão poupar, mais capacidade de investimento terá o País, e mais proteção social terão ao final da vida.

O que está sendo proposto? A contratação de 210 auditores, por concurso público! Cento e vinte especialistas em previdência complementar, em ciências atuariais, por concurso público! Cem auxiliares administrativos e cinqüenta procuradores advogados procuradores para representar a estrutura. Portanto, toda a estrutura é feita por concurso público.

Não procedem as informações aqui colocadas. Não se trata de uma estrutura de cargo de confiança do partido que eventualmente está no Governo, mas de uma estrutura permanente do Estado brasileiro, que conta hoje com apenas noventa profissionais. E é irresponsável manter uma estrutura como essa para um patrimônio de R\$290 bilhões.

Com relação aos 150 cargos em comissão – e peço a atenção da Oposição, para mantermos um diálogo franco e transparente –, destes, 140 são de até R\$1.555,00. Trata-se de uma complementação para funcionários de carreira que hoje estão na Receita Federal, na própria Previdência, em outras estruturas do Estado, na AGU e que recebem uma complementação pelo desempenho da função. Esses 140 fazem parte da estrutura hierárquica dos que terão cargos em chefia e que terão a complementação salarial. Mas é tudo para cargo concursado. É uma estrutura pública permanente do Estado brasileiro. Não podemos tomar uma decisão que não seja esta. Como vamos continuar com R\$290 bilhões com apenas 90 fiscais, sem controle, sem eficiência, sem transparência? Estamos contratando aqui auditores por concurso, fiscais por concurso, especialistas por concurso, promotores por concurso. É uma estrutura pública permanente do Estado brasileiro.

Eu queria dizer duas coisas. A primeira, é que concordo com a tese apresentada pelo Senador Hércilio Fortes de transformarmos essa estrutura numa agência permanente. Acho que o melhor caminho é criar uma agência de fiscalização, como existe em outros setores da atividade pública, como a Aneel, a ANTT, a ANP, uma estrutura permanente de fiscalização, e transformar essa estrutura em uma agência, porque isso dá estabilidade e um mecanismo de controle da autonomia. E me comprometo a trabalhar essa tese e encaminhar, através do Senado Federal ou por iniciativa do próprio Governo, um projeto nessa direção,

criando uma agência permanente de fiscalização. E essa estrutura seria depois transportada a essa agência. Concordo com a tese de uma agência.

Em segundo lugar, também concordo que os 44 cargos, meritórios, como disse o Senador Ney Suassuna, poderão ser tratados numa outra oportunidade. Vamos discutir o que é fundamental hoje aqui: uma estrutura de fiscalização dos fundos de pensão.

O último argumento contrário que ouvi é o problema da carga tributária, para o qual solicito a atenção dos Senadores. Pergunto: é justo que o cidadão que se aposenta com R\$300,00 ou R\$350,00, que não tem direito à Previdência Complementar, que não tem nada a não ser o INSS, pague imposto para fiscalizar um fundo de previdência de R\$290 bilhões para 6,5 milhões de brasileiros que contribuem e são favorecidos? Não está correto isso! Quem têm que financiar a fiscalização pública são os próprios fundos. Eles vão dar 0,008% para financiar essa estrutura. Isso não é aumento de carga. Para a população, vai reduzir a carga tributária. Em dois anos – em 2006 –, 100% do financiamento virá dos próprios beneficiários. E por que eles têm que pagar essa taxa? Para ter a segurança da fiscalização e do controle, para o dinheiro ser bem aplicado, para não ter prejuízo no futuro, para não contribuir durante 20 anos de sua vida e, no momento da sua aposentadoria, todo aquele esforço da família, por uma má gestão, virar pó.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Ele perde, portanto, a segurança social da família, do final da vida e da aposentadoria.

Por tudo isso, é uma proposta contemporânea, bem construída, eficiente. Não podemos continuar com a estrutura que está aí de apenas 90 fiscais. É tudo por concurso público, os auditores... Os cargos comissionados, 93%, são apenas 150 cargos, e 140 terão até DAS-3, R\$1.500,00, para complementar a renda dessa estrutura. E será financiado pelos fundos de pensão para desonerar a população, que não tem por que pagar por esse serviço.

Dessa forma, proponho que rediscutamos essa estrutura através de um projeto de agência de regulação. Mas não permita, ao País, abdicar dessa estrutura.

Sr. Presidente, para concluir, quero ponderar também que hoje é o último dia para aprovarmos a medida provisória – eu já havia pedido para colocarmos na pauta na semana passada, mas, por acordo, nós transferimos para hoje. Eu já havia advertido sobre esse risco.

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela. PMDB – GO)

– V. Ex^a dispõe de mais um minuto para concluir.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Adverti sobre o risco que teríamos de colocar para hoje.

Gostaria de ponderar a V. Ex^as que, se não aprovarmos hoje, haverá outra implicação. Os fundos têm que optar pelo Imposto de Renda progressivo ou regressivo. A data é 31 de dezembro, pela medida provisória. Se a medida provisória cair, só haverá duas semanas. Isso vai trazer um prejuízo a 6,5 milhões de beneficiários, que não terão sequer tempo para discutir o enquadramento na estrutura fiscal. Será irreversível a decisão.

Por tudo isso, faço um apelo à Oposição, um apelo ao entendimento, à racionalidade, pois o Brasil precisa de uma estrutura de fiscalização para um patrimônio de R\$290 bilhões. Os argumentos apresentados não procedem. Não há aumento de carga tributária. Os beneficiários é que vão pagar a nova estrutura de fiscalização. São eles que têm que pagar.

Por tudo isso, peço o apoio deste Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela. PMDB – GO)

– Segundo o art. 179, estando em apreciação matéria constante do art. 336, I e II, a sessão só poderá ser encerrada quando ultimada a deliberação.

Prosseguindo a sessão, concedo a palavra ao nobre Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Para dis-

cutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, a Previc, criada em dezembro de 2004 pela Medida Provisória nº 233, substitui a Secretaria de Previdência Complementar (SPC), do Ministério da Previdência Social (MPS). O órgão, com burocracia estável e especializada, compõe a administração indireta do Governo Federal.

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) é uma autarquia de natureza especial, com autonomia administrativa, financeira, patrimônio próprio, vinculada ao Ministério da Previdência Social. Tem como competência fiscalizar e supervisionar os fundos de pensão, aprovar estatutos e convênios. A Previc é composta por uma diretoria colegiada, uma procuradoria federal, uma ouvidoria e uma corregedoria, além dos departamentos técnicos.

Conforme a MP, continua na Administração Pública Direta, isto é, no Ministério da Previdência Social, as atribuições de regulação e formulação das políticas e diretrizes da previdência complementar, por meio da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar – SPPC. Contudo, mantém-se as atribuições regulatórias atualmente exercidas pelo Conselho de Gestão da Previdência Complementar, que passa a ser de-

nominada Conselho Nacional de Previdência Complementar, conservando, assim, a instância colegiada com participação do Governo, participantes, patrocinadores e fundos de pensão. No âmbito do Conselho Nacional de Previdência Complementar é criada uma instância recursal: a Câmara de Recursos da Previdência Complementar.

A Previc assumirá as atribuições de fiscalização das atividades das entidades fechadas de previdência complementar. Assim, terá como objetivos institucionais: executar a política de previdência complementar operada por entidades fechadas de previdência complementar e participar da sua formulação; coordenar e supervisionar o regime de previdência complementar operado por entidades fechadas de previdência complementar; proteger os interesses dos participantes e assistidos dos planos de benefícios das entidades fechadas de previdência complementar; assegurar aos participantes e assistidos o pleno acesso às informações relativas à gestão de seus planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar; e fiscalizar as atividades das entidades fechadas de previdência complementar e suas operações, bem como aplicar as penalidades.

Sr. Presidente, fiz aqui uma leitura daquilo que a nossa assessoria nos passou a respeito da importância do projeto e também de suas falhas. Passamos a olhar o lado positivo do projeto, o que cria empregos. O lado negativo é que o emprego virá por meio de cargos comissionados para atender os petistas derrotados nas últimas eleições municipais. Podem contestar, podem achar argumentos, podem achar outros meios, mas está claro que é mais uma medida provisória para atender, sem dúvida alguma, àqueles que não tiveram sorte nas últimas eleições.

Pois vejamos. Pretende-se que haja na Previc um total de 300 Auditores Fiscais da Previdência Social, 120 cargos de Especialista em Previdência Complementar, 100 cargos de Analista Administrativo e 80 cargos de Técnico Administrativo.

Além disso, a medida provisória propõe também a criação de cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores – DAS para o Ministério do Esporte; das Minas e Energia, e criar 500 cargos no Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, tendo como contrapartida a extinção de outros de mesma natureza e quantidades em outros órgãos da Administração Pública Federal.

No geral a medida cria 545 cargos, entre eles 350 cargos efetivos, 150 cargos comissionados, 44 cargos comissionados e uma função gratificada, distribuídos entre os Ministérios do Esporte, da Defesa,

da Ciéncia e Tecnologia e a Comissão Nacional de Energia Nuclear.

A medida provisória é colocada pelo Governo como uma medida importante, mas ao fazermos um levantamento, ao fazermos um estudo, verificamos que é mais uma medida do Governo Federal para criar cargos comissionados para atender certos grupos ou pessoas do PT que ainda não foram privilegiados neste Governo. Nós não queremos ser coniventes com mais esta medida impopular e, certamente, rejeitada pela população brasileira.

Sr Presidente, isso significa mais dinheiro para o caixa do PT; isso significa...

(Interrupção do som.)

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Para finalizar, Sr Presidente. Isso significa mais dinheiro para o Delúbio; isso significa mais dinheiro para o “mensalão”, porque há uma denúncia pela imprensa, aliás, por todos os órgãos da imprensa, de que usam o dinheiro arrecado ou parte dele para buscar apoio de determinados Parlamentares que, inclusive, estão neste momento discutindo na Câmara Federal.

E por falar na discussão que está ocorrendo na Câmara Federal, eu dizia aos meus caros colegas, a Parlamentares, que dá nojo, é nojento o que estamos assistindo pela televisão: quando um acusa outro, a resposta é devolvida com outra acusação, e ninguém, Sr. Presidente, ninguém do Governo usa a palavra para dizer: “Espera aí, se o partido A está recebendo dinheiro e o partido B está recebendo dinheiro, de onde vem esse dinheiro?” Ninguém do Governo está usando a palavra, meu querido Senador Mão Santa, para defender o Governo. Aliás, há muita defesa para o Presidente, mas não há defesa da instituição, dos partidos e dos ministérios. Existem, na verdade, acusações duras, graves e que certamente prejudicarão muito a classe política.

Nós precisamos, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, dar um basta nisso tudo. Precisamos dar um basta!

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Finalizo nesses sessenta segundos, Sr. Presidente.

Precisamos dar um basta, colocando à apreciação da população todos os envolvidos nessa fraude. Mas precisamos, acima de tudo, abrir a CPI, tornar transparente o que está sendo denunciado pela imprensa. Não é possível que novas medidas seja editadas visando criar novos cargos comissionados, sem que haja uma medida dura por parte do Governo Federal para combater a corrupção que vem corroendo o atual Go-

verno. Infelizmente, o partido que veio para moralizar envergonha o povo brasileiro!

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela. PMDB – GO) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias. Logo após, os Senadores Amir Lando e José Agripino farão uso da palavra.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não me lembro que em Governo algum a palavra tenha sido tão desvalorizada como no atual. Pergunto: o que vale a palavra? Ainda nos últimos dias, ouvimos manifestações tanto do Presidente da República quanto dos seus Líderes no Congresso Nacional sobre a disposição de reduzir a edição de medidas provisórias.

Estamos aqui discutindo exatamente uma medida provisória, enquanto logo ao lado, na outra Casa, há um espetáculo triste em que um ator de primeira grandeza oferece um *show* patético à Nação. Estamos aqui discutindo, Senador Antonio Carlos Magalhães, mais uma medida provisória absolutamente inconstitucional. Não há por que discutir se existe juridicidade e constitucionalidade nesta matéria, porque não há como defender esta medida provisória como compatível com as exigências da Constituição do País; afinal, não há aqui nenhuma relação com aqueles pressupostos básicos tão proclamados da relevância e da urgência. Não há urgência; não há relevância. Esta é uma matéria adequada para uma discussão por meio da tramitação normal de um projeto de lei no Congresso Nacional.

Mas o Governo não se emenda; o Governo não se corrige; o Governo não muda o rumo. Parece mesmo que este Governo está predestinado ao fracasso rotundo e à condenação mais absoluta da opinião pública brasileira nas eleições do ano que vem.

Esta medida provisória é uma afronta à Constituição em um primeiro momento. De outro lado, é um desrespeito até ao Parlamento. Uma medida provisória que abriga penduricalhos desnecessários. É bom dizer que, há poucos dias, eu apontava a existência da criação de cargos em comissão em uma medida provisória aqui aprovada, e o Líder do Governo afirmava que não se tratava de cargos em comissão. E os cargos criados eram cargos em comissão, sim, senhores!

Hoje são 194 cargos em comissão – DAsSs, portanto – para essa Superintendência Nacional de Previdência Complementar, a chamada Previc, criada com essa medida provisória. Mas, no texto da medida provisória, outros cargos em comissão são criados, por exemplo, no Ministério dos Esportes.

Certamente, esse Ministério dos Esportes tem apresentado ao País um grande serviço. Porque há Ministérios neste Governo que, se desaparecerem,

ninguém sentirá a ausência, e o Ministério dos Esportes é um deles. É difícil constatar algo significativo que esse Ministério venha realizando em favor do povo brasileiro, especialmente da juventude do nosso País. Mas, certamente, aqueles que integram os partidos políticos da base aliada estão necessitando de mais algumas posições do Governo.

Não vou repetir aqui o que já se repetiu tanto na tarde de hoje, relativamente ao depósito que se faz no caixa do Partido dos Trabalhadores através da criação desses cargos em comissão. Mas esta medida provisória repete três práticas freqüentes do atual Governo: o aparelhamento do Estado por meio de cargos comissionados, prática desde o início da gestão Lula; o aparelhamento do Estado num projeto de poder e não num projeto de nação; a partidarização da administração pública em desfavor da eficiência. É evidente que no descumprimento dos compromissos assumidos na campanha eleitoral.

A segunda prática freqüente deste Governo é a criação de novos órgãos. Nesse caso, a criação de uma autarquia, onde se estabelece superposição de ação. Já há no Ministério da Previdência Social – e o Senador César Borges disse, logo no início dos debates do hoje – uma secretaria que pode perfeitamente realizar a atividade proposta para essa autarquia criada por meio desta medida provisória. É o paralelismo, é a superposição de ações onerando o Estado, aumentando despesas com o custeio da máquina.

Nós já cansamos de, na tribuna do Senado Federal, mostrar esse crescimento surpreendente dos gastos públicos na manutenção da máquina. A Oposição já encaminhou pedidos de informação, por meio de requerimentos. Ainda recentemente, requerimentos foram aprovados na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para se saber o quanto se gasta nos Ministérios com os chamados cartões de crédito corporativos, expediente utilizado para despesas de servidores que ocupam cargos de confiança no Governo. Os principais servidores públicos, aqueles da elite da máquina estatal, utilizam-se de cartões de crédito. É um expediente moderno que não combatemos, mas não tem havido fiscalização e os gastos exorbitam. Há denúncia de que esteja havendo, num primeiro momento, desperdício e, supostamente, até desonestade com a utilização desses cartões corporativos, que levam o Senado Federal a exigir fiscalização e leva a Oposição a pedir esclarecimentos.

A outra prática, que é a terceira prática usual do atual Governo, é a criação de mais tributo. Esta medida provisória é perversa até por isso, Senador Marco Maciel, porque além de criar órgão, mais uma autarquia, além de aumentar despesas da ordem de

R\$4 milhões por ano em cargos comissionados – eu não creio que R\$4 milhões possa ser considerado insignificante, sobretudo porque se trata de despesa perfeitamente dispensável, que poderia se constituir em economia para uma aplicação mais adequada, em benefício da população do País – a medida provisória cria a chamada Tafic, que alcançará um montante de R\$30 milhões somente no ano de 2005. Essa é a previsão. A Tafic trimestral já foi paga duas vezes neste ano pelos Fundos e varia de R\$15 milhões a R\$2,8 milhões, dependendo do tamanho do patrimônio do fundo de pensão. Já foi paga, é bom explicar até para aqueles telespectadores que nos acompanham pela TV Senado, porque a medida provisória entra em vigor no ato da publicação.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Alvaro Dias...

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Ou seja, uma medida provisória é editada com muita antecedência em relação à data da sua aprovação ou rejeição aqui no Senado Federal. É coisa rara, mas, mesmo que ela seja rejeitada, já produziu efeitos anteriores. Evidentemente, ela é perversa, ela é cruel, exatamente porque cria mais uma taxa,...

(*O Sr. Presidente faz soar a campainha.*)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) –... aumenta impostos, aumenta a carga tributária, que já é dramática para o povo brasileiro.

(*O Sr. Presidente faz soar a campainha.*)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Concedo um aparte ao Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Alvaro Dias, seu discurso...

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela. PMDB – GO) – Senador Alvaro Dias, o tempo de V. Ex^a já está esgotado e V. Ex^a não pode conceder apartes neste momento.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Agora já concedi, Sr. Presidente. Só se V. Ex^a cassar o aparte.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela. PMDB – GO) – Acatarei a concessão de V. Ex^a.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Maguito Vilela.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Obrigado, Sr. Presidente. Agradeço a V. Ex^a a consideração. Senador Alvaro Dias, digo apenas que o discurso de V. Ex^a é oportunista. Ele aviva na minha cabeça a idéia de que o Governo deve hoje tomar uma atitude de efeito pedagógico para dentro do Governo, ou seja, a Liderança do Governo deve tomar uma atitude de efeito pedagógico para dentro do Governo. O que significaria isso? Abrir mão dessa votação, parar com essa

história de que à meia-noite o mundo acaba, porque à meia-noite o mundo não acaba para ninguém, nem para a Cinderela nem para o Lobisomem. Ele começa para o Lobisomem, e para a Cinderela não altera muita coisa, porque ela acabou casando-se com o príncipe. É preciso transformar isso, Senador Alvaro Dias, num projeto de lei para discutirmos com a decência que o Senado requer. Parabéns a V. Ex^a! E obrigado a V. Ex^a, Sr. Presidente, pela concessão.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Obrigado, Senador Arthur Virgílio pelo seu aparte sempre inteligente. V. Ex^a realmente tem razão. À meia-noite, não acaba o mundo. Aliás, seria muito bom que, à meia-noite, acabasse a corrupção no Brasil, Senador José Jorge, ou, pelo menos, que ela fosse reduzida a patamares exequíveis. Eu não exigiria nem que ela fosse reduzida ao patamar da Dinamarca, que é um exemplo de moralidade pública.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Se o Presidente conceder, Senador José Jorge. O Presidente já foi condescendente comigo e peço a V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela. PMDB – GO) – V. Ex^a já estourou em dois minutos o tempo e há outros oradores.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Vamos apartear o próximo orador inscrito. V. Ex^a pode apartear o próximo orador inscrito porque eu sei que V. Ex^a também deseja que a corrupção acabe à meia-noite. Ainda teríamos algumas horas para os corruptos se deleitarem, mas, lamentavelmente, à meia-noite só acaba o prazo para esta medida provisória.

Infelizmente, Senador Pavan, a corrupção vai continuar no País.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela. PMDB – GO) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Magalhães. Logo em seguida, os Senadores Amir Lando e José Agripino.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Renan Calheiros, Sr^ss e Srs. Senadores, o problema é de credibilidade. Se eu disser que os Líderes Mercadante e Delcídio não têm credibilidade, eu não estou sendo justo. Eles têm credibilidade, mas o Governo que eles representam não tem credibilidade nenhuma. Conseqüentemente, quem assiste à televisão e vê e ouve o depoimento do Deputado Roberto Jefferson não pode, em absoluto, estar tranquilo. Sr. Presidente. Tenho que louvar a calma de V. Ex^a. Tenho que louvar a calma do Sr. Presidente, que está tranquilo, competentemente dirigindo a Casa, nesta hora

tão difícil para a outra Casa que compõe o Congresso Nacional.

Sr. Presidente, V. Ex^a certamente não ouviu os debates que estão se travando na Comissão de Ética da Câmara dos Deputados. Goste-se ou não do Deputado Roberto Jefferson, evidentemente ninguém de boa-fé dirá que ele está mentindo. Pode até estar se incriminando, mas não está mentindo. Ele apontou fatos sérios e debateu com colegas, apontando falhas de cada um nesse processo terrível do mensalão. Mensalão este que, graças à seriedade do Senado, ninguém ousou trazer para esta Casa.

Por isso mesmo, Sr. Presidente, por mais que queiramos atender ao Líder Mercadante, por mais que ele queira, não temos condições de votar esse projeto. Não temos condições de votar esse projeto, porque esse projeto atenta não só contra a Constituição, mas atenta, sobretudo, contra os interesses econômicos do País.

Não sei como os Senhores não desconfiaram quais são os maiores interessados nisso. As empresas que assinam – só há empresas gigantes, só tem gente de muito poder. De modo que só isso torna o projeto de certo modo pouco viável.

Seria a hora de retirar o projeto.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Com muito prazer.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Senador Antonio Carlos Magalhães, na verdade, quando chega o último momento, o Governo, por intermédio do Líder Mercadante e de suas Lideranças, se mostra muito compreensível com aquelas deficiências que apresentamos no projeto. Mas V. Ex^a deve lembrar que o projeto já foi aprovado na Câmara e que não foram feitas as correções devidas. Por exemplo, essa criação de cargos em outros Ministérios que veio na medida provisória não deveria ter vindo nem no projeto original do Executivo nem deveria ter sido aprovada na Câmara. E se aqui não tivéssemos levantado essa questão, certamente ela seria aprovada também no Senado, porque o Governo não se incomodaria de corrigir isso. Então, acho, Sr. Presidente, que é muito importante que façamos essa discussão agora e que só aprovemos aquelas medidas provisórias que estejam certas, que estejam bem elaboradas, para depois não dizerem que o Senado está se coadunando com coisa errada. Então, me congratulo com V. Ex^a pela luta que está liderando no sentido de que nós, hoje, não aprovemos essa medida provisória.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – MT) – Senador, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Agradeço o aparte do Senador José Jorge, que é muito apropriado e que sintoniza com meu pensamento no sentido de não aprovarmos, principalmente nós, da Oposição, esse projeto. Acredito mesmo que o PMDB não tem a vontade de votá-lo. Será duro para a consciência dos Senadores do PMDB, principalmente os do PT, a votação desse projeto, projeto que beneficia terrivelmente empresas fortes, projeto que aumenta a carga tributária, projeto que cria quase que centenas de cargos, projeto que evidentemente não tem o apoio da opinião pública.

Concedo um aparte ao Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Antonio Carlos, a idéia que está, a meu ver, crescendo neste Plenário – e V. Ex^a faz um discurso oportuníssimo, com todo o respaldo da experiência parlamentar de V. Ex^a e do talento que o marca desde tenra idade. Mas cresce do Plenário algo lógico: o Governo retiraria a medida provisória, se conformaria com o resultado, pararia de colocar essa faca no peito do Senado, e nós a transformaríamos em projeto de lei que seria discutido com toda a urgência por nós e com toda a responsabilidade. O Senado não seria humilhado na hora de colocar o seu crivo e, por outro lado, nós tiraríamos as dúvidas todas. O Governo fala: não aumenta a carga tributária; V. Ex^a e eu falamos: aumenta. O Governo fala: os cargos são necessários; nós dizemos: não sabemos se são necessários no todo ou em parte. O Governo já admite retirar 44 cargos desses de confiança. E nós dizemos: se retiram 44 cargos, por que não retiram os outros 150 cargos. Ou seja, que não saímos daqui com uma dúvida, travando uma batalha sangrenta e com a dúvida. A certeza virá com um projeto de lei e virá com a demonstração do Governo de que respeita o Senado. Fora isso, o debate acontece na Câmara, e nós aqui viramos carimbadores de decisões tomadas, não por nós. Nós respeitamos a Câmara, queremos a Câmara forte, mas queremos o Senado atuante e que possa influir, substantivamente, sobre as matérias que chegam para a sua análise, paro o seu crivo, para o seu julgamento. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Obrigado a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio. V. Ex^a sempre um homem inteligente e que vai a fundo nas matérias que aqui são discutidas. Daí por que V. Ex^a traz maiores e melhores argumentos do que eu para que nós não aceitemos este projeto.

Um homem da estatura de Marco Maciel, cordato, sereno que pode ser Oposição, mas não é um homem de raiva, de rancor. É um homem cerebral, um homem que não pode aceitar e não aceitaria, jamais, aprovar esse projeto. Logo, o que a Liderança do Go-

verno deve fazer é pedir, antes da votação, para não sofrer o revés, a sua retirada.

Quero mencionar neste instante as palavras do meu Líder, Senador José Agripino. S. Ex^a disse que o impacto nos cofres da União seria de R\$5,8 milhões. Portanto, o recurso previsto no orçamento é contrário à medida provisória. “Há cargos sendo criados fora do Ministério da Previdência”, segundo José Agripino. S. Ex^a só apoiaria a criação da Previc se fossem retirados os artigos que prevêem a criação de cargos comissionados. São muitos os cargos comissionados. Essa é a posição do Senador José Agripino, que é um homem conciliador, mas que não pode conciliar contra os princípios que norteiam a sua vida pública.

Segundo a Medida Provisória, a Previc deveria ter 544 funcionários, dos quais 194 são cargos comissionados. O orçamento seria custeado pela cobrança de uma taxa junto aos fundos. Somente essa taxa trimestral já foi paga duas vezes pelos fundos e varia de R\$15 milhões a R\$2,8 milhões, dependente do patrimônio do fundo de pensão.

Ora, os argumentos estão aí, Sr. Presidente. Um dos melhores Ministros da Previdência que o Brasil já teve foi o Senador Waldeck Ornelas, que criou a Secretaria de Proteção à Previdência Complementar. Mas não deram o devido valor a esse trabalho. Trazem um projeto mal elaborado e dizem: vamos fazer uma agência depois. Não! Vamos derrotar o projeto e, depois, se faz uma agência correta. Aprovar o projeto para depois votar a criação de uma agência, evidentemente, não tem nenhum sentido.

Faço um apelo aos Deputados de todos os partidos, sem nenhum interesse político, apenas com o interesse de ver andarem bem os trabalhos do Congresso, Sr. Presidente, que V. Ex^a tão bem dirige. Vamos encontrar o caminho, que é o de derrubar o projeto e combinar um novo projeto de lei, se for o caso, como até V. Ex^a sugere, ou a criação da agência sugerida pelo Senador Heráclito Fortes. Mas não podemos, de modo algum, dar credibilidade para criar mais uma autarquia para um Governo que não sabe sequer utilizar bons nomes para presidi-las.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Antonio Carlos Magalhães, apenas desejo aqui manifestar gratidão, uma das mais belas virtudes, ao ex-Ministro Waldeck Ornelas.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Eu era Governador do Piauí e S. Ex^a viabilizou todos os institutos de previdência dos Estados brasileiros. S. Ex^a foi um extraordinário servidor da nossa República.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Mão Santa, porque se trata de um homem público que ainda está em atividade não eleitoral, mas pública, e que serve a esta Nação onde quer que se encontre, pela sua competência, pela sua altivez e, sobretudo, pela sua honorabilidade.

Sr. Presidente, aceito o chamamento de V. Ex^a. Não há como desrespeitar seu pedido para que eu termine.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Mas finalizo fazendo um novo apelo ao Governo no dia de hoje, terrível para toda a sua equipe, pois o que se está passando na Câmara é algo inacreditável. Mas vamos acreditar em tudo o que está lá e servir melhor a este País, que não agüenta tanta irregularidade, para não dizer tanta desonestade.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Magalhães, o Sr. Maguito Vilela, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Concedo a palavra ao nobre Senador Amir Lando, por dez minutos, para discutir o projeto de lei de conversão da medida provisória e das emendas.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, inicialmente, convoco o Senado da República para uma reflexão despolitizada do tema. Não legislamos para o Governo; legislamos para a Nação. E é exatamente desse ponto de concepção que temos que, neste momento, fazer, no meu entender, uma autocrítica daquilo que estamos ouvindo nesta tarde. Vamo-nos ater ao projeto, ao texto do projeto, e não às ilações políticas que podem, eventualmente, ser extraídas. Vamos abstrair também o que está acontecendo, porque entendo que se trata de um projeto de interesse da Nação brasileira. E falo isso, Sr^{as}s e Srs. Senadores, como Ministro que participou da elaboração dessa proposta.

Discutimos a matéria por longos sete ou oito meses, matéria polêmica e complexa. Quando cheguei à Previdência Social, encontrei a Secretaria de Previdência Complementar, que, desde aquela época, já fiscalizava cerca de 360 entidades fechadas de Previdência complementar com apenas 15 fiscais.

A primeira medida foi retirar da Previdência Social cerca de 75 fiscais que eram fundamentalmente auditores fiscais e colocá-los à disposição da Previdência

complementar, porque entendia que esse é um setor que precisa de disciplina, mas precisa, acima da regulamentação, da fiscalização.

E foi por isso, Sr Presidente, que nós, ao verificarmos o vazio que ali existia, propusemos, juntamente com o corpo técnico, a criação de um órgão que fosse cuidar especificamente da matéria. Não se trata da criação de cargos, não se trata de criar mais um cabide de empregos. Aqui, mais do que nunca, estão envolvidos 16% do PIB, cerca de R\$260 bilhões.

Será que devemos deixar tudo como está? Será que isso não precisa de fiscalização? Entendo e reputo que a Previdência complementar tem um papel importante na construção de uma sociedade mais justa, na construção, sobretudo, de uma política de recursos humanos.

Sabemos que a Previdência hoje, no País, constitui-se de dois ramos. A Previdência pública, básica, universal, compulsória e a outra, a Previdência complementar, privada, porque as entidades que atuam no setor são de direito privado.

Mais do que nunca, temos de buscar uma regulamentação, fiscalizar, para que o setor possa andar com as próprias pernas e oferecer credibilidade à sociedade. Para isso, é necessário fiscalizar. Não há outro caminho, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, senão buscar aqui uma entidade que possa combater, sim, a corrupção.

Nós, ao implementarmos na Previdência uma cruzada moralizadora, vimos que esse era um setor importante que necessitava regulamentação e fiscalização. Por isso, essa proposta surge de uma necessidade premente e urgente e de uma matéria relevante, porque não podemos deixar que os escândalos, sobretudo nos fundos de pensão, continuem a vicejar. Temos que aprovar logo medida dessa natureza.

Se não é o ideal, foi a idéia que nós concebemos, que era a mais útil e moderna, uma estrutura enxuta. Quando se fala da criação de cargos de confiança, vejamos o que estabelece o art.42. São 150 cargos de comissão de grupos de direção e assessoramento superior – DAS. Um DAS 6, exatamente para o Diretor Superintendente; um DAS 5 para a Secretaria de Previdência Complementar, que vai continuar, porque entendi que não era hora ainda de se criar uma agência, mas de manter sob a tutela do Estado uma das áreas mais importantes, que, como sabemos, não tem ainda uma estrutura independente.

Sempre eu disse que a Previdência complementar deve se conduzir pelo seu escopo associativo. É exatamente o elo societário que deve impulsionar a fiscalização e a participação. Mas, infelizmente, não

há uma tradição de fiscalização como, por exemplo, há nos Estados Unidos, onde os fundos de pensão...

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Com muito prazer. Antes, no entanto, gostaria de concluir, porque, senão, não poderei defender o processo, a não ser que a Mesa seja complacente comigo, como o foi com todos os oradores que me antecederam.

Ouço V. Ex^a, com muito prazer, nobre Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Ninguém pode dar um nó em V. Ex^a nesta Casa, principalmente por ser um homem que conhece o assunto. Até digo que, se houvesse aqui um campeonato de boas intenções e boa-fé, V. Ex^a seria o campeão disparado.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sou um ingênuo e, sobretudo, um idealista. Acredito sempre na possibilidade de melhorar o País.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Ex^a assumiu o Ministério da Previdência e não teve sequer o direito de substituir o Secretário de Previdência Complementar. É exatamente contra isso, Senador Amir Lando, que estamos reagindo, para que haja independência em um órgão de tal importância que fiscalizará o funcionamento dos maiores fundos de pensão do Brasil, capitaneados pelo maior da América Latina. A questão é essa. Tenho certeza de que V. Ex^a comprehende nossa preocupação. Preocupamo-nos com o aposentado, com o que se desconta dele e com o fato de ele estar vendo seu dinheiro sair das mãos, porque, na maioria das vezes, esses recursos não são bem aplicados ou bem fiscalizados. V. Ex^a sabe disso. V. Ex^a sabe que a SPC, há muito tempo, não faz fiscalização nesses fundos; recebe as denúncias e burocraticamente as coloca de lado. Portanto, é preciso haver uma entidade fiscalizadora e, acima de tudo, independente. No restante, concordo com V. Ex^a. Conheço sua luta desesperada para tentar socorrer e ajudar essa questão. Eu queria apenas fazer esse reparo.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – O pior, Excelência, é que o seu substituto não pensa como V. Ex^a.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – É difícil emitirmos juízo sobre ações e atitudes de outros. Apenas posso falar sobre o meu propósito.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – E não teve oportunidade também de substituir o que está lá. O que está lá é efetivo nesse Governo.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Quero, neste momento, dizer que acredito na força do método, na

eficiência do método. E o que propusemos aqui foi uma metodologia de fiscalização, inclusive de profissionais capacitados, de pessoas realmente preparadas para apreciar a contabilidade, o movimento, as aplicações de algo que significa 16% do PIB.

Ao propor inclusive esse vínculo que mantive com a Administração direta, porque eu entendia importante a interveniência, a gestão do Estado – e o Estado é maior do que os Governos, é exatamente essa entidade pública fundada para realizar o bem comum e a justiça social –, exatamente nessa linha de raciocínio, entendi que não estava pronta a criação de uma agência reguladora, porque daí fugiria totalmente do Estado todo o controle e toda a fiscalização. E aqui o Congresso pode chamar o Ministro, pode chamar quem for responsável e exigir uma conduta diferente, diversamente do que ocorre com as agências reguladoras.

É por isso que quero aqui distinguir que os cargos criados são fundamentalmente para atender à estrutura. São 8 DAS-4, 42 DAS-3, 74 DAS-2, uma gratificação que gira em torno de mil reais. Entendo que não será a criação desses cargos estruturais que vai onerar o Estado. Ao contrário, criaremos mecanismos de combate à corrupção e aos desvios, porque sabemos que muitos fundos de pensão estão sem fiscalização há mais de dez anos. Foi exatamente contra isso que propus esta medida. Quero assumir aqui, juntamente com o Ministério à época, uma proposta de regular o setor, mas, mais do que isso, de regulamentar menos e fiscalizar mais.

Por isso, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, entendo que não é hora de politizar, mas de pensar que, se o País quer efetivamente exercer um controle sobre os fundos de pensão, sobre as entidades de previdência complementar fechada – e ressalto a importância do papel desempenhado por eles na formação de reservas e, sobretudo, da poupança pública –, é fundamental que tenhamos condições de fiscalizá-los. Para isso, precisamos de uma estrutura ágil e eficiente, que realmente consagre o que há de melhor na concepção moderna da gestão pública, com capacitação constante, com preparo, com pessoas especializadas no setor, para fiscalizar de fato e de direito.

É por isso que esta é uma proposta de interesse do País, Sras e Srs. Senadores, e não de partidos ou deste Senador, que participou do processo de formação deste projeto de lei, hoje evidentemente realizado por meio desta medida provisória.

Ninguém mais do que eu, neste Congresso, combateu as medidas provisórias. Os meus discursos, não vou repeti-los. Aliás, tenho me abstido dessa discussão, porque disse o que tinha que ser dito. É difícil repetir e

melhorar o discurso que já fiz tantas vezes, exatamente combatendo as medidas provisórias.

Entretanto, neste caso, vejo pressuposto de relevância, sim, porque não poderíamos deixar esse setor sem regulamentação e sem fiscalização nem mais um dia. Não poderíamos, de maneira alguma, pensar que o financiamento de que trata o art. 14 vai onerar a carga tributária. Não. Os beneficiários é que vão pagar. No art. 14 do projeto de lei de conversão, está explícito que a taxa será recolhida pela própria Previc, que disporá sobre uma forma de financiamento. E ela financiará apenas os atos necessários à execução do escopo da própria Instituição. Serão os recursos recolhidos diretamente à Previc, por intermédio de estabelecimento bancário integrante da rede credenciada, na forma em que dispuser o regulamento. Não há dúvida de que esses recursos servirão para financiar e dar auto-sustentabilidade à Previc. É por isso que entendemos que quem deve pagar são os cerca de 6,5 milhões de beneficiários diretos e indiretos.

Enfim, são medidas que visam realmente regulamentar e fiscalizar o setor. Não deixemos as coisas como estão! Seria um crime contra a Nação; seria um crime contra o futuro deste País; seria um crime contra a previdência complementar, que precisa, mais do que nunca, de uma participação do Poder Público para orientá-la.

Tenho dito que chegará o momento em que a previdência complementar dispensará a tutela do Estado, quando criar musculação e credibilidade, porque o fracasso de uma dessas entidades gera prejuízos àqueles que sonharam com o futuro e com uma vida melhor. Sabemos que a previdência complementar é optativa e propicia um ganho maior, uma dignidade, sobretudo quando a inatividade chega para as pessoas.

Por isso, reafirmo que chegou a hora de pensarmos no País, na República, no destino da previdência complementar. Vamos esquecer as querelas do momento! Elas não serão, de maneira alguma, dissipadas, nem colocadas de lado, mas pensemos que esta é uma medida necessária para um setor que ainda é frágil, que precisa andar – e andar muito – e oferecer à opinião pública, oferecer a todos os associados garantias, firmeza, e jamais frustração, com a liquidação de tantos planos de previdência que temos visto neste País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Agripino.

V. Ex^a dispõe de até dez minutos para discutir o projeto de conversão da medida provisória e das emendas.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, uso da palavra apenas para pedir uma orientação: a CPMI dos Correios tinha reunião programada para as 19 horas; consulto V. Ex^a se há uma nova orientação em relação ao horário da reunião dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Regimento diz exatamente o que já foi anunciado aqui algumas vezes: estando este Plenário em Ordem do Dia – e é o que está acontecendo –, as Comissões não podem se reunir, nem as permanentes, nem as temporárias.

Desse modo, faço um apelo para concluirmos, o mais rapidamente possível, a Ordem do Dia para que possamos reunir a Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, fiz essa indagação porque estou vendo, pela Internet, que a reunião de hoje foi adiada para amanhã. Por isso, consulto V. Ex^a para saber se houve realmente essa decisão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se adiaram a reunião, não me informaram. Estou tendo conhecimento do adiamento exatamente agora.

Com a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, não sei quantos Senadores já se manifestaram sobre esta medida provisória. Dez? Quinze? Vinte? Vinte e cinco? Foram muitos; seguramente 80%, Senador Heráclito Fortes, manifestaram-se contrários à matéria e apresentaram razões palpáveis.

O Senador Antonio Carlos Magalhães falou do meu perfil conciliador. S. Ex^a tem toda a razão, mas conciliação tem limites. Na medida em que percebe uma manifestação clara pela recusa à matéria, o Líder que quiser o respeito da sua Bancada deve interpretar o pensamento dos seus. Se ele é conciliador e se deseja o bom entendimento em torno do interesse nacional, ele precisa fazer o que pretendo modestamente fazer: uma apreciação dos fatos.

Senador Amir Lando, ouvi com atenção a opinião de V. Ex^a, porque V. Ex^a foi Ministro da Previdência e conhece a importância da matéria. Não tenho nenhuma dúvida de que a fiscalização dos fundos de previdência é um dado importante. No entanto, fazê-la por meio de medida provisória cheia de penduricalhos que

nada têm que ver com a Previc, medida provisória que prevê a criação de 55 cargos em ministérios que não têm nada que ver com o Ministério da Previdência, fazer isso tudo gera a polêmica a que estamos assistindo. E aí vem a pergunta, Senador Mão Santa: se não aprovar agora vai haver prejuízo porque a MP perde a eficácia. De quem é a imprevidência? O processo legislativo envolve debate. Quem foi o imprevidente? Foi o Governo, que editou uma tonelada de medidas provisórias, esta incluída na tonelada. Tem saída? Evidente que tem. Para tudo tem saída, principalmente se há boa vontade com as coisas boas.

Esta medida provisória cria uma autarquia a mais; esta medida provisória cria uma contribuição a mais para os filiados aos fundos de previdência, o que se pode interpretar como aumento de carga tributária; esta medida provisória cria 600 cargos por concurso público, 150 cargos de confiança, DAS, e 44 cargos de livre nomeação também para nomeação no Ministério do Esporte, no Ministério de Ciência e Tecnologia, no Conselho Nacional de Energia Nuclear, que nada têm que ver com a matéria.

Sintonizando o pensamento do PFL, eu queria aqui apresentar uma proposta sensata. Consultando o interesse nacional, ouvindo a palavra de V. Ex.^a, ex-Ministro Amir Lando, e sem querer criar dificuldade aos fundos de pensão: por que não fazemos o que já deveria ter sido feito? Por que não nos juntamos num mutirão em torno de um projeto de lei que poderia ter tramitação de urgência urgentíssima, para amadurecer os fatos já depurados pelos erros contidos nesta MP e promover uma rápida tramitação? Ah, mas o PFL está dinamitando a aprovação da Previc! O Líder do Governo propôs a mim a aprovação do projeto com a supressão dos 44 cargos fora do Ministério da Previdência. Senador Mão Santa, aprovado o projeto com uma emenda supressiva dos 44 cargos, a matéria voltaria à Câmara, e não haveria tempo hábil para se apreciá-la e aprová-la. Seria ineficaz do mesmo jeito. Isso me leva a entender que, se a Liderança do Governo propõe uma emenda supressiva que leva a matéria de volta para a Câmara, teremos fórmula: o Governo tem como absorver a incorreção de procedimento que adotou, para juntos, em torno do interesse nacional, para evitar prejuízos aos fundos de previdência, fazermos um projeto de lei e pactuarmos uma tramitação rápida. Essa é a proposta que faço. É razoável, sintonizando o pensamento de meus companheiros. Não tenho outra atitude que não propor isso e dizer que, para que se chegue a bom entendimento e a boa conclusão – e até sugerindo a V. Ex^as partirmos definitivamente para um caminho como esse –, se a proposta que estou apresentando não é palatável, o PFL anuncia desde

já que, se for anunciado o encerramento da discussão e colocado em votação, entraremos em obstrução. Com isso, expresso claramente a posição do Partido da Frente Liberal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao nobre Senador Flexa Ribeiro. S. Ex^a dispõe de até 10 minutos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, Srs e Srs. Senadores, o Governo Lula vem, mais uma vez, usar do expediente de editar medidas provisórias e criar cargos e autarquias para empregar seus apadrinhados, Senador Mão Santa. Esta Medida Provisória 233, que cria a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, é um bom exemplo dessa prática.

A Previc, pretensamente um órgão independente, vai substituir a Secretaria de Previdência Complementar (SPC) do Ministério da Previdência. Ora, o Governo já tem um órgão específico para executar a função de supervisionar e fiscalizar as entidades de previdência complementar; não seria necessária a criação de mais uma autarquia, Senador Edison Lobão.

Como se isso não bastasse, a medida provisória traz, Senador Tião Viana, embutida no seu texto, a criação de 194 cargos em comissão, o que vai servir para abrigar mais uma leva de apaniguados do Partido dos Trabalhadores.

O nobre Senador Tião Viana, ainda ontem, numa brilhante exposição na tribuna do Senado, propôs que os 18 Ministros do PT fossem exonerados e que fossem nomeados funcionários de carreira. E agora vamos aprovar uma medida provisória criando 194 cargos em comissão. Não há lógica, Senador Tião Viana. Fico com seu discurso de ontem e não com a medida provisória de hoje. E o parabenizo pelo brilhante discurso de ontem.

Desses cargos criados, há inclusive, Senadora Heloísa Helena, cargos destinados a outras estruturas, como os do Ministério do Esporte, da Defesa, da Ciência e Tecnologia...

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Senador, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Concedo um aparte, com muita honra, ao Senador Aloizio Mercadante.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Eu queria primeiro, Senador Flexa Ribeiro, ponderar que, com relação aos 44 cargos relacionados aos outros ministérios, já anunciamos que estamos dispostos a retirá-los. O fundamental é a estrutura de fiscalização da Previc, que pega todos os fundos de pensão – são 960 fundos e R\$290 bilhões, e só há 90 funcionários

para fiscalizá-los. Essa estrutura será toda por concurso público. Dos 150 cargos que estão sendo criados, 140 terão até DAS 3, até R\$1.500,00 reais; é gratificação, é complementação para cargos concursados. São 220 auditores, 120 especialistas, 80 auxiliares e 50 procuradores. É uma estrutura indispensável para fiscalizar um patrimônio de R\$290 bilhões, que leva o benefício a seis milhões e meio de brasileiros, e é autofinanciável, porque são eles, beneficiários, que financiarão essa estrutura de fiscalização. Ainda oferecemos ao PFL a nossa disposição de apresentar um projeto – sugestão do Senador Heráclito Fortes – para transformá-la numa agência de regulação. Só concluiria, ponderando a V. Ex^a que a medida provisória posterga até 31 de dezembro a opção de cada trabalhador acerca da cobrança de Imposto de Renda: progressiva ou regressiva. Se a medida provisória não for aprovada, só haverá 15 dias. É impossível explicar para seis milhões e meio de pessoas qual a melhor opção para cada um. Eles terão um prejuízo substantivo também nessa matéria. Por isso tudo, sugiro uma reflexão mais aprofundada para que possamos construir entendimento. Muito obrigado pelo aparte.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Obrigado, nobre Senador Aloizio Mercadante. Sou admirador de V. Ex^a e de sua inteligência. Mas o nobre Líder Senador José Agripino ainda há pouco, da tribuna, com sua forma conciliadora, propôs um projeto de lei de tramitação urgência urgentíssima, já que exatamente esta emenda que está sendo proposta pelo PT remete o projeto para a Câmara de Vereadores, o que fará com que essa urgência da aprovação de hoje não surta o efeito que V. Ex^a propõe agora. Não precisamos ter a aprovação da medida provisória, e, sim, atender à proposta do Líder José Agripino e partirmos para o projeto de lei com urgência urgentíssima.

Com os cargos criados, há aqueles destinados à estrutura dos Ministérios de Esportes, da Defesa, da Ciência e Tecnologia e da Comissão Nacional de Energia Nuclear.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Concedo o aparte ao Senador José Jorge.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Senador, eu gostaria de congratular-me com V. Ex^a e de dizer que V. Ex^a possui inteira razão. Essa medida provisória é um desrespeito ao Congresso. Se o Governo quisesse fazer uma medida provisória correta não haveria essa criação de cargos em outros ministérios. Na verdade, esse é um princípio que devemos levar em conta em qualquer medida provisória. A medida provisória já é um absurdo em relação ao Congresso; sua quantida-

de é um segundo absurdo. Mas é um absurdo incluir numa medida provisória que cria uma Secretaria de Fiscalização de Planos de Previdência a criação de um bocado de cargos em comissão em uma porção de ministérios. Não podemos votar essa medida provisória porque ultrapassa qualquer limite. Se o Governo quiser, vamos ter que ir até à meia-noite. Vamos deixar cair a medida provisória, para que o Governo mande um projeto de lei e para que o Congresso possa exercer a sua função. Meus parabéns! V. Ex^a está coberto de razão e vamos apoiá-lo em tudo o que está dizendo.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Muito obrigado, nobre Senador José Jorge. Muito me honra o seu aparte.

Concedo o aparte ao nobre Líder Senador Arthur Virgílio e, em seguida, à Senadora Heloísa Helena e ao Senador Leonel Pavan.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Muito obrigada. Estou inscrita.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Desculpe-me, Senadora.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Flexa Ribeiro, eminent Vice-Líder do PSDB nesta Casa, V. Ex^a faz um discurso que, visivelmente, desperta o interesse de seus colegas. Está aqui o Ministro Amir Lando, uma figura abalizada, preparada para discutir a questão da Previdência Social. Está aqui o Senador Leonel Pavan. Estamos todos ouvindo as razões do empresário, do homem prático que é V. Ex^a. Só podemos renovar o apelo para que o Governo não nos obrigue a votar de cambulhada. Retire a medida provisória, faça um projeto de lei, mande-o para esta Casa e confie na nossa capacidade de entender o que é importante, dando a urgência possível do Senado. Fora disso, proponho ao Senado um simulacro. “Que o Senado aprove porque, senão, à meia noite, acontece não sei o quê”. O Senado não quer mais esse papel. O Senado quer ser visto como uma Casa capaz de influir decisiva e substantivamente nas questões do País. A situação como está agride os nossos eleitores, porque agride a integridade dos nossos mandatos. V. Ex^a falou com enorme conhecimento de causa e faz um discurso que dispensa, na verdade, este modesto aparte, mas sei que V. Ex^a ouvirá contribuições absolutamente importantes do Ministro Amir Lando, do Senador Leonel Pavan. Apenas ressalto que foi um momento de elevação a fala de V. Ex^a dirigida aos seus colegas hoje, neste início de noite. E a noite é uma criança. Vamos tocá-la.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Muito obrigado, ilustre Senador Arthur Virgílio, é uma honra muito grande ser liderado por V. Ex^a.

Concedo o aparte ao ilustre Senador Amir Lando.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Nobre orador, V. Ex^a faz uma reflexão que merece a apreciação de alguns pontos. É evidente que esses penduricalhos estavam fora do projeto original. Entendo também que caberia aqui uma apreciação regimental se o DVS obriga ou não o retorno da medida à Câmara. Entendo que poderíamos fazer uma emenda supressiva, e o retorno não seria necessário. Portanto, poderíamos consertar parte. Na concepção desse projeto – V. Ex^a deve ter lido, com absoluta certeza, os arts. 10 e 12 –, introduzem-se conceitos novos de administração – especialização de pessoal, competências.

(*O Sr. Presidente faz soar a campainha.*)

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Esse é um setor em que há pouco conhecimento e são necessários especialistas para se debruçarem nas contas. Precisamos fiscalizar os fundos de pensão. Existem fundos que não são fiscalizados há mais de dez anos. Sabe qual é a alegria dos fundos? A ausência de fiscalização.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Muito obrigado, nobre Senador Amir Lando.

Concedo o aparte ao nobre Senador Leonel Pavan.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senador Flexa Ribeiro, V. Ex^a faz uma brilhante explanação,clareando o trabalho de muitos que ainda tinham dúvidas sobre o projeto. Após um estudo profundo, V. Ex^a nos mostra, realmente, que este projeto precisa ser melhor estudado.

(*Interrupção do som.*)

(*O Sr. Presidente faz soar a campainha.*)

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Precisamos ser melhor ouvidos pelo Governo. Ele tem tomado algumas posições isoladas, sem ouvir a Oposição. Se o Governo tivesse chamado os Líderes – o nosso Líder Arthur Virgílio, o Líder José Agripino –, com certeza, este projeto estaria sendo votado. Mas o Governo empurra goela abaixo medidas provisórias, enquanto a Câmara Federal fica discutindo a corrupção que envolve o Governo. Estamos tentando explicar à base do Governo que este projeto é uma afronta à sociedade brasileira. É um projeto que vai inchar ainda mais a máquina administrativa, trazendo mais despesas para o Governo. Quero apenas cumprimentá-lo pela brilhante explanação.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Muito obrigado, Senador Leonel Pavan.

(*Interrupção do som.*)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, já finalizo.

É com muita honra que incorpo o seu aparte ao nosso pronunciamento.

Para finalizar, Presidente Renan Calheiros, o Governo está criando mais um tributo, com a justificativa de que os recursos arrecadados vão servir para, teoricamente, oferecer autonomia financeira à Superintendência.

Essa Tafic, Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar, é mais um exemplo do apetite do atual Governo de arrecadar cada vez mais.

Portanto, Sr. Presidente, não dá para apoiar esta prática tão comum no atual Governo: inchaço do Estado, criação de órgão, criação de cargos e aumento de tributos.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa por dez minutos para discutir o projeto de lei de conversão da medida provisória e as emendas.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr^{as}s e Srs Senadores, brasileiras e brasileiros, Senador Renan Calheiros, V. Ex^a acredita em Deus? Pois está escrito: “Sob os céus, há um tempo determinado para cada propósito”. Senador Amir Lando, este não é o tempo. Há tempo de falar, há tempo de calar, há tempo de nascer, há tempo de morrer, há tempo de chorar e há tempo de rir. O tempo no Brasil não está um céu de brigadeiro.

Atentai bem, Senador Antonio Carlos Magalhães! Bahia, no tempo do carnaval... mas eu gosto mesmo é de relembrar Martha Rocha. Mas vou relembrar um afilhado de V. Ex^a: Ricardo Chaves, um baiano do trio elétrico. Sou fã dele. Senador Heráclito Fortes, fico até o fim do show de Ricardo Chaves – ele diz que é afilhado de Antonio Carlos Magalhães –, e no fim do show ele canta: “Acabooou, acabooou... Acabooou!”

Acabou a farra de medida provisória no Brasil. Isso é uma vergonha! Todos buscam, Senador Demóstenes Torres, a prova do nosso Deputado, Presidente do PTB. A prova está aqui, está clara: “o essencial é invisível aos olhos”. Está aqui a prova. Isso é uma salada!

Medida provisória. Relevante, é; urgente, não é. Urgente isto aqui não é! O maligno não sabe o que é urgência. Eu sei. Sou médico, tenho a noção exata do que é urgência. Urgência é uma úlcera perfurada, uma hérnia estrangulada, uma obstrução intestinal, um enfarte. Isto aqui é urgência? Quem vai morrer? Oh, enfermeira Heloísa Helena, com isto aqui, o que é para nós a urgência? Então, está desmoralizada. E vinham

desmoralizando. Está aqui a prova. É uma salada! A urgência precisa ser específica. A urgência naquilo é um assunto. É uma salada. Mexe com ministério. E é emprego para aqui e acolá. Isso é um desrespeito!

Atentai bem, Senador Demóstenes Torres! Quantos artigos tem a nossa Constituição, que o Deputado Ulysses Guimarães beijou? Duzentos e cinqüenta. Aqui há 232 medidas provisórias. Atentai à vergonha! Está quase maior do que a Constituição. E maior porque em cada medida provisória eles embutiram verdadeiras falcatruas para passar. E passavam ligeiro. Agora, Senador Demóstenes Torres, cadê a Justiça? Aqui está o Senador Geraldo Mesquita Júnior. Direito ilegalmente adquirido não é direito.

Isto veio da Câmara. Não veio, Senadora Heloísa Helena? Passou ligeiro? Por que passava ligeiro? Por causa do “mensalão”. Não tinha análise nem reflexão, Senador Renan Calheiros. Essa é a vergonha. Nós combatemos desde o início.

Mas nem tudo é assim. Existem as coisas boas. A presença do Senador Renan Calheiros dirigindo o Congresso Nacional é uma compensação. Como disse Shakespeare, não existe nem bem, nem mal; o que vale é a interpretação.

Então, vivemos a oportunidade de cantar com Ricardo Chaves: Acabooou! Senadora Heloísa Helena, V. Ex^a canta melhor? Acabooooooou! Está aí. E digo por quê. Isso já existia. E quanto à Previdência, cito Juscelino Kubitschek, Senador Jorge Bornhausen, que disse: “A velhice é uma tristeza. E, desamparada, é uma desgraça!” Sei avaliar isso. Deus me permitiu.

Está ali o Senador Garibaldi Alves Filho, Presidente da Subcomissão de Assuntos Municipais. O nosso Senador Romero Jucá foi ao encontro. Senador Heráclito Fortes, tive pena. Senador Renan Calheiros, o Ministro não foi nem para o lugar da normalidade, aos salões onde se reúne a Subcomissão. Foi se reunir no Gabinete do Senador Garibaldi Alves Filho. Por quê? Porque não resolvem nem problema da Previdência Pública, Senador Renan Calheiros! As prefeituras estão falidas porque o Instituto de Previdência Pública cobra das prefeituras 20% da receita. Estão todas falidas!

Primeiro, eles têm que resolver o nosso problema para funcionar bem a nossa Previdência. Isso não é de agora, não. Agora nós falamos com tranquilidade.

Senador Renan Calheiros, o núcleo duro nunca foi “prefeitinho”. Eu fui, e sou aposentado como médico. Tenho 37 anos como médico. Trabalhei muito. O Presidente da República trabalhou muito pouco! Eu trabalhei muito! O Presidente da República trabalhou muito pouco! Eu sei que foi um acidente, sou cristão. Mas é a realidade. E Deus me permitiu, assim como ao Senador Heráclito Fortes, criar um instituto de pre-

vidência, porque era moda, quando S. Ex^a governava a Prefeitura da Capital do Piauí, Teresina, e eu a de Parnaíba. Milhares de prefeituras tomaram esse rumo e são viabilizadas, porque é uma fácil negociação entre prefeitos e servidores. As prefeituras têm patrimônios. Assim, saldam-se dívidas. E governar é navegar. Isso vem do grego, Senador Renan Calheiros: "Navegar é preciso, viver não é preciso". Estão navegando...

E há um livro, pois se estuda para tudo. Há pessoas que não acreditam no estudo. Ora, estuda-se para jogar futebol, então para dirigir-se uma Previdência tem-se que estudar também. Dizem "controle". Controle é o estudo da Ciência de Administração. Henry Fayol já dizia: planejar, orientar, coordenar e fazer o controle. Eu, cirurgião – por isso Juscelino Kubitschek deu certo, Senador Renan Calheiros –, eu, cirurgião como ele, médico como ele, de Santa Casa – até cassado ele foi –, temos dentro de nós o princípio de administração que falta ao núcleo duro: o planejar é o pré-operatório, o trans-operatório é a operação em si e o pós-operatório é o controle. A instituição que aí está, como existe a Secretaria de Previdência, tem que prever esse controle. É ridículo dizer que vai fazer controle. Quem precisa de controle são os agentes que governam o País, e nós temos que controlá-los.

É assim, Senador Renan Calheiros, que funciona a democracia com os "contrapoder", onde um existe para frear, para controlar, o outro. Até no Poder Legislativo há esta divisão: para este frear aquele, aquele frear este. E este é o momento de darmos um freio. É ridículo isso, porque já se estudou hoje, Senador Heráclito Fortes, Bill Clinton, que administrou recentemente e mandou estudar. Saiu o livro **Reinventando o Governo**, de Ted Gaebler e David Osborne, que diz que o governo não pode ser grande demais, assim como um transatlântico – até o melhor deles, o Titanic, afundou –, para não afundar. Tem que ser menor e mais ágil.

Com isso, só haverá um caminho: os impostos, que são em número de 76, vão aumentar.

Com a palavra o Senador que criou o instituto de Previdência da Prefeitura de Teresina, com larga experiência, e é...

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) –... uma das Prefeituras mais enxutas, o Senador Heráclito Fortes.

Sr. Presidente, eu pediria mais um instante, para o Senador Heráclito Fortes nos brindar com a sua experiência de ter criado um dos primeiros institutos municipais.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Mão Santa, acompanho com muita atenção o pronunciamento de V. Ex^a. Nesta tarde, já ouvimos vários pro-

nunciamentos sobre essa questão. Usaram exemplos de modelo de gestão em outros países, como o Chile. Somente não disseram que, na grande maioria desses países, a gestão fiscalizadora é autônoma e independente. No Brasil, temos uma questão diferente. Embora a sua dependência burocrática esteja no Ministério da Previdência, de fato, quem manda é o Ministério da Comunicação Social. É uma distorção.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – O que se está tentando aqui é exatamente corrigir essa anomalia, para que o órgão fiscalizador seja um órgão de Estado e exerça uma função de Estado e não de Governo. É necessário e fundamental que isso aconteça. Se não acontecer, vamos ter sempre uma fiscalização ineficiente. No mais, parabenizo V. Ex^a pelo discurso.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agradeço e incorporo o aparte do Senador Heráclito Fortes. Apoio também a sugestão de S. Ex^a no sentido da criação de uma agência reguladora, cujos membros passem por sabatina aqui, para serem conhecidos. E não, como nós sabemos, todos esses DASs a companheiros que aí estão e que escreveram, em tão pouco tempo, a história de maior vergonha da República, o mar da corrupção, que, aqui, daremos um basta. E vamos moralizando o Senado, fazendo leis boas e justas, inspirados nas leis que Moisés recebeu de Deus no Monte Sinai.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon. (Pausa.)

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, claro que 90% dos oradores que se inscreveram para discutir esta matéria acabaram introduzindo nas suas falas e nos seus argumentos o momento muito precioso, por assim dizer, por outro adjetivo não encontrar, que estamos vivenciando hoje na política nacional.

Também tive oportunidade de acompanhar o depoimento do Deputado Roberto Jefferson. Tínhamos até uma reunião da executiva do P-SOL e achei melhor que adiássemos porque fizemos um esforço muito grande para acompanhar o depoimento.

Não fui até lá, obviamente, mas acompanhei em detalhes, na tela do computador, o que lá estava sendo apresentado. O pior de tudo é eu ter quase convicção de que ali estava a prova. Muitas pessoas perguntavam: "Onde estão as provas?" A prova era o testemunho do Deputado, que foi parte do balcão de negócios sujos montado pelo Governo.

O mais doloroso para mim – já disse isso várias vezes nesta Casa, mas não consigo deixar de dizer –, Senador Mão Santa, Senador César Borges – é que dediquei os melhores anos da minha vida para ajudar a construir o PT, para ajudar a fazer de Lula o Presidente da República. Lembrava-me, hoje, ao ouvir aquele depoimento, de que evidentemente tudo será configurado como verdade, porque, quando se solicitar o movimento dos dois bancos citados – o Banco Rural e o Banco do Brasil –, será possível detectar exatamente de onde se tiraram milhões e identificar também como esses milhões foram entregues pelo PT para o PTB fazer campanha eleitoral. A CPI solicitará a movimentação bancária do Banco Rural e do Banco do Brasil. Isso será detectado, e não haverá mais como segurar, como controlar a situação.

Senador Geraldo Mesquita Júnior, V. Ex^a conhece aquele poema belíssimo de Thiago de Mello. Senador César Borges, Thiago de Mello diz, no Estatuto do Homem – que deveria ser o Estatuto do Homem e da Mulher –, que a pior dor do mundo sempre foi e sempre será não poder dar amor a quem se ama. Essa é realmente uma dor muito grande, mas creio que a dor maior e a dor que sinto hoje não é nem a de não poder dar amor a quem se ama, mas é descobrir que deu o maior do amor ao errado. Isso é o pior. É você identificar que a maior dor do mundo, hoje descubro, sempre foi e sempre será dedicar todo o amor, os melhores anos da vida, a capacidade de luta, a capacidade de trabalho para construir algo que é demolido perante a opinião pública como uma grande farsa.

O mesmo balcão de negócios sujos, que condenamos com veemência quando apresentados pela Direita carcomida e cínica do Brasil, hoje o PT e o Governo Lula faz absolutamente igual. Então, Senador Geraldo Mesquita, se já é doloroso você descobrir que deu amor ao indivíduo que não merecia o amor, imagine o que significa você descobrir e passar a atestar que a maior dor do mundo, sem dúvida, –. Thiago de Mello errou – a maior dor do mundo é uma outra mesmo.

Sr. Presidente, sei que isso vai acabar sendo descoberto. Toda essa patifaria, esses negócios sujos patrocinados pelo PT acabarão sendo descobertos para a tristeza de todos nós. Para Esquerda socialista e democrática, no mínimo, mais quinze anos de disputa política, no mínimo, mais quinze anos para disputar no imaginário popular outras coisas. Agora todos olharão para qualquer um que tenha um discurso da Esquerda, uma representação da Esquerda socialista e democrática e imediatamente vão dizer: “Ah, gostamos muito de vocês. Mas quem garante que um dia ao tocarem os tapetes sagrados do Palácio, vocês não mudarão

de lado e não patrocinarão a verdadeira “traiagem” que outros foram capazes de fazer?”

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, há uma coisa impressionante nesse projeto. Ao contrário do PFL, que respeito, porque tem uma concepção ideológica absolutamente distinta da minha em relação a aparelho de Estado, nem quando quero, quando fico movida, tentada a votar favoravelmente a um projeto do Governo, imediatamente a gente diz que não vai mais poder votar. Foi o que aconteceu aqui. Foi isso o que aconteceu.

Defendo uma burocracia estável, especializada. Sei o que é fundo de pensão. Não são só os R\$290 bilhões, não é só uma nuvem financeira de capital volátil pairando sobre o planeta Terra. Fundos de pensão são podres poderes. São podres poderes traficando influência, intermediando interesse privado em privatização de setores estratégicos do Brasil. São podres poderes dos escritórios das multinacionais definindo exatamente tudo. São os podres poderes definindo também o que as agências reguladoras fazem, que nenhum espaço neutro lá está. É uma grande mentira dizer que essas agências reguladoras são um espaço neutro, a neutralidade absoluta, acima das relações políticas. Mentira! Tem relações políticas sim, tem políticos que indicam os dirigentes dos fundos de pensão – a mesma coisa.

O mais grave é que, no momento em que estamos aqui fazendo de conta que estamos discutindo a criação de uma burocracia estável, especializada do aparelho de Estado, para, de alguma forma, fiscalizar os fundos de pensão, diretoria colegiada, departamentos técnicos, procuradoria federal, ouvidoria, correição, imediatamente o Governo diz que não, não vai ser mais isso, que isso estamos votando agora, mas depois o Governo assume o compromisso de acatar a proposta do PFL. E até entendo que o PFL faça essa proposta, porque sua concepção de Estado é distinta das nossas. Então, estamos fazendo de conta que estamos votando, Senador Amir Lando. Sinto muito. Concordo inteiramente com o argumento de V. Ex^a, absolutamente. Por mais problemas que existam, concordo. Mas não sabemos o que estamos votando! Já há o compromisso do Governo de transformar este debate e criar uma agência reguladora. Sei exatamente o significado dos espaços das agências reguladoras, que não são espaços neutros, isso é mentira; são escritórios de multinacionais, escritórios para viabilizar os podres interesses dos fundos de pensão também. Então, por concordarmos com o mérito da estrutura do aparelho de Estado como organismo de fiscalização, a única coisa que podemos fazer, Senador Geraldo Mesquita, é abster-nos porque estaremos fazendo de

conta que estamos votando alguma coisa. Já existe um compromisso acordado entre o Governo e o PFL que isso vai ser uma agência também.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito Senador Romeu Tuma, por dez minutos, para discutir o projeto de conversão da medida provisória.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, tentarei ser breve.

O Senador Amir Lando apresentou uma explicação da filosofia desta medida provisória, elaborada por S. Ex^a e encaminhada ao Presidente da República. O § 1º do art. 2º diz sobre o exercício de suas competências de fiscalização:

§ 1º no exercício de suas competências de fiscalização, a Previc, o Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários terão acesso recíproco a quaisquer informações referentes às operações e posições mantidas pelas entidades fechadas de previdência complementar.

Isso aqui é indicativo de agência fiscalizadora.

Esse artigo faz uma referência exatamente ao pensamento do Senador Amir Lando sobre agência fiscalizadora.

As agências fiscalizadoras, Senadora Heloísa Helena, embora eu saiba que V. Ex^a tem razão em alguns pontos, seriam alvo de extinção pelo novo Governo. Mas o Governo verificou que elas têm eficácia, pelo menos no acompanhamento que o Congresso pode fazer com a nomeação de seus dirigentes e interpelar sempre que for necessário. Então, a tese da agência é boa, Senador Amir Lando. Baseio-me na instrumentação que V. Ex^a dá nesta medida provisória.

Concedo um aparte ao Senador Amir Lando.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Nobre Senador Romeu Tuma, V. Ex^a tem razão. Existem pontos, referências, metodologias modernas nas agências. Aproveitamos isso. Mas há um vínculo com a Administração Direta, com o Ministério. Esse vínculo é exatamente na formulação de políticas porque temos que consolidar esse setor que precisa de credibilidade, precisa se afirmar diante da sociedade para que a adesão aumente cada vez mais. Estabelecemos o vínculo com o Estado, embora seja uma entidade de direito privado – V. Ex^a viu bem isso –, que vai se reger pela legislação comum. E, na fase recursal, dividimos competências, pois quem fiscaliza não julga; quem julga, não pode ser o fiscal. Então, trata-se de uma estrutura fundamentalmente fiscalizadora. Estabelecemos um grau de recursos, de todas as querelas, para o conselho

previdenciário. Isso é algo, vamos dizer assim, que eu fiz questão de manter porque entendi que o setor precisava da participação, da tutela do Estado. Não é do Governo, deste ou daquele, mas de todos, até que se adquira autonomia. Como eu disse e tenho enfatizado em todos os discursos que fiz por este Brasil afora, em termos de previdência complementar, esse setor tem que andar pelas próprias pernas, tem que ter a autonomia necessária, tem que ter uma organização eficiente a tal ponto que o sucesso esteja garantido para não frustrar os associados.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – V. Ex^a tem razão.

Creio que o Senador Heráclito Fortes pensou bem na proposta que fez, no que foi apoiado pelo Senador José Jorge. Realmente, a confiabilidade nos fundos de pensão vem, ao longo do tempo, deteriorando-se.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – V. Ex^a tem razão.

O Sr. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Peço desculpas. Não tenho nenhuma materialidade sobre isso. Mas sentimos que os investimentos não chegam ao conhecimento geral dos contribuintes porque são defasados em aplicações desconhecidas pelos aplicadores e pelos pertencentes à previdência privada de cada setor.

Pois não, Senador. Eu estou apenas dialogando com V. Ex^a porque...

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Exatamente. Precisamos criar mecanismos de controle. A participação, a fiscalização da própria estrutura é que será o grande instrumento do futuro. Evidente que é um tema muito complexo. Precisaríamos de uma reflexão. Nós pensamos no possível.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Creio que pela primeira vez discute-se com perfeição os fundos de pensão. Nunca vi neste plenário, discutir-se com maior clareza e objetividade. Esta medida provisória trouxe a matéria ao nosso conhecimento e, talvez, abra uma nova porta por meio de uma nova idéia.

É claro que o PFL tem se mantido irredutível contra a criação de qualquer taxa, de qualquer imposto. E o artigo 14 é claro com relação à Tafic: provoca aumento na carga tributária. É um dos pontos negativos contra o qual o PFL tem se debatido. Sempre que aparecer o Partido será contrário, inclusive com relação a criação de cargos.

V. Ex^a falou a respeito da necessidade de uma medida provisória. Pergunto-lhe: e os outros cargos de outros ministérios, que entraram como pára-quedistas? É algo absolutamente inconstitucional.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Também sou contra os penduricalhos. A medida provisória andava

bamba e não poderia carregar nenhum outro cargo excedente. Concordo que o DVS poderia resolver.

O SR. ROMEUTUMA (PFL – SP) – O Governo se aproveita. Tantos ministros ficam na cabeça, que vão inserindo na medida provisória. Quem estiver com o computador poderá imprimir. Isso é ruim. Vem para cá e ninguém discute a constitucionalidade. Mas ela tem que tratar objetivamente de um assunto – a Constituição é clara nesse ponto.

Outra questão que preocupou o Senador Aloizio Mercadante é o problema do artigo que fala da opção de Imposto de Renda. E eu estava ao telefone falando com a consultoria, mas infelizmente tive que desligar. Eles estavam estudando isso, a meu pedido. Trata-se de um problema sério, mas eles me disseram que tem saída, Senador Mercadante; só que não consegui estabelecer com a consultoria qual seria a saída. Como se trata de um PLV, não se pode incorporar no decreto legislativo que confirma os atos praticados por medida provisória rejeitada; cai junto com o prazo. Mas me disseram que há um sistema de se criar um fato por meio de outra medida provisória, ou de um novo projeto de lei, e fixar o novo prazo dentro do que está nessa opção. Então, há solução. Tenho esperança de que se encontre essa solução e de que, realmente, o Governo pense na idéia da agência. Como a Senadora disse: se vai se criar agência, que se faça agora. Como é que se vai fazer sobre uma medida provisória ou sobre um projeto de conversão?

Então, esses são os pontos de vista que estive vendo com um pouco de calma e prestando atenção no depoimento que V. Ex^a fez, pela sua filosofia e trabalho sério, correto, no Ministério. Agora, os penduricalhos, V. Ex^a disse que tentou cortar o barbante, mas não deu tempo.

Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Romeu Tuma.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Reginaldo Duarte.

V. Ex^a dispõe de até dez minutos, Senador.

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2005, proveniente da Medida Provisória nº 233, de 2004, tem como objetivo principal a criação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, em substituição à Secretaria de Previdência Complementar (SPC) do Ministério da Previdência.

A Previc é uma autarquia com autonomia administrativa, financeira, patrimônio próprio e vinculada ao Ministério da Previdência Social, e sua competê-

cia principal é fiscalizar e supervisionar os fundos de pensão.

Para isso, o Governo Lula vem, mais uma vez, abusar da edição de medidas provisórias para criar cargos e, assim, empregar seus apadrinhados. São mais de 190 cargos em comissão, do tipo DAS, que certamente serão ocupados por apaniguados do Partido dos Trabalhadores.

E, como se não bastasse, o Governo está “pegando carona” nessa medida provisória para criar cargos em outros Ministérios e órgãos federais, como os Ministérios do Esporte, da Defesa, da Ciência e Tecnologia, além da Comissão Nacional de Energia Nuclear.

E, para não perder o hábito, o Governo aproveita e cria mais um tributo, a Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar, conhecida como Tafic. Essa taxa, cobrada a partir de 1º de abril deste ano, será devida trimestralmente, e seu recolhimento será feito até o dia 10 dos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano. A expectativa é de que sejam recolhidos mais de R\$30 milhões somente este ano.

Assim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores ...

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – V. Ex^a permite um aparte, Senador Reginaldo Duarte?

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE) – Com muito prazer, Líder Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Reginaldo Duarte, V. Ex^a toca num ponto que é, precisamente, o ponto do compromisso que as Oposições assumiram nesta Casa – PSDB, PFL, PDT – de não compactuar mais com aumento da carga tributária. Então, digamos que seja necessário e fundamental que isso aconteça. Precisamos da oportunidade que um projeto de lei nos concederia, e não da pressa, humilhante para o Senado, da medida provisória. Por todas as razões, V. Ex^a faz um pronunciamento louvável, evidenciando a qualidade ímpar de Parlamentar correto que o Ceará tem a representá-lo nesta Casa, e aborda um ponto essencial, que é o “não” que precisamos dizer ao aumento de carga tributária. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE) – Muito obrigado, Líder Arthur Virgílio. V. Ex^a lembra o compromisso de nosso Partido em não deixar que se aumente carga tributária neste País.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Reginaldo Duarte, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE) – Com muito prazer, nobre colega.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Reginaldo Duarte, enquanto nós discutímos aqui, por uma medida provisória afrontosa à Constituição, a criação de cargos comissionados e o aumento da carga tribu-

tária, sim, com cerca de R\$30 milhões já de recursos advindos dessa taxa neste ano, uma secretaria humilde acaba de confirmar segundo ela, por patriotismo, por querer que o Brasil melhore as denúncias de que o Sr Marcos Valério de Souza transportava malas de dinheiro até Brasília para pagar o “mensalão”. Em um trecho de sua entrevista, ela diz: “Já vi o boy sair com motorista para tirar R\$1 milhão do Banco Rural, para dividir dinheiro. No dia 23 de setembro de 2003, uma terça-feira, foi fechada a suíte presidencial do Sofitel para levar todo mundo para lá. Era uma festa para oito pessoas, com gente do PT também”. Ela diz outras coisas, acrescenta que votou no PT e, frustrada, diz: “O Diluiu Soares voa no jato do Banco Rural. É a pessoa mais próxima da agência e fala com o Valério uma vez por semana”.

Então, Senador Reginaldo Duarte, eu creio que é hora de um choque de moralização em nosso País. Essa Karina é uma brasileira que mora em Belo Horizonte, vive em uma casa simples e diz que faz as denúncias por patriotismo. Diz ela: “Quero que o Brasil melhore”. Em todas as eleições de que participou, ela votou no PT. “Sempre fui petista”. Portanto, Senador Reginaldo Duarte, esse é um depoimento insuspeito de um pessoa que afirma desejar que o Brasil mude. E nós temos que trabalhar para que realmente este País mude. E V. Ex^a tem esse propósito, ao lado de tantos outros Senadores sérios que, nesta hora, discutem uma matéria que, repito, é uma violência à Constituição. Eu creio que um dos compromissos primaciais do Senador e do Senado da República deveria ser preservar a Constituição do País.

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Alvaro Dias. Suas palavras vêm ao encontro das minhas palavras e representam o meu pensamento e o de nosso Partido.

Assim, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, essa taxa é mais um exemplo do apetite deste Governo de arrecadar cada vez mais, num exemplo nítido de aumento de carga tributária.

Portanto, mais uma vez, o Governo está mostrando como é sua forma de governar. Sem um plano de governo, limita-se a criar órgãos, cargos e tributos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao nobre Senador Demóstenes Torres.

V. Ex^a dispõe de até dez minutos.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s Senadoras, Srs. Senadores, o Brasil se tornou, inexoravelmente, o país da corrup-

ção. Segundo estatísticas do Banco Mundial, cerca de R\$72 bilhões por ano são desviados para a corrupção. E a corrupção faz com que, perversamente, os índices brasileiros de analfabetismo, de assistência médica, de acesso a uma escola de qualidade, de segurança pública permaneçam sempre num patamar bem aquém dos países desenvolvidos.

Sr. Presidente, em setembro de 2003, tomei a iniciativa de protocolizar, aqui no Senado Federal, um conjunto de medidas que denominei de pacote anticorrupção. Esse pacote atacava a corrupção propriamente dita do Código Penal, atacava a lavagem de dinheiro, atacava os crimes da Lei do Colarinho Branco, os crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e também os crimes contra a ordem tributária.

Qual era a intenção, Sr. Presidente? A intenção era dar ao corrupto brasileiro um tratamento duro, porque a grande saúva nacional hoje é o corrupto. E como era dado esse tratamento, por meio, inclusive, dessas leis, desses pacotes, desses projetos que ainda estamos discutindo? Lamentavelmente, até hoje, não levamos nenhum desses projetos à discussão. Já se vão quase dois anos.

Muito bem. O que proponho? Primeiro, pena mais severa para o corrupto, para acabar com essa história de que no Brasil só vai para a cadeia o pobre. Pena mais severa para todos os que dilapidam o patrimônio público.

Segundo, como a legislação brasileira é extremamente benéfica, benevolente, com qualquer delinquente, mas especialmente o do colarinho branco, eu propunha a progressão de regime. Tem de ser cumprida pelo menos a metade da pena. Isso quer dizer que um condenado a vinte anos tem de ficar, no mínimo, dez anos, se corrupto. Se for crime de corrupção, no mínimo a metade do cumprimento da pena.

E tomava uma medida mais ousada. Em relação à liberdade provisória, se houvesse a prisão em flagrante, tem de responder preso a todo o processo. E se não houver a prisão em flagrante? O juiz, ao receber a denúncia do promotor de justiça, decreta automaticamente a prisão preventiva.

E no caso dos crimes de corrupção? Acaba-se com a liberdade provisória sem fiança. Só se admite a liberdade provisória mediante o pagamento da fiança. E qual é o valor da fiança? O valor da fiança é o valor desviado; é o valor do proveito. Então, se uma pessoa roubou R\$8 milhões, o valor da fiança será de R\$8 milhões. Se ele roubou R\$300 mil, o valor da fiança será de R\$300 mil.

Teríamos dois benefícios. Primeiro, é sabido que, quando alguém é preso, sua primeira iniciativa é tentar sair. Hoje se escapa com bons advogados. Hoje

os delinqüentes do colarinho branco têm à sua disposição um verdadeiro arsenal de juristas que ficam trilhando os palácios da Justiça em busca de recursos, para evitar que os réus ricos, abonados, delinqüentes e corruptos não parem um minuto sequer na cadeia. Então, esse projeto dá a solução, porque impede que haja liberdade provisória.

Fui Promotor de Justiça, inclusive no interior, e me lembro bem de que quando chamávamos, para fazer acordo, um pai que já estava há três ou quatro anos com a pensão alimentícia atrasada, ele dizia: "Eu não tenho um centavo para pagar essa pensão, eu estou desempregado. Eu dizia: se o senhor não pagar, vou ser obrigado a pedir sua prisão civil. Não havia acordo. Pedia a prisão civil. Três dias depois de preso, não se sabe de onde, o dinheiro aparecia, e o cidadão pagava a pensão e ficava livre.

Eu imagino que os corruptos também vão ter a mesma sensação. Quando perceberem que estão presos e que não sairão da cadeia a não ser se devolverem o dinheiro, tenho a certeza absoluta de que o dinheiro vai aparecer. Se tiverem gastado o dinheiro, vão buscar recursos para pagar a fiança com os seus comparsas, com aqueles que lhes ajudaram a desviar os recursos, mesmo porque se eles forem denunciados, como agora estão sendo denunciados pelo Deputado Roberto Jefferson, eles também ficarão na cadeia. Então, é uma questão de tratamento.

Quando eu era Secretário de Justiça do meu Estado, uma vez, no Hotel Tambaú, na terra do meu amigo Efraim, um Ministro da Justiça disse um dos maiores absurdos jurídicos que eu já ouvi. Ele disse que ia acabar com a prisão para o corrupto, porque a prisão não recuperava o corrupto. Na visão dele, a prisão não servia para recuperar. Eu desmontei o então Ministro, dizendo que seria a configuração do ditado popular de que cadeia é feita somente para pobre. Somente o pobre estaria condenado a ir para a cadeia neste País.

Por que estou dizendo isso? A Transparéncia Internacional esteve aqui outro dia, juntamente com uma porção de outras agências de combate à corrupção, instituições sérias, e uma das medidas apontadas foi justamente a redução dos cargos comissionados. Para se combater a corrupção, é necessário que o governo tenha principalmente cargos efetivos.

Segundo o Presidente do PFL, Senador Jorge Bornhausen, este Projeto de Lei de Conversão cria 549 cargos para a agência, a superintendência, que está sendo criada. Há mais 300 remanejados. Então já começa com 805 cargos, mais 44 cargos de contrabando para o Ministério da Defesa, para o Ministério da Educação, para o CNEN, para o MCT.

Paris tem mais ou menos mil funcionários, entre efetivos e comissionados. Como querem criar agora para uma superintendência que está sendo inaugurada, que está sendo instalada, quase mil cargos? Ora, era para pagar justamente a contribuição para o Partido dos Trabalhadores, para alimentar o mensalão que o PT instituiu neste País.

Estou recebendo aqui a **IstoÉ Dinheiro**; já está nas ruas. Fernanda Karina Ramos Somaggio, que era secretária do publicitário Marcos Valério de Souza, está a dizer aqui que o marechal da corrupção, José Dirceu, por muitas vezes, esteve lá na agência do Sr. Marcos Valério, a SMP&B para buscar recursos, inclusive para pagar o mensalão. Curiosidade: diz ela que uma vez buscou R\$1 milhão em dinheiro no Banco Rural.

Se não me engano, o Deputado Roberto Jefferson disse que recebeu R\$4 milhões, uma parte com a tarja do Banco Rural. Que coincidência...

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– Que coincidência! Ora, os fatos começam a ser esclarecidos. As medidas provisórias arrostam o Senado, arrostam a Câmara. São imorais. São indecentes. E os cargos comissionados servem, sim, para alimentar essa indecência.

Nós, do Senado, devemos começar a dar um basta, a dar um não, a dar uma resposta contundente contra a alimentação da corrupção que está ocorrendo no Brasil. Os cargos comissionados são apenas um item dessa agência. Precisamos fazer o orçamento impositivo e tomar diversas outras medidas, entre elas, ter um realismo, cada dia maior, para penalizar aqueles que têm dinheiro, aqueles que dilapidam verdadeiramente o patrimônio público,...

(Interrupção do som.)

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

–... não só os ladrões de xampu, mas principalmente aqueles que roubam grandes cifras e impedem que o Brasil continue a melhorar os seus índices sociais. Precisamos fazer uma reforma, a reforma da tranqüilidade, para permitir que esses delinqüentes pairem muito tempo na cadeia, que se quedem lá por muito tempo e acabem por devolver também o dinheiro que roubaram.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao nobre Senador Magno Malta. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Efraim Morais.

V. Ex^a dispõe de até dez minutos.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) Para discutir.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, esta Casa discute hoje o projeto de lei de conversão que cria a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc. Criada em dezembro de 2004 por uma medida provisória, ela substitui a Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social.

Devo dizer, Sr. Presidente, que, além dessas providências, ou seja, além da medida provisória que vai executar a política de Previdência complementar, coordenar e supervisionar o regime de Previdência, proteger interesses, fiscalizar as atividades, pretende-se que haja na Previc o total de trezentos auditores fiscais na Previdência Social. Cento e vinte cargos de especialista em Previdência complementar, 100 cargos de analista administrativo e 80 cargos de técnico.

Observamos que, além disso, aproveitam essa oportunidade e propõem também a criação de cargos em comissão do grupo Direção e Assessoramento Superior – DAS – para os Ministérios do Esporte e de Minas e Energia e a criação de 500 cargos no quadro de pessoal da Advocacia-Geral da União, tendo como contrapartida a extinção de outros da mesma natureza. No geral, a medida cria 545 cargos, entre eles 350 cargos efetivos na Previc, 150 cargos comissionados e 44 cargos comissionados e uma função gratificada, distribuídos entre o Ministério do Esporte, o Ministério da Defesa e o Ministério da Ciência e Tecnologia e a Comissão Nacional de Energia Nuclear.

Ao tempo, Sr. Presidente, também a própria medida provisória extingue ou muda de nome – nome que na realidade nem foi instalado; antes de ser instalado já está sendo mudado –, se V. Ex^a observar, a questão do ISA. Ela altera a denominação do Instituto Nacional do Semi-Árido, que foi criado, não foi instalado e foi escolhido para ser instalado no meu Estado, na cidade de Campina Grande. E até o presente não há lá nem uma casinha para funcionar. Foi início do Governo, não se instalou e, antes de instalar, já muda de nome. Minha preocupação é que pode ser mais um prejuízo para a Paraíba. Na hora em que muda de nome, pode mudar de lugar. Essa é uma preocupação que temos em relação à questão da mudança do ISA.

Então, é preciso que o Governo esclareça se há realmente a pretensão de mudar o nome e o local, mesmo não tendo sido instalado. Ao tempo em que já me previno, para ser coerente com essa minha preocupação, votarei contra a medida provisória, contra essa matéria, até porque é a posição do meu Partido.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Com maior prazer, meu caro Senador Garibaldi Alves Filho.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Queria lembrar que o nome é para Celso Furtado. Então, é um nome que honra qualquer instituto. Não é verdade?

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Não há a menor dúvida. Em se tratando de Celso Furtado, acho até que poderíamos dizer que é uma boa justificativa. A minha preocupação é se será Celso Furtado e se sairá da Paraíba. A preocupação que demonstro neste momento é em defesa do meu Estado, pois o ISA era para estar funcionando há aproximadamente um ano e meio, quando foi criado – V. Ex^a sabe disso –, e ficou em Campina Grande. Sei que V. Ex^a ficou satisfeito porque ficou perto do Rio Grande do Norte, o Estado de V. Ex^a.

Então, quero lhe dizer que a minha preocupação é exatamente a da mudança de Estado. Espero que não seja esse o pensamento do Governo, porque nós que fazemos a bancada da Paraíba com certeza não vamos aceitar essa posição.

Claro, se é uma homenagem ao grande Celso Furtado, fico feliz. Não somente os nordestinos como também todos os brasileiros respeitam a história e, acima de tudo, o serviço que esse homem prestou para todo o nosso País.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, vou tentar encerrar no prazo que V. Ex^a me concedeu.

Confesso a V. Ex^a que venho acompanhando desde cedo, como todo o Brasil, as declarações do nosso Deputado Federal Roberto Jefferson em um debate na Câmara dos Deputados. E antes até que terminasse seu debate, aconteceu a primeira testemunha.

Muitos dos senhores encontravam-se aqui no Congresso – eu era Deputado e me lembro muito bem do caso – na época do ex-Presidente Fernando Collor. Inclusive me desanimou muito essa República porque a revista **IstoÉ Dinheiro** traz o Presidente Collor na capa dando conselho ao Presidente Lula. Isso é um mau sinal!

Todo o *impeachment* do Presidente Collor, do qual V. Ex^a foi o relator, Senador Amir Lando – lembro-me muito bem, lá na outra Casa –, começou pela declaração de um motorista, se não me engano, chamado Eriberto. Foi o Eriberto que começou a traçar toda a história e mais uma secretária, se não me engano, chamada Sandra. Foi ela quem fez um relato exatamente daquela operação que foi feita.

Pois bem, Sr. Presidente: “A testemunha Karina. Ex-secretária do publicitário Marcos Valério [e aqui faço agora como Roberto Jefferson e digo que não conheço, mas Roberto Jefferson disse que é um carequinha], acusado de ser um dos operadores do mensalão pago a aliados do PT [a matéria menciona o PT, mas sabemos que outros estão envolvidos], revela o elo da agência SMP&B com o Governo.” E faz uma série de declarações muito importantes. Ao lado, fala-se muito desse Banco Rural. Engraçado, esse Banco Rural sempre aparece em todas essas denúncias, não é? Envolve aqui muita gente. O ex-Ministro Anderson Adauto está aqui citado. Apresenta aqui a imagem – é uma pena – da Bandeira do Brasil ao lado Ministro José Dirceu. Palavras da secretária: “A gente ligava para a menina do Delúbio e pedia para ela colocar o Valério em contato com o Ministro José Dirceu. A comunicação era direta.” Então, acho que o Deputado Roberto Jefferson tem razão, o Ministro José Dirceu pode dar uma grande colaboração ao Governo Lula. O Deputado Roberto Jefferson, de forma desafiante, pedia ao Zé – ele o chamava Zé, mas se tratava do Ministro José Dirceu – que deixasse o Palácio, deixasse o Governo, para que ele não derrubasse a República.

Penso que, depois das primeiras palavras do Deputado Roberto Jefferson, “livre o Presidente Lula”, se até amanhã o Presidente Lula não mandar o Ministro José Dirceu para a Câmara dos Deputados isso complicará a sua vida e o seu Governo pelas declarações que ouvimos. Creio que o Presidente Lula tem a oportunidade de dar continuidade à administração deste País sem muito atrapalho. No entanto, se Sua Excelência não tirar José Dirceu de lá, será muito difícil não se envolver nesse processo que está se formando com as declarações do Deputado Roberto Jefferson.

Faço esse apelo ao Presidente para que possamos...

(Interrupção do som.)

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Concluirei, Sr. Presidente.

Quero ainda ouvir a Senadora Heloísa Helena, mas antes faço o apelo para que possamos dar tranquilidade ao povo brasileiro. É muito perigosa, Presidente Renan Calheiros, a situação de José Dirceu.

Concedo um aparte à Senadora Heloísa Helena.

A Srª Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Senador Efraim Morais, falarei só para não ficar com peso na consciência por ter-me silenciado diante de uma observação feita por V. Exª. É evidente que conheço a estrutura do Partido dos Trabalhadores – talvez nem a conheça tanto, porque nos enganamos com tantas

pessoas que nem sabemos ao certo quem conhecemos. E sinto-me na obrigação de dizer que há duas coisas que a CPMI vai mostrar: que todos são inocentes; ou que todos são culpados. Não tenho a menor condição de compartilhar com a idéia – inclusive, creio que é uma concepção elitista e preconceituosa – de que o Presidente Lula é um burrinho, um pau-mandado, uma pessoa mandada por José Dirceu. Isso não é verdade. Então, apenas para fazer uma brevíssima observação ao pronunciamento de V. Exª, afirmo que ou José Dirceu, Delúbio, Waldomiro e companhia são todos inocentes ou infelizmente o Presidente Lula também é responsável. É impossível! Só por farsa, só quem quiser compartilhar com a farsa é capaz de dizer que José Dirceu, Delúbio ou quem quer que seja operaria sozinho, sem a conveniência, a autorização e o conhecimento do Presidente Lula. Então, é melhor dizer que todos são inocentes ou que efetivamente a CPMI possa mostrar que todos são culpados, porque essa história de dividir não é justa, não é séria; é uma farsa política que se quer montar.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – V. Exª, Senadora, tem conhecimento da história do PT, da sua estrutura, porque participou do Partido. E talvez o primeiro erro do PT no Governo tenha sido expulsar V. Exª. Então...

(Interrupção do som.)

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, vou encerrar em um minuto.

Eu diria que V. Exª, Senadora Heloísa Helena, que conhece a estrutura do Partido, repito, e que dele foi expulsa por defender aquilo que foi defendido pelo PT no começo da sua história, no palanque – e que V. Exª mantém até hoje –, diferentemente do Presidente Lula, passa o cheque e assina, não o entrega em branco. V. Exª fala e faz, diferentemente do Presidente, que disse que daria um cheque em branco a Roberto Jefferson.

Termino citando a seguinte frase: “Já vi o boy sair com o motorista para tirar R\$1 milhão do Banco Rural. Para dividir dinheiro, entendeu?” – palavras de Karina. Então, Presidente, tenha certeza de que a Karina é o nosso Eriberto, o motorista que acabou com o Governo de Collor. Karina começa a derrubar muitas pessoas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL – AC) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, antes de entrar no assunto que é objeto de tanta discussão, a criação da Previc, quero aqui fazer uma referência ao fato de que o meu

querido Estado do Acre completa amanhã 43 anos, desde que deixou de ser Território Federal e emancipou-se, passando a ser um Estado da Federação.

Aqui faço um convite a todos os Parlamentares, à imprensa aqui presente e aos servidores da Casa para que visitem a belíssima exposição montada no Salão Negro do Congresso Nacional, aberta gentilmente pelo Presidente Renan Calheiros, que fez um discurso que nos emocionou.

Hoje tenho profundas divergências com a condução política e administrativa do atual Governo do meu Estado, mas não sou irracional. Louvo a iniciativa do Governo do Estado em promover essa exposição porque, com ela, mostra-se, a partir do Congresso Nacional, ao povo brasileiro a nossa história, a trajetória de vida dos acreanos, os nossos símbolos. Trata-se de uma exposição bonita e recomendo a todos os presentes que façam uma visita porque vão surpreender-se.

Tenho a convicção de que vivemos um momento difícil, complicado, na vida desta República. E vou assumir algo que não vi ninguém aqui, sinceramente, assumir em relação à aprovação desse projeto de conversão de medida provisória. Disse-me há poucos instantes o Toninho, do Diap (Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar) – que está ali no cantinho da tribuna –, uma pessoa que estuda profundamente esse assunto, que se trata de uma matéria importante, que se trata de um projeto que, se aprovado, seria de relevante interesse público.

Digo que não se trata de questões técnicas, não se trata de questão constitucional. Digo que esse projeto não poderá ser aprovado por uma questão muito simples – e essa é minha convicção pessoal: este Governo está sob absoluta suspeição. O atual Governo brasileiro se encontra sob absoluta suspeição e, nessa condição, tem de cingir-se a administrar o “feijão com arroz” deste País. Sob suspeição, este Governo não tem autoridade moral para vir ao Congresso Nacional propor uma alteração na estrutura do Estado. Ele tem de cingir-se a administrar o “feijão com arroz”, até que passemos toda essa história a limpo, Senador Sérgio Guerra.

É inadmissível que, no quadro em que vivemos, na situação que estarrecidos estamos a observar, nos debrucemos sobre uma proposição que resulta exatamente em alteração da estrutura do Estado, proposição esta enviada por um Governo – quero repetir, porque essa é a realidade – que se colocou, e não foi pela Oposição ou por ninguém mais, em uma condição de suspeição, dentro do Congresso Nacional e perante o povo brasileiro.

Portanto, por melhor que seja o projeto – e eu tenho a palavra, a garantia do Toninho, que ali está, um

técnico competente e estudioso da matéria –, por mais que o projeto tenha aspectos que o levariam, em outras circunstâncias, à aprovação, digo que não é possível ao Senado Federal, neste momento, sequer apreciá-lo exatamente por essa circunstância, Senador.

Também fico estarrecido com a afirmação de que Roberto Jefferson concede entrevistas e não apresenta provas. Roberto Jefferson depõe na Comissão de Ética da Câmara dos Deputados – está depondo até o momento – e não apresenta provas.

Ora, Senador Heráclito, Roberto Jefferson está fazendo, em nome do Governo brasileiro, uma autoconfissão, porque ele, até ontem, fazia parte da estrutura do Governo, fazia parte da base de sustentação deste Governo que está carcomido pela corrupção e pela decadência moral e ética. Roberto Jefferson não precisa trazer prova nenhuma, porque está fazendo uma autoconfissão em nome do Governo brasileiro.

A mentira tem perna curta. Quando colocada num ambiente como este em que vivemos, fatalmente, cruzando-se os fatos, seria detectada com a maior facilidade, Senadora Heloísa Helena. Com a verdade é diferente. Quando colocada, da forma contundente como vem sendo feito, a verdade atrai fatos que se cruzam, que fazem sentido e se complementam.

Temos aqui trechos lidos por alguns Senadores que me antecederam da entrevista bombástica da secretária Fernanda Karina, que amanhã estará circulando na revista **IstoÉ Dinheiro**, em edição especial, extraordinária, na qual ela oferece à Nação mais um desses aspectos que se cruzam, que se relacionam e fazem sentido e fazem com que a coisa tenha sentido. Então, é inacreditável que isso tudo esteja acontecendo.

Com a palavra o Senador Arthur Virgílio, grande Líder do PSDB.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Geraldo Mesquita, V. Ex^a traça um paralelo entre uma matéria e outra. Uma pessoa distante da realidade brasileira poderia dizer que V. Ex^a está falando de algo não relacionado com o que está sendo votado e uma pessoa próxima da realidade brasileira diria que V. Ex^a está falando de algo que tem a ver, sim, com essa realidade, porque, afinal de contas, temos todos os vícios. É o desprezo ao Congresso, a arrogância, estamos vendendo agora o desvão da corrupção, estamos vendendo agora a sucessão de crises pegando um Governo atabalhado, um Governo que se revela incapaz de reagir, de sair do imobilismo. Não estou discutindo o mérito de tudo que está na matéria, mas tenho a preocupação com o aumento de carga tributária e estou vendendo um Senado humilhado. Ao Senado só se pede que aprove, porque, senão, à meia-noite acontece não sei o quê. Ou seja, o Senado não tem o direito de intervir substantivamente

sobre a matéria. O Senado não tem o direito de propor sobre a matéria nada a não ser aquela ameaça de que não vai votar, porque o Senado é transformado por este Governo em uma Casa de segunda classe. Não vejo instituição nenhuma que se renove, enquanto modelo, que não seja capaz de impor o seu peso e o seu poder. Portanto, o apelo que fazemos aqui é ao brio dos Srs. Senadores. Está na hora do basta e de obrigar o Governo a não tratar o Senado como Casa carimbadora de decisões já tomadas em outras instâncias, Senador. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL – AC) – Muito obrigado, Senador Arthur Virgílio.

Para concluir, Sr. Presidente...

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Senador Geraldo Mesquita Júnior, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL – AC) – Senador Sérgio Guerra, tem V. Ex^a a palavra.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Quero dar uma palavra rápida para parabenizá-lo pelo seu excelente discurso. Efetivamente, eu estava, há algum tempo, pensando um pouco sobre o assunto, na linha de reflexões...

(Interrupção do som.)

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – ... que V. Ex^a está fazendo, extremamente lúcidas. Essa questão das provas... Não quero comparar o Presidente Lula ao ex-Presidente Collor. Não serei justo e não é o caso. Mas quero dizer que não havia provas para as denúncias de Pedro Collor. As denúncias de José Carlos Alves dos Santos no Orçamento também não estavam embasadas em provas, configuradas em provas. Havia um conteúdo de realidade, de fatos, como está ocorrendo agora. Os fatos são conhecidos. A palavra do Deputado Roberto Jefferson diz respeito a esses fatos. Como V. Ex^a foi explicando com muita tranquilidade e lucidez, os fatos vão se ajustando e se impondo. Melhor será que atuemos com rapidez para livrar as instituições desse imenso desgaste. Que quem tenha a culpa fique com o desgaste, e que a instituição seja preservada.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL – AC) – Muito obrigado, Senadores Sérgio Guerra e Arthur Virgílio.

Para concluir, Sr. Presidente, algo que também me deixou pasmo foi a postura da Bancada de sustentação do Governo por ocasião da tentativa de instalação da CPI Mista dos Correios, de forma arrogante, demonstrando o seu interesse profundo em ter absoluto controle da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito ao pretender designar tanto Presidente quanto Relator da Comissão.

Comparo esse fato àquele em que, num jogo de futebol, o capitão de um dos times se dirige ao capitão do outro e diz que o time deste irá jogar com o goleiro que ele indicar, que, no caso, é o ceguinho. É uma situação que não condiz com tudo aquilo que vem dizendo o Presidente da República, que quer apurar, doa a quem doer, que quer cortar na carne... É uma situação que não condiz com o que diz o Presidente.

Bem disse aqui o Senador José Agripino, se não me engano, que ou o Presidente não está sendo sincero ou a base de sustentação do Governo não está sendo fiel à vontade do Presidente da República, porque isso não bate.

Sr. Presidente, repito, por considerar fundamental, que a apreciação e a votação deste projeto não encontra espaço momentaneamente nesta Casa...

(Interrupção do som.)

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL – AC) – ... simplesmente, Presidente Renan Calheiros, porque este Governo se encontra em absoluta suspeição, impedido moral, ética e politicamente de propor o que quer que constitua alteração da estrutura do Estado. Ele terá, sim, de se cingir a administrar “feijão com arroz” neste País, até passarmos toda essa história suja e fedorenta a limpo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azevedo.

V. Ex^a dispõe de até dez minutos.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, esta medida provisória pode até ter um objetivo que seja correto, que é o de criar uma estrutura mais adequada para a fiscalização da previdência privada no Brasil – a previdência privada, evidentemente, tem crescido e é uma das alternativas que o País oferece hoje aos seus trabalhadores –, mas o Governo já tinha uma superintendência que fazia o mesmo papel, que fazia a fiscalização da previdência privada. Da mesma maneira, lamentavelmente, mais uma vez, o Governo utiliza medida provisória para assuntos que podem e devem ser tratados por meio de projeto de lei. Também não é a primeira vez também que o Governo aproveita uma medida provisória para nela inserir outros temas diferentes do conteúdo principal. Assim é que estão sendo criados, na medida provisória, além dos cargos da própria Previc, cargos também para outros órgãos que não têm relação com esta medida provisória.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, nós da Oposição temos tido sempre a compreensão neces-

sária nos momentos de votação no Senado Federal. O Senado tem sido um local onde, felizmente, tem imperado o bom senso, tem imperado o objetivo maior de atender à população brasileira. Assim deve continuar. Mesmo num momento crítico, difícil, delicado do ponto de vista político, como o que vivemos hoje, o Senado deve continuar a funcionar, o Senado deve continuar a buscar alternativas para o funcionamento do País.

Não podemos ter, evidentemente, uma paralisação, não podemos ter um processo que leve a uma frustração. Mas não podemos continuar convivendo com a exorbitância de medidas provisórias. Não podemos continuar convivendo com esta maneira inadequada de tratar o Senado. As relações políticas do Governo com o Congresso continuam não sendo as adequadas, as propícias, as indicadas. Isso tudo nos leva a questionar esta medida provisória que trata da criação da Previc.

Volto a dizer que, no mérito, a questão de se criar uma estrutura já vinha sendo atendida pela superintendência. Montar um órgão mais apropriado, mais completo, é razoável. O que não é razoável é termos que discutir esta questão, mais uma vez, por meio de medida provisória, na última hora, faltando alguns minutos para terminar a sua vigência.

Continuamos na expectativa de mudanças no rito das medidas provisórias que poderão fazer com que o processo não apenas seja mais rápido, mas, principalmente, menos utilizado por parte do Governo. Dada a necessidade de urgência, a medida provisória pode ser usada, sim, mas não da maneira como tem sido pelo Governo deste País nos últimos tempos. A medida provisória leva a uma desvalorização do trabalho parlamentar, do trabalho legislativo.

Na verdade, passamos um tempo enorme nesta Casa discutindo apenas medidas provisórias em vez de discutirmos projetos importantes, alguns até polêmicos. Discutimos, hoje pela manhã, o projeto do Senador Flávio Arns sobre a questão da importação de pneus usados. Esse é um assunto que interessa à economia do País, mas, ao mesmo tempo, precisamos ter cautela em relação ao meio ambiente. Temas como esse propostos pelos Parlamentares ficam em segundo plano. Não temos a oportunidade de discutilos de maneira mais adequada ou de votá-los no tempo devido. Ficamos sempre correndo atrás do tempo, correndo atrás das medidas provisórias enviadas pelo Governo que privilegiam assuntos que não são sempre urgentes como deveriam ser.

Nesta noite, estendemos o debate porque é necessário discutir a matéria para que a medida seja, na verdade, substituída. O Governo poderia muito

bem retirá-la, apesar de estar no fim da sua vigência, e propor um projeto de lei que viesse em regime de urgência, que pudesse trazer a discussão correta nos seus termos, nos seus objetivos.

A criação de cargos de confiança também já chegou ao limite. São cargos e mais cargos criados, ainda que sejam de valores menores, sem expressão financeira mais elevada. Ainda assim, o número acumulado de cargos criados pelo Governo no atual mandato é excessivo. Acredito que todos reconhecem essa realidade hoje.

Há necessidade, portanto – os dados e a situação o mostram –, de o Governo não utilizar mais as medidas provisórias como tem feito, de o Governo respeitar o Congresso, dando tempo para que possamos discutir as matérias, para que os Parlamentares tenham os projetos de sua autoria colocados em discussão para que possam chegar a se transformar em leis efetivamente.

Assim, trago a minha palavra no sentido de que esta medida provisória é mais uma que, apesar de o mérito ter o seu valor, tem, entretanto, o processo viado, inadequado, indevido.

Era o que eu tinha a trazer para esta discussão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Entendemos, Sr. Presidente, que já é despicienda a figura do encaminhamento. Mas queremos ser bastante organizados. Temos interesse na rejeição desta matéria. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL. Fazendo soar a campainha.) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a está com a palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – No momento próprio, pediremos verificação de **quorum**, deixando bem clara nossa estratégia: os Senadores José Agripino, Arthur Virgílio, Heloísa Helena e José Jorge. Pedimos aos demais companheiros que não façam nenhuma manifestação. Se o Governo estiverá obrigado a colocar o restante – e imagino que tem uma portentosa maioria –, que o faça.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, anuncio, como Líder da Minoria, que estamos em obstrução.

Peço a todos os companheiros que se retirem, porque vamos permanecer em obstrução, a fim de rejeitar esta matéria.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, conforme eu já havia antecipado, pelas razões expostas por mim, em nome do Partido, o PFL se mantém em atitude de obstrução – a Senadora Heloísa Helena, os Senadores José Jorge e Arthur Virgílio e eu. Peço aos demais companheiros que se abstêm e que se mantenham solidários com a posição de obstrução do PFL e do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex^a abrisse o painel para iniciarmos o processo de votação, ressaltando a importância desta matéria. Seis milhões e meio de trabalhadores serão diretamente prejudicados porque não terão prazo para fazer a opção do pagamento do Imposto de Renda que cada um tem que fazer. Ao não aprovar a medida provisória, eles terão apenas 15 dias, e o Governo não pode mais legislar sobre esta matéria ao longo deste ano.

Pergunto: qual o ganho da Oposição com uma decisão como esta? Diria que é pequeno. Pequena também é a atitude de prejudicar a fiscalização de um patrimônio de R\$290 bilhões, pois denúncias de fraude na gestão dos fundos de pensão vêm há muito tempo neste País, inclusive algumas recentes.

Precisamos superar essa etapa. Como se fiscalizará uma estrutura desse tamanho com apenas 90 servidores? Esta medida provisória pretende contratar 220 auditores, 120 técnicos especializados, 50 procuradores, criando uma estrutura básica menor

que a do Chile, que tem um patrimônio dez vezes inferior ao nosso. Falam em aumento de carga tributária. Como aumento de carga tributária? Quem financiará essa estrutura são os beneficiários, os 6,5 milhões de favorecidos pelos fundos de previdência complementar.

Por tudo isso, a nossa disposição de diálogo, de construir uma proposta de agência de regulação que tinha sido sugerido, não sensibiliza a Oposição. Estamos caminhando com uma atitude irracional, que traz prejuízo diretamente a esses 6,5 milhões de trabalhadores e, principalmente, ao Brasil. Dezenas por cento do PIB é o patrimônio hoje desses fundos, e parece que uma parte deste Plenário não quer fiscalização, não quer controle; fiscalização e controle que nunca houve na história recente do Brasil, e que passamos a ter a primeira oportunidade de dar um salto de qualidade. Toda essa estrutura é por concurso público, estrutura do Estado, estrutura de fiscalização autofinanciada.

Por tudo isso, Sr. Presidente, a Oposição poderia e deveria rever a decisão de obstrução de uma matéria como esta. Não há um argumento consistente para obstruir uma matéria de tanto alcance social para 6,5 milhões de trabalhadores, que serão diretamente prejudicados com a decisão, além, evidentemente, das implicações pela ausência de fiscalização.

Por último, lembro que adiamos a votação porque havia o compromisso de não se obstruir a matéria. De qualquer forma, faz parte do processo legislativo, e tentaremos mobilizar a Base, mesmo com dificuldade, pelo adiantado da hora e por se tratar de matéria que, tenho certeza, todos os Senadores da Base que aqui estão votarão favoravelmente, pois sabem da importância e do significado.

Peço, portanto, que seja aberto o painel e que iniciemos o processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Maguito Vilela.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 631, de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro Destaque para Votação em Separado da Emenda nº 14, de autoria do Deputado Luiz Carlos Hauly, oferecida a MP nº 233, de 30-12-2004.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005. – **Álvaro Dias – Arthur Virgílio – Almeida Lima – José Agripino.**

REQUERIMENTO Nº 631-A, DE 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 15, oferecida à Medida Provisória nº 233, de 30 de dezembro de 2004 (PLV nº 10/2005).

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005. – **José Jorge.**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação os requerimentos.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados os requerimentos.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Maguito Vilela.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 632, DE 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro Destaque para Votação em Separado da Emenda nº 00035, de autoria do Senador Almeida Lima, oferecida à MP nº 233, de 30-12-2004.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005. – **Álvaro Dias – Almeida Lima – José Agripino – Arthur Virgílio.**

REQUERIMENTO Nº 633, DE 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 36, oferecida à Medida Provisória nº 233, de 30 de dezembro de 2004 (PLV 10/2005).

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005. – **José Jorge.**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação os requerimentos.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados os requerimentos.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Maguito Vilela.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 634, DE 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado

da Emenda nº 43, oferecida à Medida Provisória nº 233, de 30 de dezembro de 2004 (PLV nº 10/2005).

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005. – **José Jorge**, Senador da República.

REQUERIMENTO Nº 635, DE 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro Destaque para Votação em Separado da Emenda nº 44, de autoria do Senador Almeida Lima, oferecida à MP nº 233, de 30-12-2004.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005. – **Álvaro Dias – Almeida Lima – José Agripino – Arthur Virgílio.**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação os requerimentos.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Maguito Vilela.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 636, DE 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 46, oferecida à Medida Provisória nº 233, de 30 de dezembro de 2004 (PLV nº 10/2005).

Sala das Sessões, 14 de junho de 2005. – **José Jorge**, Senador da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço verificação de quórum.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Encareço que V. Ex^a indique o apoioamento de três Senadores. (Pausa.)

O Senador José Jorge, a Senadora Heloísa Helena e o Senador José Agripino apóiam o pedido de verificação.

Estamos preparando o painel para procedermos à votação. (Pausa.)

Encareço aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário. Teremos votação nominal.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna, pela ordem.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem.) – Sr. Presidente, o mesmo apelo fazemos ao PMDB: peço aos Senadores do PMDB que se encontram em seus gabinetes que, por gentileza, se dirijam ao plenário para a votação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O PSDB está em obstrução, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PSDB está em obstrução.

Pergunto se algum Líder gostaria de orientar sua Bancada.

Tem a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – O PFL mantém-se obstrução, Sr. Presidente, e avisa aos seus Senadores: o PFL mantém-se em obstrução!

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PFL se mantém em obstrução.

Senador José Jorge, V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, mantemo-nos em obstrução porque a medida, na realidade, é mal elaborada e desrespeita o Congresso Nacional, criando cargos, criando autarquias, e inclusive cargos em outros ministérios que não aquele específico em que se cria essa autarquia.

Portanto, peço a todos os membros do Bloco da Minoria que se retirem, pois estamos em obstrução.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é evidente que a medida provisória cria cargos. Eu pergunto é como podemos fiscalizar uma estrutura de R\$290 bilhões sem contratar auditores ou técnicos especializados. Para quem quer controle e transparência em fiscalização, é evidente que é necessário haver concurso público e contratar profissionais especializados para a função.

Com relação aos 44 cargos que não dizem respeito à matéria, já havíamos firmado acordo para a retirada da medida provisória. Não é esse o argumento. Por sinal, faltam argumentos para a obstrução da Oposição. Faltam argumentos. Não é possível fiscalizar uma estrutura como essa com noventa profissionais, como ocorre hoje no Estado brasileiro. É absolutamente precária a estrutura fiscalizatória.

E as pessoas que aplicam seus recursos nesses fundos de pensão – são 360 fundos e 960 planos – precisam da garantia de que, ao final da vida, terão aquela poupança bem gerida, bem administrada. O que se cobra é uma taxa absolutamente irrisória, 0,008%, para dar segurança do principal, que é o patrimônio que as pessoas estão construindo para, quando não puderem mais trabalhar, ter uma proteção social.

Além disso, a medida provisória prorroga o prazo até 31 de dezembro para que os trabalhadores escolham a melhor opção no Imposto de Renda. O que a Oposição faz hoje é impor quinze dias. As pessoas sequer serão informadas de qual é a melhor opção a fazer, pois a responsabilidade de informação é dos fundos. Pergunto: quem ganha com isso? O Brasil? Ganham os 6,5 milhões de trabalhadores que precisam da fiscalização da gestão, do controle do Estado, a fim de que não percam seu patrimônio? Ganha a Oposição com o quê? Qual é a vitória? Vitória que beneficia a quem, obstruindo-se uma matéria como essa?

Realmente, é irracional a atitude tomada pela Oposição. Não há por que não votar de forma favorável uma matéria com essa importância. Tivemos aqui uma tarde inteira de obstrução, de discurso, de protesto, quando poderíamos ter, evidentemente por acordo, aprovado a matéria, inclusive com as modificações que o Relator já havia demonstrado interesse em pactuar.

De qualquer forma, peço a todos os Senadores do Bloco que votem “sim”.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, pela ordem.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há aqui uma clara manifestação contra essa enxurrada de medidas provisórias. Não dá para, em qualquer matéria que o Governo diga ser importante, o Senado Federal se curvar a meramente carimbar aquilo que, de maneira já completamente tumultuada, saiu da Câmara dos Deputados. Uma matéria como esta mereceria a figura do projeto de lei, para discutirmos o tema a fundo e com possibilidades de o Senado alterar, dar a sua colaboração substantiva e não carimbativa à feitura final.

Minha impressão é de que nenhuma casa vai cair – fatos mais graves ocorrem no País hoje –, nenhuma casa vai cair. Não estamos aqui para nos quedar diante do proselitismo governista, que vem quase que em tom de hino nacional; não, não é isso. Não há o monopólio do patriotismo; cada um o exerce da maneira que melhor entende.

Entendemos que é hora de o Senado dar o seu grito de independência. Se o Governo tiver maioria – ele tem maioria teórica –, que ele a exerça na prática, nós aqui nos conformamos. Mas o fato é que temos alguns princípios firmados: não à criação desnecessária de cargos – e não houve tempo nem convencimento para nos mostrarem da necessidade desses cargos novos –, não à criação de novas taxas que onerem ainda mais a carga tributária. Não tivemos tempo para fazer um debate exaustivo sobre isso.

Fizemos aqui a sugestão de que o Governo mandasse um projeto de lei em substituição à medida provisória que aí está. Tentamos nós, da nossa maneira, o acordo. Não podemos aceitar que um Governo imagine como justa e correta, do ponto de vista do diálogo, a postura de uma Oposição que tem como independência máxima votar a favor daquilo que o Governo quer. Não é essa a nossa postura, não é essa a nossa destinação. Portanto, nós ouvimos, sempre com respeito, as lideranças do Governo, mas não estamos aqui tomando lições sobre como trabalhar o respeito à população brasileira. Queremos que a população brasileira seja respeitada através de um projeto de lei que seja debatido pelo Senado e queremos respeito ao Senado. O Senado virou uma Casa irrelevante, essa que é a verdade. O Senado serve para meramente coonestar aquilo que de outras instâncias chega para o nosso julgamento precário, inclusive com várias ocasiões em que desastres ameaçaram de acontecer.

Portanto, desta vez, a Oposição, que não abusou de algo que é um direito seu, fez obstrução. Isso é democrático, está no Regimento, faz parte da vida legal, da vida constitucional brasileira. A Oposição, pura e simplesmente, está cumprindo com seu dever.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Delcídio Amaral.

Posteriormente, concederei a palavra a V. Ex^a

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é uma questão de ordem, porque o Requerimento nº 636 foi apresentado pela Oposição, mas, pelo que eu enten-

di, a Oposição está em obstrução. Então, não poderia sequer ser colocado o requerimento em votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O autor do requerimento está presente, e eu pedi o apoioamento de três Senadores. Quatro Senadores apoiaram. É um procedimento absolutamente regimental.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, independentemente da interpretação, a orientação para a Bancada do PT e para os partidos de apoio ao Governo é o voto “sim”.

Solicito às Srs e aos Srs Senadores que se encontram em seus gabinetes que venham votar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A recomendação do Líder Delcídio Amaral é o voto “sim” ao requerimento.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há mais ou menos dez minutos, estamos com 26 pessoas votando, e o quórum é 41. Peço, então, a V. Ex^a que encerre a votação, porque visivelmente não há quórum para continuarmos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino, pela ordem.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr Presidente, eu gostaria de fazer um registro. Primeiro, o Líder do Governo falou em acordo, e, cá entre nós, anda meio em desuso o cumprimento de acordos por parte do Governo. Não anda muito em moda o cumprimento de acordo, Regimento ou tradição.

Segundo ponto: se esta matéria é tão importante – e é – por que a base do Governo não está aqui para garantir o quórum?

Terceiro ponto: o Líder do Governo propôs, daquela tribuna, uma emenda supressiva que eliminasse a criação dos 44 cargos criados fora do Ministério da Previdência Social. A aprovação dessa emenda proposta pelo Líder do Governo levaria a matéria de volta à Câmara. Nós temos horas para apreciar – e evidentemente essa matéria não seria aprovada pela Câmara – e o que nós votássemos hoje, com a supressão da emenda proposta pelo próprio Líder do Governo, tornaria ineficaz do mesmo jeito esta medida provisória.

Estamos aqui pugnando pelo aperfeiçoamento. Primeiro, nós estamos no limiar, devido ao acúmulo de medidas provisórias editadas pelo Governo, pelo Poder

Executivo, que deve assumir a sua responsabilidade pela enxurrada de MPs que leva a um impasse dessa natureza. A nossa obrigação é aperfeiçoar textos e aqui nós demos a nossa sugestão: um projeto de lei que pode tramitar inclusive em regime de urgência, onde os penduricalhos inconvenientes colocados nesta MP sejam suprimidos e se possa votar um assunto de interesse nacional com acerto.

O PFL mantém, com convicção, a sua atitude de obstrução.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra V. Ex^a.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, lógico que V. Ex^a informará ao Plenário quanto tempo dará de prazo para que seja concluída esta parte de discussão.

Mas, antes, para deixar claro, eu queria até votar favoravelmente a este projeto. Quem me convenceu a não votar foi o Líder do Governo, dizendo que fez um acordo com o PFL para que o projeto, ao invés de criar uma burocracia estável, especializada, com todos os mecanismos de controle do aparelho do Estado, criasse uma agência reguladora. É isso. Mas, no nosso caso, estamos aqui, esperando que ninguém esteja acometido pela “preguicite” aguda e venha a plenário para concluirmos a votação.

O Presidente vai informar à Casa. Eu e o Senador José Jorge perguntamos quanto tempo vamos ficar esperando.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, como Relator, eu me sinto no dever de trazer uma palavra de ponderação, para que possamos aprovar esta matéria tão necessária aos destinos da nossa previdência complementar.

Sr. Presidente, eu me debrucei como Relator sobre a matéria e pude verificar que os cargos criados são compensados à medida que outros cargos são desativados. Também pude me convencer da oportunidade da apresentação desta matéria, porque a estrutura, como diz o Líder do Governo, é muito precária. Pensar que 90 agentes serão capazes de continuar a fiscalizar a previdência complementar é um verdadeiro absurdo! Temos que ter uma estrutura a mais adequada possível.

Apenas não entendo como é que a Oposição quer que a previdência complementar pague o preço

pela enxurrada de medidas provisórias. Aqui, todos nós sabemos que se abusa das medidas provisórias, que se multiplicam. Mas, paciência! Esta medida não poderia ser usada como bode expiatório, porque são seis milhões de segurados e de dependentes, 960 planos de previdência, R\$280 bilhões! Esses números, o gigantismo deles, a seriedade com que devem ser vistos, nada disso está sendo levado em consideração. O que será feito depois disso, com esta medida perdendo a eficácia?

Sr. Presidente, sinceramente, eu não pensei que se usasse a previdência complementar para se fazer uma advertência ao Governo. Para se fazer uma advertência ao Governo sobre medidas provisórias, eu acredito que se contaria até com membros do próprio Governo que não concordam com isso! Mas não em um momento em que a Previdência precisa se reestruturar para acabar com os abusos, com os excessos que, todos sabemos, são cometidos! Tudo isso que todos nós condenamos. Condenamos com palavras, mas, na hora de criar uma estrutura, cadê a estrutura? Cadê os meios necessários para que se fiscalize e regulamente?

Se não fosse da maior oportunidade a palavra do Líder do Governo, eu diria que o depoimento mais importante foi dado pelo ex-Ministro Amir Lando. Há em torno do ex-Ministro Amir Lando toda uma credibilidade, que deu aqui o testemunho de que passou meses, Sr. Presidente, consumiu meses da sua passagem no ministério elaborando esta medida provisória. Eu até diria ao nobre Presidente Renan Calheiros que esse depoimento do ex-Ministro Amir Lando é definitivo.

Fala-se hoje em CPI e se esquece que o ex-Ministro Amir Lando foi aquele que teve um papel decisivo na CPI com relação ao Presidente Collor. Invoca-se a sua palavra com relação a isso, mas, na hora em que ele fala sobre a seriedade da criação da superintendência, da autarquia que vai gerir a previdência complementar, a palavra do ex-Ministro é deixada de lado.

Então Sr. Presidente, faço este apelo no sentido de que possamos votar esta medida provisória.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex^a e, em seguida, vou proclamar o resultado.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Evidentemente, eu não poderia deixar de elogiar a isenção, competência e seriedade com que o Senador Garibaldi Alves Filho sempre tem se comportado na vida pública e neste plenário. É sempre a voz da racionalidade e do bom

senso. Eu gostaria igualmente de reafirmar a importância do pronunciamento do ex-Ministro Senador Amir Lando, que viveu de perto o desafio de um ministério que tem imensas responsabilidades, entre as quais a de fiscalizar R\$ 290 bilhões de ativos.

Tantas denúncias foram feitas na história recente do Brasil que exigem uma resposta, montando-se uma estrutura eficiente e competente de fiscalização. Agora, abre-se a oportunidade de se constituírem carreiras de Estado por meio de concurso público, auditores, técnicos especializados e procuradores, para garantir que esse patrimônio seja preservado. Porque esse patrimônio sai do bolso de 6,5 milhões de brasileiros, favorecidos, que têm essa possibilidade; eles contribuem para, ao final da vida, ter alguma coisa além do que o Regime Geral da Previdência oferece. O reajuste médio da aposentadoria na Previdência são R\$ 340,00; a previdência complementar é o que protege hoje 6,5 milhões de brasileiros. São essas famílias que esperavam, na noite de hoje, que o Senado Federal dissesse "sim" à fiscalização do Estado, que não pode continuar com apenas 90 servidores; que dissesse "sim" para garantir que a proteção social, que é esse patrimônio, seja bem administrada e bem gerida. Essas 6,5 milhões de famílias esperavam também que o Senado da República desse o prazo até 31 de dezembro para que cada um fosse informado de qual a melhor opção no Imposto de Renda: se a tabela progressiva ou regressiva, porque é um cálculo complexo. Os usuários são servidores, são trabalhadores do setor privado que precisam de orientação para fazer opção. A Oposição diz "não, vamos dar apenas quinze dias", o que é impraticável: informar 6,5 milhões de pessoas e estimular a opção. Falam aqui de cargos de confiança. Não procede essa afirmação. Os 140 cargos criados terão salário de até R\$1.500,00; é uma complementação para funcionários de carreira, de concurso público.

O que parece... De um lado é o quanto pior melhor; é próprio desses momentos que as pessoas começem a subir no palanque eleitoral e perdem um pouco o sentido da racionalidade e do bom senso. Falta diálogo; o diálogo sempre prevaleceu neste plenário. Esta é a primeira vez que vejo uma decisão sem nenhuma racionalidade, sem nenhuma argumentação, sem nenhum mérito.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – O argumento do aumento da carga tributária? Como aumento da carga tributária? Hoje quem paga fiscalização precária é o povo brasileiro. O que está sendo proposto é uma contribuição de

0,008% dos recursos, desses que contribuem para o fundo de pensão, para que eles possam ter o seu patrimônio fiscalizado, bem gerido pelo Estado brasileiro, acompanhando a gestão desses fundos de previdência complementar, que totalizam hoje 960 planos no Brasil.

Por tudo isso, Sr. Presidente, penso que não tem sentido essa obstrução; ela não está baseada no mérito, na consistência dos argumentos, no sentido da política pública. Não; ela vem de outra motivação política, qualquer que seja, inoportuna. Temos que separar o que é discussão de CPI, o que é fiscalização, que deve existir, mas o Brasil precisa de políticas públicas, precisa avançar na construção do Estado, na defesa do cidadão, no benefício da proteção do patrimônio das famílias. Isso estava sendo construído, mas agora está sendo comprometido por essa decisão.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Por tudo isso, peço aos Senadores que ainda estão presentes que venham votar e contribuam para que essa decisão não se realize, porque será um grande prejuízo a 6,5 milhões de famílias que estão sendo prejudicadas hoje por essa obstrução, que eu realmente não esperava da Oposição neste plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL)

– Se todos os Senadores já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, quero dar apenas uma palavrinha.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna pela ordem.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a palavrinha que quero dar é a seguinte: além da minha tristeza, porque não estamos votando um tema importante, analiso também outro aspecto. Das 44 pessoas que estavam aqui inseridas, uma parte seria para o Centro Regional de Ciências Nucleares no Nordeste, outra parte seria para o Instituto Nacional do Semi-Árido e outra parte para os Jogos Pan-Americanos em 2007.

Vamos, não sei de que forma, precisar implementar esses itens, visto que dois prejudicam o Nordeste e um prejudica a imagem do Brasil com relação aos Jogos Pan-Americanos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL)

– Vou proclamar o resultado e encerrar a votação.

(Procede-se à votação nominal.)

REQUERIMENTO N° 636, DE 2005

DESTAQUE PARA A EMENDA Nº 46, À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 233, DE 2004

Num. Sessão: 1 Num. Votação: 1 Abertura: 14/6/2005 21:25:53
Data Sessão: 14/6/2005 Hora Sessão: 14:00:00 Encerramento: 14/6/2005 21:47:40

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	SIM				
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM				
PMDB	RO	AMIR LANDO	SIM				
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	NÃO				
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM				
Bloco-PT	MS	DELCIDIO AMARAL	SIM				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM				
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	SIM				
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	ABST.				
Bloco-PT	SC	IDEI SALVATTI	SIM				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPIINO	NÃO				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
Bloco-PSB	TO	NEZINHO ALENCAR	SIM				
PMDB	AP	PAPALEÓ PAES	SIM				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM				
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAKI	SIM				
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM				
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM				
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM				
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM				
PMDB	RR	WIRLANDE DA LUZ	SIM				

Presidente: RENAN CALHEIROS

**Votos SIM : 26
Votos NÃO : 02 Total : 29
Votos ABST. : 01**



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros, PMDB – AL) – Votaram SIM 26 Srs. Senadores; e NÃO, 2.

Houve 01 abstenção

Total: 29 votos.

Não houve quórum.

São os seguintes os itens sobrestados:

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 13, DE 2005

(Proveniente da Medida Provisória nº 239, de 2005)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 239, de 2005), que *acrescenta artigo à Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal e institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.*

Relator revisor: Senador Flexa Ribeiro.

Prazo final: 20-6-2005.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 31, DE 2000 (Votação nominal)

Continuação da votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que *acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotarem crianças.*

Parecer sob nº 972, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador Aloizio Mercadante.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2002

(Votação adiada, em virtude de requerimento aprovado em 23-2-2005)
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002,

tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que *incluir § 8º no artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).*

Parecer sob nº 119, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 12, DE 2004

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).*

Parecer sob nº 1.863, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 12, DE 2003

(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 466, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 87, DE 2003**

(Discussão adiada, em virtude de requerimento aprovado em 26-4-2005)
(Votação nominal, se não houver emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais (dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer favorável, sob nº 685, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 142, DE 2005

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2005, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – “Desmanche”, que altera a redação do art. 126 da lei nº 9.503, de 24 de setembro de 1997, renomeia e altera o seu parágrafo único, passando-o para § 1º e acrescenta os § 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, instituindo ainda, os artigos 126-A e 126-B.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 987, DE 2005

Da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto de Lei do Senado nº 512, de 2003, de autoria do Senador Jonas Pinheiro, que “torna obrigatória a proteção contra radiação ultravioleta nos óculos de sol e dá outras providências”.

Relator: Senador **Augusto Botelho**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 512, de 2003, de autoria do Senador Jonas Pinheiro, torna obrigatória a proteção contra a radiação ultravioleta nos óculos de sol – inclusive aqueles equipados com lentes corretivas – atribuindo a definição do nível de proteção ao regulamento a ser baixado pela autoridade sanitária.

Demais, na medida em que a Legislação vigente (Decreto nº 24.492, de 1934) submete tanto os óculos de sol sem função corretiva como os equipados com

lentes corretivas à mesma necessidade de autorização pela vigilância sanitária para que possam ser comercializados, o projeto determina que os primeiros não se sujeitam mais ao que dispõe aquela norma.

Uma cláusula de vigência estabelece que a lei em que se transformar o projeto entra em vigor no prazo de cento e oitenta dias a contar da data de sua publicação.

Por último, é revogado o Decreto nº 8.829, de 24 de janeiro de 1946, que torna extensivas ao comércio dos vidros oftálmicos as disposições legais que indica – isto é, aquelas já referidas do Decreto nº 24.492, de 1934.

O Projeto de Lei do Senado nº 512, de 2003, vem a apreciação desta Comissão em decisão terminativa onde, vencido o prazo regimental, não foi objeto de emendas.

Não existem outras proposições sobre esta matéria em tramitação no Senado Federal.

II – Análise

A justificação da proposição está embasada no crescimento, em nosso meio, do risco de lesões oculares causados pela radiação ultravioleta do sol, contra as quais os óculos de sol são equipamentos de proteção adequados, desde que suas lentes contenham filme protetor contra aquela radiação.

Entre os principais problemas causados ou agravados pela exposição à radiação ultravioleta do sol estão a catarata, a degeneração senil e o carcinoma de conjuntiva. As estatísticas disponíveis mostram crescimento do número de brasileiros afetados por esses problemas, em especial pela catarata, e um aumento importante da demanda por assistência oftalmológica particularmente na rede pública de serviços de saúde.

Desse modo, a ausência de proteção contra os raios ultravioleta nas lentes dos óculos de sol torna-se prejudicial, na medida em que confere uma falsa sensação de segurança e conforto, ao mesmo tempo em que limita ou impede o acionamento dos mecanismos normais de controle da intensidade luminosa do olho humano, levando as pessoas a se exporem mais do que devem.

Ainda quanto ao mérito, concordamos com o nobre colega, proposito da matéria, em que os óculos de sol constituem um equipamento barato e adequado de proteção e, na medida em que não necessitam prescrição médica, não há porque ter sua comercialização restrita a ópticas especializadas, dificulta o acesso da população mais carente a esse importante instrumento de proteção à saúde.

Diante disso, apoiamos a revogação das disposições legais que estabelecem aquele requisito.

Além de seu elevado mérito, a proposição é constitucional, jurídica e vazada em boa técnica legislativa.

III – Voto

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 512, de 2003.

Sala da Comissão,

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA DE VOTAÇÃO

TITULARES - Bloco da Minoria. (PFL E PSDB).	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco da Minoria. (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCO MACIEL - PFL.	X				1- HERACLILO FORTES - PFL.	X			
JONAS PINHEIRO - PFL.	X				2- JOSE JORGE - PFL.				
MARIA DO CARMO ALVES - PFL.	X				3- DEMOSTENES TORRES - PFL.				
RODOLPHO TOURINHO - PFL.	X				4- ROMEU TUMA - PFL.				
ELEXA RIBEIRO - PSDB.	X				5- EDUARDO AZEREDO - PSDB.	X			
LEONEL PAVAN - PSDB.	X				6- ALMEIDA LIMA - PSDB.				
LUCIA VANIA - PSDB.	X				7- TEOTONIO VILELA FILHO - PSDB.				
REGINALDO DUARTE - PSDB.	X				8- SERGIO GUERRA - PSDB.				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOAO BATISTA MOTTA					1- HELEO COSTA				
MARIO CALIXTO	X				2- RAMEZ TEbet				
VALDIR RAUAPP	X				3- JOSE MARANHAO	X			
NAO SANTA	X				4- PEDRO SINON				
SÉRGIO CABRAL					5- ROMERO JUCA				
PAPALEO PAES					6- GERSON CAMATA				
TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo. (PT, PSB, PTB, PL E PPS).	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco de Apoio ao Governo. (PT, PSB, PTB, PL E PPS).	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTÔNIO CARLOS VALADARES - PSB.	X				1- CRISTOVAM BUARQUE - PT.				
FLAVIO ARNS - PT.	X				2- FRANCISCO PEREIRA - PL.				
IDEI SALVATTI - PT.					3- EDUARDO SUPlicy - PT.				
MARCELO CRIVELLA - PL.	X				4- FATHIMA CLIDE - PT.				
PAULO PAIM - PT.					5- MOZART DO CAVALCANTI - PTB.				
PATRICIA SABOYA GOMES - PPS					6- JOAO CAPIBARIBE - PSB.				
TITULARES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO ROTELHO	X				1- JUVENCIO DA FONSECA				

TOTAL: 3 SIM: 1 NÃO: 2 ABSTENÇÃO: — AUTOR: — SALA DAS REUNIÕES. EM 16/3/2005.

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 4º - RISF)

PLS 512/2005
Assinado por assinantes
13

SENADO FEDERAL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Presidente

Alcides Jacob Pelegrini
SENADO FEDERAL
Presidente
Reunião em Exercício

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº512, DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16/13/2005, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES SENADORA PATRÍCIA SABOYA GOMES
RELATOR: SENADOR SIBA MACHADO SENADOR AUGUSTO BOTELHO

BLOCO MINORIA (PFL E PSDB) - TITULARES	BLOCO DA MÍNORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTES
MARCO MACIEL - PFL	1- HERÁCLITO FORTES - PFL
JONAS PINHEIRO - PFL	2- JOSÉ JORGE - PFL
MARIA DO CARMO ALVES - PFL	3- DEMÓSTENES TORRES - PFL
RODOLPHO TOURINHO - PFL	4- ROMEU TUMA - PFL
EXA RIBEIRO - PSDB	5- EDUARDO AZEREDO - PSDB
LEONEL PAVAN - PSDB	6- ALMEIDA LIMA - PSDB
LÚCIA VÂNIA - PSDB	7- TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB
REGINALDO DUARTE - PSDB	8- SÉRGIO GUERRA - PSDB
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTES
JOÃO BATISTA MOTTA	1- HÉLIO COSTA
MÁRIO CALIXTO	2- RAMEZ TEBET
VALDIR RAUPP	3- JOSÉ MARANHÃO
MÂO SANTA	4- PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCÁ
PAPALEO PAES	6- GERSON CAMATA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	1- CRISTOVAM BUARQUE (PT)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- FRANCISCO PEREIRA (PL)
LI SALVATTI (PT)	3- EDUARDO SUPlicy (PT)
MARCELO CRIVELA (PL)	4- FÁTIMA CLEIDE (PT)
PAULO PAIM (PT)	5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS)	6- JOÃO CAPIBERIBE (PSB)
PDT TITULARES	PDT SUPLENTES
AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA.

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

Relator: Senador Siba Machado

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 512, de 2003, de autoria do Senador Jonas Pinheiro, torna obrigatória a proteção contra a radiação ultravioleta nos óculos de sol – inclusive aqueles equipados com lentes corretivas – atribuindo a definição do nível de proteção ao regulamento a ser baixado pela autoridade sanitária.

Demais, na medida em que a legislação vigente (Decreto nº 24.492, de 1934) submete tanto os óculos de sol sem função corretiva como os equipados com lentes corretivas à mesma necessidade de autorização pela vigilância sanitária para que possam ser comercializados, o projeto determina que os primeiros não se sujeitam mais ao que dispõe aquela norma.

Uma cláusula de vigência estabelece que a lei em que se transformar o projeto entra em vigor no prazo de cento e oitenta dias a contar da data de sua publicação.

Por último, é revogado o Decreto nº 8.829, de 24 de janeiro de 1946, que torna extensivas ao comércio dos vidros oftálmicos as disposições legais que indi-

ca – isto é, aquelas já referidas do Decreto nº 24.492, de 1934.

O Projeto de Lei do Senado nº 512, de 2003, vem à apreciação desta Comissão em decisão terminativa onde, vencido o prazo regimental, não foi objeto de emendas.

Não existem outras proposições sobre esta matéria em tramitação no Senado Federal.

II – Análise

A justificação da proposição está embasada no crescimento, em nosso meio, do risco de lesões oculares causados pela radiação ultravioleta do sol, contra as quais os óculos de sol são equipamentos de proteção adequados, desde que suas lentes contenham filme protetor contra aquela radiação.

Entre os principais problemas causados ou agravados pela exposição à radiação ultravioleta do sol estão a catarata, a degeneração senil e o carcinoma de conjuntiva. As estatísticas disponíveis mostram crescimento do número de brasileiros afetados por esses problemas, em especial pela catarata, e um aumento importante da demanda por assistência oftalmológica, particularmente na rede pública de serviços de saúde.

Desse modo, a ausência de proteção contra os raios ultravioleta nas lentes dos óculos de sol torna-se prejudicial, na medida em que confere uma falsa sensação de segurança e conforto, ao mesmo tempo em que limita ou impede o acionamento dos mecanismos normais de controle da intensidade luminosa do olho humano, levando as pessoas a se exporem mais do que devem.

Ainda quanto ao mérito, concordamos com o nobre colega, proposito da matéria, em que os óculos de sol constituem um equipamento barato e adequado de proteção e, na medida em que não necessitam prescrição médica, não há porque ter sua comercialização restrita a ópticas especializadas. Tal exigência só dificulta o acesso da população mais carente a esse importante instrumento de proteção à saúde.

Diante disso, apoiamos a revogação das disposições legais que estabelecem aquele requisito.

Além de seu elevado mérito, a proposição é constitucional, jurídica e vazada em boa técnica legislativa.

III – Voto

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 512, de 2003.

Sala da Comissão, – **Patrícia Saboya**, Presidente em exercício – **Sibá Machado**, Relator.

OF. nº 10/2005 – PRES/CAS

Brasília, 25 de abril de 2005

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
DD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 512, de 2003, que “torna obrigatória a proteção contra radiação ultravioleta nos óculos de sol e dá outras providências”, de autoria do Senador Jonas Pinheiro.

Atenciosamente, Senador **Antônio Carlos Valadares**, Presidente.

PARECER Nº 988, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 212, de 2004, de autoria do Senador Marco Maciel, que denomina “Ordem do Mérito das Comunicações Jornalista Roberto Marinho” a “Ordem do Mérito das Comunicações”.

Relator: Senador Hélio Costa

I – Relatório

Pelo Projeto de Lei do Senado nº 212, de 2004, o Senador Marco Maciel propõe que a Ordem do Mérito das Comunicações passe a ser denominada Ordem do Mérito das Comunicações Jornalista Roberto Marinho.

Em sua bem fundamentada justificação, o autor argumenta que o jornalista Roberto Marinho marcou, de forma indelével a história da comunicação em nosso País, com sua intervenção no setor nos últimos 25 anos do século passado. Num período de grandes transformações de natureza tecnológica e cultural, o empreendedor teria encarnado, melhor que outros, o Sentimento de nacionalidade, transformando-o na figura que simboliza o grande salto do Brasil nesse campo.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – Análise

A proposição busca fazer, simultaneamente, duas homenagens de peso. Ao dar o nome do jornalista Roberto Marinho à Ordem do Mérito das Comunicações, agrega maior legitimidade a essa comenda.

Por outro lado, permite que a memória de Roberto Marinho se perpetue e seja relembrada a cada ano, em 5 de maio, quando se comemora o Dia das Comunicações.

Sem nenhum reparo ao mérito da matéria, julgamos por bem apresentar emenda a seu art. 1º, a

fim de fazer referência ao Decreto nº 87.009, de 15 de março de 1982, instituidor da Ordem do Mérito das Comunicações.

III – Voto

Por sua oportunidade e por não necessitar de qualquer reparo quanto à juridicidade e constitucionalidade, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 212, de 2004, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1-CE

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 212, de 2004, a seguinte redação:

Art. 1º A “Ordem do Mérito das Comunicações” de que trata o Decreto nº 87.009, de 15 de março de 1982, passa a denominar-se “Ordem do Mérito das Comunicações Jornalista Roberto Marinho”

Sala da Comissão, 31 de maio de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLS N° 212/04 NA REUNIÃO DE 31/05/05
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE EVENTUAL:

Roberto Alencar
(Senador Roberto Saturnino)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPIINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

Roberto Alencar
RMDB

HÉLIO COSTA	1- AMIR LANDO
RELATOR	2- GARIBALDI ALVES FILHO
MAGUITO VILELA	3- (VAGO)
VALDIR RAUPP	4- PAPALEÓ PAES
GERSON CAMATA	5- MÃO SANTA
SÉRGIO CABRAL	6- LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	7- (VAGO)
WIRLANDE DA LUZ	8- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIAKI	8- NEZINHO ALENCAR

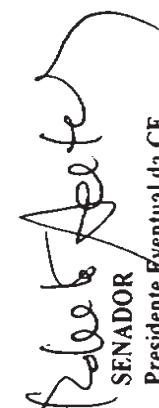
Roberto Alencar
PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÉNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

				SUPLENTES: BLOCO DA MINORIA (PFL/PDSB)				SUPLENTES: BLOCO DA MAIORIA (PFL/PDSB)			
		AUTOR	ABSTENÇÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X	SIM	NÃO	ROSEANA SARNEY		JONAS PINHEIRO		CÉSAR BORGES		JOSÉ AGripino	
JORGE BORNHAUSEN										MARCO MACIEL	X
JOHÉ LORGE										ROMEU TUMA	X
MARIA DO CARMO ALVES										EDUARDO AZEREDO	X
EDISON LOBÃO										SÉRGIO GUERRA	
MARCELO CRIVELLA										LÚCIA VANIA	
TEOTÔNIO VILELA FILHO	X									TASSO JEREISSATI	
GERALDO MESQUITA											
LEONEL PAVAN	X										
REGINALDO DUARTE	X										
TITULARES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO			SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X									AMIR LANDO	
MAGUITO VILELA										GARIBALDI ALVES FILHO	
VALDIR RAUPP	X									VAGO	
GERSON CAMATA										PAPALEO PAES	
SÉRGIO CABRAL										MÁO SANTA	
JOSÉ MARANHÃO										LUIZ OTÁVIO	
WIRLANDE DAIUZ										VAGO	
GILBERTO MESTRINHO										VAGO	
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PLE, PPS)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO			SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS										PAULO FAIM	
CRISTOVAM Buarque										ALOIZIO MERCADANTE	
FATIMA CLEIDE	X									FERNANDO BEZERRA	
FLÁVIO ARNS	X									DELCIDIO AMARAL	
IDELI SALVATTI										ANTONIO CARLOS VALADARES	
ROBERTO SATURNINO										MAGNO MALTA	
MOZARILDO CAVALCANTI	X									PATRICIA SABOYA GOMES	
SÉRGIO ZAMBIAISI										NEZINHO ALENÇAR	
TITULAR - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO			SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO										JUVÉNCIO DA FONSECA	

TOTAL: 14 SIM: 12 NÃO: — ABS: — AUTOR: 01 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 31 / 05 / 2005



SENADOR
Presidente eventual da CE

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSE AGRIPIÑO				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					RONIÉU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO					E. EDUARDO AZEREDO	X			
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VANIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				AMIR LÂNDIO				
MAGUITO VILELA					GARIBOLDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
GÉRSON CAMATA					PAPALEO PAES				
SÉRGIO CABRAL	X				MÃO SANTA				
JOSE MARANHÃO					LUIZ OTAVIO				
WIRLANDÉ DA LUZ					VAGO				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					PAULO PAIM				
CRISTOVAM BUARQUE					ALOIZIO MERCADANTE				
FATIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELCIÓDIO AMARAL				
IDEU SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRÍCIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBRIASI	X				NEZINHO ALFENCAR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVÉNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 14 SIM: 4 NÃO: 3 ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SENADOR

Presidente Eventual da CE

SALA DAS REUNIÕES, EM 15/06/2005

Paulo Salles

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 212, DE 2004

Denomina “Ordem do Mérito das Comunicações Jornalista Roberto Marinho” a ‘Ordem do Mérito das Comunicações’.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A “Ordem do Mérito das Comunicações” de que trata o Decreto nº 87.009, de 15 de março de 1982, passa a denominar-se “Ordem do Mérito das Comunicações Jornalista Roberto Marinho”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 31 de maio de 2005. – Senador **Hélio Costa**, Presidente.

Of. Nº CE/78/2005.

Brasília, 31 de maio de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada no dia de hoje, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 212 de 2004, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Marco Maciel que, “Denomina “Ordem do Mérito das Comunicações

Jornalista Roberto Marinho” a “Ordem do Mérito das Comunicações”.

Atenciosamente, – Senador **Hélio Costa**, Presidente da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Of. nº 39/2005– PRES/CAS

Brasília, 25 de abril de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 512, de 2003, que “torna obrigatória a proteção contra radiação ultravioleta nos óculos de sol e dá outras providências”, de autoria do Senador Jonas Pinheiro.

Atenciosamente, – Senador **Antônio Carlos Valadares**, Presidente.

Of. nº CE/078/2005

Brasília, 31 de maio de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa

Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada no dia de hoje, p&a aprovação do Projeto de Lei cício Senado nº 212 de 2004, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Marco Maciel que, “Denomina “Ordem do Mérito das Comunicações Jornalista Roberto Marinho” a “Ordem do Mérito das Comunicações””.

Atenciosamente, – Senador **Hélio Costa**, Presidente da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os Ofícios lidos vão a publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Lei do Senado nºs 512, de 2003, e 212, de 2004**, cujos pareceres acabam de ser lidos, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa ofício do primeiro-secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

PS-GSE nº 291/05

Brasília, 10 de junho de 2005

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2005 (Medida Provisória nº 241/05, do Poder Executivo), aprovado na Sessão Plenária do dia 1º-6-05, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa e de Encargos Financeiros da União, no valor global de R\$299.594.749,00, para os fins que especifica.”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Primeiro– Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com referência ao Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 241, de 2005), a Presidência comunica ao Plenário que o prazo de 45 dias para apreciação da matéria pelo Congresso Nacional encontra-se esgotado, e o de vigência foi prorrogado por Ato da Mesa do Congresso Nacional por mais sessenta dias, conforme prevê o § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, esgotando-se no dia 10 de agosto de 2005.

Uma vez recebida formalmente pelo Senado Federal, nesta data, a matéria passa a sobrestar imediatamente todas as demais deliberações legislativas da Casa até que se ultime sua votação.

Prestados esses esclarecimentos, a Presidência inclui o Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2005, na Ordem do Dia de amanhã dia 15 de junho.

É o seguinte o projeto recebido.

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 14, DE 2005

(Proveniente da Medida Provisória nº 241, de 2005)

Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República, dos Ministérios da Justiça e da Defesa e dos Encargos Financeiros da União, no valor global de R\$299.594.749,00 para os fins que especifica.

ÓRGÃO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 20121 - SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO PRODUTO	E	S	G	R	P	M	I	F	T	E	VALOR
0154 DIREITOS HUMANOS, DIREITOS DE TODOS													2.000.000
ATIVIDADES													
PROTEÇÃO A DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS PROTEÇÃO A DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS - NACIONAL													2.000.000 2.000.000 2.000.000
TOTAL - FISCAL													2.000.000
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													2.000.000

ÓRGÃO : 30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
UNIDADE : 30909 - FUNDO PARA APARELHAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DA POLÍCIA FEDERAL

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO PRODUTO	E	S	G	R	P	M	I	F	T	E	VALOR
0662 COMBATE À CRIMINALIDADE													83.580.000
ATIVIDADES													
COMBATE AO CRIME ORGANIZADO E AO TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS E ARMAS COMBATE AO CRIME ORGANIZADO E AO TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS E ARMAS - NACIONAL													83.580.000 83.580.000 83.580.000
TOTAL - FISCAL													83.580.000
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													83.580.000

ÓRGÃO : 52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE : 52101 - MINISTÉRIO DA DEFESA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO PRODUTO	E	S	G	R	P	M	I	F	T	E	VALOR
0680 RELAÇÕES DO BRASIL COM ESTADOS ESTRANGEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS													5.039.000
ATIVIDADES													
APOIO A OPERAÇÃO DE AJUDA HUMANITÁRIA AOS PAÍSES DA ÁSIA ATINGIDOS PELO MAREMOTO (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) APOIO A OPERAÇÃO DE AJUDA HUMANITÁRIA AOS PAÍSES DA ÁSIA ATINGIDOS PELO MAREMOTO (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - NACIONAL													5.039.000 5.039.000 5.039.000
TOTAL - FISCAL													5.039.000
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													5.039.000

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor da Presidência da República, dos Ministérios da Justiça e da Defesa e dos Encargos Financeiros da União, no valor global de R\$299.594.749,00 (duzentos e noventa e nove milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais), para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta lei decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme o Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORGÃO : 71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIAO
UNIDADE : 71101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ORGÃO : 55000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
UNIDADE : 55901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
UNIDADE : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

ANEXO II

CRÉDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - BS 1.00

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL
Nº 241, DE 2005

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa e de Encargos Financeiros da União, no valor global de R\$ 299.594.749,00, para os fins que especifica. Pendente de parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei.

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa e de Encargos Financeiros da União, no valor global de R\$ 299.594.749,00 (duzentos e noventa e nove milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Medida Provisória.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de despesas orçamentárias, conforme Anexo II desta Medida Provisória.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de março de 2005: 184º da Independência e 117º da República.

*Referendado eletronicamente por: Nelson Machado
MP-CRÉDITO MD 30 EM(L4)*

J. H. Huber

**ORGÃO : 52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA
ENTRADA : 52109 - MINISTÉRIO DA DEFESA**

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.000.000						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ALCAUSUBITILLO PRODUTO	E S F	G R P D	M O D	L I T	F I E	VALOR
0600 RELACOES DO BRASIL COM ESTADOS ESTRANGEIROS E ORGANIZACOES INTERNACIONAIS								5.039.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
05 212	0600 09LN	APOTIO A OPERACAO DE AJUDA HUMANITARIA AOS PAISES DA ASIA ATINGIDOS PELO MAREMOTO (CREDITO EXTRAORDINARIO)						5.039.000
05 212	0600 09LN 0001	APOTIO A OPERACAO DE AJUDA HUMANITARIA AOS PAISES DA ASIA ATINGIDOS PELO MAREMOTO (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL						5.039.000
			F	3	2	90	0	100
8032 ADESTRAMENTO E EMPRECO COMBINADO DAS FORCAS ARMADAS								83.580.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
05 212	8032 09LU	MISSAO DAS NAÇOES UNIDAS PARA O HAITI (CREDITO EXTRAORDINARIO)						83.580.000
05 212	8032 09LU 0001	MISSAO DAS NAÇOES UNIDAS PARA O HAITI (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL						61.675.000
			F	3	2	90	0	100
			F	4	2	90	0	100
TOTAL - FISCAL								90.619.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								90.619.000

ÓRGÃO: 71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
UNIDADE: 71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (IMPLEMENTAÇÃO)		CREDITO EXTRAORDINÁRIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.000.000,00					
FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO / SUBTÍTULO PRODUTO	ESFERA	PERÍODO	VALOR		
0065	PROTEÇÃO SOCIAL A PESSOA COM DEFICIÊNCIA		ESTADUAL	2000-2001	11.731.611		

		ATIVIDADES					
28.494	0065 8481	REMUNERACAO DOS AGENTES PAGADORES DO BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA A PESSOA COM DEFICIENCIA E DA RENDA VITALICIA POR INVALIDEZ (CREDITO EXTRAORDINARIO)					11.131.611
28.494	0065 8481.0001	REMUNERACAO DOS AGENTES PAGADORES DO BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA A PESSOA COM DEFICIENCIA E DA RENDA VITALICIA POR INVALIDEZ (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL					11.131.611

0003 PREVIDÊNCIA SOCIAL BÁSICA

103 000,000

		ATIVIDADES					
18 694	00013 86013	REMUNERACAO DOS AGENTES PAGADORES DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS (CREDITO EXTRAORDINARIO)					103 000 000
29 694	00013 86013 0001	REMUNERACAO DOS AGENTES PAGADORES DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL					163 000 000

www.ameicarica.org.br/receitas/prentrechuras

三〇〇〇〇

		ATIVIDADES					
28 694	0004 86 BK	REMUNERACAO DOS AGENTES PRESTADORES DE SERVICOS PELO RECOLHIMENTO DA GUIA DE PREVIDENCIA SOCIAL - GPS E DA GUIA DE RECOLHIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL - GTF (CREDITO EXTRAORDINARIO)					88.000.000
28 694	0004 86 BK 0001	REMUNERACAO DOS AGENTES PRESTADORES DE SERVICOS PELO RECOLHIMENTO DA GUIA DE PREVIDENCIA SOCIAL - GPS E DA GUIA DE RECOLHIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL - GTF (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL					88.000.000

138 PROTECAR SOCIAL AND PROTEC

卷之三

		ATIVIDADES					
28 694	1282 8681	BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA A PESSOA IDOSA E DA RENDA MENSAL VITALICIA POR IDADE (CREDITO EXTRAORDINARIO)					6.844.138
28 694	1282 8681, 0001	BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA A PESSOA IDOSA E DA RENDA MENSAL VITALICIA POR IDADE (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL					6.844.138

DIGITAL - EPIGRAPHY

100 275 749

卷之三

2

卷之三

ME 101 348

ÓRGÃO : 55000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
UNIDADE : 55901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAÇÃO)

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO SUBTÍTULO-PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U E	F T E	VALOR
------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------

9963 PROTECAO SOCIAL A PESSOA COM DEFICIENCIA

11,331,692

ÓRGÃO : 90000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
UNIDADE : 90099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABAJO (CANCELLAMIENTO)

CREDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.000

MENSAGEM N° 120, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 241, de 3 de março de

2005, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa e de Encargos Financeiros da União, no valor global de R\$299.594.749,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 3 de março de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM nº 00030/2005-MP

Brasília, 11 de fevereiro de 2005.

00001.001104/2005-44

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de Medida Provisória que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa e de Encargos Financeiros da União, no valor global de R\$ 299.594.749,00 (duzentos e noventa e nove milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais), conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO/UNIDADE/AÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 1,00 ORIGEM DOS RECURSOS
MINISTÉRIO DA DEFESA	90.619.000	
Ministério da Defesa (Administração direta)	90.619.000	
- Apoio à Operação de Ajuda Humanitária aos Países da Ásia Atingidos pelo Maremoto (Crédito Extraordinário)	5.039.000	
- Missão das Nações Unidas para o Haiti (Crédito Extraordinário)	85.580.000	
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME		17.975.749
Fundo Nacional de Assistência Social		17.975.749
- Remuneração dos Agentes Pagadores do Benefício de Prestação Continuada à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia por Invalidez		11.131.611
- Remuneração dos Agentes Pagadores do Benefício de Prestação Continuada à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia por Idade		6.844.138
ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	208.975.749	
Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	208.975.749	
- Remuneração dos Agentes Pagadores do Benefício de Prestação Continuada à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia por Invalidez (Crédito Extraordinário)	11.131.611	
- Remuneração de Agentes Pagadores de Benefícios Previdenciários (Crédito Extraordinário)	103.000.000	
- Remuneração dos Agentes Prestadores de Serviços pelo Recolhimento da Guia de	88.000.000	

Previdência Social - GPS e da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social - GFIP (Crédito Extraordinário)		
- Remuneração dos Agentes Pagadores do Benefício de Prestação Continuada à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia por Idade (Crédito Extraordinário)	6.844.138	
- Reserva de Contingência		281.619.000
TOTAL	299.594.749	299.594.749

2. No que concerne à participação brasileira na Missão de Paz no Haiti, o crédito atenderá aos custos com a permanência das tropas brasileiras, integrantes da força multinacional de emergência naquele país, incluindo despesas com o preparo de tropas, a manutenção da operação, os deslocamentos e a desmobilização do contingente militar.

3. Com relação à ajuda humanitária aos países da Ásia atingidos recentemente pelo maremoto, o presente crédito refere-se aos gastos do Governo Brasileiro com o apoio ao transporte aéreo de medicamentos, alimentos e demais doações, envolvendo a operação logística, aluguéis de contêineres, aquisição de embalagens, viagens de desembarque e diárias do pessoal de apoio.

4. A abertura de crédito em favor de Encargos Financeiros da União objetiva possibilitar a contratação de instituições financeiras para que não haja interrupção no pagamento de benefícios previdenciários e assistenciais e de recebimento das Guias de Previdência Social - GPS e de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social - GFIP, realizado por estas instituições.

5. Visa, ainda, a implementar o processo de centralização, num único órgão, das dotações orçamentárias para a remuneração dessas instituições, com o objetivo de facilitar e reduzir o custo destas operações. Dessa forma, as dotações que constavam do orçamento do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, destinadas à remuneração de agentes pagadores de benefícios, estão sendo transferidas para os Encargos Financeiros da União.

6. Cabe destacar que tanto a ajuda às vítimas do maremoto na Ásia quanto a permanência de nossas tropas no Haiti não eram previsíveis e os recursos necessários a essas operações são imprescindíveis e urgentes. Considere-se, ainda, que a interrupção dos serviços prestados pelas instituições financeiras poderia provocar a suspensão ou atraso no pagamento dos benefícios previdenciários e assistenciais aos portadores de deficiência e idosos, bem como no recolhimento das receitas previdenciárias. Assim, tem-se configurada situação de urgência e relevância, motivo pelo qual é proposta a Vossa Excelência a abertura deste crédito extraordinário por Medida Provisória.

7. O presente crédito será atendido com recursos provenientes de anulação de dotações orçamentárias, e está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição.

8. Finalmente, cabe esclarecer que o presente crédito envolve modificação de fontes de recursos, uma vez que nas programações suplementadas não podem ser alocados recursos vinculados à seguridade social, que ora financiam parte das programações objeto de cancelamento.

9. Nessas condições, e tendo em vista a urgência e relevância da matéria, submeto consideração de Vossa Excelência a anexa proposta de Medida Provisória.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Nelson Machado

PS-GSE nº 291 /05

Brasília, 10 de junho de 2005

A Sua Excelência o Senhor
 Senador Efraim Moraes
 Primeiro Secretário do Senado Federal
 Nesta

Senhor Secretário,
 Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o inclus

Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2005 (Medida Provisória nº 241/05, do Poder Executivo), aprovado na Sessão Plenária do dia 1º-6-05, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa e de Encargos Financeiros da União, no valor global de R\$299.594.749,00, para os fins que especifica.”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Atenciosamente, _ Deputado Inocêncio Oliveira,
 Primeiro-Secretário.

MPV Nº 241

Publicação no DO	4-3-2005
Emendas	até 10-3-2005 (7º dia da publicação)
Prazo final na Comissão	4-3-2005 a 17-3-2005 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	17-3-2005
Prazo na CD	de 18-3-2005 a 31-3-2005 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	31-3-2005
Prazo no SF	1º-4-2005 a 14-4-2005 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	14-4-2005
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	15-4-2005 a 17-4-2005 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	18-4-2005 (46º dia)
Prazo final no Congresso	2-5-2005 (60 dias)
Prazo prorrogado	1º-8-2005 (*)
(*) Prazo prorrogado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 17, de 2005, publicado no DOU (Seção I), de 26-4-2005.	

MPV Nº 241

Votação na Câmara dos Deputados	1º-6-2005
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

Emendas apresentadas perante a Comissão Mista de Orçamentos Públicos e fiscalização

CONGRESSISTAS	EMENDAS Nº'S
Deputado ANIVALDO VALE	001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011 e 012
Deputado CAPITÃO WAYNE	013
Deputado EDUARDO VALVERDE	014

SSACM

TOTAL DE EMENDAS: 014

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**
MPV - 241**00001****INSTRUÇÕES NO VERSO****MEDIDAS PROVISÓRIAS****MPnº 241/2005****PÁGINA****1 DE 1****TEXTO**

Acrescentar a proposta de Abertura de Crédito Extraordinário, do Programa de Trabalho do Ministério da Defesa, Unidade Orçamentária 52101, o seguinte subtítulo:

Acrecentar:

UO: 52101 – Ministério da Defesa.

Programa: 0643 – Calha Norte.

Funcional Programática: 05.244.0643.1211.0234

Subtítulo: Implantação de Infra-Estrutura Básica nos Municípios mais Carentes da Região da Calha Norte no Município de Afuá (Capim Marinho/PA)

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 40 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 5.000.000,00

Cancelar:

UO: 90000 – Reserva de Contingência.

Programa: 0999 – Reserva de Contingência.

Funcional Programática: 99.999.0999.0998.0105

Subtítulo: Reserva de Contingência Fiscal

GND: 9 / Modalidade de Aplicação: 99 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Afuá-PA, situado na região da calha Norte, necessita da implantação de infra-estrutura básica para o desenvolvimento da região. Faz-se necessário a viabilização de recursos junto ao Governo Federal, no sentido de ampliar as relações sociais e econômicas na busca do bem estar social.

O Ministério da Defesa com o programa 0643 – Calha Norte, visa aumentar a presença do Poder Público na região norte, contribuindo para a defesa nacional, proporcionando assistência às suas populações e fixando o homem na região.

Cabe ressaltar, o importante trabalho desenvolvido pelo Ministério da Defesa junto aos municípios da Calha Norte, em prol da qualidade e melhores condições de vida de seus habitantes.

É inadmissível que o Poder Executivo, não reconheça a situação precária, em que os municípios da região da calha norte se encontram atualmente. O Poder Executivo precisa de coerência e responsabilidade no desenvolvimento de políticas sócio-econômicas, voltadas para um atendimento com o mínimo de dignidade e respeito com a população carente.

CÓDIGO**3123-1****NOME DO PARLAMENTAR****ANIVALDO VALE****UF****PA****PARTIDO****PSDB****DATA****09/03/05****ASSINATURA**

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

MPV-241

00002

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
MPnº 241/2005

1 DE 1

TEXTO

Acrescentar a proposta de Abertura de Crédito Extraordinário, do Programa de Trabalho do Ministério da Defesa, Unidade Orçamentária 52101, o seguinte subtítulo:

Acrescentar:

UO: 52101 – Ministério da Defesa.

Programa: 0643 – Calha Norte.

Funcional Programática: 05.244.0643.1E02.0122

Subtítulo: Implantação de Infra-Estrutura Básica nos Municípios da Região Norte no Município de Juruti/PA

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 40 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 5.000.000,00

Cancelar:

UO: 90000 – Reserva de Contingência.

Programa: 0999 – Reserva de Contingência.

Funcional Programática: 99.999.0999.0998.0105

Subtítulo: Reserva de Contingência Fiscal

GND: 9 / Modalidade de Aplicação: 99 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 5.000.000,00

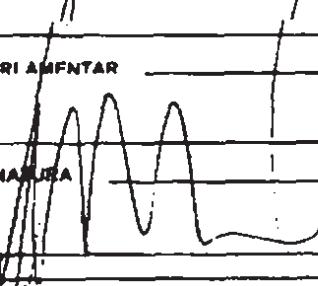
JUSTIFICAÇÃO

O Município de Juruti-PA, situado na região da calha Norte, necessita da implantação de infra-estrutura básica para o desenvolvimento da região. Faz-se necessário a viabilização de recursos junto ao Governo Federal, no sentido de ampliar as relações sociais e econômicas na busca do bem estar social.

O Ministério da Defesa com o programa 0643 – Calha Norte, visa aumentar a presença do Poder Público na região norte, contribuindo para a defesa nacional, proporcionando assistência às suas populações e fixando o homem na região.

Cabe ressaltar, o importante trabalho desenvolvido pelo Ministério da Defesa junto aos municípios da Calha Norte, em prol da qualidade e melhores condições de vida de seus habitantes.

É inadmissível que o Poder Executivo, não reconheça a situação precária, em que os municípios da região da calha norte se encontram atualmente. O Poder Executivo precisa de coerência e responsabilidade no desenvolvimento de políticas sócio-econômicas, voltadas para um atendimento com o mínimo de dignidade e respeito com a população carente.

CÓDIGO	3123-1	NOME DO PARLAMENTAR			PARTIDO
	ANIVALDO VALE		UF	PA	PSDB
DATA			ASSINATURA		
09/07/05					

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**
**MPV - 241
00003**

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS MPnº 241/2005	FAZER
----------------------------	--	--------------

1 DE 1
TEXTO

Acrescentar a proposta de Abertura de Crédito Extraordinário, do Programa de Trabalho do Ministério da Defesa, Unidade Orçamentária 52101, o seguinte subtítulo:

A crescentar:

UO: 52101 – Ministério da Defesa.

Programa: 0643 – Calha Norte.

Funcional Programática: 05.244.0643.1211.0236

Subtítulo: Implantação de Infra-Estrutura Básica nos Municípios mais Carentes da Região da Calha Norte no Município de Almeirim-PA

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 40 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 5.000.000,00

Cancelar:

UO: 90000 – Reserva de Contingência.

Programa: 0999 – Reserva de Contingência.

Funcional Programática: 99.999.0999.0998.0105

Subtítulo: Reserva de Contingência Fiscal

GND: 9 / Modalidade de Aplicação: 99 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 5.000.000,00

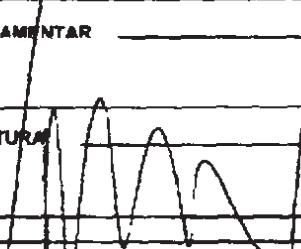
JUSTIFICAÇÃO

O Município de Almeirim-PA, situado na região da calha Norte, necessita da implantação de infra-estrutura básica para o desenvolvimento da região. Faz-se necessário a viabilização de recursos junto ao Governo Federal, no sentido de ampliar as relações sociais e econômicas na busca do bem estar social.

O Ministério da Defesa com o programa 0643 – Calha Norte, visa aumentar a presença do Poder Público na região norte, contribuindo para a defesa nacional, proporcionando assistência às suas populações e fixando o homem na região.

Cabe ressaltar, o importante trabalho desenvolvido pelo Ministério da Defesa junto aos municípios da Calha Norte, em prol da qualidade e melhores condições de vida de seus habitantes.

É inadmissível que o Poder Executivo, não reconheça a situação precária, em que os municípios da região da calha norte se encontram atualmente. O Poder Executivo precisa de coerência e responsabilidade no desenvolvimento de políticas sócio-econômicas, voltadas para um atendimento com o mínimo de dignidade e respeito com a população carente.

CÓDIGO	ANIVALDO VALE	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3123-1			PA	PSDB
DATA	ASSINATURA			
09/05/05				

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**
**MPV-241
00004**
INSTRUÇÕES NO VERSO
**MEDIDAS PROVISÓRIAS
MPnº 241/2005**
**PÁGINA
1 DE 1**
TEXTO

Acrescentar a proposta de Abertura de Crédito Extraordinário, do Programa de Trabalho do Ministério da Defesa, Unidade Orçamentária 52101, o seguinte subtítulo:

Acrescentar:

UO: 52101 – Ministério da Defesa.

Programa: 0643 – Calha Norte.

Funcional Programática: 05.244.0643.1E02.0124

Subtítulo: Implantação de Infra-Estrutura Básica nos Municípios da Região Norte no Município de São Sebastião da Boa Vista-PA

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 40 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 5.000.000,00

Cancelar:

UO: 90000 – Reserva de Contingência.

Programa: 0999 – Reserva de Contingência.

Funcional Programática: 99.999.0999.0998.0105

Subtítulo: Reserva de Contingência Fiscal

GND: 9 / Modalidade de Aplicação: 99 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Município de São Sebastião da Boa Vista-PA, situado na região da calha Norte, necessita da implantação de infra-estrutura básica para o desenvolvimento da região. Faz-se necessário a viabilização de recursos junto ao Governo Federal, no sentido de ampliar as relações sociais e econômicas na busca do bem estar social.

O Ministério da Defesa com o programa 0643 – Calha Norte, visa aumentar a presença do Poder Público na região norte, contribuindo para a defesa nacional, proporcionando assistência às suas populações e fixando o homem na região.

Cabe ressaltar, o importante trabalho desenvolvido pelo Ministério da Defesa junto aos municípios da Calha Norte, em prol da qualidade e melhores condições de vida de seus habitantes.

É inadmissível que o Poder Executivo, não reconheça a situação precária, em que os municípios da região da calha norte se encontram atualmente. O Poder Executivo precisa de coerência e responsabilidade no desenvolvimento de políticas sócio-econômicas, voltadas para um atendimento com o mínimo de dignidade e respeito com a população carente.

CODIG**NOME DO PARLAMENTAR****UF****PARTIDO**

3123-1

ANIVALDO VALE

PA

PSDB

DATA**ASSINATURA**

09/03/05

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**
**MPV-241
00005**
INSTRUÇÕES NO VERSO
**MEDIDAS PROVISÓRIAS
MPnº 241/2005**
**PÁGINA
1 DE 1**
TEXTO

Acrescentar a proposta de Abertura de Crédito Extraordinário, do Programa de Trabalho do Ministério da Defesa, Unidade Orçamentária 52101, o seguinte subtítulo:

Acrecentar:

UO: 52101 – Ministério da Defesa.

Programa: 0643 – Calha Norte.

Funcional Programática: 05.244.0643.1E02.0126

Subtítulo: Implantação de Infra-Estrutura Básica nos Municípios da Região Norte no Município de Salvaterra-PA

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 40 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 5.000.000,00

Cancelar:

UO: 90000 – Reserva de Contingência.

Programa: 0999 – Reserva de Contingência.

Funcional Programática: 99.999.0999.0998.0105

Subtítulo: Reserva de Contingência Fiscal

GND: 9 / Modalidade de Aplicação: 99 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Salvaterra-PA, situado na região da calha Norte, necessita da implantação de infra-estrutura básica para o desenvolvimento da região. Faz-se necessário a viabilização de recursos junto ao Governo Federal, no sentido de ampliar as relações sociais e econômicas na busca do bem estar social.

O Ministério da Defesa com o programa 0643 – Calha Norte, visa aumentar a presença do Poder Público na região norte, contribuindo para a defesa nacional, proporcionando assistência às suas populações e fixando o homem na região.

Cabe ressaltar, o importante trabalho desenvolvido pelo Ministério da Defesa junto aos municípios da Calha Norte, em prol da qualidade e melhores condições de vida de seus habitantes.

É inadmissível que o Poder Executivo, não reconheça a situação precária, em que os municípios da região da calha norte se encontram atualmente. O Poder Executivo precisa de coerência e responsabilidade no desenvolvimento de políticas sócio-econômicas, voltadas para um atendimento com o mínimo de dignidade e respeito com a população carente.

CÓDIGO**NOME DO PARLAMENTAR****UF****PARTIDO****3123-1****ANIVALDO VALE****PA****PSDB****DATA****ASSINATURA****05/06/05**

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

MPV-241
00006

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
MPnº 241/2005

PAGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescentar a proposta de Abertura de Crédito Extraordinário, do Programa de Trabalho do Ministério da Defesa, Unidade Orçamentária 52101, o seguinte subtítulo:

A crescentar:

UO: 52101 – Ministério da Defesa.

Programa: 0643 – Calha Norte.

Funcional Programática: 05.244.0643.1E02.0128

Subtítulo: Implantação de Infra-Estrutura Básica nos Municípios da Região Norte no Município de Gurupá-PA

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 40 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 5.000.000,00

Cancelar:

UO: 90000 – Reserva de Contingência.

Programa: 0999 – Reserva de Contingência

Funcional Programática: 99.999.0999.0998.0105

Subtítulo: Reserva de Contingência Fiscal

GND: 9 / Modalidade de Aplicação: 99 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICACAO

O Município de Gurupá-PA, situado na região da calha Norte, necessita da implantação de infra-estrutura básica para o desenvolvimento da região. Faz-se necessário a viabilização de recursos junto ao Governo Federal, no sentido de ampliar as relações sociais e econômicas na busca do bem estar social.

O Ministério da Defesa com o programa 0643 – Calha Norte, visa aumentar a presença do Poder Público na região norte, contribuindo para a defesa nacional, proporcionando assistência às suas populações e fixando o homem na região.

Cabe ressaltar, o importante trabalho desenvolvido pelo Ministério da Defesa junto aos municípios da Calha Norte, em prol da qualidade e melhores condições de vida de seus habitantes.

É inadmissível que o Poder Executivo, não reconheça a situação precária, em que os municípios da região da calha norte se encontram atualmente. O Poder Executivo precisa de coerência e responsabilidade no desenvolvimento de políticas sócio-econômicas, voltadas para um atendimento com o mínimo de dignidade e respeito com a população carente.

CRONO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

3123-1

ANIVALDO VALE

PA

PSDB

DATA

ASSINATURA

09/03/05

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**
**MPV - 241
00007**
INSTRUÇÕES NO VERSO
**MEDIDAS PROVISÓRIAS
MPnº 241/2005**
**PÁGINA
1 DE 1**
TEXTO

Acrescentar a proposta de Abertura de Crédito Extraordinário, do Programa de Trabalho do Ministério da Defesa, Unidade Orçamentária 52101, o seguinte subtítulo:

A Acrescentar:

UO: 52101 – Ministério da Defesa.

Programa: 0643 – Calha Norte.

Funcional Programática: 05.244.0643.1E02.0146

Subtítulo: Implantação de Infra-Estrutura Básica nos Municípios da Região Norte
Construção de Equipamentos Públicos em Portel-PA

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 40 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 5.000.000,00

A Cancelar:

UO: 90000 – Reserva de Contingência.

Programa: 0999 – Reserva de Contingência.

Funcional Programática: 99.999.0999.0998.0105

Subtítulo: Reserva de Contingência Fiscal

GND: 9 / Modalidade de Aplicação: 99 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Portel-PA, situado na região da calha Norte, necessita da implantação de infra-estrutura básica para o desenvolvimento da região. Faz-se necessário a viabilização de recursos junto ao Governo Federal, no sentido de ampliar as relações sociais e econômicas na busca do bem estar social.

O Ministério da Defesa com o programa 0643 – Calha Norte, visa aumentar a presença do Poder Público na região norte, contribuindo para a defesa nacional, proporcionando assistência às suas populações e fixando o homem na região.

Cabe ressaltar, o importante trabalho desenvolvido pelo Ministério da Defesa junto aos municípios da Calha Norte, em prol da qualidade e melhores condições de vida de seus habitantes.

É inadmissível que o Poder Executivo, não reconheça a situação precária, em que os municípios da região da calha norte se encontram atualmente. O Poder Executivo precisa de coerência e responsabilidade no desenvolvimento de políticas sócio-econômicas, voltadas para um atendimento com o mínimo de dignidade e respeito com a população carente.

CÓDIGO	NOME DO PARCEIRO		UF	PARTIDO
3123-1	ANIVALDO VALE		PA	PSDB
DATA	ASSINATURA			
09/03/05				

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**
**MPV-241
00008**
INSTRUÇÕES NO VERSO
**MEDIDAS PROVISÓRIAS
MPnº 241/2005**
**PÁGINA
1 DE 1**
TEXTO

Acrescentar a proposta de Abertura de Crédito Extraordinário, do Programa de Trabalho do Ministério da Defesa, Unidade Orçamentária 52101, o seguinte subtítulo:

A crescentar:

UO: 52101 – Ministério da Defesa.

Programa: 0643 – Calha Norte.

Funcional Programática: 05.244.0643.2444.0010

Subtítulo: Apoio às Comunidades da Região da Calha Norte.

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 5.000.000,00

C cancelar:

UO: 90000 – Reserva de Contingência.

Programa: 0999 – Reserva de Contingência.

Funcional Programática: 99.999.0999.0998.0105

Subtítulo: Reserva de Contingência Fiscal

GND: 9 / Modalidade de Aplicacão: 99 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 5.000 000 00

JUSTIFICAÇÃO

A região da calha norte, possui inúmeros municípios, que são carentes, e que não dispõe de recursos financeiros para atender as necessidades de sua população carente e de baixa renda.

Os municípios paraenses que estão situados na região da calha norte, próximos ao Rio Amazonas, e também, a Ilha do Marajó, necessitam de apoio às comunidades, que pleiteiam o desenvolvimento da região. Faz-se necessário a viabilização de recursos junto ao Governo Federal, no sentido de ampliar as relações sociais e econômicas na busca do bem estar social.

O Ministério da Defesa com o programa 0643 – Calha Norte, visa aumentar a presença do Poder Público na região norte, contribuindo para a defesa nacional, proporcionando assistência às suas populações e fixando o homem na região.

Cabe ressaltar, o importante trabalho desenvolvido pelo Ministério da Defesa junto aos municípios da Calha Norte, em prol da qualidade e melhores condições de vida de seus habitantes.

É inadmissível que o Poder Executivo, não reconheça a situação precária, em que os municípios da região da calha norte se encontram atualmente. O Poder Executivo precisa de coerência e responsabilidade no desenvolvimento de políticas sócio-econômicas, voltadas para um atendimento com o minimo de dignidade e respeito com a população carente.

CÓDIGO**NOME DO PARLAMENTAR****UF****PARTIDO****3123-1****ANIVALDO VALE****PA****PSDB****DATA****ASSINATURA****09/03/05**

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**
**MPV-241
00009**
INSTRUÇÕES NO VERSO
**MEDIDAS PROVISÓRIAS
MPnº 241/2005**
**PÁGINA
1 DE 1**
TEXTO

Acrescentar a proposta de Abertura de Crédito Extraordinário, do Programa de Trabalho do Ministério da Defesa, Unidade Orçamentária 52101, o seguinte subtítulo:

A crescentar:

UO: 52101 – Ministério da Defesa.

Programa: 0643 – Calha Norte.

Funcional Programática: 05.244.0643.1211.0206

Subtítulo: Implantação de Infra-Estrutura Básica nos Municípios mais Carentes da Região da Calha Norte no Município de Monte Alegre-PA.

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 40 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 5.000.000,00

Cancelar:

UO: 90000 – Reserva de Contingência.

Programa: 0999 – Reserva de Contingência.

Funcional Programática: 99.999.0999.0998.0105

Subtítulo: Reserva de Contingência Fiscal

GND: 9 / Modalidade de Aplicação: 99 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Monte Alegre-PA, situado na região da calha Norte, necessita da implantação de infra-estrutura básica para o desenvolvimento da região. Faz-se necessário a viabilização de recursos junto ao Governo Federal, no sentido de ampliar as relações sociais e econômicas na busca do bem estar social.

O Ministério da Defesa com o programa 0643 – Calha Norte, visa aumentar a presença do Poder Público na região norte, contribuindo para a defesa nacional, proporcionando assistência às suas populações e fixando o homem na região.

Cabe ressaltar, o importante trabalho desenvolvido pelo Ministério da Defesa junto aos municípios da Calha Norte, em prol da qualidade e melhores condições de vida de seus habitantes.

É inadmissível que o Poder Executivo, não reconheça a situação precária, em que os municípios da região da calha norte se encontram atualmente. O Poder Executivo precisa de coerência e responsabilidade no desenvolvimento de políticas sócio-econômicas, voltadas para um atendimento com o mínimo de dignidade e respeito com a população carente.

CNPJ

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

3123-1

ANIVALDO VALE

PA

PSDB

DATA

ASSINATURA

09/03/05

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**
**MPV - 241
00010**
INSTRUÇÕES NO VERSO
**MEDIDAS PROVISÓRIAS
MPnº 241/2005**
**PÁGINA
1 DE 1**
TEXTO

Acrescentar a proposta de Abertura de Crédito Extraordinário, do Programa de Trabalho do Ministério da Defesa, Unidade Orçamentária 52101, o seguinte subtítulo:

A crescentar:

UO: 52101 – Ministério da Defesa.

Programa: 0643 – Calha Norte.

Funcional Programática: 05.244.0643.1211.0010

Subtítulo: Implantação de Infra-Estrutura Básica nos Municípios mais Carentes da Região da Calha Norte – Região Norte.

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 5.000.000,00

C cancelar:

UO: 90000 – Reserva de Contingência.

Programa: 0999 – Reserva de Contingência.

Funcional Programática: 99.999.0999.0998.0105

Subtítulo: Reserva de Contingência Fiscal

GND: 9 / Modalidade de Aplicação: 99 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A região da calha norte, possui inúmeros municípios, que são carentes, e que não dispõe de recursos financeiros para atender as necessidades de sua população carente e de baixa renda.

Os municípios paraenses que estão situados na região da calha norte, próximos ao Rio Amazonas, e também, a Ilha do Marajó, necessitam da implantação de infra-estrutura básica para o desenvolvimento da região. Faz-se necessário a viabilização de recursos junto ao Governo Federal, no sentido de ampliar as relações sociais e econômicas na busca do bem estar social.

O Ministério da Defesa com o programa 0643 – Calha Norte, visa aumentar a presença do Poder Público na região norte, contribuindo para a defesa nacional, proporcionando assistência às suas populações e fixando o homem na região.

Cabe ressaltar, o importante trabalho desenvolvido pelo Ministério da Defesa junto aos municípios da Calha Norte, em prol da qualidade e melhores condições de vida de seus habitantes.

É inadmissível que o Poder Executivo, não reconheça a situação precária, em que os municípios da região da calha norte se encontram atualmente. O Poder Executivo precisa de coerência e responsabilidade no desenvolvimento de políticas sócio-econômicas, voltadas para um atendimento com o mínimo de dignidade e respeito com a população carente.

CDRG**NOME DO PARLAMENTAR****UF****PARTIDO****3123-1****ANIVALDO VALE****PA****PSDB****DATA****09/03/05****ASSINATURA**

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**
MPV-241**00011****INSTRUÇÕES NO VERSO****MEDIDAS PROVISÓRIAS
MPnº 241/2005****PÁGINA
1 DE 1****TEXTO**

Acrescentar a proposta de Abertura de Crédito Extraordinário, do Programa de Trabalho do Ministério da Defesa, Unidade Orçamentária 52101, o seguinte subtítulo:

A crescentar:

UO: 52101 – Ministério da Defesa.

Programa: 0643 – Calha Norte.

Funcional Programática: 05.782.0643.2442.0010

Subtítulo: Conservação de Rodovias na Região da Calha Norte.

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 30.000.000,00

C cancelar:

UO: 90000 – Reserva de Contingência.

Programa: 0999 – Reserva de Contingência.

Funcional Programática: 99.999.0999.0998.0105

Subtítulo: Reserva de Contingência Fiscal

GND: 9 / Modalidade de Aplicação: 99 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 30.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A malha rodoviária encontram-se em péssimas condições de trafegabilidade, não oferecendo segurança no transporte de cargas e de passageiros na região.

Os municípios situados na região da calha norte, enfrentam inúmeros transtornos para escoar a produção, bem como o elevado custo do frete. A situação se agrava no período das chuvas torrenciais, que causam inundações, deslizamento de terras e destroem as pontes que fazem as ligações entre os municípios. As poucas rodovias existentes, praticamente desaparecem com a falta de conservação, deixando um rastro com prejuízos e desolação.

É preciso uma mobilização junto ao Governo Federal, no sentido de, viabilizar recursos orçamentários, principalmente investimentos, que visem a ampliação das relações sociais e econômicas em busca do bem estar social.

O Ministério da Defesa com o programa 0643 – Calha Norte, visa aumentar a presença do Poder Público na região norte, contribuindo para a defesa nacional, proporcionando assistência às suas populações e fixando o homem na região.

O Poder Executivo precisa de coerência e responsabilidade para reconhecer a situação precária das rodovias federais na região da calha norte e do país.

CÓDIGO**3123-1****NOME DO PARCEIRO****ANÍVALDO VALE****UF****PA****PARTIDO****PSDB****DATA****03/03/05****ASSINATURA**

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**
MPV-241**00012****INSTRUÇÕES NO VERSO****MEDIDAS PROVISÓRIAS****MPnº 241/2005****PÁGINA****1 DE 1****TEXTO**

Acrescentar a proposta de Abertura de Credito Extraordinário, do Programa de Trabalho do Ministério da Defesa, Unidade Orçamentária 52101, o seguinte subtítulo:

A crescentar:

UO: 52101 – Ministério da Defesa.

Programa: 0643 – Calha Norte.

Funcional Programática: 05.244.0643.1211 0232

Subtítulo: Implantação de Infra-Estrutura Básica nos Municípios mais Carentes da Região da Calha Norte No Estado do Pará

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 40 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 30.000.000,00

Cancelar:

UO: 90000 – Reserva de Contingência.

Programa: 0999 – Reserva de Contingência.

Funcional Programática: 99.999.0999.0998.0105

Subtítulo: Reserva de Contingência Fiscal

GND: 9 / Modalidade de Aplicação: 99 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 30.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A região da calha norte, possui inúmeros municípios, que são carentes, e que não dispõe de recursos financeiros para atender as necessidades de sua população carente e de baixa renda.

Os municípios paraenses que estão situados na região da calha norte, próximos ao Rio Amazonas, e também, a Ilha do Marajó, necessitam da implantação de infra-estrutura básica para o desenvolvimento da região. Faz-se necessário a viabilização de recursos junto ao Governo Federal, no sentido de ampliar as relações sociais e econômicas na busca do bem estar social.

O Ministério da Defesa com o programa 0643 – Calha Norte, visa aumentar a presença do Poder Público na região norte, contribuindo para a defesa nacional, proporcionando assistência às suas populações e fixando o homem na região.

Cabe ressaltar, o importante trabalho desenvolvido pelo Ministério da Defesa junto aos municípios da Calha Norte, em prol da qualidade e melhores condições de vida de seus habitantes.

É inadmissível que o Poder Executivo, não reconheça a situação precária, em que os municípios da região da calha norte se encontram atualmente. O Poder Executivo precisa de coerência e responsabilidade no desenvolvimento de políticas sócio-econômicas, voltadas para um atendimento com o mínimo de dignidade e respeito com a população carente.

CÓDIGO:**NOME DO PARLAMENTAR****UF****PARTIDO****3123-1****ANIVALDO VALE****PA****PSDB****DATA****ASSINATURA****19,06,05**

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV-241

00013

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS	PÁGINA
	MP N° 241/2005	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Justiça – UO Nº 30000, subprojeto: 06.181.0662.2680.0001:

Acrescentar:

UO: 30000

Título: Combate ao Crime Organizado e ao Tráfico Ilícito de Drogas e Armas Nacional (Viaturas para Polícia Militar)

Valor: R\$ 85.580.000,00

Mod: 90

GND: 4

Cancelar:

UO: 52000 – Ministério da Defesa

Funcional Programática: 05.212.8032.09LO.0001

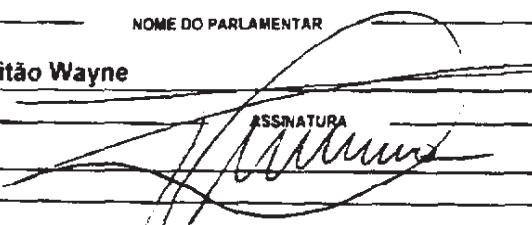
GND: 4 R\$ 23.905.000,00

GND: 3 R\$ 61.675.000,00

Valor Total : R\$ 85.580.000,00

JUSTIFICAÇÃO

ESSA EMENDA VISA DOTAR ORÇAMENTARIAMENTE OS ESTADOS BRASILEIROS, NA AQUISIÇÃO DE 2.350 VIATURAS POLICIAIS, PROPORCIONANDO MAIOR TRANQUILIDADE EM TERMOS DE SEGURANÇA PÚBLICA AO CIDADÃO BRASILEIRO. NÃO É DE HOJE QUE OS ESTADOS BRASILEIROS E AS POLÍCIAS MILITARES ENFRENTAM DIUTURNAMENTE PROBLEMAS RELACIONADOS A FALTA DE SEGURANÇA PÚBLICA, AO ALTO ÍNDICE DE CRIMINALIDADE, SEQUESTROS RELÂMPAGOS, TRÁFICO DE DROGAS E ARMAS, DENTRE OUTROS. SENDO ASSIM, VEJO QUE É DE GRANDE VALIA A LIBERAÇÃO DESSES RECURSOS PARA O ATENDIMENTO DAS POLÍCIAS MILITARES ESTADUAIS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
590	Deputado Capitão Wayne		GO	PSDB
DATA	ASSINATURA			
10/03/2005				

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**
**MPV-241
00014**
INSTRUÇÕES NO VERSO**MEDIDAS PROVISÓRIAS****Nº 241, de 2005.****PÁGINA****1 DE 1****TEXTO****Aditiva.**

Adicionar à Medida Provisória a Funcional Programática **14.422.0154.6762.0001 "PROTEÇÃO A DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS - NACIONAL"** no valor de R\$2.000.000 (Dois milhões de Reais), ESF 1; GND 3; RP 2; MOD 99; IU 0; FONTE 100.

Cancelar, na Funcional Programática **05.212.8032.09LO.001 "MISSÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O HAITI (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, o valor de R\$2.000.000 (Dois milhões de Reais), ESF F; GND 3; RP 2; MOD 90; IU 0; FONTE 100.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem o objetivo de garantir recursos atender necessidades de Proteção a Defensores de Direitos Humanos em território nacional, já que a incidência de crimes contra militantes dos Direitos Humanos, entendido em sentido estrito e amplo, continuam a ocorrer no País e os recursos orçamentários destinados a esta ação são insuficientes para atender todo o território brasileiro.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
	EDUARDO VALVERDE		RO	PT
DATA	ASSINATURA			
<u>10/03/05</u>				

NOTA TÉCNICA Nº 6-2005

Subsídios para a apreciação da Medida Provisória nº 241, de 3 de março de 2005, quanto à adequação orçamentária e financeira.

I – Introdução

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 241, de 3 de março de 2005, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa e de Encargos Financeiros da União, no valor global de R\$299.594.749,00, para os fins que especifica”.

A presente Nota Técnica atende à determinação do art. 19 da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, o qual estabelece: “O órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da casa a que pertencer o relator de medida provisória encaminhará aos relatores e à comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária de medida provisória”.

II – Síntese e Aspectos Relevantes

Segundo a Exposição de Motivos nº 30/2005-MP, de 11 de fevereiro de 2005, do Senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha a medida provisória, o crédito extraordinário aberto tem os seguintes objetivos:

a) R\$ 90,6 milhões para o Ministério da Defesa, sendo R\$5 milhões destinados à operação de ajuda humanitária aos países da Ásia atingidos pelo maremoto, e R\$85,6 milhões para a cobertura dos custos da participação brasileira na Missão de Paz no Haiti;

b) R\$208,9 milhões para os Encargos Financeiros da União destinados à remuneração de agentes financeiros responsáveis pelo pagamento de benefícios assistenciais e previdenciários e pelo recolhimento da Guia de Previdência Social – GPS e da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informação à Previdência Social – GFIP.

São apontados como fontes para a viabilização do crédito, o cancelamento de dotações do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor de R\$17,9 milhões, e recursos da Reserva de Contingência, no valor de R\$281,5 milhões.

III – Da Adequação Financeira e Orçamentária

O art 5º Resolução nº 1, de 2002 – CN, que “Dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das medidas provisórias a que se refere o Art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências”, refere-se da seguinte forma ao exame de adequação orçamentária e financeira: “O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das medidas provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União”.

O § 3º do art. 167 da Constituição estabelece que “a abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62”. Dessa forma, a abertura de um crédito extraordinário deve ter objeto específico e detalhado, e estar amparada em justificativa que demonstre claramente o prejuízo irreparável que adviria da demora na liberação dos recursos. A EM nº 30/2005-MP apresenta os seguintes argumentos para a abertura do crédito:

a) imprevisibilidade do maremoto na Ásia e da permanência de tropas brasileiras no Haiti;

b) necessidade de contratação de instituições financeiras para que não haja interrupção

no pagamento de benefícios previdenciários e assistenciais e de recebimento da GPS e da GFIP, e a implementação de processo de centralização, num único órgão, das dotações orçamentária para a remuneração dessas instituições, com o objetivo de reduzir custos operacionais.

Analizando os recursos alocados aos Encargos Financeiros da União, verifica-se que R\$191 milhões destinam-se à contratação de agentes financeiros responsáveis pelo recolhimento da GPS e da GFIP e que R\$17,9 milhões referem-se a duas ações que estão sendo transferidas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome para aquele Órgão.

Não obstante as justificativas apresentadas, não ficam claros os motivos para que a previsão de recursos destinados à contratação de instituições financeiras não tenha sido inserida na Lei Orçamentária para 2005 (Lei nº 11.100, de 25-1-2005), uma vez que o recolhimento de receitas previdenciárias constitui atividade habitual do Poder Executivo, para a qual não se poderia alegar imprevisibilidade que justifique a alocação de recursos em caráter excepcional.

No caso da transferência de R\$17,9 milhões para os Encargos Financeiros da União, referente à remuneração de agentes financeiros responsáveis pelo pagamento de benefícios assistenciais a idosos e deficientes, também não ficou claramente demonstrada a urgência de instituir o processo de centralização desses pagamentos por meio de crédito extraordinário.

No que se refere ao cumprimento da meta fiscal constante da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2005 (Lei nº 10.934, de 11-8-2004), verifica-se que o valor global do crédito de R\$299,6 milhões compõe-se integralmente de despesas primárias, tendo como fonte R\$17,9 milhões de cancelamentos de despesas no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, sendo o restante proveniente da Reserva de Contingência, que constitui fonte financeira.

Dessa forma, há no crédito um desequilíbrio fiscal de R\$281,7 milhões, o que chama a atenção, pelo fato de o Poder Executivo estar promovendo a elevação de despesas primárias, sem a respectiva compensação, no mesmo momento em que estabelece um contingenciamento, por meio do Decreto nº 5.379, de 25-2-2005, de cerca de R\$16,5 bilhões nas despesas constantes da Lei Orçamentária para 2005, visando justamente assegurar o cumprimento das metas fiscais para o exercício.

Esses são os subsídios.

Brasília, 8 de março de 2005. – **Wellington Pinheiro de Araujo**, Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira.

**PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA
Nº 241, DE 2005, PROFERIDO NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

O SR. MÁRCIO REINALDO MOREIRA (PP–MG.

Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a Medida Provisória nº 241, de 3 de março de 2005, abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Defesa e de Encargos Financeiros da União no valor global de R\$299.594.749,00, para os fins que especifica.

Relatório.

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, o Sr. Presidente da República submete ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 241, de 3 de março de 2005, que abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Defesa e de Encargos Financeiros da União, no valor global de R\$299.594.749,00 reais, para os fins que especifica.

Segundo a Exposição de Motivos nº 30/2005–MP, de 11 de fevereiro de 2005, do Sr. Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha a Medida Provisória, o crédito extraordinário aberto tem os seguintes objetivos:

a) R\$90,6 milhões de reais para o Ministério da Defesa, sendo 5 milhões destinados a operação de ajuda humanitária aos países da Ásia atingidos pelo maremoto e 85,6 milhões para a cobertura dos custos da participação brasileira na missão de paz da ONU no Haiti;

b) R\$208,9 milhões de reais para os Encargos Financeiros da União destinados à remuneração de agentes financeiros responsáveis pelo pagamento de benefícios assistenciais e previdenciários e pelo recolhimento da Guia de Previdência Social e da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informação à Previdência Social.

São apontados como fontes para a viabilização do crédito o cancelamento de dotações do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor de R\$17,9 milhões de reais, e recursos da Reserva de Contingência, no valor de 281,5 milhões de reais.

Foram apresentadas 14 emendas à Medida Provisória no âmbito da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. As Emendas de nºs 1 a 12 solicitam a inclusão no crédito de recursos

para o Programa Calha Norte; a Emenda nº 13 solicita o cancelamento dos recursos destinados à missão de paz na ONU no Haiti, transferindo-os para a aquisição de viaturas para a Policia Militar; a Emenda nº 14 também solicita o cancelamento de parte dos recursos destinados à manutenção das tropas brasileiras no Haiti, direcionando-os para a proteção a defensores dos direitos humanos.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização não emitiu parecer à Medida Provisória em análise.

Voto do Relator.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, consoante o art. 5º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das medidas provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, o parecer quanto à análise de crédito extraordinário aberto por medida provisória deve ser único, contendo manifestação sobre a matéria no que tange aos aspectos constitucional, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de mérito, de adequação financeira e orçamentária e sobre a apresentação de documento expondo a motivação do ato.

Do exame do crédito extraordinário verificamos que a iniciativa atende aos pressupostos constitucionais de admissibilidade referentes à relevância e urgência, tendo em vista a imprevisibilidade das despesas destinadas ao socorro às vítimas do maremoto na Ásia e da permanência de tropas brasileiras na Haiti, assim como pela necessidade de garantir o funcionamento do sistema de recolhimento de contribuições e pagamento de benefícios assistenciais e previdenciários.

No que se refere aos recursos destinados à remuneração de instituições financeiras pela prestação de serviços ao INSS e ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, esclarecemos que não é possível saber *a priori* o montante exato que será destinado a cada banco, porém, com base nos valores orçados de 2004, fornecidos pelo Ministério da Fazenda, estima-se os valores e percentuais que as principais instituições públicas e privadas do País receberão por meio do crédito para essa finalidade.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no caso, preocupei-me com a participação dos bancos oficiais, que deverão receber cerca de 49,6% desse montante, e os bancos particulares, 50,4%.

Quanto à análise da adequação orçamentária e financeira, cabe ressaltar que o crédito eleva em 281 milhões as despesas primárias constantes na lei orça-

mentária para 2005 (LOA 2005 – Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005), sem indicar como serão asseguradas as metas fiscais constantes da lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2005 (Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004).

Não obstante esse desequilíbrio, cumpre mencionar que, como se trata de crédito extraordinário, não ocorre neste caso descumprimento das normas legais regem a matéria. E mais: o decreto de contingenciamento estabelecido pelo Governo no início do ano deixa larga margem de superávit, cobrindo totalmente as situações previstas na lei.

A Exposição de Motivos nº 3012005-MP supre a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002, que trata do envio de documento expondo a motivação da edição da medida revisória.

Com relação às emendas apresentadas, verificamos que as Emendas de nºs 00001 a 00012 propõem o aumento de despesas constantes da LOA 2005, apontando como compensação recursos da reserva de contingência, o que contraria o disposto no art. 21,11, da Resolução nº 1, de 2001, do Congresso Nacional.

“Art. 21. As emendas ao projeto de lei orçamentária anual e aos projetos de lei de créditos adicionais que proponham inclusão ou acréscimo de valor somente poderão ser aprovadas pela Comissão caso.

(...)

2º Indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa.”

Verifica-se que a reserva de contingência consta do Anexo II da medida provisória como fonte de receita para o crédito, de modo que não pode ter seu valor de cancelamento aumentado, como proposto nas mencionadas emendas.

No que se refere às Emendas nºs 00013 e 00014, em que pese seus nobres objetivos, entendemos ser inóportuno neste momento cancelar os recursos destinados à manutenção das tropas brasileiras no Haiti, em virtude dos compromissos assumidos pelo Brasil com a ONU de chefiar a missão de paz.

Dante do exposto, o parecer é pela aprovação da Medida Provisória nº 241, de 2005, nos termos propostos pelo Poder Executivo, pela inadmissibilidade das Emendas de nºs 00001 a 00012 e pela rejeição das Emendas nºs 13 e 14.

É o parecer.

PARECER ESCRITO ENCAMINHADO À MESA

PARECER N° , DE 2005 – CN

Medida Provisória nº 241, de 3 de março de 2005, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa e de Encargos Financeiros da União, no valor global de R\$299.594.749,00, para os fins que especifica”.

Autor: Poder Executivo

Relator: Dep. **Márcio Reinaldo Moreira**

I – Relatório

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 241, de 3 de março de 2005, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa e de Encargos Financeiros da União, no valor global de R\$299.594.749,00, para os fins que especifica”.

Segundo a Exposição de Motivos nº 30/2005-MP, de 11 de fevereiro de 2005, do Senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha a Medida Provisória, o crédito extraordinário aberto tem os seguintes objetivos:

a) R\$90,6 milhões para o Ministério da Defesa, sendo R\$5 milhões destinados à operação de ajuda humanitária aos países da Ásia atingidos pelo maremoto, e R\$85,6 milhões para a cobertura dos custos da participação brasileira na Missão de Paz da ONU no Haiti;

b) R\$208,9 milhões para os Encargos Financeiros da União destinados à remuneração de agentes financeiros responsáveis pelo pagamento de benefícios assistenciais e previdenciários e pelo recolhimento da Guia de Previdência Social – GPS e da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informação à Previdência Social – GFIP.

São apontados como fontes para a viabilização do crédito, o cancelamento de dotações do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor de R\$17,9 milhões, e recursos da Reserva de Contingência, no valor de R\$281,5 milhões.

Foram apresentadas 14 emendas à Medida Provisória, no âmbito da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO. As Emendas de nº 1 a 12 solicitam a inclusão no crédito de recursos para o Programa Calha Norte; a Emenda 13 solicita o cancelamento dos recursos destinados à Missão de Paz da ONU no Haiti, transferindo-os para a “Aquisição

de Viaturas para a Polícia Militar"; e a Emenda nº 14 também solicita o cancelamento de parte dos recursos destinados à manutenção das tropas brasileiras no Haiti, direcionando-os para a "Proteção a Defensores de Direitos Humanos".

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização não emitiu parecer sobre a medida provisória em análise.

II – Voto do Relator

Consoante o art. 5º da Resolução nº 1, de 2002-CN, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das medidas provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, o parecer quanto à análise de créditos extraordinários abertos por medida provisória deve ser único, contendo manifestação sobre a matéria no que tange aos aspectos constitucional, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de mérito, de adequação financeira e orçamentária e sobre a apresentação de documento expondo a motivação do ato.

Do exame do crédito extraordinário, verificamos que a iniciativa atende aos pressupostos constitucionais de admissibilidade referentes a relevância e urgência, tendo em vista a imprevisibilidade das despesas destinadas ao socorro das vítimas do maremoto na Ásia e da permanência de tropas brasileiras no Haiti, assim como pela necessidade de garantir o funcionamento dos sistemas de recolhimento de contribuições e pagamento de benefícios assistenciais e previdenciários.

No que se refere aos recursos destinados à remuneração de instituições financeiras pela prestação: de serviços ao INSS e ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, esclarecemos que não é possível saber **a priori** o montante exato que será destinado a cada banco, porém, com base nos valores orçados para 2004 (fornecidos pelo Ministério da Fazenda), estima-se que as principais instituições públicas e privadas do País receberão os seguintes percentuais dos valores alocados por meio do crédito para essa finalidade:

Instituição	Percentual
Banco do Brasil	22,3 %
Caixa Econômica Federal	27,3 %
Bradesco	15,0 %
Itaú	8,5 %
Unibanco	4,8 %
HSBC	4,0 %
Banco Real	3,0 %
Outros	15,1 %
Total	100,0 %

Quanto à análise da adequação orçamentária e financeira, cabe ressaltar que o crédito eleva em R\$281,7 milhões as despesas primárias constantes da Lei Orçamentária para 2005 – LOA/2005 (Lei nº 11.100, de 25-1-05), sem indicar como serão asseguradas as metas fiscais constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2005 (Lei nº 10.934, de 11-8-2004). Não obstante esse desequilíbrio, cumpre mencionar que, como se trata de crédito extraordinário, não ocorre nesse caso descumprimento das normas legais que regem a matéria.

A Exposição de Motivos nº 30/2005-MP supre a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, que trata do envio de documento expondo a motivação da edição da medida provisória.

Com relação às emendas apresentadas, verificamos que as Emendas 1 a 12 propõem o aumento de despesas constantes da LOA/2005, apontando como compensação recursos da Reserva de Contingência, o que contraria o disposto no art. 21, II, da Resolução nº 1, de 2001, do Congresso Nacional:

"Art. 21. As emendas ao projeto de lei orçamentária anual e aos projetos de lei de créditos adicionais que proponham inclusão ou acréscimo de valor somente poderão ser aprovadas pela Comissão caso:

.....
II – indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa..."

Verifica-se que a Reserva de Contingência consta do Anexo II da medida provisória como fonte de receita para o crédito, de modo que não pode ter o seu valor de cancelamento aumentado, como proposto nas mencionadas Emendas.

No que se refere às Emendas nºs 13 e 14, em que pesem seus nobres objetivos, entendemos ser inoportuno neste momento cancelar os recursos destinados à manutenção das tropas brasileiras no Haiti, em função dos compromissos assumidos pelo Brasil junto à Organização das Nações Unidas de chefiar aquela Missão de Paz.

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação da Medida Provisória nº 241, de 2005, nos termos propostos pelo Poder Executivo, recomendando a inadmissibilidade das Emendas de nº 1 a 12 e a rejeição das Emendas de nº 13 e 14.

Sala das Sessões, de de 2005. – Deputado **Márcio Reinaldo Moreira**, Relator.

Proposição: MPV-241/2005**Autor:** Poder Executivo**Data de Apresentação:** 04/03/2005**Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário**Regime de tramitação:** Urgência**Situação:** PLEN: Aguardando Encaminhamento.

Ementa: Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa e de Encargos Financeiros da União, no valor global de R\$ 299.594.749,00, para os fins que especifica.

Explicação da Ementa: Abrindo crédito extraordinário ao Ministério da Defesa destinado à operação de ajuda humanitária aos países da Ásia atingidos pelo maremoto (Tsunami) e à cobertura dos custos da participação brasileira na Missão de Paz no Haiti; e para os Encargos Financeiros da União visando renumerar agentes financeiros responsáveis pelo pagamento de benefícios assistenciais e previdenciários e pelo recolhimento da Guia de Previdência Social - GPS e da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informação à Previdência Social - GFIP.

Indexação: Abertura de crédito, crédito extraordinário, Ministério, Defesa, transporte aéreo, doação, auxílio, vítima, maremoto, Ásia, missão militar, paz, País Estrangeiro, Haiti, (MF), Encargos Financeiros, União Federal, contratação, instituição financeira, bancos, pagamento, benefício previdenciário, benefício de prestação continuada, salário mínimo, portador de necessidade especial, idoso, Guia de Recolhimento, Previdência Social, (FGTS), receita previdenciária, Ministério, Desenvolvimento Social, Combate, Fome, Fundo Nacional de Assistência Social.

Despacho:

21/3/2005 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário.

- PLEN (PLENÁRIO)

MSC 120/2005 (Mensagem) - Poder Executivo**Legislação Citada****Emendas**

- MPV24105 (MPV24105)

EMC 1/2005 MPV24105 (Emenda Apresentada na Comissão) - Anivaldo Vale

EMC 2/2005 MPV24105 (Emenda Apresentada na Comissão) - Anivaldo Vale

EMC 3/2005 MPV24105 (Emenda Apresentada na Comissão) - Anivaldo Vale

EMC 4/2005 MPV24105 (Emenda Apresentada na Comissão) - Anivaldo Vale

EMC 5/2005 MPV24105 (Emenda Apresentada na Comissão) - Anivaldo Vale

EMC 6/2005 MPV24105 (Emenda Apresentada na Comissão) - Anivaldo Vale

EMC 7/2005 MPV24105 (Emenda Apresentada na Comissão) - Anivaldo Vale

EMC 8/2005 MPV24105 (Emenda Apresentada na Comissão) - Anivaldo Vale

EMC 9/2005 MPV24105 (Emenda Apresentada na Comissão) - Anivaldo Vale

EMC 10/2005 MPV24105 (Emenda Apresentada na Comissão) - Anivaldo Vale

EMC 11/2005 MPV24105 (Emenda Apresentada na Comissão) - Anivaldo Vale

EMC 12/2005 MPV24105 (Emenda Apresentada na Comissão) - Anivaldo Vale

EMC 13/2005 MPV24105 (Emenda Apresentada na Comissão) - Capitão Wayne

EMC 14/2005 MPV24105 (Emenda Apresentada na Comissão) - Eduardo Valverde

Pareceres, Votos e Redação Final

- MPV24105 (MPV24105)

PPP 1 MPV24105 (Parecer Proferido em Plenário) - Márcio Reinaldo Moreira**Última Ação:**

1/6/2005 - PLENÁRIO (PLEN) - A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 241-A/05) (PLV 14/05)

Obs.: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

Andamento:

4/3/2005 **PLENÁRIO (PLEN)**
Apresentação da Medida Provisória pelo Poder Executivo

4/3/2005	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Prazo para Emendas: 05/03/2005 a 10/03/2005. Comissão Mista: 04/03/2005 a 17/03/2005. Câmara dos Deputados: 18/03/2005 a 31/03/2005. Senado Federal: 01/04/2005 a 14/04/2005. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 15/04/2005 a 17/04/2005. Sobrestar Pauta: a partir de 18/04/2005. Congresso Nacional: 04/03/2005 a 02/05/2005. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 03/05/2005 a 1º/08/2005.
21/3/2005	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Publique-se. Submeta-se ao Plenário. 
23/3/2005	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 24/03/2005.
12/4/2005	Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI) Designado Relator, Dep. Márcio Reinaldo Moreira (PP-MG), para proferir parecer em Plenário pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização a esta Medida Provisória e às 14 Emendas a ela apresentadas.
18/4/2005	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Encerramento automático do Prazo de Medida Provisória - Art. 62 §6 CF.
19/4/2005	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão ordinária - 14:00)
19/4/2005	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 231/04, item 02 da pauta, com prazo encerrado.
19/4/2005	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão extraordinária - 20:04)
19/4/2005	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 231/04, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
20/4/2005	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada por falta de quorum.
26/4/2005	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
26/4/2005	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 229/04, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
27/4/2005	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face do levantamento da sessão.
28/4/2005	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
28/4/2005	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.
3/5/2005	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
3/5/2005	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face do encerramento da sessão.
12/5/2005	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
12/5/2005	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face do encerramento da sessão.
18/5/2005	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia.
18/5/2005	PLENÁRIO (PLEN)

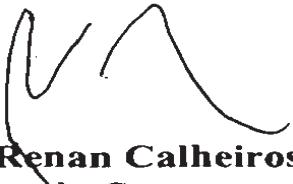
	Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 20:10)
18/5/2005	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face do encerramento da sessão.
19/5/2005	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
19/5/2005	PLENÁRIO (PLEN) Retirada de pauta por acordo dos Srs. Líderes.
24/5/2005	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão ordinária - 14:00)
24/5/2005	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 233/04, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
24/5/2005	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão extraordinária - 20:04)
24/5/2005	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 233/04, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
25/5/2005	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
25/5/2005	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 234/05, item 02 da pauta, com prazo encerrado.
31/5/2005	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Ordinária - 14:00)
31/5/2005	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face do encerramento da sessão.
31/5/2005	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão Extraordinária - 20:05)
31/5/2005	PLENÁRIO (PLEN) Deferida pela Presidência a solicitação de prazo até a sessão seguinte feita pelo Relator, Dep. Márcio Reinaldo Moreira (PP-MG), para proferir seu parecer, nos termos do artigo 6º, § 2º da Resolução 01, de 2002-CN.
1/6/2005	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão extraordinária - 12:50)
1/6/2005	PLENÁRIO (PLEN) Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Márcio Reinaldo Moreira (PP-MG), pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária desta MPV e das Emendas de n°s 13 e 14; pela inadequação financeira e orçamentária das Emendas de n°s 1 a 12; e, no mérito, pela aprovação desta MPV, e rejeição das Emendas de n°s 13 a 14. 
1/6/2005	PLENÁRIO (PLEN) Discutiram a Matéria: Dep. Alberto Goldman (PSDB-SP), Dep. Luiz Sérgio (PT-RJ), Dep. Luiz Carlos Hauly (PSDB-PR), Dep. Eduardo Valverde (PT-RO), Dep. Babá (S.PART.-PA), Dep. Agnaldo Muniz (PP-RO), Dep. Murilo Zauith (PFL-MS) e Dep. Fernando Coruja (PPS-SC).
1/6/2005	PLENÁRIO (PLEN) Encerrada a discussão.
1/6/2005	PLENÁRIO (PLEN) Votação em turno único.
1/6/2005	PLENÁRIO (PLEN) Encaminhou a Votação o Dep. Jair Bolsonaro (PP-RJ).

1/6/2005	PLENÁRIO (PLEN) Votação preliminar em turno único.
1/6/2005	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Antonio Cambraia (PSDB-CE), Dep. Fernando Gabeira (PV-RJ), Dep. Alberto Goldman (PSDB-SP) e Dep. Luiz Sérgio (PT-RJ).
1/6/2005	PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação preliminar, solicitada pelo Dep. Murilo Zaulth, na qualidade de Líder do PFL, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Aprovado o Parecer", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
1/6/2005	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN. Sim: 272; Não: 100; Abst.: 4; Total: 376.
1/6/2005	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião pela inadequação financeira e orçamentária das Emendas de nºs 1 a 12, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
1/6/2005	PLENÁRIO (PLEN) Em consequência, as Emendas de nºs 1 a 12 deixam de ser submetidas a voto, quanto ao mérito, nos termos do artigo 189, § 6º do RICD.
1/6/2005	PLENÁRIO (PLEN) Votação, quanto ao mérito, em turno único.
1/6/2005	PLENÁRIO (PLEN) Aprovadas as Emendas de nºs 13 e 14, com parecer contrário.
1/6/2005	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Medida Provisória nº 241, de 2005, ressalvado o Destaque.
1/6/2005	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado o Requerimento do Dep Luiz Sérgio, na qualidade de Líder do PT, solicitando - nos termos do § 4º do artigo 185 do RI - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para a expressão "Encargos Financeiros da União" constante do art. 1º e, por consequência, do "Órgão 71000" constante do Anexo I desta MPV, objeto do Destaque para votação em separado da Bancada do PSDB.
1/6/2005	PLENÁRIO (PLEN) Votação da expressão "Encargos Financeiros da União" constante do art. 1º e, por consequência, do "Órgão 71000" constante do Anexo I desta MPV, objeto do Destaque para votação em separado da Bancada do PSDB.
1/6/2005	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Luiz Sérgio (PT-RJ) e Dep. Alberto Goldman (PSDB-SP).
1/6/2005	PLENÁRIO (PLEN) Mantida a expressão. Sim: 284; Não: 81; Abst.: 3; Total: 368.
1/6/2005	PLENÁRIO (PLEN) Em consequência da aprovação das Emendas de nºs 13 e 14 esta MPV fica aprovada na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2005.
1/6/2005	PLENÁRIO (PLEN) Votação da Redação Final.
1/6/2005	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Márcio Reinaldo Moreira (PP-MG).
1/6/2005	PLENÁRIO (PLEN) A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 241-A/05) (PLV 14/05)

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 17, DE 2005

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 241, de 3 de março de 2005**, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa e de Encargos Financeiros da União, no valor global de R\$ 299.594.749,00, para os fins que especifica”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 3 de maio de 2005, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 25 de abril de 2005.


Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os Srs. Senadores Alvaro Dias, Augusto Botelho, Valdir Raupp e Edison Lobão enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s serão atendidos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, o cenário turvo em função das denúncias que colocam em suspeição os Poderes constituídos da nação brasileira não pode impedir a nossa manifestação de apoio pleno ao anteprojeto da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas.

O Governo Federal não pode ignorar o anteprojeto cujo alcance deverá beneficiar um universo de 99,2% das empresas brasileiras, segundo dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) referentes a 2002.

A Casa Civil da Presidência da República está examinando a matéria desde o mês de setembro do ano passado e, até agora, não se pronunciou. O gesto protagonizado por alguns empresários na quarta-feira passada, dia 08 de junho corrente, os quais entregaram ao Presidente da República e aos presidentes Renan Calheiros e Severino Cavalcante o referido anteprojeto de lei, inegavelmente foi a maneira encontrada pelo

setor para demonstrar ostensivamente a relevância da proposta do marco legal.

No Senado Federal tenho apoiado a micro e pequena empresa em todos os contextos, inclusive no âmbito do Mercado Comum do Sul – Mercosul – e da Comunidade Andina de Nações.

A esse respeito, em outubro de 2003, em encontro no qual participei com pequenos e médios empresários de toda a América Latina, em Caracas, na Venezuela, num importante fórum local, apresentei na minha conferência propostas concretas para fortalecer esse segmento empresarial, no cenário da América do Sul.

Ao tratar desse tema, gosto de mencionar a experiência italiana, uma referência obrigatória no que se refere ao estímulo a empresas de pequeno e médio porte. O desenvolvimento da chamada “terceira Itália” trilhou caminho próprio, tendo como singularidade um conjunto significativo de empresas de menor porte, agrupadas em poucos setores, em ambiente de máxima competitividade, mas operando de modo cooperativo.

Gostaria de ressaltar que sou autor do Projeto de Lei do Senado nº 604, de 1999 (PL 2810/2000 na Câmara), que dispõe sobre os limites da receita bruta anual e os percentuais aplicáveis à receita bruta mensal das empresas inscritas no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempre-

sas e Empresas de Pequeno Porte – Simples – de que trata a lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996.

Atualmente, o projeto de lei em epígrafe encontra-se na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, aguardando parecer. Destaco, ainda, Senhor Presidente, que a experiência tem mostrado que o atual limite de 120 mil reais fixado para microempresas, no sistema Simples, vem limitando seu crescimento. A obrigatoriedade de reenquadramento em nova faixa de tributação acaba por funcionar como poderoso fator desestimulante ao crescimento da empresa, induzindo ao nanismo ou, muitas vezes, à sonegação.

O Anteprojeto de Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas foi elaborado pela frente empresarial integrada por oito confederações – entre elas a CNI (Confederação Nacional da Indústria) e a CNC (Confederação Nacional do Comércio) – e ainda pelo Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas). Portanto, é uma proposta que abriga inúmeras contribuições.

Nesse contexto, Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, o anteprojeto em tela vai ao encontro do meu projeto de lei.

A ampliação das faixas de renda bruta para o enquadramento no Simples é um dos temas do anteprojeto. Como é do conhecimento dos Senhores Senadores, hoje, para ser enquadrada como microempresa, a empresa não pode faturar mais do que R\$ 120 mil por ano. No caso das pequenas empresas, o limite é de R\$ 1,2 milhão. O anteprojeto propõe o aumento para R\$ 480 mil e R\$ 3,2 milhões, respectivamente.

Senhor Presidente, nesta ocasião declaro o meu apoio incondicional ao anteprojeto apresentado pelo setor e, em especial, a alguns pontos contidos no mesmo, tais como: a criação de um cadastro integrado e unificado de dados e informações. Esse cadastro vai reduzir a burocracia e facilitar o processo de abertura e fechamento de empresas. Julgo ainda importante manifestar o meu apoio à ampliação do Simples para que ele possa incluir prestadores de serviços.

O anteprojeto tem dois grandes méritos: vai reduzir a tributação e facilitar o crescimento do segmento. Por fim, a lei geral das micro e pequenas empresas irá reduzir a informalidade desse segmento. Hoje, a empresa não cresce para não perder os benefícios do Simples.

A aprovação do anteprojeto representará um passo decisivo para a consolidação dessas empresas em nosso país, possibilitando que elas atuem em condições menos desvantajosas que as impostas até hoje.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a promulgação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, no ano de 1990, representou, para o Brasil, um gigantesco passo para a consolidação do Estado Democrático de Direito. Em harmonia com o que determina a Constituição Federal de 1988, as relações de consumo passaram a ser regidas segundo regras especiais que tutelassem seu pólo mais vulnerável. Assim, o consumidor passou a dispor de um estatuto que lhe permite defender-se eficazmente dos abusos cometidos por fornecedores de mercadorias e serviços.

Neste ano de 2005, o Estatuto do Consumidor completa 15 anos. Seus dispositivos, como todos sabem, contam com alta eficácia e elevado respaldo social. Acreditamos, contudo, que o prestígio alcançado por essa legislação é devido não só a sua qualidade técnica e precisão jurídica, mas principalmente aos constantes ajustes e revisões que vem sofrendo desde que entrou em vigor.

Portanto, com o firme intuito de aprimorar e aperfeiçoar constantemente os dispositivos do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, ampliando os direitos ali previstos e garantindo seu pleno exercício, apresentamos o Projeto de Lei do Senado nº 8, de 2005, lido no dia 16 de fevereiro último, o qual visa modificar o art. 43 da Lei nº 8.078, de 1990.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o presente pronunciamento tem por finalidade apresentar as razões e justificativas da referida proposição.

O mencionado art. 43 do Código de Defesa do Consumidor regulamenta o registro, a consulta e a gestão de informações de cadastros e bancos de dados relativos a consumo.

Esses bancos de dados, dentre os quais se destacam os conhecidos SPC e Serasa, armazenam informações de mais de 140 milhões de pessoas físicas e mais de 16 milhões de empresas em todo o País. Registram seus hábitos de consumo, despesas e dívidas assumidas, liquidadas ou não. De posse de tais informações, fornecem subsídios para mais de 500 mil empresas autorizarem, ou negarem, a concessão de empréstimos e financiamentos ao consumidor.

Somente em janeiro deste ano, foram mais de 22 milhões de consultas ao Serviço de Proteção ao Crédito. Se a retomada do consumo se mostrar sustentável, o número de consultas, por certo, continuará a crescer.

Em tempos de demanda aquecida, também cresce o número de inclusões e retiradas de nomes desses cadastros. Novamente em janeiro, se mais de 2

milhões e 700 mil registros foram cancelados, outros 2 milhões e 600 mil foram incluídos.

O que nos preocupa fundamentalmente, e que nos estimulou a apresentar o PLS nº 8, de 2005, é o fato de que muitas dessas inclusões são equivocadas, ilegais ou, ao menos, precipitadas.

O próprio procedimento de inclusão, unilateral e sem qualquer controle, é responsável pela fragilidade do cadastro e a freqüente ocorrência de inconsistências.

Como se sabe, qualquer entidade filiada a essas empresas pode determinar a inclusão de um nome no cadastro geral, sem necessidade de demonstração da existência, validade e eficácia do débito, nem de seu inadimplemento. Formalmente, apenas se exige dos órgãos de cadastro que comuniquem, por escrito, ao consumidor, que seu nome será incluído, sem que lhe seja dada oportunidade de defender-se.

A chamada CPI da Serasa, ocorrida na Câmara dos Deputados em 2003, da qual todos devem se lembrar, foi responsável por denunciar falhas graves cometidas por instituições de cadastro de consumo, derivadas, exatamente, de um procedimento de “negativação” inadequado.

Sr. Presidente, como consequência de um alegado inadimplemento contratual que, repita-se, não é nem minimamente comprovado, o consumidor recebe, como verdadeira sanção, restrições creditórias de toda ordem. Ora, nós vivemos atualmente em um período de renda em baixa e pouca liquidez financeira. Negar crédito, portanto, equivale a excluir alguém do universo dos consumidores, a efetivamente negar-lhe o direito de participar de maneira plena da nossa sociedade, impedindo-o de comprar bens e pagá-los em parcelas, ou até mesmo de manter uma conta-corrente ativa.

Sanções tão graves deveriam ser acompanhadas de um mais rigoroso controle por parte dessas entidades cadastrais, pois, da forma como operam, causam danos e prejuízos a significativa parcela da sociedade.

De instrumentos de proteção e resguardo de empresas comerciais, essas instituições transformaram-se em verdadeiros tribunais privados, nos quais milhões de brasileiros são investigados, julgados e, sem direito de defesa, condenados.

Nossa proposição, contudo, não pretende burocratizar ou intervir no trabalho dessas entidades. Ao contrário, busca-se apenas garantir uma forma de controle mais eficaz a ser realizada pelos próprios consumidores por meio do Poder Judiciário.

Assim, se aprovado o PLS nº 8, de 2004, sempre que o débito não pago estiver sendo judicialmente contestado, não poderá o nome do devedor ser incluído em

nenhum desses cadastros. Da mesma forma, o ingresso em juízo para discutir débitos já inscritos implicará imediata exclusão do nome do devedor, vedando-se qualquer restrição enquanto durar a ação judicial.

A aprovação desta proposta concretizaria diversos princípios constitucionais. Primeiramente, fortalece-se o princípio da defesa do consumidor, previsto no art. 5º, inciso XXXII e no art. 170, inciso V da Carta Magna. Ademais, a referida proposição possibilita que o consumidor ingresse em juízo para discutir a liquidez, a certeza e a exigibilidade de uma dívida sem o constrangimento de medidas restritivas a sua liberdade, aplicadas sem o aval do Estado. Garante-se, portanto, o princípio do pleno acesso ao Judiciário, com todas as garantias do devido processo legal e da ampla defesa a ele inerentes.

Quem argumenta contrariamente a essa proposta alega que ela estimulará uma busca desenfreada ao Judiciário, no intuito de postergar o pagamento de dívidas. Primeiramente, não vemos como defeito uma proposição que estimula a busca pelo Judiciário, órgão maior de defesa da legalidade e da cidadania. Estimular o recurso à Justiça Estatal, ao contrário, seria um grande mérito dessa proposta.

A nosso ver, portanto, não há mal algum em transferir, para o Poder Judiciário, as lides que atualmente ocorrem nos balcões dos estabelecimentos comerciais, em clara desvantagem para o consumidor. Em casos assim, o cliente, muitas vezes desconhecedor de seus próprios direitos, acaba por anuir com condições e cláusulas excessivamente desvantajosas a seus interesses e estranhas à legalidade.

Além disso, eventuais abusos serão contidos por medidas que já constam no próprio Código de Processo Civil, no qual há diversos dispositivos que punem severamente a litigância de má-fé e o abuso de direito das partes. Sanções processuais e cíveis poderão e deverão ser aplicadas aos devedores contumazes e recalcitrantes.

É oportuno ressaltar, também, que a proposição que submetemos à análise de nossos Pares não faz muito mais do que consagrar, na legislação, um entendimento já predominante nos Tribunais Superiores acerca da matéria. Para o Superior Tribunal de Justiça, a inclusão de dívidas *sub judice* em tais cadastros já é, faz anos, medida contrária ao direito dos consumidores. Mesmo assim, não houve aumento significativo no número de ações judiciais de impugnação de dívidas.

Acreditamos ser bastante oportuna a apresentação do PLS nº 8, de 2004. Ao positivar um entendimento jurisprudencial que é majoritário na corte responsável pela uniformização da legislação federal, contribui-se para dar mais segurança jurídica aos ci-

dadãos. Estimula-se, ademais, que outros órgãos judiciais mais resistentes a esse entendimento o adotem, determinando a imediata exclusão de dívidas que estejam sendo judicialmente contestadas. Além disso, os próprios serviços de consulta de crédito dever-se-ão aparelhar para não incluir e para retirar os nomes do cadastro de forma automática, quando for o caso, sem a necessidade de ordem judicial, o que simplificará a marcha processual.

Uma medida dessa natureza, acreditamos, induziria os órgãos cadastrais, em parceria com as empresas associadas, a buscar meios de limitar o uso indiscriminado de um instrumento de constrangimento creditório tão severo.

Poderiam, quem sabe, finalmente abandonar o anacrônico modelo de cadastro negativo e passar a adotar um banco de dados positivo, que passaria a conter somente as dívidas assumidas e adimplidas em tempo, lugar e forma combinados.

Temos convicção, também, de que, em termos formais, o PLS nº 8, de 2005, não merece reparos. As mudanças pretendidas pela referida proposição alcançam diretamente as empresas gestoras de bancos de dados de informações de consumo. O art. 43 do Código de Proteção e Defesa do Consumidor contém, exatamente, as normas que regulamentam essa atividade. É, portanto, o local apropriado para incluir os novos dispositivos, formalizados em dois parágrafos redigidos, a nosso ver, de maneira clara e objetiva.

Estamos cientes, ainda, de que tramitam nesta Casa diversos projetos que também buscam aprimorar o funcionamento desses cadastros de consumo. Solidarizamo-nos com todas as propostas que visem ampliar direitos e fortalecer os meios de defesa dos consumidores. Estaremos, portanto, prontos para colaborar com o aperfeiçoamento dessas propostas e com sua aprovação.

Consideramos, contudo, sem qualquer demérito das demais, que nossa proposição é autônoma e inédita, pois pretende, com pequenos ajustes no Código do Consumidor, aprimorar toda a forma de funcionamento desses cadastros, estimulando os consumidores a submeter os registros de dívidas ao rigoroso e imparcial controle do Poder Judiciário.

Sr. Presidente, por todas essas razões, acreditamos ser oportuno e conveniente o oferecimento do PLS nº 8, de 2005, à apreciação e deliberação desta Casa. Pedimos, portanto, a colaboração de todo o Poder Legislativo para que, após os aperfeiçoamentos por que certamente passará a proposta, possamos outorgar à sociedade brasileira um instrumento legal de vital importância.

O PLS nº 8, de 2005, tenho certeza, possibilitará aos consumidores o pleno acesso ao Judiciário e os protegerá com eficácia das graves sanções unilateralmente aplicadas por esses órgãos gestores de cadastro de consumo, que, como já afirmei, tornaram-se verdadeiros tribunais privados de exceção.

A Constituição Federal de 1988 e o Estado Democrático de Direito assim o exigem.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Projeto de Lei da Câmara nº 5.030, deste ano, de iniciativa do Poder Executivo, institui a Vantagem Pecuniária Especial (VPE), devida aos militares integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, do Distrito Federal.

Muito louvável é a preocupação do Governo em melhorar a remuneração dos componentes dos quadros de ambas as corporações. Um salário ao menos razoável deve ser a retribuição da sociedade às funções da maior relevância que exercem, as quais implicam, como é notório, riscos diversos, inclusive o de vida.

Verdade é que, quando se fala em melhoria salarial, em nosso País, está-se referindo, o mais das vezes, a uma recomposição de salários corroídos pela inflação. Seja como for, apesar dos baixos índices que o Governo Federal vem aplicando nos reajustes gerais dos vencimentos dos servidores públicos civis e militares, a concessão de vantagens dirigidas a categorias específicas tem servido, como argumentam as próprias autoridades do Executivo, para corrigir certas distorções e beneficiar carreiras que se viam particularmente prejudicadas.

Mas no presente caso, Senhor Presidente, foi cometida uma flagrante injustiça em relação a um conjunto de servidores militares que integram um quadro em extinção da Administração Federal.

Refiro-me aos valorosos militares dos antigos Territórios Federais do Amapá, Roraima e Rondônia.

Esses servidores militares encontravam-se no exercício regular da função nos então Territórios Federais, quando foram estes guindados à condição de Estados da Federação – Roraima e Amapá, pela Carta de 1988; o meu Estado de Rondônia, em 1981.

Vale ressaltar que as Emendas Constitucionais nº 19 e 38 instituíram o quadro em extinção para abrigar os militares nessas condições. Já a Lei nº 10.486, de 2002, que dispõe sobre a remuneração dos militares do Distrito Federal, estendeu, com muito acerto, as vantagens por ela previstas aos militares da ativa, inativos e pensionistas dos ex-territórios amazônicos.

Indago aos nobres Colegas se é justo discriminhar negativamente os militares que serviram ao Governo Federal nesses três Estados, ao tempo em que os

mesmos representavam, mais que hoje, fronteiras da civilização. Por sua condição de pioneiros, seria muito natural que fossem bem recompensados, tanto os que atualmente se encontram na ativa, cedidos ao Governo de um dos três Estados, quanto os servidores inativos, além das pensionistas.

Ao contrário, o que se vê é serem esses militares relegados a um imerecido esquecimento. Como bem assinala o Presidente da Associação dos Policiais e Bombeiros Militares do Ex-Território Federal de Rondônia (Aspometron), Subtenente Luis Francisco da Costa, em ofício que me dirigiu: "somos um Quadro em Extinção da Administração Federal, mas isso não implica dizer que até o fim de nossos dias não precisaremos de reajustamento de nossos vencimentos". Conclamo os membros do Congresso Nacional, nobres Deputados e Senadores, a corrigirem essa impropriedade, modificando o citado Projeto de Lei para beneficiar também os militares dos ex-Territórios. Esse aperfeiçoamento, certamente, será compreendido e acatado pelo Governo Federal, por mostrar-se cristalinamente amparado no senso de justiça.

Muito obrigado.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a imprensa tem informado sobre a disposição do Governo Federal de enviar muito brevemente ao Congresso Nacional uma Medida Provisória – já apelidada de "MP do Bem" – de grande interesse para as microempresas e às ações que estimulem o desenvolvimento regional. Traria primordialmente efeitos positivos para a aceleração da exportação brasileira, com vigorosos estímulos às empresas cujos produtos estão vocacionados para a exportação. Neste ponto, a esperada MP abrangeria os projetos siderúrgicos, o que interessa sobremodo às tratativas que se desenvolvem entre a Cia. Vale do Rio Doce e grupos coreanos acerca da instalação de uma usina siderúrgica no Maranhão para a produção de 6 milhões de toneladas anuais.

Pelo que se informa, haveria um Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras e um Regime Especial de Tributação para Plataformas de Exportação de Serviços de Tecnologia, que proporcionariam a suspensão da cobrança do PIS (Programa de Integração Social) e da Cofins (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) para a aquisição de máquinas e outros novos investimentos voltados para a exportação, bem como a suspensão da cobrança do PIS, Pasep e Cofins na aquisição de bens e serviços de empresas exportadoras da área de tecnologia, que se estima atrairia investimentos de

US\$ 2 bilhões por ano a partir de 2007 e a geração de 60 mil empregos.

A intenção do governo iria mais longe: as empresas poderiam fazer a depreciação acelerada da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido para bens e equipamentos adquiridos até o dia 31 de dezembro de 2006, redução do PIS e da Cofins para os bens adquiridos dentro do programa identificado como PC Conectado e, entre outros detalhes, daria incentivos para as inovações tecnológicas.

A pretendida Medida Provisória estenderia incentivos, com propósitos inclusive de desburocratização, a outros agentes não diretamente vinculados à exportação, propondo a redução de alíquota da Cofins sobre as incorporadoras imobiliárias, simplificando o processo de registro, legalização e fechamento de empresas, criando a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legislação de Empresas de Negócios, além de outras importantes medidas já adotadas no âmbito do IPI, da COFINS e do Imposto de Renda, que asseguram a modernização de portos, amparam cooperativas e os que trabalham com produtos hortifrutigranjeiros, adubos, fertilizantes e defensivos agrícolas.

A propósito desse assunto, tomei conhecimento recentemente de uma análise assinada pelo respeitável consultor Getulio Lamartine de Paula Fonseca, da GL Consultoria, na qual se recorda o grande êxito que, no passado, alcançou o Programa de Benefícios Fiscais para a Exportação de produtos manufaturados, o chamado Befix, que provavelmente estaria servindo de modelo para o programa a ser agora proposto pelo atual governo. O Befix, criado há trinta anos, vigorou até o início da década de 90. Em meados da década de 80 do século passado, mais de 60% das exportações brasileiras eram constituídas por produtos manufaturados.

Registra a análise do consultor Getulio Lamartine de Paula Fonseca que aquele programa surgiu em seqüência a uma sugestão da montadora de veículos Ford, e foi aprimorado por técnicos do Governo ao longo dos cerca de 25 anos em que operou. E acrescenta a análise:

"Através do Programa Befix devem ter sido exportados pelo menos 150 bilhões de dólares e o Brasil chegou a ser o sexto PIB industrial do mundo... O Befix começou a ser destruído no Governo Collor e foi extinto no Governo Itamar. O programa apresentava a vantagem de não despertar a oposição de países concorrentes, pois os incentivos eram dados para a importação principalmente".

E complementa a citada análise que o Ministério da Fazenda, ainda na primeira gestão do governo Fernando Henrique Cardoso, tentou reviver o Befix,

que então se tornou inviável por já estarem em vigor as regras do Mercosul e da OMC.

"Foi uma perda para o País – enfatizou a GL Consultoria –, especialmente pelo desrespeito mostrado pelos países industrializados às regras da OMC. Com o Programa Befix, o Brasil teria estímulos significativos à exportação, dentro das regras".

Vemos, com tal depoimento, como são graves as ações governamentais equivocadas, que repercutem negativamente, como cascatas, sobre várias gerações.

Na verdade, o país reclama ações corretas, acertadas, mesmo audaciosas, de grandezas que correspondam à importância da uma economia respaldada em nossas riquezas e na vocação empreendedora do empresariado brasileiro. O que se pede é pratica-

mente o direito ao trabalho, à produção, sem as peias da burocracia e do massacrante peso tributário, e os estímulos, a créditos e a juros decentes, que motivem os que estão em condições de criar riquezas para o nosso País.

Agora, aguarda-se que a anunciada iniciativa governamental confirme as expectativas de que se dará mais um passo à frente na escalada que busca o desenvolvimento nacional.

Era o que tinha a dizer.
Obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDISON LOBÃO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Furlan diz que 'MP do Bem' deve ser assinada quarta-feira

Ronaldo D'Ercote - O Globo

SÃO PAULO - O ministro do Desenvolvimento, Luiz Fernando Furlan, disse que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva deve assinar na quarta-feira a chamada "MP do Bem", cuja edição já foi adiada por mais de uma vez.

Segundo Furlan, o atraso na publicação da medida deve-se ao fato de o governo ter decidido ampliar o seu alcance, incluindo reivindicações de algumas entidades de classe.

Segundo o ministro, a MP tratará de assuntos ligados a microempresas e também trará medidas destinadas a estimular o desenvolvimento regional. Também haverá, segundo ele, correção de regras que estariam obstruindo o crescimento econômico de alguns setores. Outro ponto que está sendo detalhado pelo Ministério da Fazenda é a mudança na tributação sobre mercados futuros.

- A demora é benéfica, porque significa uma ampliação das medidas, que trarão benefícios e sustentabilidade ao crescimento - disse.



O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 13, DE 2005

(Proveniente da Medida Provisória nº 239, de 2005)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 239, de 2005), que *acrescenta artigo à Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal e institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.*

Relator revisor: Senador Flexa Ribeiro.
Prazo final: 20-6-2005.

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 14, DE 2005

(Proveniente da Medida Provisória nº 241, de 2005)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 241, de 2005), que *abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República, dos Ministérios da Justiça e da Defesa e dos Encargos Financeiros da União, no valor global de R\$ 299.594.749,00 (duzentos e noventa e nove milhões, quinhetos e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais) para os fins que especifica.*

Relator revisor:
Prazo final: 1-8-2005.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 31, DE 2000

(Votação nominal)

Continuação da votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constitui-

ção nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que *acrescenta inciso XVIII-A ao art. 7º da Constituição Federal, para beneficiar, com licença-maternidade, as mulheres que adotarem crianças.*

Parecer sob nº 972, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Shessarenko, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador Aloizio Mercadante.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2002

(Votação adiada, em virtude de requerimento aprovado em 23-2-2005)
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que *inclui § 8º no artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).*

Parecer sob nº 119, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2004

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Otávio, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios).*

Parecer sob nº 1.863, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 12, DE 2003**

(*Votação nominal, se não houver emendas*)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.

Parecer sob nº 466, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 87, DE 2003**

(*Discussão adiada, em virtude de requerimento aprovado em 26-4-2005*)

(*Votação nominal, se não houver emendas*)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 87, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Fátima Cleide, que altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais (dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território Federal de Rondônia).

Parecer favorável, sob nº 685, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

8

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 142, DE 2005

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2005, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – “Desmanche”, que altera a redação do art. 126 da lei nº 9.503, de 24 de setembro de 1997, renumera e altera o seu parágrafo único, passando-o para § 1º e acrescenta os § 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, instituindo ainda, os artigos 126-A e 126-B.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 47 minutos.)

OS Nº 13533/05

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO NA SESSÃO DO DIA 13 DE JUNHO DE 2005, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PÚBLICA.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes de mais nada, o PSDB reafirma a sua disposição de dialogar sempre. Ainda que o diálogo possa não render frutos objetivos, é um exercício permanente do ser democrático.

Nesse episódio da comissão parlamentar de inquérito, o PSDB firmou posição muito clara: a de não permitir quaisquer mal-entendidos na base oposicionista. Aberto ao diálogo, como sempre esteve, ainda assim marca a sua solidariedade muito clara ao PFL e, portanto, tem a reivindicação de que a comissão parlamentar de inquérito reconheça a praxe e, por sua vez, a legitimidade do nome do Senador César Borges para a relatoria ou para a presidência da comissão.

Da mesma maneira, não vamos tratar de crise institucional, não vamos tratar de nada parecido com **impeachment**. Não é essa a destinação de um Partido que quer apenas e de maneira muito singela investigar a fundo os fatos que fazem parte desse processo vivido pelo povo brasileiro a duras penas.

O Sr. Roberto Jefferson dá outra entrevista bombástica ao jornal **Folha de S.Paulo**, com cada palavra medida, calculada. Vejo o Governo perplexo. Ele tem prova? Não tem prova? Pareceu-me que ele deu, no mínimo, um roteiro para que a CPI pudesse começar a investigação.

Lembro-me de que o Presidente do PT, José Genoino, negou, de maneira apressada, a primeira entrevista, aquela história de “mensalão”. Logo em seguida, os ministros, praticamente todos, disseram que já tinham ouvido falar no “mensalão”, e ficou muito ruim para o Presidente do PT e para o próprio Partido dos Trabalhadores aquele episódio.

Mas o fato é que, desta vez, o Sr. Roberto Jefferson puxa a crise para dentro do Palácio do Planalto. Esse é um fato. Quero me ater apenas a fatos. Ele fala de pessoas se reunindo. Cita o Ministro José Dirceu, cita o tesoureiro Delúbio, cita uma sala – não sei porque o Sr. Sílvio Pereira haveria de ter uma sala no Pa-

lácio do Planalto. Ele cita algo mais grave: malas de dinheiro. Cita o publicitário Marcos Valério.

Quero lembrar, que se discutiu aqui o Banco Popular, que falava em microcrédito, mas não trabalhou microcrédito; trabalhou microfinanças. Gastou R\$20 milhões em apenas um ano, e fez 50 milhões de propaganda.

Desta tribuna, perguntei aos Senadores se ouviram ou presenciaram nas rádios ou na televisão alguma matéria publicitária do Banco Popular. As respostas foram todas negativas. Em seguida, obsessivamente, saí perguntando a cada Senador, e nenhum me disse que havia tido conhecimento de qualquer matéria publicitária do Banco Popular. No entanto, percebo que a DNA Propaganda, do Sr. Marcos Valério, serve ao Banco do Brasil. A denúncia que recebi em meu gabinete era de que o Banco Popular seria parte da conta do Sr. Marcos Valério no Banco do Brasil – a DNA Propaganda. Não estou acusando o Sr. Marcos Valério nem a DNA ou quem quer que seja. Estou apenas dizendo que há motivos, sim, para uma investigação profunda das denúncias feitas pelo Deputado Roberto Jefferson, que, por sua vez, é duramente acusado e será duramente investigado pela CPI e pela Câmara dos Deputados.

Revelo, ainda, alguma estranheza. Voltando ao capítulo anterior, será fatal que haja pedidos de quebra de sigilo telefônico para saber quem telefonava para quem nesse episódio todo. Parece-me até mais importante do que quebra de sigilo bancário e do que quebra de sigilo fiscal, porque, se estamos tratando de algo supostamente desonesto, não vejo por que alguém desonesto coloque em seu Imposto de Renda, tentando legitimar, como se a sociedade fosse mais tola do que possam pensar que é. Porém, sigilo telefônico, sim. As pessoas falam ao telefone, há agendas de Deputados e de secretárias. Esse fato causa-me certa estranheza porque vejo o PT e seus próceres se defendendo de maneira muito defensiva mesmo.

Estou sendo tautológico em relação ao Sr. Roberto Jefferson. Umas ameaças de processo que esperam que se concretizem, mas sempre a idéia da defesa, e jamais aquele hábito que era do PT de, até quando se defendia, fazê-lo atacando. E o Presidente Lula tem todos os instrumentos na mão, dentro do presidencialismo que aí está – sou parlamentarista, até porque o parlamentarismo concede poderes mais do que enormes ao Presidente da República –, para apontar uma saída segura para a crise, reformar o Ministério sim, deixar que a apuração aconteça de maneira inclemente, dizer à sua base para não insistir no golpe que pretende dar na Comissão Parlamentar de Inquérito amanhã, deixar

que a proporcionalidade e a praxe se estabeleçam de maneira clara, de maneira legítima.

O Presidente tem instrumentos, Senador Demóstenes Torres, para apontar uma saída para a crise. Por enquanto, vejo tergiversações. Em seu programa de rádio, hoje, Sua Excelência disse que corrupção é coisa antiga no País. Sr. Presidente, corrupção pode ser coisa antiga, mas o Delúbio é coisa nova. Sua Excelência disse: “Não podemos deixar o Congresso parar por causa da investigação”. Eu poderia responder: “Presidente, seria muito bom que não tivesse havido o ‘mensalão’, que não tivesse havido a crise dos Correios, e o Congresso não teria motivo algum para estar parando”. Meu compromisso e o de minha Bancada é fazer o impossível para que as votações aqui aconteçam sem o compromisso de aprovar ou desaprovar medida provisória tal ou qual, mas quero votar as medidas provisórias.

Quero votar, quero desobstruir a pauta a fim de mostrarmos, com clareza, que o Brasil tem que ser passado a limpo, e, ao mesmo tempo, as votações têm que acontecer. Esse compromisso é meu. Mas não dá para, de repente, o Presidente dizer, antes das respostas para a crise: “Ah, mas eu entendo que não dá para parar a investigação por causa disso”. Eu prefiro dizer que não dá para parar o Congresso Nacional a pretexto nenhum. E seria melhor que não tivesse havido acusações tão pesadas sobre privatizações.

Sr. Presidente, gostaria ainda de dizer que, nesta Casa, por iniciativa minha, há um requerimento para constituir uma Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar todas as privatizações no Governo Fernando Henrique Cardoso. No começo, alguém poderia dizer que isso é conversa para inglês ver, que fiz isso por causa daquilo. Sempre a mania de as pessoas pensarem que são maliciosas, que são super inteligentes o tempo todo, e que todo aquele que pura e simplesmente revela boa-fé está também sendo malicioso e inteligente.

Pela milésima vez, vou dizer que não há por que não investigarmos as privatizações no Governo Fernando Henrique.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Já concluo, Sr. Presidente.

Não há por quê. E vou dizer que algo começa a surgir no País. O processo de privatizações deve ter sofrido distorções. Se alguém me pergunta: alguém se locupletou? Certamente, alguém deve ter se locupletado. Porque é tanto dinheiro envolvido! E vemos que o dinheiro expõe certos caracteres, as tentações. Mas as privatizações trouxeram vários benefícios mui-

to claros para a economia, e um deles para a política e para a ética, Senador José Sarney. Imagine, nesse quadro que aí está, se não tivessem sido privatizadas as estatais. Imagine o que não estaríamos vendo de escândalos, escândalos endêmicos, escândalos sistêmicos. Hoje, temos uma economia mais produtiva, e menos empresas estatais.

E o Sr. Marcos Lisboa não teve dúvida – economista brilhante, talentoso, responsável e respeitável que é –, vem com a missão clara de privatizar o IRB. E aí aplaudo o Governo, se é essa a intenção de ter colocado ali o Sr. Marcos Lisboa. É um cargo abaixo do que ele pode fazer pelo País,...

(*O Sr. Presidente faz soar a campainha.*)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – ...mas o papel dele será, mais uma vez, o de desmentir os jargões do Partido dos Trabalhadores. Ele vem para privatizar o IRB, ou seja, privatizar significa apostar na produtividade da economia e, agora vimos, significa também procurar diminuir a taxa de corrupção que tem grassado no País.

Concluo dizendo que nossa posição será, com acordos ou não acordos, de firmeza absoluta, ao lado do PFL, para preservar essa unidade oposicionista. Estaremos na Comissão Parlamentar de Inquérito, qualquer que seja o desfecho amanhã, com a serenidade de quem quer apenas investigar e com a certeza de que investigar não é pouco.

Parabenizo V. Ex^a pelo discurso sereno e propulsivo. São de interlocutores como V. Ex^a que o Governo precisa neste momento. Não é hora de “espiroqueteamento” algum. É hora de pessoas com credenciais como as que V. Ex^a tem apresentarem propostas muito claras à Nação. Reafirmando o compromisso com a unidade oposicionista, Sr. Presidente, Senador Tião Viana, digo que nosso partido não abrirá mão de que se investiguem todos os fatos, todos e quaisquer fatos que surjam. Ele quer apenas investigar fatos. Não quer golpes, não quer nada. Quer apenas investigar fatos, o que não é pouco. A democracia quer Parlamentares, pressionados pela sociedade, investigando todos os fatos. As decorrências, a partir daí, não são mais da responsabilidade do meu partido, que vai pura e simplesmente dizer do seu compromisso democrático o tempo todo, do seu desejo de ver esses fatos todos aclarados.

O Brasil já não pode viver de governo dando desculpa, não pode viver de espetaculosidade. O Brasil precisa de sobriedade, inclusive na hora de investigar, de sobriedade e seriedade. Isso não significa espírito menos férreo. Será feita uma investigação férrea, dura, mas uma investigação que visará melhorar o

País, melhorar a composição das leis que regerão o País do futuro.

(*Interrupção do som.*)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Já concluo, Sr. Presidente. Peço um minuto a mais.

Em primeiro lugar, não devemos deixar ninguém impune nesse episódio. Segundo, não devemos arrastar nenhum inocente de qualquer escalão para o pelourinho. Terceiro, devemos verificar as causas estruturais da corrupção no País. Quarto, devemos trabalhar sugestões no sentido de aprimorar as leis. A meu ver, teremos que discutir, no momento próprio, sem cortina de fumaça, a figura da reforma política, pois já vimos que as privatizações ajudaram a diminuir a taxa de corrupção, sim. Imagino que a reforma política para o futuro haverá de ajudar nesse caminho também. Por agora, é não deixarmos nenhum culpado impune e termos a coragem de não sermos levianos e, portanto, não apontarmos nenhum inocente ao pelourinho. É com esse espírito que o PSDB vai para a Comissão Parlamentar de Inquérito, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

***DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 13 DE JUNHO DE 2005, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.**

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, teremos certamente uma semana tensa, nervosa, com denúncias, ameaças, expectativas, decepções, frustrações.

Certamente, não estaríamos vivendo este momento traumático se o Presidente Lula tivesse revelado capacidade de liderança. As esperanças de mudança acalentadas pelo povo brasileiro, estimuladas durante tanto tempo pelo discurso petista levaram o Presidente Lula ao poder no País. Lamentavelmente, os compromissos foram esquecidos, as promessas descumpridas, os postulados e os principais dogmas foram sepultados em muito pouco tempo.

A bandeira da ética foi rasgada. A omissão, a complacência, a cumplicidade do Presidente com um cenário de desonestidade fizeram prevalecer a impunidade, estimulando de forma significativa a corrupção no País.

Quando eclodiu o primeiro grande escândalo, em fevereiro de 2004, o escândalo Waldomiro Diniz, o Presidente não foi enérgico, não adotou as providências que o caso exigia e a Nação reclamava, e, com isso, permitiu que prevalecesse o cenário anterior, com uma

relação de promiscuidade acentuada do Poder Executivo com o Poder Legislativo, que culmina, agora, com a deflagração deste momento traumático para o País. Já num primeiro momento, quando o Presidente Lula compunha sua equipe e arquitetava sua estratégia de exercício do poder, a decepção para muitos veio à tona.

Como Maquiavel ensinou em **O Príncipe**, quando o governante constitui sua equipe, demonstra competência ou incompetência. A revelação da competência se dá quando o governante escolhe o talento, a eficiência administrativa, e adota critérios insubstituíveis como o da probidade e da qualificação técnica para determinados setores. Assim não agiu o Presidente da República, e decepcionou. Mas, se decepcionou ao constituir de forma infeliz sua equipe, sem os critérios exigidos, se instituiu o fisiologismo, partidarizando a máquina pública, onde decepcionou mais não foi na lastimável execução orçamentária, não foi na incompetência administrativa visível, foi especialmente nessa postura de complacência com a corrupção. E, repito, não estaríamos vivendo este momento.

Mas, agora, quando se esperava que o Presidente da República e o Congresso Nacional adotassem um comportamento capaz de construir uma nova imagem capaz de mudar os rumos e reconquistar credibilidade, o que se vê, mais uma vez, é a decepção.

Ainda hoje, o Presidente Lula repete frases de efeito, como “cortar na própria carne” e “investigar doa a quem doer”, mas não há consequência. O discurso do Presidente se constitui de palavras soltas ao vento, que se perdem no primeiro momento da ação prática, porque não há resposta da prática ao discurso do Presidente da República.

Como o Presidente quer investigar, manipulando a CPI? Sr. Presidente Gilberto Mestrinho, ou o Presidente está sendo desobedecido pela sua Base de apoio no Congresso Nacional ou Sua Exceléncia não está sendo sincero. Uma coisa ou outra, porque não há compatibilidade entre a ação e a palavra governamental. Quando pretende impor Relator e Presidente para a Comissão, avisa: “Não queremos investigação!”. A CPI não se instala para revelar, e sim para acobertar. O que se deseja é a prevalência, mais uma vez, da impunidade. Não se quer a responsabilização daqueles supostamente envolvidos na prática da corrupção condenada pela sociedade brasileira.

Ouço, principalmente nos últimos dias, que o Deputado não tem provas a apresentar. É evidente que ele será convocado a apresentar as provas. Mas é bom distinguir: no julgamento judicial, há exigência de provas materiais; no julgamento político, elas podem

ser dispensadas. O julgamento político se conclui com base nos indícios e nas evidências indiscutíveis.

Não foi de outra forma que o ex-Presidente Fernando Collor perdeu seu mandato. O *impeachment* ocorreu em função do julgamento político nesta Casa do Congresso Nacional. Fernando Collor até foi absolvido no Poder Judiciário. Portanto, há que se distinguir a função política da investigação no Congresso Nacional da função policial, da investigação policial e dos procedimentos judiciais que realmente exigem provas matériais.

Neste momento em que nomes são citados, não há como esquecer um nome emblemático: Waldomiro Diniz, a ponta desse grande iceberg. Foi o escândalo Waldomiro Diniz, com sede no 4º andar do Palácio do Planalto, ao lado do Ministro-Chefe da Casa Civil e do Presidente da República, que revelou os nomes dessa conexão de promiscuidade entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo, num esquema arquitetado para a arrecadação de fundos supostamente destinados a partidos políticos e campanhas eleitorais. Foi naquela ocasião que emergiu o nome de Delúbio Soares, de Marcelo Sereno, de Sílvio Pereira, enfim, os arquitetos da estratégia de arrecadação de fundos, especialmente para o Partido dos Trabalhadores. Portanto, quando se pretende investigar a relação de promiscuidade do Poder Executivo com parte do Poder Legislativo, por meio do denominado “mensalão”, não se pode ignorar que Waldomiro Diniz é figura-chave nas investigações.

É por essa razão, Sr. Presidente, que, uma vez que o Poder Executivo, por intermédio de sua base aliada, pretende adotar essa estratégia de obstrução, de manipulação da CPI para que ela não alcance os objetivos finais, nós vamos apelar para o Presidente do Senado Federal no sentido de que também designe os integrantes da CPI do Waldomiro, a fim de que, paralelamente, o Senado Federal possa instalar uma Comissão Parlamentar de Inquérito, em função dessa correlação de forças diferentes no Senado Federal em relação ao Congresso Nacional, investigando com maior seriedade e eficiência.

A outra preocupação que trago à tribuna no dia de hoje é a de que não podemos gerar uma expectativa exacerbada em relação às conclusões desse episódio. Como para o processo judicial são exigidas provas materiais, corremos o risco de mais uma frustração da sociedade brasileira, porque é possível, Senador Arthur Virgílio, que, ao final das investigações, as provas materiais não sejam suficientes para a condenação e a punição rigorosa com a detenção dos envolvidos, porque, obviamente, os malandros da corrupção na atividade pública não assinam recibo. É provável que, em um e outro episódio de corrupção, a prova material

não apareça com a contundência necessária a fim de condenar o envolvido, o que, porém, não exclui o julgamento político com base nas evidências.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Alvaro Dias?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Portanto, Senador Arthur Virgílio, a responsabilidade do Congresso Nacional, neste momento, é fundamental. Não podemos semear mais a frustração no País, onde uma enorme onda de indignação cresce de forma avassaladora, levando as pessoas à revolta, que é contida, porque evidentemente este é um povo de paz, civilizado e disciplinado. Mas o Congresso Nacional tem de agir com seriedade. Não pode haver molecagem aqui. Não há como admitir do Congresso Nacional a irresponsabilidade em um momento histórico de tamanha importância para o futuro do nosso País e, sobretudo, para a credibilidade das instituições públicas brasileiras, a começar pelos partidos políticos e, como consequência, pelas Casas do Poder Legislativo, que são o suporte fundamental para a consolidação do processo democrático.

Portanto, temos de investigar, sim, com seriedade. É claro que nós não estamos falando, Arthur Virgílio, meu caro Líder, em *impeachment* do Presidente Lula, como eu ouvi a oradora que me antecedeu afirmar que era esse o desejo do PSDB, que depois recuou. Nunca o PSDB cogitou pedir o *impeachment* do Presidente Lula, por uma razão de natureza prática: a eleição chegará antes de se chegar ao *impeachment*. Nós ficaríamos um ano, um ano e meio, dois anos discutindo as filigranas jurídicas para chegarmos a uma deliberação final. Não que não tenhamos razões até para discutir o *impeachment*. O próprio jurista Fábio Comparato, que tem ligações estreitadas com o PT, históricas, afirma que há razões, sim, para a discussão do *impeachment*. Mas essa nunca foi a intenção do PSDB. E eu repito pragmaticamente que nós chegariamos antes às eleições. Portanto, cabe à população cassar ou não cassar o Presidente Lula, pois demoraríamos mais tempo para uma decisão de natureza jurídica, constitucional, porque estaríamos debatendo as filigranas jurídicas para chegarmos à deliberação de *impeachment*.

Portanto, o que queremos – e vou conceder o aparte ao Senador Arthur Virgílio antes que se esgote o meu tempo.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Alvaro Dias, o PSDB, de certa forma, começa a ficar cansado de ter a sua posição mal interpretada. Se é verdade que vale a pena, pelo lado do Governo, colocar nos Anais da Casa uma entrevista infeliz, pífia, partidária, do Sr. Wanderley Guilherme dos Santos, é

verdade que nós hoje pediremos a inserção nos Anais da Casa do restante do que a imprensa tem publicado. É só escolher qualquer página por sorteio e tudo fala em corrupção, em decadência...

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Acho que não cabe nos Anais da Casa. Não cabe no Diário do Congresso.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Não cabe. Tem que dividir por dias. V. Ex^a sabe disso. Não temos quota para isso.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Hora extra para a Gráfica.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Mas a grande verdade é que nem sei se as denúncias do Deputado Roberto Jefferson não apontam um roteiro para se começar os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito. Nem sei. Ele fala de sala do Sr. Sílvio Pereira, no Palácio, de pessoas que se reuniram. O Sr. Sílvio Pereira deve ter ...

(*Interrupção do som.*)

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – ...isso pode ser mentira de um ou de outro lado, pode ser inverdade de um lado ou de outro. Mas o fato é que não se deixará de estabelecer qual dos lados está faltando com a verdade. O Presidente do PT, José Genoíno, negou que tivesse havido qualquer advertência ao Presidente sobre “mensalão” ou a ministros. Depois, vários ministros admitiram que sim e ficou provado, por A mais B, que o Presidente soubera do “mensalão” por várias fontes, dentre as quais o Governador de Goiás, do nosso partido, Marconi Perillo, e ministros e o Deputado Roberto Jefferson, que, na presença do Deputado Múcio, teria dito duas vezes ao Presidente. Segundo o Deputado Roberto Jefferson, a partir daí, teria secado a fonte, o que é um ponto a favor do Presidente Lula. Temos preservado, sim, a idéia de que não é para se falar em *impeachment* mesmo, porque não vejo razão para isso. Não se pode começar por algo que seria um fim lamentável. Temos de procurar estabelecer, com clareza, as responsabilidades. Digo a V. Ex^a, Senador...

(*Interrupção do som.*)

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – ... nos debates sobre o Banco Popular. E chamo a atenção de V. Ex^a, da Casa, da imprensa, para um fato. Nos debates sobre o Banco Popular, quando esse banco era presidido pelo Sr. Ivan Guimarães, estranhei que R\$50 milhões fossem gastos na propaganda daquele banco. Eu perguntei a 200 Senadores – há somente 81, mas eu perguntei a 200, porque perguntei várias vezes a cada um – se algum deles tinha visto alguma peça de propaganda do Banco Popular. A meu ver, o

Banco Popular não fez propaganda nenhuma ou quase nenhuma. Ele não fez propaganda maciça, na melhor das hipóteses. Precisamente uma das empresas ou talvez a empresa que mais tenha sido beneficiada com recursos do Banco Popular, segundo denúncias que chegaram às minhas mãos, é essa do Sr. Marcos Valério. Ora, se não fez a propaganda, se havia R\$50 milhões alocados para as empresas, se o Deputado Roberto Jefferson fala em malas de dinheiro, temos de saber, chamando essas pessoas todas para a CPI, no cotejo entre umas e outras, na acareação entre umas e outras, o que há de verdade...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho. PMDB – AM. *Fazendo soar a campainha.*) – O tempo esgotou.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Essa regra vai ter...

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho. PMDB – AM) – O tempo esgotou e peço a V. Ex^a que conclua.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Obrigado, Sr. Presidente. Ainda vamos ter que ver isso, porque as denúncias devem ser apuradas. Não estou aqui para prejulgar ninguém. Torço até para que não seja verdade isso que disse o Deputado Roberto Jefferson. Mas não dá para se fingir que há normalidade, quando não há normalidade. O Presidente tem uma agenda de crise, só se reúne para tratar de crise. As televisões estão infestadas de uma fala sua no rádio. É crise! É crise! É crise! E há a tentativa de criar um falso otimismo. O Brasil, a CPI, o Congresso, a Nação, precisam de respostas verdadeiras e de interlocutores à altura do que o momento exige. Portanto, está de parabéns V. Ex^a. Vou à tribuna mais tarde para esmiuçar melhor o que estou pensando sobre a conjuntura.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Senador Arthur Virgílio, é importante o aparte de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho. PMDB – AM) – O tempo de V. Ex^a já se esgotou, apenas para concluir.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Vou concluir, Sr. Presidente, apenas dizendo que, dessa tragédia moral que sacode o País, poderíamos,...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho. PMDB – AM) – V. Ex^a tem mais um minuto.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – ... emergir com a construção de um tempo de dignidade, que permitisse à Nação, ao povo brasileiro voltar a acreditar nas instituições públicas. Para isso, seriedade no Congresso Nacional e, sobretudo, do Presidente da República uma ação coerente com o seu discurso. O

Presidente tem a enorme responsabilidade de conduzir esse processo. A sua base aliada não está oferecendo uma resposta eficiente ao discurso que tem pronunciado. Ou o Presidente muda o discurso, ou a base aliada muda o comportamento. A Nação não pode ficar assistindo a essa incoerência entre o discurso e a ação do Governo no Congresso Nacional.

AGENDA DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

14-6-2005
terça-feira

10:00 – Cerimônia de Instalação do Conselho Nacional de Justiça e posse de seus Conselheiros

Supremo Tribunal Federal – Anexo II – 3º andar

11:30 – Presidente Denis Sassou-Nguesso, Presidente da República do Congo – Brazzaville

Salão Nobre do Senado Federal

12:30 – Entrega do requerimento de criação da CPMI do “Mensalão”, pelo Deputado Raul Jungmann

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

15:00 – Ministro Édson Vidigal, Presidente do Superior Tribunal de Justiça Senhor Paulo Pereira da Silva, Presidente da Força Sindical

Doutor Luiz Flávio Borges D’Urso. Presidente da OAB/SP

Senhor Eleno José Bezerra, Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo

Senhor José Carlos Gonçalves, Secretário-Geral Nacional da Força Sindical

Senhor Geraldino dos Santos, Vice-Presidente da Força Sindical

Senhor Aparecido Inácio da Silva, Presidente do Sindicato dos Matarlúrgicos de São Caetano do Sul

Senhor José Auricchio, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Francisco D’Pra, Presidente da Federação dos Metalúrgicos do RJ e Presidente Estadual da Força Sindical do RJ

Senhor Rogério Fernandes, Presidente da Federação e Sindicato da Saúde de MG e Presidente da Força Sindical Estadual de MG

Senhor Geraldo Luiz, Secretário-Geral do Sindicato das costureiras de Estado de São Paulo

Senhor Danilo Pereira da Silva, Presidente da Federação dos Químicos do Estado de São Paulo

Senhor Antonio Maregoni, Presidente do Sindicato dos Contabilistas

Senhor Terezinho Martins, Presidente do Sindicato de Artigos de Borrachas de São Paulo

Senhor Cícero Firmínio, Presidente do Sindicatos dos Metalúrgicos de Santo André

Senhor Melquíades Araújo, Presidente da Federação da Alimentação de São Paulo

Senhor Ricardo Pathá, Presidente do Sindicato dos Comerciários de São Paulo

Senhor Paulo Ferrari, Presidente do Sindicato dos Edifícios de São Paulo

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

16:00 – Ordem do Dia – Sessão Deliberativa – Pauta sobrestada

Plenário do Senado Federal

18:00 – Cerimônia de abertura da exposição “Acre Estado da Florestania na Amazônia Brasileira”

Convite formulado pelo Senador Tião Viana e pelo Governador Jorge Viana. Governador do Estado do Acre Salão Negro do Senado Federal

**PORTARIA
Nº 082 , DE 2005**

O SENHOR DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320 da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

R E S O L V E:

Designar os servidores **RICARDO BANDEIRA DOS SANTOS**, Técnico Legislativo, matrícula 5157, **CARLOS MACIEL**, Analista Legislativo, matrícula 3480 e **VALDIR PEREIRA DE VASCONCELOS**, Técnico Legislativo, matrícula 4795, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes do Processo nº 014567/04-0.

Senado Federal, 14 de junho de 2005



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 083 , DE 2005**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320, da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

R E S O L V E:

I – Designar o servidor **JOSÉ ALEXANDRE LIMA GAZINEO**, matrícula 53330, para integrar, como membro, a Comissão Especial de que trata a Portaria do Diretor-Geral nº 42, de 2005, desta Diretoria-Geral, em substituição ao servidor **DIMITRIOS HADJNICOLAOU**, matrícula 49636.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de junho de 2005.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

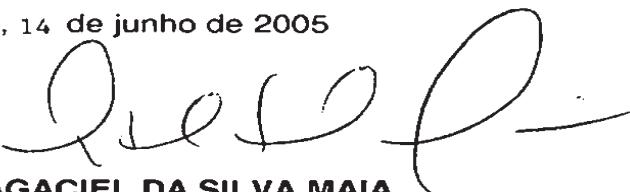
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2558 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato nº 50, 2004, do Presidente do Senado Federal, observado o disposto no artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997, e no artigo 5º do Ato nº 26, de 2004, da Comissão Diretora,

RESOLVE :

dispensar a servidora **MARIA SÔNIA TEIXEIRA PINHEIRO**, matrícula 3335, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Jurídico da Advocacia, símbolo FC-06, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Chefe do Serviço de Pesquisa, símbolo FC-07, do mesmo órgão, com efeitos a partir de 01 de junho de 2005.

Senado Federal, 14 de junho de 2005



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2559 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 9 de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores **ALEXANDRE ASSUCENA DE VASCONCELLOS**, matrícula nº 32960 e, **VANDERLEI PIRES DA SILVA**, matrícula nº 52477, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 017197/04-0 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de junho de 2005.



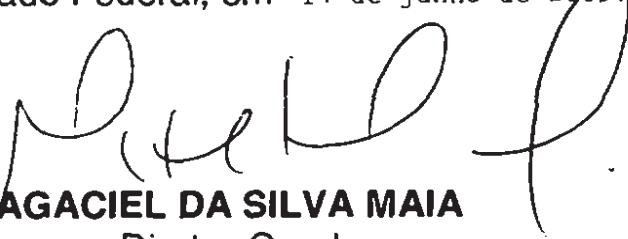
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 2560 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 007.223/05-6,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 2036, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 3229, de 09/05/2005, que nomeou **LUDMILA SOBRAL ASCARRUNZ** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Ney Suassuna, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 14 de junho de 2005.



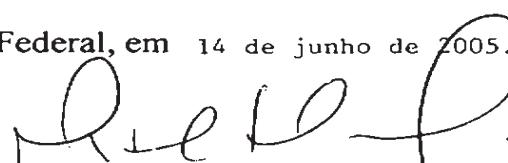
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2561 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **009.071/05-9**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARKO ANDRÉ MAFRA DE ALMEIDA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício na Comissão Mista de Orçamento.

Senado Federal, em 14 de junho de 2005.



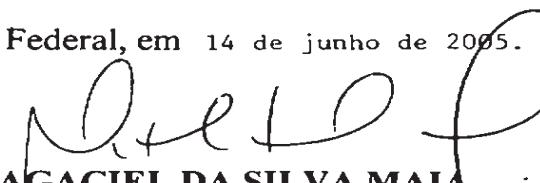
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2562 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **009.200/05-3**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JOSÉ APARECIDO PEREIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-8, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Valdir Raupp.

Senado Federal, em 14 de junho de 2005.



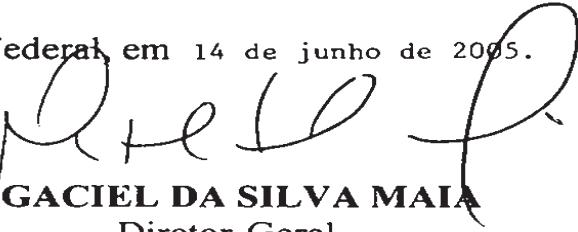
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2563 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 009373/05-5,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **IRANILDA FELIX DE OLIVEIRA RAMOS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Primeira Vice-Presidência .

Senado Federal, em 14 de junho de 2005.



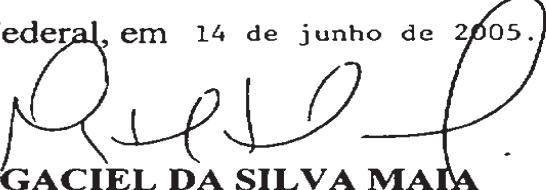
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2564 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 009385/05-3,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ANTONIA MARIA PEREIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Wirlande da Luz.

Senado Federal, em 14 de junho de 2005.



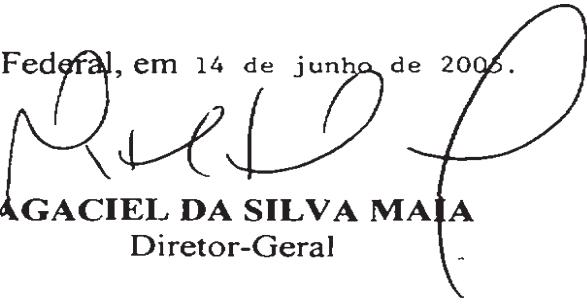
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2565 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 009345/05-1,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ANA CAROLINA BRUM PINHEIRO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Senado Federal, em 14 de junho de 2005.

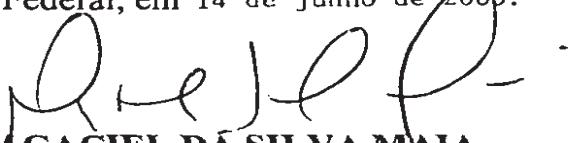

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2566 , DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 009214/05-4,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **VALÉRIA ALVARENGA ORRO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Juvêncio César da Fonseca.

Senado Federal, em 14 de junho de 2005.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)

PFL	BAHIA	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães	RIO GRANDE DO NORTE	
PFL	César Borges	BLOCO - PTB	Fernando Bezerra
		PMDB	Garibaldi Alves Filho
		PFL	José Agripino
		PFL	SANTA CATARINA
BLOCO - PT	RIO DE JANEIRO	BLOCO - PT	Jorge Bornhausen
PL	Roberto Saturnino	PSDB	Ideli Salvatti
PMDB	Marcelo Crivella	P - SOL	Leonel Pavan
		PMDB	ALAGOAS
PMDB	Sérgio Cabral	PSDB	Heloísa Helena
		P - SOL	Renan Calheiros
		PMDB	Teotônio Vilela Filho
		PSDB	SERGIPE
		PFL	Maria do Carmo Alves
		PSDB	Almeida Lima
		BLOCO - PSB	Antonio Carlos Valadares
		PMDB	AMAZONAS
		PSDB	Gilberto Mestrinho
		PDT	Arthur Virgílio
		PSDB	Jefferson Peres
		PDT	PARANÁ
		PSDB	Alvaro Dias
		BLOCO - PT	Flávio Arns
		PDT	Osmar Dias
			ACRE
		BLOCO - PT	Tião Viana
		P - SOL	Geraldo Mesquita Júnior
		BLOCO - PT	Sibá Machado
			MATO GROSSO DO SUL
		PDT	Juvêncio da Fonseca
		BLOCO - PT	Delcídio Amaral
		PMDB	Ramez Tebet
			DISTRITO FEDERAL
		PMDB	Valmir Amaral
		BLOCO - PT	Cristovam Buarque
		PFL	Paulo Octávio
		PSDB	TOCANTINS
		BLOCO - PSB	Eduardo Siqueira Campos
		PMDB	Nezinho Alencar
		PSDB	Leomar Quintanilha
		BLOCO - PSB	AMAPÁ
		PMDB	José Sarney
		PMDB	João Capiberibe
		BLOCO - PT	Papaleó Paes
		PMDB	RONDÔNIA
		BLOCO - PT	Amir Lando
		PMDB	Fátima Cleide
		PTB	Valdir Raupp
		PDT	RORAIMA
		PMDB	Mozarildo Cavalcanti
		PTB	Augusto Botelho
		PDT	Wirlande da luz
		PMDB	

SECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095
----------	------------------------------------	---------------------------------

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Diretor	Wanderley Rabelo da Silva	(Ramal: 3623 – Fax: 3606)
Secretários	Francisco Naurides Barros Dulcídia Ramos Calháo Irani Ribeiro dos Santos Janice de Carvalho Lima José Augusto Panisset Santana	(Ramal: 3508) (Ramal: 3514) (Ramal: 4854) (Ramal: 3511) (Ramal: 4854)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Diretor	Sérgio da Fonseca Braga	(Ramal: 3507 – Fax: 3512)
Secretários	Maria de Fátima Maia de Oliveira Ivanilde Pereira Dias de Oliveira Maria Consuelo de Castro Souza Hermes Pinto Gomes Rilvana Cristina de Souza Melo	(Ramal: 3520) (Ramal: 3503) (Ramal: 3504) (Ramal: 3502) (Ramal: 3509)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Diretor	José Roberto Assumpção Cruz	(Ramal: 3517)	
Secretários	CAE CAS CCJ CE CFC CI CRE CLP	Luiz Gonzaga Silva Filho Gisele Ribeiro de Toledo Camargo Gildete Leite de Melo Júlio Ricardo Borges Linhares José Francisco B. de Carvalho Celso Antony Parente Maria Lúcia Ferreira de Mello Maria Dulce V de Queirós Campos	(Ramal: 4605) (Ramal: 4608) (Ramal: 3972) (Ramal: 4604) (Ramal: 3935) (Ramal: 4354) (Ramal: 4777) (Ramal: 1856)

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) **Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.**

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO**

Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Eduardo Suplicy – PT/SP
Fátima Cleide – PT/RO
Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Luiz Otávio – PMDB/PA
Demóstenes Torres – PFL/GO
Serys Slhessarenko – PT/MT
Sibá Machado – PT/AC

Prazo Final: 18.3.2005

Designação: 16.2.2005

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB

Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Almeida Lima – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotônio Vilela Filho – PSDB
PMDB	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Hélio Costa
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
Maguito Vilela	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Papaléo Paes
José Maranhão	8. João Batista Motta
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
Eduardo Suplicy	4. Roberto Saturnino
Fernando Bezerra	5. Flávio Arns
João Capiberibe	6. Siba Machado
Patrícia Saboya Gomes	7. Serys Slhessarenko
PDT	
Osmar Dias	Jefferson Peres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE TURISMO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 18:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO**(7 titulares e 7 suplentes)****Presidente:****Vice-Presidente:****Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(21 titulares e 21 suplentes)*

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PPS

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. César Borges – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. (vago) – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Almeida Lima – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Arthur Virgílio – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	11. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
João Batista Motta	1. Hélio Costa
Mário Calixto	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
Papaléo Paes	6. Gerson Camata
(vago)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Cristovam Buarque
Antonio Carlos Valadares	2. Ana Júlia Carepa
Flávio Arns	3. Francisco Pereira
Ideli Salvatti	4. Fernando Bezerra
Marcelo Crivella	5. Eduardo Suplicy
Paulo Paim	6. Fátima Cleide
Patrícia Saboya Gomes	7. Mozarildo Cavalcanti
Siba Machado	8. João Capiberibe
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca
(vago)	2. (vago)

* De acordo com a Resolução nº 1, de 22.02.2005, a composição da Comissão de Assuntos Sociais foi reduzida de 29 para 21 membros.

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
 Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652
 E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO MEIO AMBIENTE
(8 titulares e 8 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: Senador Maguito Vilela - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
Almeida Lima – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Osmar Dias – PDT (cedida pelo PSDB)	9. Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Hélio Costa
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Maguito Vilela	4. Gérson Camata
Romero Jucá	5. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Delcídio Amaral
Eduardo Suplicy	2. Paulo Paim
Fernando Bezerra	3. Sérgio Zambiasi
Francisco Pereira	4. João Capiberibe
Ideli Salvatti	5. Siba Machado
Antonio Carlos Valadares	6. Mozarildo Cavalcanti
Serys Slhessarenko	7. Marcelo Crivella
PDT	
Jefferson Peres	1. Juvêncio da Fonseca

Secretaria: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3113972 Fax: 3114315
 E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)**

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Hélio Costa - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. João Ribeiro – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. José Agripino – PFL
Roseana Sarney – PFL	5. Marco Maciel – PFL
(vago – cedida ao PDT) – PFL *	6. Romeu Tuma – PFL
Teotônio Vilela Filho – PSDB	7. Leonel Pavan – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)	8. Alvaro Dias – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Tasso Jereissati – PSDB
PMDB	
Hélio Costa	1. João Batista Motta
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Mário Calixto
Gerson Camata	4. Papaléo Paes
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Leomar Quintanilha	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho**	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Paulo Paim
Cristovam Buarque	2. Aloizio Mercadante
Fátima Cleide	3. Fernando Bezerra
Flávio Arns	4. Delcídio Amaral
Ideli Salvatti	5. Antonio Carlos Valadares
Roberto Saturnino	6. Francisco Pereira
Sérgio Zambiasi	7. Patrícia Saboya Gomes
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca

* Vaga cedida ao PDT, conforme Ofício nº 014/05-GLPFL, de 17.02.2005

** O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3113498 Fax: 3113121
 E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 titulares e 12 suplentes)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT
TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 311-3276 Fax: 311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)

**5) - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE**
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
João Ribeiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Almeida Lima – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	4. Leonel Pavan – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	5. (vago)
Flexa Ribeiro – PSDB	6. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. (vago)
Valdir Raupp	4. (vago)
Leomar Quintanilha	5. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Mozarildo Cavalcanti
Ana Júlia Carepa	2. Cristovam Buarque
Delcídio Amaral	3. (vago)
Ideli Salvatti	4. (vago)
Serys Slhessarenko	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS INACABADAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**6) - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca - PDT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	6. Almeida Lima – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Luiz Otávio
Valmir Amaral	2. Maguito Vilela
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Serys Slhessarenko
Fátima Cleide	2. Siba Machado
João Capiberibe	3. Antonio Carlos Valadares
Marcelo Crivella	4. Mozarildo Cavalcanti
Paulo Paim	5. Francisco Pereira
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Osmar Dias

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos

Telefone 3111856 Fax: 3114646

E – Mail: mariadul@senado.br .

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
João Ribeiro – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. Ramez Tebet
Mão Santa	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. Valmir Amaral
Gerson Camata	5. Mário Calixto
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Marcelo Crivella
Eduardo Suplicy	2. Flávio Arns
Mozarildo Cavalcanti	3. Aelton Freitas
Roberto Saturnino	4. Ana Julia Carepa
Sérgio Zambiasi	5. Fernando Bezerra
PDT	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**
(7 titulares e 7 suplentes)
Presidente: Senador
Vice-Presidente:
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)
	PDT

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	PMDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
	PDT

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
João Ribeiro – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	8. Almeida Lima – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Ney Suassuna
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valdir Amaral	4. João Batista Motta
Gilberto Mestrinho*	5. Mário Calixto
Mão Santa	6. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Francisco Pereira	2. Paulo Paim
João Capiberibe	3. Fernando Bezerra
Mozarildo Cavalcanti	4. Fátima Cleide
Serys Selhessarenko	5. Sérgio Zambiasi
Siba Machado	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Celso Parente
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3114607 Fax: 3113286
 E – Mail: cantony@senado.gov.br.

**9) - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Reginaldo Duarte – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Papaléo Paes	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Leomar Quintanilha
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Ana Júlia Carepa	1. João Capiberibe
Fátima Cleide	2. Delcídio Amaral
Fernando Bezerra	3. Siba Machado
Mozarildo Cavalcanti	4. Sérgio Zambiasi
Patrícia Saboya Gomes	5. Aelton Freitas
PDT	
Jefferson Peres	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

10) - COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Alvaro Dias – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Lúcia Vânia – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	5. Heráclito Fortes – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Pedro Simon	2. Mário Calixto
Leomar Quintanilha	3. João Batista Motta
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Flávio Arns	1. Serys Slhessarenko
Aelton Freitas	2. Delcídio Amaral
Sibá Machado	3. Francisco Pereira
Ana Júlia Carepa	4. Sérgio Zambiasi
Antônio Carlos Valadares	5. (vago)
PDT	
Osmar Dias	1. Juvêncio da Fonseca

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995
2ª Eleição Geral: 30.06.1999

3ª Eleição Geral: 27.06.2001
4ª Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA¹³
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago) ¹⁰			1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata ¹¹	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL ⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves ¹²	SE	1306
PT ¹					
Heloísa Helena ¹⁴	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago) ⁸			3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB ⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. (Vago) ¹⁶		
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca ⁷	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB ¹					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB ¹ , PL ¹⁻¹⁵ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) ⁹		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					2051
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					(atualizada em 09.08.2004)

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleito Vice-Presidente em 18.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003. O Senador **Juvêncio da Fonseca** foi designado para essa vaga na Sessão do SF de 01.10.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF desse dia. O Senador **Eurípedes Camargo** (Bloco PT-DF) foi eleito para essa vaga na Sessão do SF de 03.12.2003 e deixou o exercício do mandato em 23.1.2004, em decorrência do retorno do titular.

⁹ Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (Bloco PL-RJ) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹⁰ Vaga ocupada pelo Senador **Juvêncio da Fonseca** (PDT-MS) até 01.10.2003, quando foi designado, em Plenário, para a vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

¹¹ Desfiliou-se do PMDB em 15.9.2003, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹² Vaga ocupada pelo Senador **Renildo Santana** (PFL-SE), no período de 19.3 a 15.9.2003. A Senadora **Maria do Carmo Alves** (PFL-SE) foi eleita para essa vaga na Sessão do SF de 18.9.2003.

¹³ Eleito Presidente do Conselho na 9ª Reunião, realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador **Juvêncio da Fonseca**, que renunciou ao cargo em 25.09.2003.

¹⁴ Na Sessão de 29.01.2004, foi lido o Ofício nº 039/04-GLDBAG, de 29.1.2004, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, comunicando o desligamento da Senadora do Partido dos Trabalhadores.

¹⁵ Desligou-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 13.04.2004.

¹⁶ O Senador Réginaldo Duarte deixou o exercício do mandato em 03.08.2004 em razão do retorno do titular, Senador Luiz Pontes

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e 311-5255

sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 25.03.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

Atualizado em 16.5.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5257
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001
2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko

Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP)
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) - Sem partido
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)

Atualizada em 09.03.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Severino Cavalcanti (PP-PE)	PRESIDENTE Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Tião Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
1º SECRETÁRIO Deputado Inocêncio Oliveira (PMDB-PE)	1º SECRETÁRIO Senador Efraim Moraes (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	2º SECRETÁRIO Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
3º SECRETÁRIO Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	3º SECRETÁRIO Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
4º SECRETÁRIO Deputado João Caldas (PL-AL)	4º SECRETÁRIO Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Paulo Rocha (PT-PA)	LÍDER DA MAIORIA Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
LÍDER DA MINORIA Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	LÍDER DA MINORIA Senador José Jorge (PFL-PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Antonio Carlos Biscaia (PT-RJ)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Aroldo Cedraz (PFL-BA)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador Cristovam Buarque (PT-DF)

Atualizado em 04.05.2005

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier
Vice-Presidente: Luiz Flávio Borges D'Urso

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Paulo Machado de Carvalho Neto	Emanuel Soares Carneiro
Representante das empresas de televisão (inciso II)	Gilberto Carlos Leifert	Antônio de Pádua Teles de Carvalho
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	Paulo Tonet Camargo	Sidnei Basile
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Fernando Bittencourt	Roberto Dias Lima Franco
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Daniel Koslowsky Herz	Celso Augusto Schöder
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	Eurípedes Corrêa Conceição	Márcio Leal
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Berenice Isabel Mendes Bezerra	Stepan Nercessian
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Geraldo Pereira dos Santos	Antônio Ferreira de Sousa Filho
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Dom Orani João Tempesta	Segisnando Ferreira Alencar
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Arnaldo Niskier	Gabriel Priolli Neto
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Luiz Flávio Borges D'Urso	Phelippe Daou
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Roberto Wagner Monteiro	Flávio de Castro Martinez
Representante da sociedade civil (inciso IX)	João Monteiro de Barros Filho	Paulo Marinho

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

(Conselheiros designados na Reunião do Conselho de Comunicação Social realizada em 4.4.2005)

01 - Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação

- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 - Comissão de Tecnologia Digital

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhecimentos na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 - Comissão de TV por Assinatura

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)
Mesa Diretora eleita em 28.04.2005

Presidente: Senador SÉRGIO ZAMBIASI	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Deputado DR. ROSINHA	Secretário-Geral Adjunto: Deputado LEODEGAR TISCOSKI

MEMBROS NATOS

Senador CRISTOVAM BUARQUE Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputado AROLDO CEDRAZ Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
---	--

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DA MINORIA (PFL/PSDB)	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
PAULO OCTÁVIO (PFL/DF)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
SÉRGIO GUERRA (PSDB/PE)	3. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)

PMDB

PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
RAMEZ TEBET (PMDB/MS)	2. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB/TO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PTB/PL/PPS)

SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1.
EDUARDO SUPLICY (PT/SP)	2.

PDT

	1.
--	----

P-SOL (Resolução nº 2/2000-CN)

	1 GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL/AC)
--	--------------------------------------

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	

DR. ROSINHA (PT/PR)	1. MANINHA (PT/DF)
MAURO PASSOS (PT/SC)	2. TARCÍSIO ZIMMERMANN (PT/RS)

PMDB

EDISON ANDRINO (PMDB/SC)	1. OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)
--------------------------	------------------------------

Bloco PFL/Prona

GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. JOÃO HERRMANN NETO (PDT/SP) (cessão)
-------------------------	---

PSDB

JÚLIO REDECKER (PSDB/RS)	1. EDUARDO PAES (PSDB/RJ)
--------------------------	---------------------------

PP

LEODEGAR TISCOSKI (PP/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PP/SP)
---------------------------	----------------------------

PTB

ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
----------------------------	---------------------------------

PL

WELLINGTON FAGUNDES (PL/MT)	1. MIGUEL SOUZA (PL/RO)
-----------------------------	-------------------------

PPS

JÚLIO DELGADO (PPS/MG)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)
------------------------	----------------------------

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

cpcem@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador CRISTOVAM BUARQUE

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> PAULO ROCHA PT-PA	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> NEY SUASSUNA PMDB-PB
<u>LÍDER DA MINORIA</u> JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL-BA	<u>LÍDER DA MINORIA</u> JOSÉ JORGE PFL-PE
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> AROLDO CEDRAZ PFL-BA	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> CRISTOVAM BUARQUE PT-DF

Atualizado em 04.05.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311- 5255
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DO “DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY
RIBEIRO”**

Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

Composição

(AGUARDANDO DESIGNAÇÃO)

Presidente: RENAN CALHEIROS⁽¹⁾

Deputados	Senadores
	Renan Calheiros ⁽²⁾

Atualizada em 24.2.2005

Notas:

⁽¹⁾ Presidência exercida pelo Presidente do Congresso Nacional, até que o Conselho realize eleição para esse fim, nos termos do art. 3º e parágrafo único da Resolução nº 2, de 1999-CN.

⁽²⁾ Membro nato, nos termos do art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5255
sscop@senado.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

CNPJ 00.530.279/0005-49

Avenida N/2 S/Nº Praça dos Três Poderes – Brasília DF – CEP 70165-900
Fones: 311-3803 ou 311 3772 – Fax: (061) 224-5450

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 31,00
Porte do Correio	R\$ 96,60
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 127,60

PREÇO DE ASSINATURA

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 62,00
Porte do Correio	R\$ 193,20
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 255,20

OBS: Caso sejam feitas as assinaturas dos Diários do Senado e da Câmara dos Deputados, receberá **GRACIOSAMENTE** o Diário do Congresso Nacional

NÚMERO AVULSO

Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020055	GESTÃO 00001
--------------------	-------------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, código de recolhimento apropriado e o número de referência 28815-2 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS.: NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO ATRAVÉS DE CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCNs.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 311-3803 e 311-3772, fax: 224-5450
Serviço de Administração Econômico - Financeira/Controle de Assinaturas, falar com Mourão ou Solange.



EDIÇÃO DE HOJE: 264 PÁGINAS